Processo
TC/004387/2024

Unidade Gestora
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Tipo de Processo
CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS

Conselheiro Relator
RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Revisor

Procurador

Instância
1ª Instância

Data da Autuação
16/05/2024

Competência
Pleno

Interessados

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 66111684515, GILVAN DIAS DOS SANTOS - 94050562553, JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO - 00587794500

Objeto

Prestação de contas anual de FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS (2023)

Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 5E83E18020A173AB47EEFFF7405F6509

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

CAPA DO PROCESSO
Nº 92/2024-PREST-CONTAS-SEMAC

ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

INTERESSADO: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024

RICARDO CORREA DOS SANTOS
Contador(a)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-DOC+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS-SEMAC

PRONUNCIAMENTO DA SECRETÁRIA

ANEXO XVII

Em obediência ao que determina o art. 85, inciso V da Resolução nº 270/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de Titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, à qual o **Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH** está vinculado, vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas da mencionada Entidade, referente ao período de 01.01 a 31.12.2023.

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH, somos de parecer favorável às contas apresentadas.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2023.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Ações Climáticas

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EW5K-1FFP-MVSM-EYZA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EW5K-1FFP-MVSM-EYZA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:10:56 (Certificado Digital)

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Identificação da Entidade

Nome do Órgão: Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Funerh)

CNPJ: 04.556.274/0001-12

Código da Unidade Gestora (i-Gesp): 32.402

Natureza Jurídica: Administração Indireta do Poder Executivo Estadual com vinculação institucional à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Finalidade: Dar suporte financeiro a programas e ações, prioritariamente decorrentes dos Planos de Recursos Hídricos, que promovam a racionalização do uso da água no território sergipano, com melhoria nos aspectos quantitativos e qualitativos, em consonância com a política estadual de recursos hídricos.

Endereço postal: Av. Empresário José Carlos Silva, nº 4.444 – Distrito Industrial de Aracaju – CEP.: 49.030-640 – Aracaju/SE.

Nome do Gestor ou Ordenador de Despesas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Cargo: Secretária de Estado e Gestora do Fundo

Estrutura Organizacional

Conforme estabelece a Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, e a Lei nº 6.964, de 12 de julho de 2010, que o criou e que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, respectivamente, e o Decreto nº 27.410, de 11 de outubro de 2010, que o regulamentou, o *Funerh* é vinculado ao órgão gestor dos recursos hídricos do estado – hoje, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGGJ-D4Q2-AJHF-WGBM

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Dentre as atividades realizadas relacionadas ao aprimoramento da gestão de recursos hídricos, com destaque em ações de segurança hídrica e convivência com a seca, ressaltamos a continuidade e o avanço no fortalecimento dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos na Lei Estadual nº 3.870/1997. Assim, enfatizamos a evolução na emissão das autorizações de recursos hídricos, a ampliação da rede hidrometeorológica e de qualidade das águas, bem como a implementação da cobrança pelo uso da água bruta. Em relação ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, o incremento de quatro novos Comitês das Bacias Hidrográficas veio fortalecer a gestão participativa da água em Sergipe.

As ações referentes às mudanças climáticas foram contempladas com a elaboração das especificações técnicas para a contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento do Plano Estadual de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas e com a conclusão da minuta de lei que criará a Política Estadual de Mudanças Climáticas.

Quanto as ações mencionadas que integram o Planejamento Estratégico, realizadas em 2023, destacamos as seguintes metas executadas: instalação de 6 estações termopluviométricas e 50 pluviômetros convencionais, continuidade na operação de 81 estações da *Rede Estadual de Monitoramento de Qualidade das Águas* (*Requa*) e aprovação da cobrança pelo uso da água bruta pelo *Conselho Estadual de Recursos Hídricos* (*Conerh*). Em relação às ações referentes à mitigação das consequências dos eventos extremos de secas e inundações em Sergipe, foram iniciadas as tratativas para a implementação do Plano e da Política Estadual de Mudanças Climáticas, conforme mencionado acima.

Ação 1 - Monitoramento do Tempo e do Clima

Esta Ação tem por objetivo acompanhar de modo sistemático as condições de tempo e clima no território sergipano. Trata-se de uma atividade relevante por sua importância para os setores econômicos do estado e para subsidiar a gestão dos recursos hídricos em Sergipe.

A meta foi devidamente cumprida com o fornecimento de informações substanciais através da emissão de Boletins pela *Semac*, conforme Tabela a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGGJ-D4Q2-AJHF-WGBM

Tipo do Boletim	Qtd Emitida	Qtd Prevista
Previsão do Tempo	242	264
Precipitação Diária	242	264
Precipitação Mensal	11	12
Previsão Climática	11	12
Monitoramento Hidrometeorológico	11	12
Monitoramento de Secas	11	12
Índice de Vegetação	11	12
Boletim de Alerta	15	15
Boletim Gestão	11	12
Boletim de Reservatórios	49	52

Ação 2 - Monitoramento da Qualidade da Água

O objetivo desta Ação é acompanhar de maneira sistemática as condições da qualidade das águas nos principais mananciais superficiais do estado (rios e reservatórios).

É uma atividade importante por fornecer informações para subsidiar a gestão dos recursos hídricos no estado, com destaque para a emissão das outorgas de lançamento de efluentes e para a classificação dos rios em relação ao enquadramento dos corpos d'água.

Sua execução em 2023 se deu através da realização de uma campanha de coleta e análise de 47 parâmetros de qualidade de água, em 81 pontos, sendo 62 em rios e 19 em barragens, com a emissão de 1 (um) boletim (**Figura 1**).

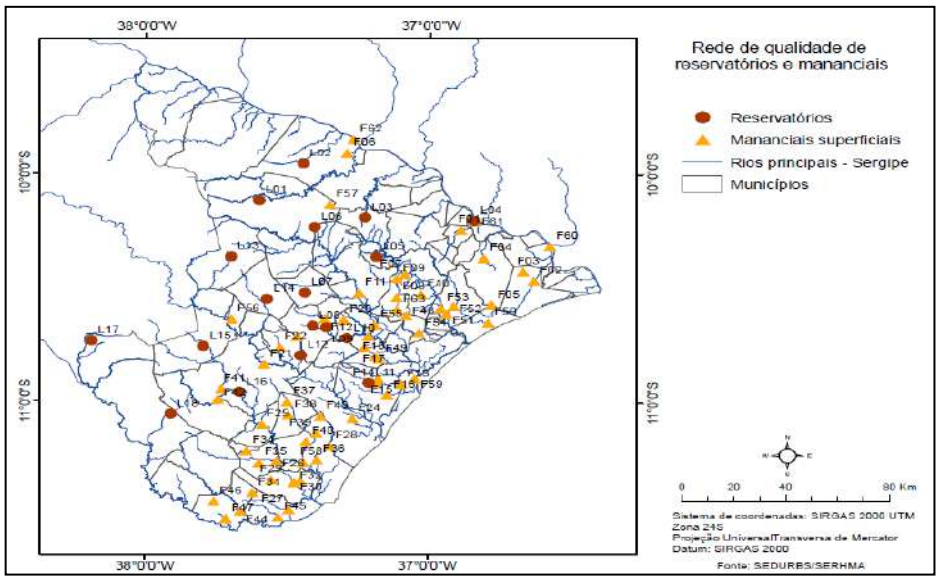


Figura 1 – Localização das estações de monitoramento de qualidade das águas da *Requa*.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGGJ-D4Q2-AJHF-WGBM

Os serviços de coleta de amostras e análises laboratorial foram realizados pelo Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe (ITPS) com base em Convênio firmado com a *Semac* utilizando recursos financeiros do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiágua) de iniciativa da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Ação 3 - Monitoramento de Reservatórios

Esta é uma Ação que tem por objetivo acompanhar de modo sistemático a evolução ao longo do ano, do volume de água armazenada nas principais barragens do estado (Jacarecica I e II, Sindicalista Jaime Umbelino de Souza, Governador João Alves Filho, Governador Dionísio Machado e Jabiberi), com publicação de boletins semanais (**Figura 2**).



Figura 2. Boletim de Monitoramento do Volume de Reservatório

O conhecimento do quantitativo de água acumulada nesses corpos hídricos torna-se, pois, essencial para a tomada de decisão por parte dos gestores, quando se considera os aspectos da segurança hídrica e da segurança das barragens.

Em relação ao primeiro, a atividade de monitoramento ganha destaque notadamente nos períodos de escassez hídrica, nos quais há a necessidade de se planejar como se dará o uso da água armazenada nos reservatórios, de modo a minimizar, o máximo possível, os impactos negativos resultantes da estiagem.

Quanto ao segundo aspecto, o monitoramento permite acompanhar se os níveis de água registrados acima da cota do vertedor podem vir a comprometer a segurança das barragens.

Para execução desta atividade, cujos beneficiários diretos são os moradores dos territórios, Agreste Central Sergipano, Centro-Sul Sergipano e Grande Aracaju, encontram-se em operação 6 (seis) estações de medição de nível (**Figura 3**) e como

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGGJ-D4Q2-AJHF-WGBM

resultado tem-se a emissão de 49 boletins semanais para o monitoramento do volume dos reservatórios, até o momento, com a previsão de chegar a 52 boletins até o final do exercício.



Figura 3. Lance de réguas limnimétricas para determinação do volume Acumulado na barragem Jaime Umbelino de Souza (Poxim)

Ação 4 - Segurança de Barragens

Em Sergipe existe um total de 14 barragens inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens. São barragens com altura superior a 15 metros ou que estão enquadradas na categoria de dano potencial associado médio ou alto, já que o rompimento das mesmas poderia causar consequências graves à população.

A jusante dessas obras hidráulicas existe uma população aproximada de 110 mil pessoas distribuídas nos territórios do Alto Sertão, Médio Sertão, Agreste Central, Centro-Sul e Grande Aracaju que, no caso de um eventual rompimento, poderiam ser atingidas.

A atuação da Diretoria de Recursos Hídricos/*Semac* durante o corrente exercício se deu com a realização de 14 vistorias nas grandes e principais barragens de responsabilidade do estado de Sergipe.

Com o advento de elevadas precipitações, a *Semac* repassou informações diárias do nível de água das principais barragens sergipanas para a Defesa Civil e para os empreendedores estaduais (*Deso* e *Coderse*), de maneira que essas instituições pudessem acompanhar os níveis de alerta, atenção e emergência quanto à segurança das barragens.

Buscando fortalecer a Segurança das Barragens de Sergipe, em 28 de abril de 2023, foi criado pelo Governo, através do Decreto Estadual nº 298/23, o Grupo de Trabalho para Estudos de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água,

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGGJ-D4Q2-AJHF-WGBM

coordenado pela *Semac* em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Sedurbi).

As figuras a seguir apresentam fotografias aéreas, obtidas por *drone*, das duas maiores barragens de Sergipe, em capacidade de armazenamento, construídas pelo estado: Jacarecica II (26,23hm³) (**Figura 4)** e Sindicalista Jaime Umbelino de Souza (28,71hm³) (**Figura 5)**.



Figura 4. Vista aérea da barragem Jacarecica II (Malhador/Areia Branca)



Figura 5. Vista aérea da barragem Sindicalista Jaime Umbelino de Souza (São Cristóvão)

Ação 5 - Emissão de Autorização de Recursos Hídricos

Esta Ação tem por objetivo autorizar o uso da água bruta superficial de domínio estadual e subterrânea, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.870/1997,

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGGJ-D4Q2-AJHF-WGBM

a fim de se manter o controle qualiquantitativo dos recursos hídricos e assegurar o direito ao acesso à água pelos usuários.

Durante o período houve o recebimento de 411 processos formulados via *e-doc* externo e tramitado virtualmente. Foi analisado um total de 307, sendo 134 portarias de outorga de direito de uso de recursos hídricos, 143 declarações e 30 licenças técnicas para perfuração de poços tubulares profundos.

A **Figura 6** apresenta a evolução das análises das solicitações de regularização do uso dos recursos hídricos no período de 2000 a 2023 (novembro) e a **Figura 7** representa o percentual por tipo de autorização, emitida no mesmo período.

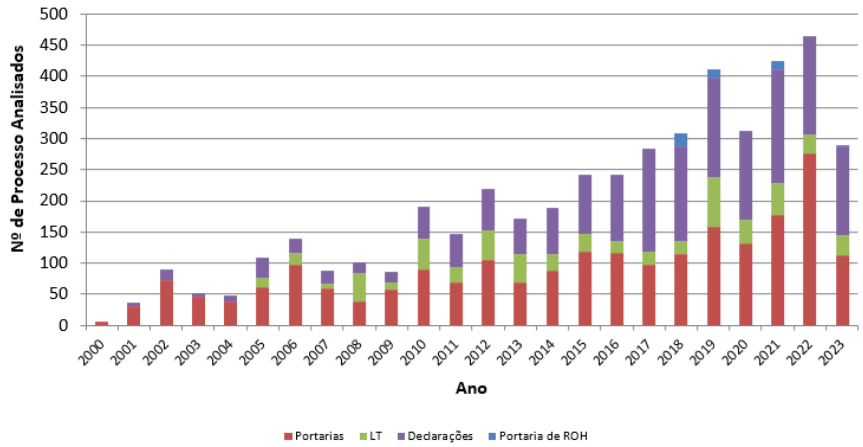


Figura 6. Evolução das análises das solicitações de regularização do uso dos recursos hídricos no período de 2000 a 2023

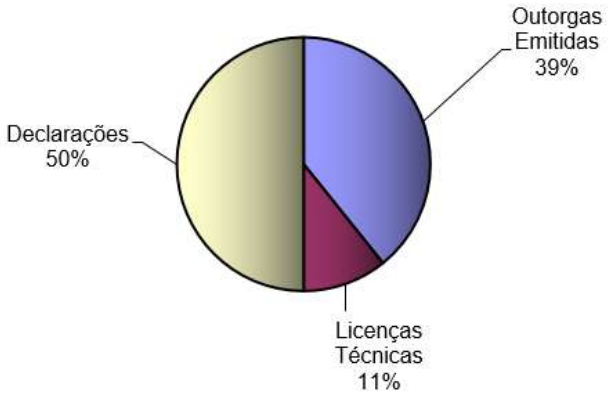


Figura 7. Percentual por tipo de autorização

Ação 6 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos

O objetivo principal desta Ação é fiscalizar os usuários irregulares de água bruta de domínio estadual e o atendimento às condicionantes estabelecidas nas

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGGJ-D4Q2-AJHF-WGBM

Portarias de outorga emitidas pelo órgão gestor de recursos hídricos, a *Semac*, bem como atender denúncias advindas, inclusive, do Ministério Público Estadual e Federal. É uma importante iniciativa para coibir o uso irregular da água bruta de domínio estadual.

As ações de fiscalização dos recursos hídricos nesse período ficaram prejudicadas pelo longo tempo decorrido para reestruturação da Secretaria, especialmente no tocante à disponibilidade de transporte para deslocamento às localidades a serem fiscalizadas. Por conseguinte, apenas foi possível ir a campo em 11 (onze) oportunidades, quando foram emitidos 1 (um) auto de infração e 2 (duas) notificações pelo uso irregular de recursos hídricos.

Ação 7 - Relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos de Sergipe

O Relatório em questão visa apresentar anualmente o estado da arte da gestão da água em Sergipe, divulgando com total transparência as ações relativas aos recursos hídricos sergipanos.

No cumprimento dessa atribuição, a Diretoria de Recursos Hídricos da *Semac* elaborou no início do corrente ano, sob a forma de uma página na internet (https://www.rechidse.com/), o *Relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos de Sergipe* relativo ao exercício de 2022, construído a partir do banco de dados do órgão gestor correspondendo, em dezembro passado, a um total de 1.283 autorizações válidas para uso de águas subterrâneas (273 outorgas de direito de uso e 1.010 de uso de pouca expressão), **Figura 8**, e 372 para uso de águas superficiais (sendo 179 outorgas de direito de uso de recursos hídricos e 193 de uso de pouca expressão), **Figura 9**.

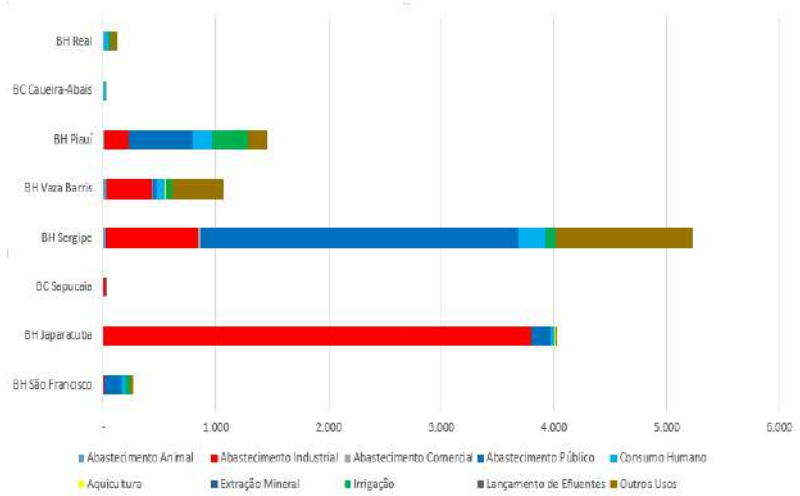


Figura 8. Vazão autorizada dos mananciais subterrâneos por uso em cada BH de Sergipe, com base no *Relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos de Sergipe*/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGGJ-D4Q2-AJHF-WGBM

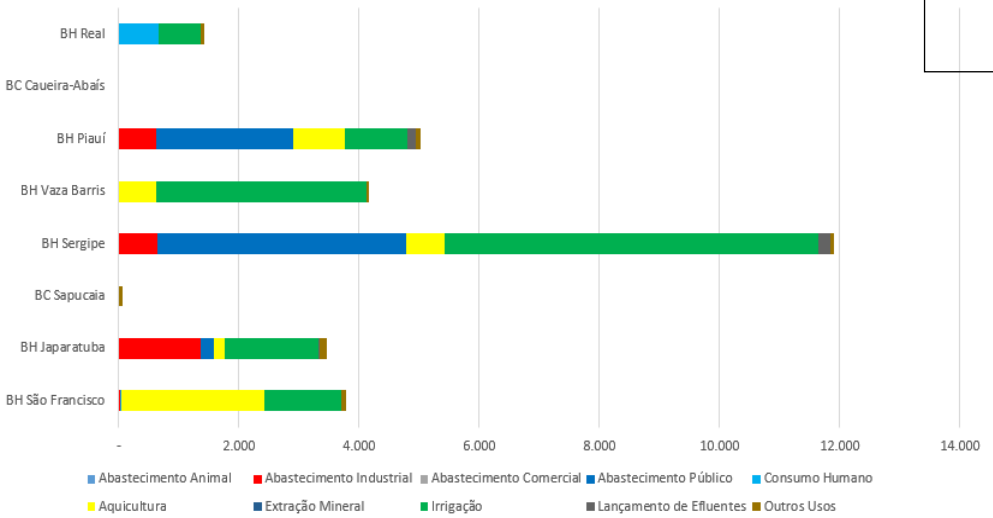


Figura 9. Vazão autorizada dos mananciais superficiais por uso em cada BH de Sergipe, com base no *Relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos de Sergipe*/2022.

Ação 8 - Gestão Participativa e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas

Esta é uma Ação de apoio aos colegiados que atuam no Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em especial o Conselho Estadual e os Comitês de Bacias Hidrográficas que visam aprimorar a gestão participativa e fortalecer a governança da água.

Como mostra a Tabela a seguir, Sergipe possui 3 Comitês de domínio estadual devidamente instalados e funcionando em sua plenitude e mais 4 que foram criados em 2022 e estão em processo de planejamento para a necessária implantação. Além desses, existe também o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, que é de domínio federal e marca presença fortemente na chamada região fisiográfica Baixo São Francisco que engloba os estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas e Sergipe.

Comitê de Bacia Hidrográfica	Domínio	Data de Criação	Instrumento Legal
Rio São Francisco	Federal	05/07/2001	Decreto Federal
Rio Sergipe	Estadual	21/06/2002	Decreto Estadual
Rio Piauí	Estadual	09/09/2005	Decreto Estadual
Rio Japaratuba	Estadual	30/08/2007	Decreto Estadual
Baixo São Francisco Sergipano	Estadual	05/09/2022	Decreto Estadual
Foz São Francisco Sergipano	Estadual	05/09/2022	Decreto Estadual
Afluentes do Rio Real em Sergipe	Estadual	05/09/2022	Decreto Estadual

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGGJ-D4Q2-AJHF-WGBM

Afluentes do Rio Vaza-Barris em Sergipe	Estadual	05/09/2022	Decreto Estadual

Os Comitês de Bacias de rios de domínio estadual têm, como qualquer outro CBH, suas estruturas de organização específicas para cuidar dos interesses da gestão dos recursos hídricos da bacia, compondo basicamente de plenário, diretoria e câmaras técnicas, com suporte administrativo de uma secretaria executiva que, em Sergipe, é exercida pelo órgão gestor das águas – a *Semac*.

Para materializar o apoio aos CBHs, a *Semac* utilizou de recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e dos contratos firmados com a ANA para execução dos Programas de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão) e Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês), com os quais vem contribuindo para minimizar as fragilidades identificadas no âmbito desses colegiados a partir da precariedade do seu funcionamento e da necessidade de promover ações de capacitação dos seus membros para o aperfeiçoamento da representação e representatividade nos respectivos Comitês.

No cumprimento das atribuições de Secretaria Executiva dos Comitês foram realizadas durante o corrente exercício as seguintes metas:

- Consolidação dos Planos de Trabalho para 2023 dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios Sergipe, Japaratuba e Piauí, bem como dos seus Relatórios Anuais de Atividades relativos a 2022, com inserção no Portal Doc-CBH da ANA;
- Concluída a elaboração e a impressão de 500 cartilhas sobre as Bacias Hidrográficas de Sergipe;
- Apoio integral aos CBHs dos rios Japaratuba, Piauí e Sergipe na elaboração dos Formulários de Certificação e validação das informações fornecidas, e encaminhamento à ANA;
- Planejamento das atividades e dos recursos necessários para a implantação dos CBHs do Baixo São Francisco Sergipano, da Foz do São Francisco Sergipano, dos Afluentes do rio Vaza Barris e dos Afluentes do rio Real, em Sergipe. O trabalho para a implantação dos comitês afluentes do rio São Francisco já foi deliberado pela diretoria do CBHSF para início em 2024 sem qualquer custo para o órgão gestor;
- Viabilizado a participação de 118 dirigentes e membros dos Comitês do estado (39 do CBH do rio Japaratuba, 39 do CBH do rio Sergipe e 40 do CBH do rio Piauí) em ações de capacitação, em especial em eventos como o XV Encontro de Recursos Hídricos em Sergipe (Enrehse); o 2º Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Alagoas, Bahia e Sergipe (Albase) realizado em Aracaju com o de objetivo de promover a integração e troca de

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGGJ-D4Q2-AJHF-WGBM

experiências entre os comitês de bacias hidrográficas desses três estados brasileiros; o XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias (Encob); o XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (SBRH), que foi realizado em Aracaju; e nos cursos Manchas de Inundação das grandes barragens de Sergipe em Sistema de Informação Geográfica; Segurança de Barragens em Sergipe; e Instrumento de Gestão de Recursos Hídricos – Outorga.

- Inauguração da sala de apoio destinada aos membros dos Comitês, no âmbito da sede da *Semac*, devidamente climatizada e equipada com computador e mesa de reunião.

Ação 9 – Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos

Esta Ação tem por finalidade assegurar as condições necessárias ao funcionamento da *Semac*, na qualidade de órgão gestor dos recursos hídricos no território sergipano, de forma a garantir os recursos financeiros e materiais para o cumprimento do conjunto de metas estabelecidas para o segmento.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Ações Climáticas

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HGGJ-D4Q2-AJHF-WGBM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HGGJ-D4Q2-AJHF-WGBM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:11:21 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

ANEXO III

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

AGENTE: José Carlos Felizola Soares Filho				**CPF:** XXX.877.945-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**			
MUNICÍPIO:	**CEP:**	**UF:**	**TELEFONE:**		
CARGO OU FUNÇÃO: Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas					
DESIGNAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
DATA DE ADMISSÃO: 01/01/2023	**Ato/nº/Ano :** Decreto 29.070/2023	**Data:** 20/04/2023	**Ato/nº/Ano :** Decreto 29.137/2023	**Data início:** 01/01/2023	**Data fim:** 20/04/2023

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Reponsável RH

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Ações Climáticas

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7XPP-FXZJ-5ZBZ-INIP

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

ANEXO III

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

AGENTE: Gilvan Dias dos Santos				**CPF:** XXX.505.625-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**			
MUNICÍPIO:	**CEP:**	**UF:**	**TELEFONE:**		
CARGO OU FUNÇÃO: Secretário Executivo					
DESIGNAÇÃO: Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas	**DOCUMENTO:** Decreto 29.137 de 20/04/2023	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:** Decreto 29.166 de 01/06/2023 (Dispensa)	**PERÍODO/GESTÃO:** 20/04/2023 a 01/06/2023	
DATA DE ADMISSÃO: 16/03/2023	**Ato/nº/Ano :** Decreto 29.116/2023	**Data:**	**Ato/nº/Ano :**	**Data início:** 16/03/2023	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Reponsável RH

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Ações Climáticas

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7XPP-FXZJ-5ZBZ-INIP

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

ANEXO III

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

AGENTE: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias				**CPF:** XXX.116.845-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**			
MUNICÍPIO:	**CEP:**	**UF:**	**TELEFONE:**		
CARGO OU FUNÇÃO: Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas					
DESIGNAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
DATA DE ADMISSÃO: 01/06/2023	**Ato/nº/Ano :** Decreto 29.166/2023	**Data:**	**Ato/nº/Ano :** -	**Data início:** 01/06/2023	**Data fim:** -

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Reponsável RH

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Ações Climáticas

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7XPP-FXZJ-5ZBZ-INIP

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

ANEXO III

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

AGENTE: Lara Lima Alves				**CPF:** XXX.667.785-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**			
MUNICÍPIO:	**CEP:**	**UF:**	**TELEFONE:**		
CARGO OU FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Administração e Finanças					
DESIGNAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
DATA DE ADMISSÃO: 06/03/2023	**Ato/nº/Ano :** Decreto 29.108/2023	**Data:**	**Ato/nº/Ano :** -	**Data início:** 06/03/2023	**Data fim:** -

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Reponsável RH

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Ações Climáticas

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7XPP-FXZJ-5ZBZ-INIP

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

ANEXO III

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

AGENTE: Florivaldo Vieira Alves da Silva				**CPF:** XXX.181.525-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**			
MUNICÍPIO:	**CEP:**	**UF:**	**TELEFONE:**		
CARGO OU FUNÇÃO: Assessor de Planejamento					
DESIGNAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
DATA DE ADMISSÃO: 19/01/2023	**Ato/nº/Ano :** Decreto 29.078/2023	**Data:**	**Ato/nº/Ano :** -	**Data início:** 19/01/2023	**Data fim:** -

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Reponsável RH

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Ações Climáticas

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7XPP-FXZJ-5ZBZ-INIP

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

ANEXO III

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

AGENTE: Vinicius Vitorio Soares Alves				**CPF:** XXX.614.125-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**			
MUNICÍPIO:	**CEP:**	**UF:**	**TELEFONE:**		
CARGO OU FUNÇÃO: Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio					
DESIGNAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
DATA DE ADMISSÃO: 06/03/2023	**Ato/nº/Ano :** Decreto 29.108/2023	**Data:**	**Ato/nº/Ano :** -	**Data início:** 06/03/2023	**Data fim:** -

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Reponsável RH

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Ações Climáticas

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7XPP-FXZJ-5ZBZ-INIP

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS
ANEXO III

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

AGENTE: Ricardo Corrêa dos Santos				**CPF:** XXX.832.845-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		**BAIRRO:**			
MUNICÍPIO:	**CEP:**	**UF:**	**TELEFONE:**		
CARGO OU FUNÇÃO: Contador					
DESIGNAÇÃO:	**DOCUMENTO:**	**EXONERAÇÃO:**	**DOCUMENTO:**	**PERÍODO/GESTÃO:**	
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/2023	**Ato/nº/Ano :** Decreto 29.099/2023	**Data:**	**Ato/nº/Ano :** -	**Data início:** 09/02/2024	**Data fim:** -

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Reponsável RH

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Ações Climáticas

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7XPP-FXZJ-5ZBZ-INIP

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7XPP-FXZJ-5ZBZ-INIP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:11:48 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:41:39 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:11:17 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024 Folha 21
página 25 da peça unificada Sigat GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 24
3

Nº 29.070

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO, CPF (MF) nº XXX.877.945-XX, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 09 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Termo de Posse no cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, como abaixo se declara.

Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às oito horas (08h), na sala de situação do Palácio de Despachos Governador Augusto Franco, localizado na Avenida Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, sede do Governo Estadual, presentes o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor ***FÁBIO MITIDIERI****, e outras autoridades, compareceu o Doutor* ***JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO,*** *brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral nº 1.418.035/SSP/SE, do CPF (MF) nº 005.877.945-00, e do Título de Eleitor nº 019972202127, Circunscrição de Sergipe, residente e domiciliado na Rua Ecologista Chico Mendes, nº 175, Apto 302, Bairro Farolândia, nesta Capital, dizendo vir tomar posse, como empossado fica, no cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, e responsável pelo FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE e FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, nomeado que fora por Decreto de 09 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial (suplemento) do dia 09 dos mesmos mês e ano, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2023, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo, tendo, na ocasião, apresentado Declaração de Bens, exigida nos Termos da Constituição Estadual. Assim, para constar, eu, Cristiano Barreto Guimarães, Secretário Especial de Governo, mandei lavrar este termo, que, depois de lido, vai, pelo Governador do Estado, pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, ora empossado, e por mim, devidamente assinado.*

FABIO CRUZ MITIDIERI:65242777591 Assinado de forma digital por FABIO CRUZ MITIDIERI:65242777591 Dados: 2023.01.10 08:42:13 -03'00'

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES:93178603549

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO

Fábio Santos Santana
Chefe do Protocolo
SEGG
12-01-2023

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 27 da peça unificada
Folha 23
GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 26

Diário Oficial
Estado de Sergipe
www.segrase.se.gov.br Nº 29.116 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 20 de Março de 2023

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO
(Interino)

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MILTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.885.519/0001-61

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Exonera Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

ANA PAULA MELO GUIMARÃES, CPF (MF) nº XXX.252.445-XX, do cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

BIANCA NASCIMENTO GOMES, CPF (MF) nº XXX.918.585-XX, para exercer o cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Exonera, Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

MÁRCIO LIMA NASCIMENTO, CPF nº XXX.297.765-XX, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia, Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

ANA PAULA MELO GUIMARÃES, CPF nº XXX.252.445-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, no Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

GILVAN DIAS DOS SANTOS CPF (MF) nº XXX.505.625-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 16 de Março de 2023 às 22:13:49

02/05/2023 10:09 zoom (1937×2657)

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 20 DE ABRIL DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei n° 5.772, de 12 de dezembro de 2005, especialmente em seu art. 5º, inciso XII, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 65, de 15 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência, e Tecnologia - SEDETEC; resolve

N O M E A R

MARCOS WANDIR NERY, CPF nº XXX.484.275-XX, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju, 20 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 20 DE ABRIL DE 2023

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, observando, ainda, o que dispõe a Lei n° 5.772, de 12 de dezembro de 2005, especialmente em seu art. 5º, inciso XII, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 65, de 15 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº XXX.910.305-XX, para exercer, como suplente, as funções de membro do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT, na qualidade de representante do Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju, 20 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário do Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães

1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO, CPF (MF) nº XXX.877.945-XX, do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 20 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 20 DE ABRIL DE 2023

Designa Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

D E S I G N A R

GILVAN DIAS DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.505.625-XX, Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, até ulterior deliberação.

Aracaju, 20 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo



Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024 Folha 24
página 28 da peça unificada GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024 1/2
SETOR DE PROTOCOLO
página 27

https://segrase.se.gov.br/apifront/portal/edicoes/imagem_diario/5181/2/zoom

Processo TC/004387/2024
página 29 da peça unificada
Folha 25
GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 28

SUB LEGE LIBERTAS 18 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.166 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 01 de Junho de 2023

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
GILVAN DIAS DOS SANTOS
(Interino)

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

IOSE Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@ose.se.gov.br

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Secretária de Estado da Administração, de responsável pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

DISPENSAR

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF nº XXX.731.035-XX, Secretária de Estado da Administração, de responsável pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle, designada que fora por Decreto Suplementar de 09 de janeiro de 2023.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

SILVANA MARIA LISBOA LIMA, CPF (MF) nº XXX.324.315-XX, do cargo em comissão de Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

SILVANA MARIA LISBOA LIMA, CPF (MF) nº XXX.324.315-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, de responsável pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

DISPENSAR

GILVAN DIAS DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.505.625-XX, Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, de responsável pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, designado que fora por Decreto de 20 de abril de 2023.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera, Diretor-Presidente, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

EXONERAR

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, CPF nº XXX.116.845-XX, do cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, CPF (MF) nº XXX.116.845-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Termo de Posse no cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, como abaixo se declara.

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas (15h), na sala de situação do Palácio de Despachos Governador Augusto Franco, localizado na Avenida Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, sede do Governo Estadual, presentes o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor ***FÁBIO MITIDIERI****, e outras autoridades, compareceu a Doutora* ***DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS,*** *brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora do Registro Geral nº 967.004/SSP/SE, do CPF (MF) nº 661.116.845-15, e do Título de Eleitor nº 018289832151, Circunscrição de Sergipe, residente e domiciliada na Rua Paulo Silva, nº 84, Apto 1103, Bairro Farolândia, nesta Capital, dizendo vir tomar posse, como empossada fica, no cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, e responsável pelo FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE e FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, nomeada que fora por Decreto de 01 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial (suplemento) do dia 01 dos mesmos mês e ano, com efeito a partir de 01 de junho de 2023, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo, tendo, na ocasião, apresentado Declaração de Bens, exigida nos Termos da Constituição Estadual. Assim, para constar, eu, Cristiano Barreto Guimarães, Secretário Especial de Governo, mandei lavrar este termo, que, depois de lido, vai, pelo Governador do Estado, pela Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, ora empossada, e por mim, devidamente assinado.*

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024 Folha 27
página 31 da peça unificada
Digital GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 30

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 06 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRAULIO SILVA ANDRADE	XXX.173.745-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
EMANUEL SOUZA ROCHA	XXX.121.895-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GILNA RODRIGUES DE SOSTA	XXX.453.985-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	XXX.700.885-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GICELIA SANTOS PRADO	XXX.024.585-XX	DIRETOR I	CCE-07
HYRES ROSANA TELES SILVA	XXX.358.545-XX	DIRETOR I	CCE-07
KATIUSCIA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.528.106-XX	DIRETOR II	CCE-08
OVERLAN AMARAL COSTA	XXX.424.465-XX	DIRETOR II	CCE-08
MARCOS RIBEIRO LEITE	XXX.791.975-XX	DIRETOR III	CCE-09
VINICIUS VITÓRIO SOARES ALVES	XXX.814.125-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANDRÉ LUIZ BISPO VIANA	XXX.213.675-XX	DIRETOR III	CCE-09
CARLOS HENRIQUE SANTOS	XXX.087.755-XX	COORDENADOR I	CCE-10

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Coupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 06 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO FREITAS SANTOS	XXX.211.085-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ISABELLE APARECIDA DELLELA BLENGINI	XXX.526.106-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ADNÍVEA PIRES BALOGH	XXX.824.816-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
RONNIE PETERSON SANTOS	XXX.816.455-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
THIAGO RODRIGUES SANTOS	XXX.033.075-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
LETÍCIA RIBEIRO PIMENTA	XXX.587.956-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARIANA CARVALHO RODRIGUES	XXX.058.515-XX	DIRETOR I	CCE-07
PRISCILA SILVA DOS SANTOS	XXX.835.965-XX	DIRETOR I	CCE-07
DJINA ANDRADE TORRES	XXX.233.895-XX	DIRETOR I	CCE-07
REBECCA DE MELO SANTOS	XXX.746.295-XX	DIRETOR III	CCE-09
WELLINGTON SANTANA	XXX.647.945-XX	COORDENADOR III	CCE-12

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 06 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

LARA LIMA ALVES, CPF (MF) nº XXX.697.765-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 06 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 06 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

AIDA ARAGÃO GUARANY, CPF (MF) nº XXX.756.085-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCE-03, na Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em http://www.tce.se.gov.br/PortalWeb/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 32 da peça unificada
Folha 28
Sigat GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 31

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 908/2023-SES
Pregão Eletrônico nº 134/2023

Processo: 5832/2023: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 134/2023; Objeto: Registro de preços para aquisição de seringas e agulhas a fim de atender a demanda da campanha de vacinação antirrábica canina e felina/2023, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado(s) no(s) item(s) 02 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP; CNPJ: 27.105.456/0001-72; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 2712/2023 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6205/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição/ Especificação	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	MARCA
02	SERINGA DE 3ML COM AGULHA 25X6 (COTA RESERVADA)	UND	100.000	R$ 0,22	MEDIX

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

Assistência Social e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.
PARCEIRO: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE/Lagarto-SE CNPJ nº 16.456.121/0001-82, sede na Rua José Barreto de Souza, 65. Bairro Laudelino Freire. Lagarto-SE. Representada pelo Presidente **RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES**- CPF nº xxx. 600.945 -xx.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania- SEASC, Funcional Programática 08.244.0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho, no Projeto/Atividade 0467 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial, Natureza da Despesa 3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1660.
OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 02.10.2023 a 02.10.2024
PARECER DA PGE: Nº 4030/23 de 19 de Setembro de 2023.
BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.078 de 28 de julho de 2022, alterada pela Lei Estadual nº 9.153 de 29 de dezembro de 2022, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017, alterações posteriores e Instruções Normativas da CGE. Aprovado pela CEAS na Portaria nº10/23.

Aracaju, 02 de Outubro de 2023.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania- SEASC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, **ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**- CPF/MF nº xxx.373.105-xx.
PARCEIRO: Agência Adventista de Desenvolvimento w Recursos Assistenciais Leste - ADRA - CNPJ nº 17.798.849/0002-36, na Rua Jorge Pereira Porto, Nº 200 - Aracaju/Sergipe. **ANDRÉ HENRIQUE DE SOUZA DANTAS** - CPF nº XXX 103.404-XX. e **EUDES SILVA SANTOS** CPF nº XXX 196.865-XX.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASC, Funcional Programática 08.244.0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho, no Projeto/Atividade 0982 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social, Natureza da Despesa 3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.
OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva, tem por objeto Apoio financeiro para custeio da Agência Adventista de Desenvolvimento w Recursos Assistenciais Leste - ADRA.
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 02.10.2023 a 02.10.2024
PARECER DA PGE: Nº 2797 de 19 de junho de 2023.
BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.078 de 28 de julho de 2022, alterada pela Lei Estadual nº 9.153 de 29 de dezembro de 2022, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017, alterações posteriores e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 02 de outubro de 2023.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado Assistência Social e Cidadania

Esporte e Lazer

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO Nº: 1940/2023

A Secretária de Estado do Esporte e Lazer, Mariana Dantas Mendonça Gois, no uso das suas atribuições legais, RATIFICA a HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 cujo objeto é a Reforma do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica, em Aracaju/SE, a ser prestado pela empresa JSR Construções, Projetos e Consultoria LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.103.812/0001-90, com valor contratado de R$ 554.608,50 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos). O procedimento possui fundamento [illegible]

Parecer da PGE nº 4227/2023, Despacho Motivado nº 4298/2023 e tendo em vista os documentos que instruem o processo eletrônico em epígrafe.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2023.

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO Nº: 1940/2023
PARECER JURÍDICO Nº: 4227/2023-PGE.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, inscrita sob o CNPJ nº 49.334.482-0001-05.
CONTRATADA: JSR Construções, Projetos e Consultoria Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 19.103.812/0001-90.
OBJETO: Reforma do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica, em Aracaju/SE.
VALOR CONTRATADO: R$ 554.608,50 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
A DESPESA SERÁ CONSIGNADA À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 38.101; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.0001; PROJETO/ATIVIDADE: 1011; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO 15000000 e 17000000.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2023.

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	251/2023ADIT.COOPERAÇÃOFAPITEC/SE
NATUREZA JURÍDICA	1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC
CONTRATADA	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC
CNPJ	CNPJ nº 07.888.112/0001-70 e CNPJ nº 13.128.798/0023-09
OBJETO	Atualização da qualificação preambular; atualização do nome da Secretaria participe em todo o instrumento jurídico; alteração de informações constantes no subitem 5.1 e 5.3 do Termo de Cooperação Técnica; retificação de informações constantes nos itens 2, 4 e 5 do Plano de Trabalho.
BASE LEGAL	Artigos 02, 19 e 20, da Instrução Normativa nº 00 3/2013 da Controladoria Geral do Estado de Sergipe, que dispõe sobre Convênios, Termos de Cooperação Técnica, Contratos, dentre outros ajustes
VALOR TOTAL PREVISTO	R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)
FONTE DOS RECURSOS	O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA envolve um montante de recursos orçamentários oriundos do FUNERH e do PROGESTÃO, para atender as metas do Plano de Trabalho. O cronograma de desembolso desses recursos está definido no Plano de Trabalho, atendendo as especificações abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32402 – FUNERH PROJETO/ATIVIDADE: 0594 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.18 FONTES DE RECURSOS: 0106 (FUNERH) e 0270 (PROGESTÃO)
PARECER JURÍDICO Nº	3839/2023
DATA DA CELEBRAÇÃO	24 de agosto de 2023

Aracaju, 03 de outubro 2023.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PORTARIA Nº 007
03 DE OUTUBRO DE 2023

Designar servidor para responder, interinamente, como Diretor do Departamento de Administração e Finanças I.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA LIMA ALVES**, CPF nº 020.XXX.XXX-59 SSP/SE, ocupante do cargo Diretor III, para substituir o servidor **CHILON SANTOS DE BARROS**, CPF nº 336.XXX.XXX-91, Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, CCE-15, pelo período de 150 dias, por motivo de afastamento por licença médica;
Art. 2º As funções delegadas retroagem a data de 18 de setembro de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dá-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de outubro de 2023.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 33 da peça unificada
Folha 29
Sigat GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 32

Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.078 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADINIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
DIRETOR-PRESIDENTE

JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MILTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju-SE
(79) 3265-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SUPLEMENTO

EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargo em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 133º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 208 de 17 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 133º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 133º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Decreto que Nomeia Assessor de Tributação e Análise Fiscal, Símbolo CCEE-05, de Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 09 de janeiro de 2023, resolve

RETIFICAR

O Decreto de 12 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, que nomeia LUCIANO MATOS DE AZEVEDO, CPF (MF) nº XXX.XXX.175-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Tributação e Análise Fiscal, Símbolo CCEE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 133º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiane Barreto Guimarães
Secretária Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Decreto que Nomeia Assessor Especializado I, Símbolo CCEE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156 de 09 de janeiro de 2023, resolve

RETIFICAR

O Decreto de 12 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, que nomeia MARIA GRIZOLANE PINTO DOS SANTOS ARAUJO, CPF (MF) nº XXX.221.085-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Intersetorial I, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 133º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiane Barreto Guimarães
Secretária Especial de Governo

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.segrase.se.gov.br/Portal/Publica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 34 da peça unificada
Folha 30
GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 33

Diário Oficial
Estado de Sergipe
www.segrase.se.gov.br Nº 29.099 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
ANDRÉ SOARES CLEMENTINO
(em exercício)

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MILTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacoes@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Marcela Pereira Mattos Feilgola
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
MENANE DE SANTANA	XXX.908.995- XX	ASSESSOR III	CCE-03
EDGAR MEDEIROS DE ANDRADE	XXX.466.795- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
DANIEL ALLEVI FIGUEIREDO	XXX.323.015- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
LETICIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	XXX.811.269-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
LUMA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.152.855- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
PRISCILA AZEVEDO SANTOS	XXX.091.225- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
LUDMILA ROCHA ERASO	XXX.175.975- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
MARIA DANIELE VELEA MENEZES	XXX.464.815- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
CLEVERTON COSTA SANTOS	XXX.787.955- XX	DIRETOR I	CCE-07
FLAVIO CORREIA	XXX.486.795- XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSEVALTER DE GOIS NETO	XXX.986.745- XX	DIRETOR I	CCE-07
JULIANA GAIVOR TELES BARRETO	XXX.096.927- XX	DIRETOR I	CCE-07
KELY CRISTINA SOUZA DE SANTANA	XXX.202.745- XX	DIRETOR I	CCE-07
NELMA MARIA OLIVEIRA LISBOA	XXX.601.505- XX	DIRETOR II	CCE-08
RISAMAR DOS SANTOS SILVA	XXX.467.475- XX	DIRETOR II	CCE-08
THYSSIER DA COSTA SANTOS	XXX.180.875- XX	DIRETOR II	CCE-08
ANE SUMARA FERREIRA HOLZSCHUH	XXX.761.850- XX	DIRETOR III	CCE-09
DEBORA FANTIM DA PAIXÃO	XXX.886.045- XX	DIRETOR III	CCE-09
PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI	XXX.754.935- XX	DIRETOR III	CCE-09
RICARDO CORREA DOS SANTOS	XXX.982.845- XX	DIRETOR III	CCE-09
ALLAN MUNIZ DOS SANTOS	XXX.462.775- XX	COORDENADOR I	CCE-10
PAULA DANIELA DELGADO DE OLIVEIRA SEIXEIRA	XXX.471.454- XX	COORDENADOR I	CCE-10
TIBACIO MELO DOS SANTOS	XXX.486.935- XX	COORDENADOR I	CCE-10
MARCOS ANTONIO TEIXEIRO DOS SANTOS	XXX.161.825- XX	COORDENADOR II	CCE-11
BARBARA COSTA SATURNINO	XXX.470.585- XX	COORDENADOR II	CCE-11
VINICIUS ALBERT DE FREITAS BARROS	XXX.791.215- XX	COORDENADOR III	CCE-12
RITA DANIELLA VIVAS GOES ALVES	XXX.493.185- XX	CHEFE I	CCE-13
EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS ANDRADE	XXX.708.405- XX	CHEFE II	CCE-14

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Superintendente Geral, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

ANCELMO LUIZ DE SOUZA, CPF (MF) nº XXX.098.645-XX, para exercer o cargo em comissão deSuperintendente Geral, Símbolo CCE-21,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretáriode Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Comunicação Social, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DIEGO GONÇALVES MUNIZ	XXX.271.613-XX	DIRETOR II	CCE-08
CLAYTON SANTOS COELHO CARDOSO	XXX.864.205-XX	DIRETOR II	CCE-08
SAULLO HIPOLITO VIEIRA	XXX.371.965-XX	DIRETOR III	CCE-09
LUIS EDUARDO PORTO SANTOS	XXX.908.365-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO CHAGAS	XXX.014.145-XX	COORDENADOR II	CCE-11
VIVIANE CAVALCANTE	XXX.560.985-XX	COORDENADOR II	CCE-11
NAYARA DE ARIEDES OLIVEIRA	XXX.737.225-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE LISBOA ALENCAR	XXX.767.615-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE MENEZES DOS SANTOS	XXX.911.795-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LUIZ PAULO COSTA TEIXEIRA	XXX.693.415-XX	CHEFE I	CCE-13
ELI AUGUSTO TORRES MORAES	XXX.792.565-XX	CHEFE I	CCE-13

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP

ANEXO V

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Constatações	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/20xx (REGULAR OU PENDENTE)	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
NÃO HÁ NOTIFICAÇÕES						

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 36 da peça unificada
Folha 32
Sigla: GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 35

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (T):	**0024 - Gestão Ambiental e Saneamento Básico**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1759	0000	180
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	7.913.176
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1501	0000	21.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1704	0000	2.110.334
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1708	0000	120.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1709	0000	106.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	655.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	131.300
4.4.50	Investimentos	1500	0002	25.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	1.485.000
4.4.90	Investimentos	1704	0000	500.000
4.4.90	Investimentos	1749	0000	315.000
4.4.90	Investimentos	1759	0000	9.150
Projeto :	18.541.0024.0542 - Implantação do Plano Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca			110.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	110.000
Atividade :	15.545.0024.0543 - Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorologica de Sergipe			341.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	260.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	15.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	500
4.4.90	Investimentos	1749	0000	65.000
4.4.90	Investimentos	1759	0000	500
Projeto :	18.541.0024.0554 - Implantação do Plano Estadual de Educação Ambiental			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	50.000
Projeto :	18.541.0024.0555 - Apoio a Municípios na Implantação da Coleta Seletiva			90.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	40.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1704	0000	50.000
Projeto :	18.544.0024.0573 - Ampliação da Rede Meteorológica			707.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	7.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	700.000
Projeto :	18.544.0024.0588 - Segurança de Barragens e Eventos Críticos			69.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	53.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	16.000
Projeto :	18.544.0024.0590 - Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Sergipe			140.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1704	0000	122.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	15.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	3.000
Projeto :	18.541.0024.0593 - Capacitação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável			200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1704	0000	50.000
Atividade :	18.122.0024.0594 - Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos			8.158.510

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XKPT-I6EK-O0X1-HWRV
Página 1 de 5
Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO CORREA DOS SANTOS

Processo TC/004387/2024 Folha 33
página 37 da peça unificada Sigla: GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 36

3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	5.533.176
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1501	0000	21.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1704	0000	1.688.334
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1708	0000	120.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1709	0000	106.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	170.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	45.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	300.000
4.4.90	Investimentos	1704	0000	150.000
4.4.90	Investimentos	1749	0000	25.000
Atividade :	18.544.0024.0595 - Apoio à Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas			520.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1704	0000	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	20.000
4.4.50	Investimentos	1500	0002	25.000
4.4.90	Investimentos	1704	0000	50.000
4.4.90	Investimentos	1749	0000	20.000
4.4.90	Investimentos	1759	0000	5.000
Projeto :	18.544.0024.0601 - Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Sergipe			510.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	260.000
4.4.90	Investimentos	1704	0000	250.000
Atividade :	18.544.0024.0603 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos			150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	30.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	70.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	20.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	30.000
Atividade :	18.544.0024.0604 - Manutenção da Rede Hidrométrica			234.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	35.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	150.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	24.500
4.4.90	Investimentos	1500	0002	5.000
4.4.90	Investimentos	1749	0000	20.000
Atividade :	18.544.0024.0605 - Manutenção da Rede Meteorológica			110.150
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	40.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	20.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	150
4.4.90	Investimentos	1500	0002	50.000
Atividade :	18.544.0024.0606 - Manutenção da Rede de Qualidade de Água			410.480
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1759	0000	180
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	250.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	35.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	150
4.4.90	Investimentos	1500	0002	60.000
4.4.90	Investimentos	1749	0000	65.000
4.4.90	Investimentos	1759	0000	150
Projeto :	18.541.0024.0888 - Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEDURBS			55.000

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO CORREA DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XKPT-I6EK-O0X1-HWRV

3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	25.000
4.4.90	Investimentos	1500	0002	30.000
Projeto :	18.541.0024.0889 - Revisão dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva			1.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	1.000.000
Atividade :	18.544.0024.0955 - Autorização de Direito de Uso dos Recursos Hídricos			120.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1704	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	500
4.4.90	Investimentos	1500	0002	10.000
4.4.90	Investimentos	1704	0000	50.000
Projeto :	18.544.0024.0956 - Elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa			10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	10.000
Projeto :	18.544.0024.0957 - Monitoramento da Gestão Ambiental Municipal			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	100.000
Atividade :	18.544.0024.0958 - Apoio e Fortalecimento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe CIEASE.			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	50.000
Projeto :	18.544.0024.0959 - Recuperação da Rede Meteorológica			255.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0002	60.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	30.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1759	0000	1.500
4.4.90	Investimentos	1500	0002	40.000
4.4.90	Investimentos	1749	0000	120.000
4.4.90	Investimentos	1759	0000	3.500
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**13.391.140**

Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XKPT-I6EK-O0X1-HWRV

Processo TC/004387/2024
página 39 da peça unificada
Folha 35
Sigla: GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 38

RESUMO DO ÓRGÃO

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**13.391.140**
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	180
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0002	7.913.176
Outros Recursos não Vinculados	1501	0000	21.000
Transferência da União Referente a Royalties do	1704	0000	2.110.334
Transferência da União Referente à	1708	0000	120.000
Transferência da União referente à Compensação	1709	0000	106.000
Outras vinculações de transferências	1749	0000	655.000
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	131.300
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0002	1.510.000
Transferência da União Referente a Royalties do	1704	0000	500.000
Outras vinculações de transferências	1749	0000	315.000
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	9.150
FONTES DE RECURSO			**13.391.140**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0002	9.423.176
Outros Recursos não Vinculados	1501	0000	21.000
Transferência da União Referente a Royalties do	1704	0000	2.610.334
Transferência da União Referente à	1708	0000	120.000
Transferência da União referente à	1709	0000	106.000
Outras vinculações de transferências	1749	0000	970.000
Recursos Vinculados a Fundos	1759	0000	140.630

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XKPT-I6EK-O0X1-HWRV

Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO CORREA DOS SANTOS

Processo TC/004387/2024
página 40 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 39
Folha 36
Sigla: GEFIN

32402 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		161.630
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	161.630
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	161.630
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	21.630
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	21.630
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	21.630
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.630
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	140.000
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	140.000
1.3.4.5.01.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	140.000
1.3.4.5.01.0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	140.000
	SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE	161.630

Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XKPT-I6EK-O0X1-HWRV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XKPT-I6EK-O0X1-HWRV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:14:48 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2023 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 324020 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
GESTÃO: 32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
12/04/2023	PORT	118	12/04/2023	32402	18544002406050000	1749000000	4440	ANUL DOT PRÓPRIA		300.000,00
12/04/2023	PORT	118	12/04/2023	32402	18122002405940000	1749000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		3.000,00
12/04/2023	PORT	118	12/04/2023	32402	18544002406030000	1749000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		4.500,00
12/04/2023	PORT	118	12/04/2023	32402	18544002406050000	1749000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		350,00
12/04/2023	PORT	118	12/04/2023	32402	18122002405940000	1749000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		10.000,00
									Total:	317.850,00
19/05/2023	PORT	176	19/05/2023	32402	18544002406050000	1749000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		18.520,00
19/05/2023	PORT	176	19/05/2023	32402	18544002406060000	1749000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		75.000,00
19/05/2023	PORT	176	19/05/2023	32402	18544002406060000	1749000000	4440	ANUL DOT PRÓPRIA		75.000,00
									Total:	168.520,00
05/09/2023	PORT	403	05/09/2023	32402	18544002405880000	1749000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		5.000,00
05/09/2023	PORT	403	05/09/2023	32402	18541002405930000	1749000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		80.000,00
									Total:	85.000,00
17/10/2023	PORT	462	17/10/2023	32402	18544002406040000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		2.865.000,00
									Total:	2.865.000,00
09/11/2023	PORT	522	09/11/2023	32402	18544002406030000	1749000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		15.000,00
09/11/2023	PORT	522	09/11/2023	32402	18544002406040000	1749000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		80.000,00
09/11/2023	PORT	522	09/11/2023	32402	18544002405950000	1749000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		50.000,00
09/11/2023	PORT	522	09/11/2023	32402	18122002405940000	1749000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		30.000,00
09/11/2023	PORT	522	09/11/2023	32402	18544002406060000	1749000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		10.000,00
09/11/2023	PORT	522	09/11/2023	32402	18541002405930000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		350.000,00
09/11/2023	PORT	522	09/11/2023	32402	18544002405730000	1749000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		80.000,00
									Total:	615.000,00
20/11/2023	PORT	544	20/11/2023	32402	18541002405930000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		100.000,00
20/11/2023	PORT	544	20/11/2023	32402	18544002406030000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		30.000,00
20/11/2023	PORT	544	20/11/2023	32402	18122002405940000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		520.000,00
									Total:	650.000,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	4.701.370,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Emitido em 19/02/2024 11:05:15

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JE0H-U0UD-TD0C-UHLZ

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2023 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 324020 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
GESTÃO: 32402 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
12/04/2023	PORT	118	12/04/2023	32402	18544002406040000	1749000000	3390	80.000,00
12/04/2023	PORT	118	12/04/2023	32402	18544002405950000	1749000000	3390	60.000,00
12/04/2023	PORT	118	12/04/2023	32402	18544002409590000	1749000000	4490	100.000,00
12/04/2023	PORT	118	12/04/2023	32402	15545002405430000	1749000000	4490	50.000,00
12/04/2023	PORT	118	12/04/2023	32402	18544002406040000	1749000000	4490	10.000,00
12/04/2023	PORT	118	12/04/2023	32402	18544002405950000	1749000000	4490	17.850,00
19/05/2023	PORT	176	19/05/2023	32402	18544002409590000	1749000000	4490	15.000,00
19/05/2023	PORT	176	19/05/2023	32402	18122002405940000	1749000000	3390	71.000,00
19/05/2023	PORT	176	19/05/2023	32402	18544002406030000	1749000000	3390	20.000,00
19/05/2023	PORT	176	19/05/2023	32402	18544002405950000	1749000000	3390	30.000,00
19/05/2023	PORT	176	19/05/2023	32402	18544002406040000	1749000000	3390	7.520,00
19/05/2023	PORT	176	19/05/2023	32402	18122002405940000	1749000000	4490	15.000,00
19/05/2023	PORT	176	19/05/2023	32402	15545002405430000	1749000000	4490	10.000,00
05/09/2023	PORT	403	05/09/2023	35101	18541002410040000	1749000000	3390	85.000,00
17/10/2023	PORT	462	17/10/2023	32402	18122002405940000	1500000000	3390	2.266.000,00
17/10/2023	PORT	462	17/10/2023	32402	18541002408890000	1500000000	3390	599.000,00
09/11/2023	PORT	522	09/11/2023	32402	18544002405730000	1500000000	4490	100.000,00
09/11/2023	PORT	522	09/11/2023	32402	15545002405430000	1500000000	3390	100.000,00
09/11/2023	PORT	522	09/11/2023	32402	18122002405940000	1500000000	3390	150.000,00
09/11/2023	PORT	522	09/11/2023	35101	18541002409980000	1749000000	4490	100.000,00
09/11/2023	PORT	522	09/11/2023	35101	18541002410040000	1749000000	4490	165.000,00
20/11/2023	PORT	544	20/11/2023	32402	18544002405730000	1500000000	4490	530.000,00
20/11/2023	PORT	544	20/11/2023	32402	18544002406010000	1500000000	4490	120.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	4.701.370,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES E RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JE0H-U0UD-TD0C-UHLZ

Processo TC/004387/2024
página 44 da peça unificada

PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 43

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	4.701.370,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	4.351.370,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	350.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES E RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JE0H-U0UD-TD0C-UHLZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JE0H-U0UD-TD0C-UHLZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:13:03 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:42:16 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:07:17 (Certificado Digital)

Processo TC/004387/2024
página 46 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 45

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
32.402	**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**	**17.923.386,00**	**-**	**(85.050,00)**	**17.838.336,00**	**320.846,39**	**17.517.489,61**
32.402	**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**	**17.923.386,00**	**-**	**(85.050,00)**	**17.838.336,00**	**320.846,39**	**17.517.489,61**
18.125.0044.0500	APOIAR E FORTALECER A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE	185.000,00	-	-	185.000,00	-	185.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	185.000,00	-	-	185.000,00	-	185.000,00
18.126.0044.0537	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE	710.000,00	-	-	710.000,00	-	710.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00	-	-	410.000,00	-	410.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	-	300.000,00	-	300.000,00
18.541.0044.0470	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	400.000,00	-	-	400.000,00	-	400.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	-	400.000,00	-	400.000,00
18.541.0044.0477	IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	178.800,00	-	-	178.800,00	-	178.800,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	28.800,00	-	-	28.800,00	-	28.800,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	150.000,00	-	150.000,00
18.541.0044.0481	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA VERDE NA SEMAC	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
18.541.0044.0502	CRIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	250.000,00	-	-	250.000,00	-	250.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	-	-	250.000,00	-	250.000,00
18.541.0044.0518	APOIO A MUNICÍPIOS NA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	392.500,00	-	-	392.500,00	-	392.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	92.500,00	-	-	92.500,00	-	92.500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	-	300.000,00	-	300.000,00
18.541.0044.0519	REVISÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE	710.000,00	-	-	710.000,00	-	710.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	710.000,00	-	-	710.000,00	-	710.000,00
18.541.0044.0660	RESÍDUO ZERO E INCLUSÃO SOCIOAMBIENTAL DOS	1.250.000,00	-	-	1.250.000,00	75,00	1.249.925,00
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	150.000,00	75,00	149.925,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	300.000,00	-	-	300.000,00	-	300.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	-	-	600.000,00	-	600.000,00
18.541.0046.0475	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	-	-	150.000,00	-	150.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-	-	150.000,00	-	150.000,00
18.541.0046.0507	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE COLETORES DE SEMENTES E	97.000,00	-	-	97.000,00	-	97.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00	-	-	97.000,00	-	97.000,00
18.542.0044.0540	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	108.000,00	-	-	108.000,00	-	108.000,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA AVELAR RICARDO CORREIA DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DYVU-ELUJ-VE6V-J1GG

Processo TC/004387/2024
página 47 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 46

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024
QUADRO 10

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	68.000,00	-	-	68.000,00	-	68.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	-	-	40.000,00	-	40.000,00
18.544.0044.0520	MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	30.000,00	-	-	30.000,00	-	30.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	-	30.000,00
18.544.0044.0543	OPERAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA	400.176,00	-	-	400.176,00	-	400.176,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	-	-	380.000,00	-	380.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	20.176,00	-	-	20.176,00	-	20.176,00
18.544.0044.0544	RECUPERAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO	380.000,00	-	-	380.000,00	-	380.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	-	-	380.000,00	-	380.000,00
18.544.0044.0588	APOIO AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE SERGIPE	150.000,00	-	-	150.000,00	-	150.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	-	-	120.000,00	-	120.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	-	30.000,00	-	30.000,00
18.544.0044.0591	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE AFLUENTES DO RIO SÃO	250.000,00	-	-	250.000,00	-	250.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	-	-	250.000,00	-	250.000,00
18.544.0044.0595	IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
18.544.0044.0607	OPERAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO	545.500,00	-	-	545.500,00	-	545.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	545.500,00	-	-	545.500,00	-	545.500,00
18.544.0044.0860	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	300.000,00	-	(56.250,00)	243.750,00	-	243.750,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	-	(56.250,00)	243.750,00	-	243.750,00
18.544.0044.0861	ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA	975.000,00	-	-	975.000,00	-	975.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	975.000,00	-	-	975.000,00	-	975.000,00
18.544.0044.0862	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS	9.082.335,00	-	(28.800,00)	9.053.535,00	320.771,39	8.732.763,61
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.082.335,00	-	(28.800,00)	8.053.535,00	320.771,39	7.732.763,61
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
18.545.0044.0856	AMPLIAÇÃO DA REDE ESTDUAL DE MONITORAMENTO	120.000,00	-	-	120.000,00	-	120.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	-	-	120.000,00	-	120.000,00
18.545.0044.0857	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO	320.000,00	-	-	320.000,00	-	320.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	-	-	320.000,00	-	320.000,00
18.545.0044.0858	MANUTENÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO HIDROMETEOROLÓGICA	505.000,00	-	-	505.000,00	-	505.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	425.000,00	-	-	425.000,00	-	425.000,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES E FRICARDO CORREIA DOS S

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DYVU-ELUJ-VE6V-J1GG

Processo TC/004387/2024
página 48 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 47

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

QUADRO 10

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-	-	80.000,00	-	80.000,00
18.545.0044.0859	ADAPTAÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	334.075,00	-	-	334.075,00	-	334.075,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	334.075,00	-	-	334.075,00	-	334.075,00
	TOTAL	17.923.386,00	-	(85.050,00)	17.838.336,00	320.846,39	17.517.489,61

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:LARA LIMA ALVES:RICARDO CORREIA DOS S

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DYVU-ELUJ-VE6V-J1GG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DYVU-ELUJ-VE6V-J1GG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:13:38 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:42:46 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:14:59 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

QUADRO 09

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	161.630,00	104.587,98	-	57.042,02
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	161.630,00	104.587,98	-	57.042,02
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	21.630,00	9.214,43	-	12.415,57
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	21.630,00	9.214,43	-	12.415,57
1.3.2.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.630,00	9.214,43	-	12.415,57
1.3.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	21.630,00	9.214,43	-	12.415,57
1.3.4.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	140.000,00	95.373,55	-	44.626,45
1.3.4.5.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	140.000,00	95.373,55	-	44.626,45
1.3.4.5.01.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	140.000,00	95.373,55	-	44.626,45
1.3.4.5.01.01	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	140.000,00	95.373,55	-	44.626,45
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	1.712,76	1.712,76	-
7.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	-	1.712,76	1.712,76	-
7.3.4.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-	1.712,76	1.712,76	-
7.3.4.5.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	-	1.712,76	1.712,76	-
7.3.4.5.01.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	-	1.712,76	1.712,76	-
7.3.4.5.01.01	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	-	1.712,76	1.712,76	-
	TOTAL GERAL	161.630,00	106.300,74	-	55.329,26

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOSSANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EJHW-APZU-1BZ0-IRTO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EJHW-APZU-1BZ0-IRTO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:14:12 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:43:36 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:07:33 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2023
QUADRO 01
R$1,00

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES	
RECEITA PATRIMONIAL	104.587,98		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.036.694,17	
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES		1.712,76			
DEFICIT CORRENTE		1.930.393,43			
TOTAL		2.036.694,17	TOTAL		2.036.694,17
			DESPESAS DE CAPITAL		280.560,00
			INVESTIMENTOS	280.560,00	
DEFICIT DE CAPITAL		280.560,00			
TOTAL		280.560,00	TOTAL		280.560,00

RECEITAS CORRENTES	106.300,74	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	2.036.694,17	
			DESPESAS DE CAPITAL	280.560,00	
TOTAL		106.300,74			2.317.254,17
DEFICIT DE EXECUÇÃO					2.210.953,43
TOTAL		2.317.254,17	TOTAL		2.317.254,17

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREIA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: C42D-J7XT-XYAI-ASDP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C42D-J7XT-XYAI-ASDP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:14:40 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:44:05 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:11:01 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
324021	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	13.391.140,00	350.000,00	(471.300,00)	13.741.140,00	2.317.254,17	2.317.254,17	2.171.038,16	2.171.038,16	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	11.056.990,00	939.850,00	(331.300,00)	11.996.840,00	2.036.694,17	2.036.694,17	1.890.478,16	1.890.478,16	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180,00	-	-	180,00	-	-	-	-	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	180,00	-	-	180,00	-	-	-	-	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.056.810,00	939.850,00	(331.300,00)	11.996.660,00	2.036.694,17	2.036.694,17	1.890.478,16	1.890.478,16	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.056.810,00	939.850,00	(331.300,00)	11.996.660,00	2.036.694,17	2.036.694,17	1.890.478,16	1.890.478,16	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.334.150,00	(589.850,00)	(140.000,00)	1.744.300,00	280.560,00	280.560,00	280.560,00	280.560,00	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	2.334.150,00	(589.850,00)	(140.000,00)	1.744.300,00	280.560,00	280.560,00	280.560,00	280.560,00	-
4.4.40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-	-	-	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.309.150,00	(589.850,00)	(140.000,00)	1.719.300,00	280.560,00	280.560,00	280.560,00	280.560,00	-
	TOTAL	13.391.140,00	350.000,00	(471.300,00)	13.741.140,00	2.317.254,17	2.317.254,17	2.171.038,16	2.171.038,16	-

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALEXANDRE RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZQWT-18DH-VY5Y-NK0J

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZQWT-18DH-VY5Y-NK0J

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:15:21 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:44:32 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:14:26 (Certificado Digital)

Processo TC/004387/2024
página 56 da peça unificada
Contas Anuais 2023
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 55

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

324021 - FUNERH

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	1.278.007,08	282.412,42	1.273.396,97	287.022,53
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	36.653,34	308.494,64	324.063,92	21.084,06
CONSIGNAÇÕES	36.653,34	308.494,64	324.063,92	21.084,06
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TIM6-VWB4-TCGQ-DU0F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TIM6-VWB4-TCGQ-DU0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:16:06 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:45:02 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:15:19 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DIVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	0,00	0,00
DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KGXA-JA0C-VVQ6-0XHF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KGXA-JA0C-VVQ6-0XHF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:16:42 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:45:38 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:17:09 (Certificado Digital)

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE GESTORA:	324021 -	GESTÃO:	32402 - FERH
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Mês 13	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	14.915.151,90 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	13.085.258,09 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	2.175.692,07 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	4.005.585,88 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	5.885.145,73 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	5.885.145,73 C
CONTROLES DEVEDORES:	34.856.875,49 D	CONTROLES CREDORES:	34.856.875,49 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	13.391.455,84	D	9.058.065,23	7.534.369,17	1.523.696,06	D	14.915.151,90	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	442.602,86	D	8.219.505,23	7.534.369,17	685.136,06	D	1.127.738,92	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	425.198,23	D	5.872.905,00	5.713.367,30	159.537,70	D	584.735,93	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	425.198,23	D	5.872.905,00	5.713.367,30	159.537,70	D	584.735,93	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	425.198,23	D	5.872.905,00	5.713.367,30	159.537,70	D	584.735,93	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	3.257.565,81	3.257.565,81	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	116.043,74	D	2.366.290,68	2.003.005,88	363.284,80	D	479.328,54	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	309.154,49	D	249.048,51	452.795,61	203.747,10	C	105.407,39	D

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LAMA LAVEZ e RICARDO CORREA DOS SANTOS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	287.346,19	D	8.820,78	296.166,97	287.346,19	C	0,00	N
1.1.1.1.1.50.04	CDB	21.808,30	D	240.227,73	156.628,64	83.599,09	D	105.407,39	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.116,16	D	2.323.257,49	1.821.001,87	502.255,62	D	510.371,78	D
1.1.3.3.0.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	N	98.456,35	98.456,35	0,00	N	0,00	N
1.1.3.3.1.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	98.456,35	98.456,35	0,00	N	0,00	N
1.1.3.3.1.01.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	N	98.456,35	98.456,35	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.116,16	D	2.224.801,14	1.722.545,52	502.255,62	D	510.371,78	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.076,95	D	1.722.545,52	1.722.545,52	0,00	N	1.076,95	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.076,95	D	1.722.545,52	1.722.545,52	0,00	N	1.076,95	D
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	7.039,21	D	502.255,62	0,00	502.255,62	D	509.294,83	D
1.1.3.8.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	7.039,21	D	0,00	0,00	0,00	N	7.039,21	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	0,00	N	502.255,62	0,00	502.255,62	D	502.255,62	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	9.288,47	D	23.342,74	0,00	23.342,74	D	32.631,21	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	9.288,47	D	23.342,74	0,00	23.342,74	D	32.631,21	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	9.288,47	D	23.342,74	0,00	23.342,74	D	32.631,21	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.567,97	D	21.102,74	0,00	21.102,74	D	26.670,71	D
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3.720,50	D	0,00	0,00	0,00	N	3.720,50	D
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	0,00	N	2.240,00	0,00	2.240,00	D	2.240,00	D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.948.852,98	D	838.560,00	0,00	838.560,00	D	13.787.412,98	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	12.948.852,98	D	838.560,00	0,00	838.560,00	D	13.787.412,98	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	2.409.008,93	D	838.560,00	0,00	838.560,00	D	3.247.568,93	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.409.008,93	D	838.560,00	0,00	838.560,00	D	3.247.568,93	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.126.921,00	D	821.760,00	0,00	821.760,00	D	2.948.681,00	D
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	48.750,00	D	807.520,00	0,00	807.520,00	D	856.270,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	128.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	128.000,00	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	25.263,00	D	14.240,00	0,00	14.240,00	D	39.503,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LIRA LIMA ALVES e RICARDO CORREA SANTANA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

Folha 60
Sigla: GERIN

Processo TC/004387/2024
página 62 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 61

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	690,00	D	0,00	0,00	0,00	N	690,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.924.218,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.924.218,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	96.703,97	D	16.800,00	0,00	16.800,00	D	113.503,97	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.564,00	D	16.800,00	0,00	16.800,00	D	24.364,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89.139,97	D	0,00	0,00	0,00	N	89.139,97	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	146.664,06	D	0,00	0,00	0,00	N	146.664,06	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	136.165,26	D	0,00	0,00	0,00	N	136.165,26	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.318,80	D	0,00	0,00	0,00	N	10.318,80	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	180,00	D	0,00	0,00	0,00	N	180,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	26.969,50	D	0,00	0,00	0,00	N	26.969,50	D
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	777,00	D	0,00	0,00	0,00	N	777,00	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	13.720,00	D	0,00	0,00	0,00	N	13.720,00	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.472,50	D	0,00	0,00	0,00	N	12.472,50	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	8.500,00	D	0,00	0,00	0,00	N	8.500,00	D
1.2.3.1.1.05.05	AERONAVES	8.500,00	D	0,00	0,00	0,00	N	8.500,00	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	3.250,40	D	0,00	0,00	0,00	N	3.250,40	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	3.250,40	D	0,00	0,00	0,00	N	3.250,40	D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	10.539.844,05	D	0,00	0,00	0,00	N	10.539.844,05	D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	10.539.844,05	D	0,00	0,00	0,00	N	10.539.844,05	D
1.2.3.2.1.01.00	BENS DE USO ESPECIAL	2.394.220,70	D	0,00	0,00	0,00	N	2.394.220,70	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	2.394.220,70	D	0,00	0,00	0,00	N	2.394.220,70	D
1.2.3.2.1.05.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	307,80	D	0,00	0,00	0,00	N	307,80	D
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	307,80	D	0,00	0,00	0,00	N	307,80	D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	8.145.315,55	D	0,00	0,00	0,00	N	8.145.315,55	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	724.849,88	D	0,00	0,00	0,00	N	724.849,88	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	7.420.465,67	D	0,00	0,00	0,00	N	7.420.465,67	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	13.391.455,84	C	13.460.650,18	13.154.452,43	306.197,75	D	13.085.258,09	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA SOCAN

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnicaAutentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	445.415,02	C	4.483.334,41	4.199.809,97	283.524,44	D	161.890,58	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	408.761,68	C	3.995.229,61	3.727.274,45	267.955,16	D	140.806,52	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	408.761,68	C	3.995.229,61	3.727.274,45	267.955,16	D	140.806,52	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	408.761,68	C	3.995.229,61	3.727.274,45	267.955,16	D	140.806,52	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	408.761,68	C	3.995.229,61	3.727.274,45	267.955,16	D	140.806,52	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	408.761,68	C	3.995.229,61	3.727.274,45	267.955,16	D	140.806,52	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	34.553,93	34.553,93	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	34.553,93	34.553,93	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	34.553,93	34.553,93	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	34.553,93	34.553,93	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.653,34	C	453.550,87	437.981,59	15.569,28	D	21.084,06	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	36.653,34	C	324.063,92	308.494,64	15.569,28	D	21.084,06	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	36.653,34	C	266.823,72	251.254,44	15.569,28	D	21.084,06	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	36.653,34	C	266.823,72	251.254,44	15.569,28	D	21.084,06	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	36.653,34	C	228.557,49	191.904,15	36.653,34	D	0,00	N
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	38.266,23	59.350,29	21.084,06	C	21.084,06	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	57.240,20	57.240,20	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	57.240,20	57.240,20	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.01.08	ISS	0,00	N	57.240,20	57.240,20	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	129.486,95	129.486,95	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	129.486,95	129.486,95	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	12,65	12,65	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	12,65	12,65	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	129.474,30	129.474,30	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.946.040,82	C	8.977.315,77	8.954.642,46	22.673,31	D	12.923.367,51	C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.560.199,78	C	0,00	0,00	0,00	N	3.560.199,78	C
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.560.199,78	C	0,00	0,00	0,00	N	3.560.199,78	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA HORA ALVES e JOAO CORREA SOBRINHO
Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.560.199,78	C	0,00	0,00	0,00	N	3.560.199,78	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	9.385.841,04	C	8.977.315,77	8.954.642,46	22.673,31	D	9.363.167,73	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	9.385.841,04	C	8.977.315,77	8.954.642,46	22.673,31	D	9.363.167,73	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	31.279.168,42	D	4.520.267,99	4.513.825,30	6.442,69	D	31.285.611,11	D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.501.925,30	C	4.501.925,30	0,00	4.501.925,30	D	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.792.993,72	D	0,00	4.513.825,30	4.513.825,30	C	31.279.168,42	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	11.900,00	C	18.342,69	0,00	18.342,69	D	6.442,69	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	40.690.673,17	C	4.438.702,07	4.438.702,07	0,00	N	40.690.673,17	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.438.702,07	D	0,00	4.438.702,07	4.438.702,07	C	0,00	N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.129.375,24	C	4.438.702,07	0,00	4.438.702,07	D	40.690.673,17	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	22.924,69	D	16.431,37	200,75	16.230,62	D	39.155,31	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.924,69	D	0,00	0,00	0,00	N	22.924,69	D
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	16.431,37	200,75	16.230,62	D	16.230,62	D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	2.739,02	D	1.914,34	1.914,34	0,00	N	2.739,02	D
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.914,34	C	1.914,34	0,00	1.914,34	D	0,00	N
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.653,36	D	0,00	1.914,34	1.914,34	C	2.739,02	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	2.934.902,05	759.209,98	2.175.692,07	D	2.175.692,07	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	2.347.023,31	255.212,53	2.091.810,78	D	2.091.810,78	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	2.347.023,31	255.212,53	2.091.810,78	D	2.091.810,78	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	129.274,30	10.379,00	118.895,30	D	118.895,30	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	129.274,30	10.379,00	118.895,30	D	118.895,30	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	114.181,80	10.290,50	103.891,30	D	103.891,30	D
3.3.2.1.1.03.00	DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	N	15.092,50	88,50	15.004,00	D	15.004,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	2.217.749,01	244.833,53	1.972.915,48	D	1.972.915,48	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.217.749,01	244.833,53	1.972.915,48	D	1.972.915,48	D
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	N	92.202,23	0,00	92.202,23	D	92.202,23	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	31.740,78	0,00	31.740,78	D	31.740,78	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e LARA LIMA ALVES e CLAUDIO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

Folha 53
Sigla: GERIN

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	90.000,00	0,00	90.000,00	D	90.000,00	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	70.943,20	29.371,60	41.571,60	D	41.571,60	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	350.000,00	0,00	350.000,00	D	350.000,00	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	1.040.856,20	81.630,30	959.225,90	D	959.225,90	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	539.642,60	133.831,63	405.810,97	D	405.810,97	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	2.364,00	0,00	2.364,00	D	2.364,00	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	18.110,47	1.741,83	16.368,64	D	16.368,64	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	18.110,47	1.741,83	16.368,64	D	16.368,64	D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	N	18.110,47	1.741,83	16.368,64	D	16.368,64	D
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	18.110,47	1.741,83	16.368,64	D	16.368,64	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	569.755,62	502.255,62	67.500,00	D	67.500,00	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	569.755,62	502.255,62	67.500,00	D	67.500,00	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	569.755,62	502.255,62	67.500,00	D	67.500,00	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	569.755,62	502.255,62	67.500,00	D	67.500,00	D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	N	67.500,00	0,00	67.500,00	D	67.500,00	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	502.255,62	502.255,62	0,00	N	0,00	N
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	12,65	0,00	12,65	D	12,65	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	12,65	0,00	12,65	D	12,65	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	12,65	0,00	12,65	D	12,65	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	12,65	0,00	12,65	D	12,65	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	399.213,58	4.404.799,46	4.005.585,88	C	4.005.585,88	C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	N	0,00	97.086,31	97.086,31	C	97.086,31	C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	0,00	97.086,31	97.086,31	C	97.086,31	C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	0,00	97.086,31	97.086,31	C	97.086,31	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	95.373,55	95.373,55	C	95.373,55	C
4.3.3.1.1.25.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE REC. HIDR.	0,00	N	0,00	95.373,55	95.373,55	C	95.373,55	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA SOARES SANTANA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.3.3.1.2.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	1.712,76	1.712,76	C	1.712,76	C
4.3.3.1.2.25.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE REC. HIDR.	0,00	N	0,00	1.712,76	1.712,76	C	1.712,76	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	9.214,43	9.214,43	C	9.214,43	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	9.214,43	9.214,43	C	9.214,43	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	0,00	9.214,43	9.214,43	C	9.214,43	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	9.214,43	9.214,43	C	9.214,43	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	399.213,58	4.298.498,72	3.899.285,14	C	3.899.285,14	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	399.213,58	4.298.498,72	3.899.285,14	C	3.899.285,14	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	399.213,58	4.298.498,72	3.899.285,14	C	3.899.285,14	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	399.213,58	4.298.498,72	3.899.285,14	C	3.899.285,14	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	399.213,58	2.027.069,96	1.627.856,38	C	1.627.856,38	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	2.194.308,00	2.194.308,00	C	2.194.308,00	C
4.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	N	0,00	77.120,76	77.120,76	C	77.120,76	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.278.007,08	D	6.668.613,03	2.061.474,38	4.607.138,65	D	5.885.145,73	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	6.376.980,39	778.857,19	5.598.123,20	D	5.598.123,20	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	6.376.980,39	778.857,19	5.598.123,20	D	5.598.123,20	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.524.811,36	207.557,19	2.317.254,17	D	2.317.254,17	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	2.524.811,36	207.557,19	2.317.254,17	D	2.317.254,17	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	2.524.811,36	207.557,19	2.317.254,17	D	2.317.254,17	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	1.818.158,36	0,00	1.818.158,36	D	1.818.158,36	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	706.653,00	0,00	706.653,00	D	706.653,00	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	207.557,19	207.557,19	C	207.557,19	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.278.007,08	D	291.632,64	1.282.617,19	990.984,55	C	287.022,53	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	869.245,40	D	150.826,12	873.855,51	723.029,39	C	146.216,01	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA SANTANA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

Folha 35
Sigla: GERIN
Processo TC/004387/2024
página 67 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 66

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	869.245,40	D	0,00	869.245,40	869.245,40	C	0,00	N
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	4.610,11	4.610,11	0,00	N	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	146.216,01	0,00	146.216,01	D	146.216,01	D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	408.761,68	D	140.806,52	408.761,68	267.955,16	C	140.806,52	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	408.761,68	D	0,00	408.761,68	408.761,68	C	0,00	N
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	4.610,11	0,00	4.610,11	D	4.610,11	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	136.196,41	0,00	136.196,41	D	136.196,41	D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.278.007,08	C	23.863.077,11	28.470.215,76	4.607.138,65	C	5.885.145,73	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	19.477.808,68	25.075.931,88	5.598.123,20	C	5.598.123,20	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	112.466,34	112.466,34	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	109.383,54	3.082,80	106.300,74	D	106.300,74	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	109.383,54	3.082,80	106.300,74	D	106.300,74	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	3.082,80	109.383,54	106.300,74	C	106.300,74	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	19.365.342,34	24.963.465,54	5.598.123,20	C	5.598.123,20	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	11.371.933,06	14.652.802,09	3.280.869,03	C	3.280.869,03	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	3.096.111,36	4.059.726,22	963.614,86	C	963.614,86	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	8.275.821,70	10.593.075,87	2.317.254,17	C	2.317.254,17	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	2.781.966,47	2.781.966,47	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.486.158,03	2.486.158,03	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	2.618.350,06	2.618.350,06	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	57.964,76	2.229.002,92	2.171.038,16	C	2.171.038,16	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	2.424.188,89	389.347,14	2.034.841,75	D	2.034.841,75	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	136.196,41	0,00	136.196,41	D	136.196,41	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	389.347,14	2.424.188,89	2.034.841,75	C	2.034.841,75	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	146.216,01	146.216,01	C	146.216,01	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	136.196,41	136.196,41	C	136.196,41	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	7.993.409,28	10.310.663,45	2.317.254,17	C	2.317.254,17	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA SANTANA
Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

Folha 56
Sigla: GERIN
Processo TC/004387/2024
página 68 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 67

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	7.993.409,28	10.310.663,45	2.317.254,17	C	2.317.254,17	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	7.993.409,28	10.310.663,45	2.317.254,17	C	2.317.254,17	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	2.635.750,46	2.781.966,47	146.216,01	C	146.216,01	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.486.158,03	2.486.158,03	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	2.482.153,65	2.618.350,06	136.196,41	C	136.196,41	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	389.347,14	2.424.188,89	2.034.841,75	C	2.034.841,75	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.278.007,08	C	4.385.268,43	3.394.283,88	990.984,55	D	287.022,53	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	869.245,40	C	3.561.745,07	2.838.715,68	723.029,39	D	146.216,01	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	869.245,40	C	869.245,40	0,00	869.245,40	D	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	821.729,96	821.729,96	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	913.932,19	913.932,19	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	909.322,08	909.322,08	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	146.216,01	146.216,01	C	146.216,01	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	146.216,01	146.216,01	C	146.216,01	C
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	47.515,44	47.515,44	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	47.515,44	47.515,44	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	408.761,68	C	823.523,36	555.568,20	267.955,16	D	140.806,52	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	408.761,68	C	411.761,68	7.610,11	404.151,57	D	4.610,11	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	411.761,68	411.761,68	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	136.196,41	136.196,41	C	136.196,41	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	2.771.505,64	C	47.284.978,01	9.656.596,88	37.628.381,13	D	34.856.875,49	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.887.964,38	C	32.032.484,69	2.331.453,44	29.701.031,25	D	26.813.066,87	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.180.858,84	C	9.703.397,67	444.724,72	9.258.672,95	D	5.077.814,11	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.180.858,84	C	9.703.397,67	444.724,72	9.258.672,95	D	5.077.814,11	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.408.106,69	C	2.377.069,96	399.213,58	1.977.856,38	D	4.430.250,31	C
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	8.725.510,83	D	2.030.812,30	3.082,80	2.027.729,50	D	10.753.240,33	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.498.262,98	C	5.295.515,41	42.428,34	5.253.087,07	D	1.245.175,91	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS LAGO LIMA e DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

Folha 67
Sigla: GERIN
Processo TC/004387/2024
página 69 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 68

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.292.894,46	D	14.624.748,96	744.128,72	13.880.620,24	D	15.173.514,70	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.292.894,46	D	14.624.748,96	744.128,72	13.880.620,24	D	15.173.514,70	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.292.894,46	D	14.624.748,96	744.128,72	13.880.620,24	D	15.173.514,70	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.292.894,46	D	14.624.748,96	744.128,72	13.880.620,24	D	15.173.514,70	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	116.458,74	D	15.252.493,32	7.325.143,44	7.927.349,88	D	8.043.808,62	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	116.458,74	D	15.252.493,32	7.325.143,44	7.927.349,88	D	8.043.808,62	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	116.043,74	D	11.007.061,89	6.986.281,09	4.020.780,80	D	4.136.824,54	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	116.043,74	D	11.007.061,89	6.986.281,09	4.020.780,80	D	4.136.824,54	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	116.043,74	D	5.623.856,49	5.260.571,69	363.284,80	D	479.328,54	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	116.043,74	D	5.623.856,49	5.260.571,69	363.284,80	D	479.328,54	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	4.140.130,07	496.933,51	3.643.196,56	D	3.643.196,56	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	4.140.130,07	496.933,51	3.643.196,56	D	3.643.196,56	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	1.243.075,33	1.228.775,89	14.299,44	D	14.299,44	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	1.080.412,36	1.191.541,92	111.129,56	C	111.129,56	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	162.662,97	37.233,97	125.429,00	D	125.429,00	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	3.762.782,63	97.537,95	3.665.244,68	D	3.665.244,68	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.452.967,75	66.669,93	2.386.297,82	D	2.386.297,82	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA SANTANA
Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

Folha 68
Sigla: GERIN
Processo TC/004387/2024
página 70 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 69

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.452.967,75	66.669,93	2.386.297,82	D	2.386.297,82	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.309.814,88	30.868,02	1.278.946,86	D	1.278.946,86	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.309.814,88	30.868,02	1.278.946,86	D	1.278.946,86	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	415,00	D	0,00	0,00	0,00	N	415,00	D
7.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA	415,00	D	0,00	0,00	0,00	N	415,00	D
7.9.9.3.3.02.00	CONTROLE DE DIÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR POR - NE POR INSCRIÇÃO GENÉRICA	415,00	D	0,00	0,00	0,00	N	415,00	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	482.648,80	241.324,40	241.324,40	D	241.324,40	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	0,00	N	482.648,80	241.324,40	241.324,40	D	241.324,40	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	N	482.648,80	241.324,40	241.324,40	D	241.324,40	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	2.771.505,64	D	66.953.545,88	104.581.927,01	37.628.381,13	C	34.856.875,49	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.887.964,38	D	52.431.615,39	82.132.646,64	29.701.031,25	C	26.813.066,87	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	4.180.858,84	D	17.936.716,69	27.195.389,64	9.258.672,95	C	5.077.814,11	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.180.858,84	D	17.936.716,69	27.195.389,64	9.258.672,95	C	5.077.814,11	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	888.385,24	D	3.496.863,36	5.165.210,51	1.668.347,15	C	779.961,91	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.082.194,20	D	3.496.863,36	5.117.695,07	1.620.831,71	C	538.637,51	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	193.808,96	C	0,00	47.515,44	47.515,44	C	241.324,40	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	6.089.854,46	6.089.854,46	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	2.781.966,47	2.781.966,47	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.486.158,03	2.486.158,03	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	821.729,96	821.729,96	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	454.421,93	D	6.438.838,87	5.032.394,19	1.406.444,68	D	1.860.866,61	D
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.618.350,06	2.618.350,06	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	41.685,42	D	324.063,92	308.494,64	15.569,28	D	57.254,70	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	412.736,51	D	2.587.102,81	1.191.617,30	1.395.485,51	D	1.808.222,02	D
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	909.322,08	913.932,19	4.610,11	C	4.610,11	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	3.707.297,07	D	1.041.914,60	10.761.714,47	9.719.799,87	C	6.012.502,80	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA SOARES

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	891.602,76	3.208.856,93	2.317.254,17	C	2.317.254,17	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	880.196,04	2.395.224,91	1.515.028,87	C	1.515.028,87	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	11.406,72	813.632,02	802.225,30	C	802.225,30	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.563.370,34	D	30.283,76	1.913.090,18	1.882.806,42	C	319.436,08	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	2.143.926,73	D	120.028,08	5.639.767,36	5.519.739,28	C	3.375.812,55	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	869.245,40	C	869.245,40	146.216,01	723.029,39	D	146.216,01	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	7.727.137,58	11.008.006,61	3.280.869,03	C	3.280.869,03	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	7.727.137,58	11.008.006,61	3.280.869,03	C	3.280.869,03	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	7.727.137,58	11.008.006,61	3.280.869,03	C	3.280.869,03	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	7.727.137,58	11.008.006,61	3.280.869,03	C	3.280.869,03	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	4.423.469,03	4.423.469,03	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	3.096.111,36	4.059.726,22	963.614,86	C	963.614,86	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	207.557,19	2.524.811,36	2.317.254,17	C	2.317.254,17	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	15.512.989,67	18.793.858,70	3.280.869,03	C	3.280.869,03	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	15.512.989,67	18.793.858,70	3.280.869,03	C	3.280.869,03	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	15.512.989,67	18.793.858,70	3.280.869,03	C	3.280.869,03	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	15.512.989,67	18.793.858,70	3.280.869,03	C	3.280.869,03	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	4.423.469,03	4.423.469,03	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	3.096.111,36	4.059.726,22	963.614,86	C	963.614,86	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	2.635.750,46	2.781.966,47	146.216,01	C	146.216,01	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.486.158,03	2.486.158,03	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	2.482.153,65	2.618.350,06	136.196,41	C	136.196,41	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	389.347,14	2.424.188,89	2.034.841,75	C	2.034.841,75	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.292.894,46	C	11.254.771,45	25.135.391,69	13.880.620,24	C	15.173.514,70	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.292.894,46	C	11.254.771,45	25.135.391,69	13.880.620,24	C	15.173.514,70	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.292.894,46	C	11.254.771,45	25.135.391,69	13.880.620,24	C	15.173.514,70	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	1.292.894,46	C	11.254.771,45	25.135.391,69	13.880.620,24	C	15.173.514,70	C

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3
Página 12 de 14

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e BIANCA DO CORREA SCAN

Folha 60
Sigla: GERIN
Processo TC/004387/2024
página 72 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 71

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	591.840,50	D	4.194.312,61	5.139.630,37	945.317,76	C	353.477,26	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	4.991.653,86	C	2.482.153,65	2.618.350,06	136.196,41	C	5.127.850,27	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	4.382.713,12	C	3.566.674,35	3.668.992,72	102.318,37	C	4.485.031,49	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	7.489.632,02	D	1.011.630,84	13.708.418,54	12.696.787,70	C	5.207.155,68	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	116.458,74	C	14.521.930,49	22.449.280,37	7.927.349,88	C	8.043.808,62	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	116.458,74	C	14.521.930,49	22.449.280,37	7.927.349,88	C	8.043.808,62	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	116.043,74	C	13.786.235,79	17.807.016,59	4.020.780,80	C	4.136.824,54	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	116.043,74	C	13.786.235,79	17.807.016,59	4.020.780,80	C	4.136.824,54	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	116.043,74	C	7.471.351,73	7.834.636,53	363.284,80	C	479.328,54	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	116.043,74	C	2.858.232,61	3.221.517,41	363.284,80	C	479.328,54	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	4.613.119,12	4.613.119,12	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	5.086.108,17	8.729.304,73	3.643.196,56	C	3.643.196,56	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	4.613.119,12	4.613.119,12	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	472.989,05	4.116.185,61	3.643.196,56	C	3.643.196,56	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.228.775,89	1.243.075,33	14.299,44	C	14.299,44	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	1.191.541,92	1.080.412,36	111.129,56	D	111.129,56	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	37.233,97	162.662,97	125.429,00	C	125.429,00	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	97.537,95	3.762.782,63	3.665.244,68	C	3.665.244,68	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	66.669,93	2.452.967,75	2.386.297,82	C	2.386.297,82	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	41.844,08	278.210,88	236.366,80	C	236.366,80	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	12.574,13	161.620,39	149.046,26	C	149.046,26	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	435,13	59.350,29	58.915,16	C	58.915,16	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	28.834,82	57.240,20	28.405,38	C	28.405,38	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	24.825,85	2.174.756,87	2.149.931,02	C	2.149.931,02	C
8.9.9.2.1.24.07	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	1.722.545,52	1.722.545,52	C	1.722.545,52	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	24.825,85	452.211,35	427.385,50	C	427.385,50	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	30.868,02	1.309.814,88	1.278.946,86	C	1.278.946,86	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e CADASTRADO CORREA DOS SANTOS LIMA LIMA LIMA

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	30.283,76	282.219,84	251.936,08	C	251.936,08	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	30.283,76	215.983,36	185.699,60	C	185.699,60	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	37.831,10	37.831,10	C	37.831,10	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	28.405,38	28.405,38	C	28.405,38	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	584,26	1.027.595,04	1.027.010,78	C	1.027.010,78	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	502.255,62	502.255,62	C	502.255,62	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	301.116,76	301.116,76	C	301.116,76	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	584,26	224.222,66	223.638,40	C	223.638,40	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	415,00	C	9.214,43	9.214,43	0,00	N	415,00	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	9.214,43	9.214,43	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	9.214,43	9.214,43	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.3.00.00	CONTROLES DIVERSOS DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	415,00	C	0,00	0,00	0,00	N	415,00	C
8.9.9.3.3.02.00	EMPENHO POR INSCRIÇÃO GENÉRICA E LIQUIDADO A PAGAR POR CPF	415,00	C	0,00	0,00	0,00	N	415,00	C
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	628.942,32	870.266,72	241.324,40	C	241.324,40	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	0,00	N	193.808,96	435.133,36	241.324,40	C	241.324,40	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	N	193.808,96	435.133,36	241.324,40	C	241.324,40	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	0,00	N	193.808,96	435.133,36	241.324,40	C	241.324,40	C
8.9.9.5.2.00.00	CONTA TRASITÓRIA DE SALDO	0,00	N	435.133,36	435.133,36	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA SOUSA SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QVZN-4SKM-NMD7-DZX3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:17:04 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:46:08 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:15:29 (Certificado Digital)

Processo TC/004387/2024 Folha 62
página 75 da peça unificada Sigiloso GERIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 74

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL

ANEXO VI

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO						
TOTAL GERAL			**0,00**		**0,00**	

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TURE-OLQ8-PXNQ-PAUP

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TURE-OLQ8-PXNQ-PAUP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:17:33 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:46:38 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:15:38 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL

ANEXO VII

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO						
TOTAL GERAL			**0,00**		**0,00**	

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OD6V-NLVW-ONWL-VV70

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OD6V-NLVW-ONWL-VV70

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:18:46 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:47:10 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:11:38 (Certificado Digital)

Folha 64
Sigla: GERIN

Processo TC/004387/2024
página 79 da peça unificada

PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 78

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
324021	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	13.391.140,00	4.701.370,00	(4.351.370,00)	13.741.140,00	(29.524,18)	2.317.254,17	317.780,78	2.171.038,16	665.368,64	2.034.841,75	146.216,01	8.690.251,83
0024	Gestão Ambiental e Saneamento Básico	13.391.140,00	4.701.370,00	(4.351.370,00)	13.741.140,00	(29.524,18)	2.317.254,17	317.780,78	2.171.038,16	665.368,64	2.034.841,75	146.216,01	8.690.251,83
0542	Implantação do Plano Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca	110.000,00	-	-	110.000,00	(1.430,00)	2.400,00	-	2.400,00	-	2.400,00	-	107.600,00
0543	Manutenção da Sala de Situação Hidrometeorologica de Sergipe	341.000,00	-	(160.000,00)	181.000,00	(720,00)	500,00	-	500,00	-	500,00	-	180.500,00
0554	Implantação do Plano Estadual de Educação Ambiental	50.000,00	-	-	50.000,00	(30,00)	-	-	-	-	-	-	50.000,00
0555	Apoio a Municípios na Implantação da Coleta Seletiva	90.000,00	-	-	90.000,00	(30,00)	-	-	-	-	-	-	40.000,00
0573	Ampliação da Rede Meteorológica	707.000,00	80.000,00	(630.000,00)	157.000,00	(30,00)	-	-	-	-	-	-	157.000,00
0588	Segurança de Barragens e Eventos Críticos	69.000,00	5.000,00	-	74.000,00	(7.620,00)	1.000,00	(1.000,00)	1.000,00	-	1.000,00	-	73.000,00
0590	Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Sergipe	140.000,00	-	-	140.000,00	(110,00)	1.200,00	-	1.200,00	-	1.200,00	-	16.800,00
0593	Capacitação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável	200.000,00	530.000,00	-	730.000,00	58.957,20	533.960,40	90.000,00	533.960,40	440.000,00	533.960,40	-	171.039,60
0594	Manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos	8.158.510,00	563.000,00	(2.502.000,00)	6.219.510,00	(52.661,58)	1.368.829,53	214.633,78	1.225.985,93	223.890,20	1.102.858,08	142.843,60	3.107.846,47
0595	Apoio à Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas	520.000,00	50.000,00	(107.850,00)	462.150,00	(10.482,31)	45.197,69	14.147,00	45.197,69	2.347,00	32.997,69	-	216.952,31
0601	Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Sergipe	510.000,00	-	(120.000,00)	390.000,00	-	-	-	-	-	-	-	140.000,00
0603	Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	150.000,00	49.500,00	(20.000,00)	179.500,00	(9.408,00)	45.579,82	-	42.207,41	-	42.207,41	3.372,41	133.920,18
0604	Manutenção da Rede Hidrométrica	234.500,00	2.945.000,00	(97.520,00)	3.081.980,00	(1.149,49)	19.582,73	-	19.582,73	(868,56)	18.714,17	-	3.062.397,27
0605	Manutenção da Rede Meteorológica	110.150,00	318.870,00	-	429.020,00	(790,00)	296.604,00	-	296.604,00	-	296.604,00	-	132.416,00
0606	Manutenção da Rede de Qualidade de Água	410.480,00	160.000,00	-	570.480,00	(3.750,00)	-	-	-	-	-	-	326.680,00
0888	Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEDURBS	55.000,00	-	-	55.000,00	(30,00)	-	-	-	-	-	-	55.000,00
0889	Revisão dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva	1.000.000,00	-	(599.000,00)	401.000,00	(30,00)	-	-	-	-	-	-	401.000,00
0955	Autorização de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	120.500,00	-	-	120.500,00	(30,00)	-	-	-	-	-	-	20.500,00
0956	Elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa	10.000,00	-	-	10.000,00	(70,00)	2.400,00	-	2.400,00	-	2.400,00	-	7.600,00
0957	Monitoramento da Gestão Ambiental Municipal	100.000,00	-	-	100.000,00	(30,00)	-	-	-	-	-	-	100.000,00
0958	Apoio e Fortalecimento da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe CIEASE.	50.000,00	-	-	50.000,00	(30,00)	-	-	-	-	-	-	50.000,00
0959	Recuperação da Rede Meteorológica	255.000,00	-	(115.000,00)	140.000,00	(50,00)	-	-	-	-	-	-	140.000,00
	TOTAL	13.391.140,00	4.701.370,00	(4.351.370,00)	13.741.140,00	(29.524,18)	2.317.254,17	317.780,78	2.171.038,16	665.368,64	2.034.841,75	146.216,01	8.690.251,83

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TUJS-IAF3-FSS1-JCXN

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TUJS-IAF3-FSS1-JCXN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:20:23 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:47:41 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:14:39 (Certificado Digital)

Folha 65
Sigla: GERFIN

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**161.630,00**	**161.630,00**	**106.300,74**	**-55.329,26**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	161.630,00	161.630,00	104.587,98	-57.042,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	1.712,76	1.712,76
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**161.630,00**	**161.630,00**	**106.300,74**	**- 55.329,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**161.630,00**	**161.630,00**	**106.300,74**	**- 55.329,26**
Déficit:			2.210.953,43	
TOTAL	**161.630,00**	**161.630,00**	**2.317.254,17**	**- 55.329,26**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AL8J-VRVG-RCM0-GXZA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2023

Exercício: 2023

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**11.056.990,00**	**11.996.840,00**	**2.036.694,17**	**1.890.478,16**	**1.754.281,75**	**9.960.145,83**
Pessoal e Encargos Sociais	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.056.810,00	11.996.660,00	2.036.694,17	1.890.478,16	1.754.281,75	9.959.965,83
DESPESAS DE CAPITAL	**2.334.150,00**	**1.744.300,00**	**280.560,00**	**280.560,00**	**280.560,00**	**1.463.740,00**
Investimentos	2.334.150,00	1.744.300,00	280.560,00	280.560,00	280.560,00	1.463.740,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**13.391.140,00**	**13.741.140,00**	**2.317.254,17**	**2.171.038,16**	**2.034.841,75**	**11.423.885,83**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**13.391.140,00**	**13.741.140,00**	**2.317.254,17**	**2.171.038,16**	**2.034.841,75**	**11.423.885,83**
TOTAL	**13.391.140,00**	**13.741.140,00**	**2.317.254,17**	**2.171.038,16**	**2.034.841,75**	**11.423.885,83**

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AL8J-VRVG-RCM0-GXZA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AL8J-VRVG-RCM0-GXZA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:20:52 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:48:12 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:13:42 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**311.245,40**	**0,00**	**0,00**	**4.610,11**	**259.119,85**	**47.515,44**	**4.610,11**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	311.245,40	0,00	0,00	4.610,11	259.119,85	47.515,44	4.610,11
Despesas de Capital	**0,00**	**558.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.610,11**	**558.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**869.245,40**	**0,00**	**0,00**	**4.610,11**	**817.119,85**	**47.515,44**	**4.610,11**

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:CLARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DE SANT

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OFIB-Z1PK-BHPF-EZEN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OFIB-Z1PK-BHPF-EZEN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:21:24 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:48:38 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:13:32 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**408.761,68**	**408.761,68**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	408.761,68	408.761,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**408.761,68**	**408.761,68**	**0,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IXJD-YHSK-MYHM-6D4Z

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IXJD-YHSK-MYHM-6D4Z

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:22:01 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:49:06 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:12:20 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	6.744.236,69	9.250.098,97
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	106.300,74	379.766,25
ORDINARIA	106.300,74	379.766,25
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.899.285,14	5.232.303,05
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	3.899.285,14	5.232.303,05
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	2.313.452,58	3.375.023,10
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	146.216,01	869.245,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	136.196,41	408.761,68
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	308.494,64	743.592,18
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.722.545,52	1.353.423,84
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	425.198,23	263.006,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	425.198,23	263.006,57
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	6.744.236,69	9.250.098,97
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	2.317.254,17	5.519.974,76
ORDINARIA	2.317.254,17	5.519.974,76
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	67.500,00	917.457,93
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	67.500,00	917.457,93
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	3.774.746,59	2.387.468,05
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	817.119,85	326.613,76
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	408.761,68	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	324.063,92	707.430,45
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	2.224.801,14	1.353.423,84
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	584.735,93	425.198,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	584.735,93	425.198,23
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AMDU-3NP6-TMQP-C2WY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AMDU-3NP6-TMQP-C2WY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:22:37 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:49:57 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:14:15 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	14.915.151,90	13.391.455,84
ATIVO CIRCULANTE	1.127.738,92	442.602,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	584.735,93	425.198,23
CREDITOS A CURTO PRAZO	510.371,78	8.116,16
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	32.631,21	9.288,47
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.787.412,98	12.948.852,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	13.787.412,98	12.948.852,98
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.915.151,90	13.391.455,84
PASSIVO CIRCULANTE	161.890,58	445.415,02
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	140.806,52	408.761,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	21.084,06	36.653,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.753.261,32	12.946.040,82
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.560.199,78	3.560.199,78
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.193.061,54	9.385.841,04
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	9.385.841,04	9.462.878,61
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(22.673,31)	(11.900,00)
RESULTADO DO EXERCICIO	1.829.893,81	(65.137,57)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WX5V-FD41-PSDX-OBBR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WX5V-FD41-PSDX-OBBR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:23:06 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:50:33 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:11:49 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2023	2022
ATIVO (I)	**14.915.151,90**	**13.391.455,84**
ATIVO FINANCEIRO	1.088.068,50	426.275,18
ATIVO PERMANENTE	13.827.083,40	12.965.180,66
PASSIVO (II)	**308.106,59**	**1.314.660,42**
PASSIVO FINANCEIRO	308.106,59	1.314.660,42
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	**14.607.045,31**	**12.076.795,42**

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RSOC-JJHQ-C4EA-UDWQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RSOC-JJHQ-C4EA-UDWQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:23:42 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:51:02 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:15:49 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Y2XQ-TC6N-FAS0-O57E

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y2XQ-TC6N-FAS0-O57E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:24:30 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:51:33 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:07:43 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2023	2022
1500000000	Recursos não Vinculados de Impostos	291.404,57	0,00
1704000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	(12.187,17)	0,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	777.740,92	(161.167,56)
1759000000	Recursos Vinculados a Fundos	(518.320,81)	(921.026,64)
2500000000	Recursos não Vinculados de Impostos	163.808,96	163.808,96
2752000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	30.000,00	30.000,00
2759000000	Recursos Vinculados a Fundos	47.515,44	0,00
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**779.961,91**	**(888.385,24)**

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3I1Q-OSFL-PKT4-PGHB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3I1Q-OSFL-PKT4-PGHB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:25:01 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:52:59 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:15:59 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	4.005.585,88	5.612.069,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	97.086,31	237.536,24
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.214,43	24.276,02
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	3.899.285,14	5.232.303,05
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	117.953,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.175.692,07	5.677.206,87
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.091.810,78	4.747.884,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	16.368,64	1.914,34
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	67.500,00	917.457,93
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12,65	9.949,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	1.829.893,81	(65.137,57)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: B6JN-LE83-5XTT-9VH2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B6JN-LE83-5XTT-9VH2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:25:30 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:53:30 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:15:09 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	4.005.585,88	5.612.069,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	97.086,31	237.536,24
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	97.086,31	237.536,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.214,43	24.276,02
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	9.214,43	24.276,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.899.285,14	5.232.303,05
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.899.285,14	5.232.303,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	117.953,99
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	117.953,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.175.692,07	5.677.206,87
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CXKC-I7NX-DDFV-6QZD

Título

APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.091.810,78	4.747.884,61
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.241,70
SERVIÇOS	2.091.810,78	4.733.642,91
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	16.368,64	1.914,34
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	16.368,64	1.914,34
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	67.500,00	917.457,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.500,00	917.457,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12,65	9.949,99
PREMIAÇÕES	0,00	9.949,99
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12,65	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.829.893,81	(65.137,57)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CXKC-I7NX-DDFV-6QZD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CXKC-I7NX-DDFV-6QZD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:26:11 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:54:01 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:13:04 (Certificado Digital)

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	6.036.626,04	7.709.085,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	106.300,74	261.812,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	117.953,99
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	5.930.325,30	7.329.319,07
DESEMBOLSOS	5.038.528,34	7.341.110,68
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.422.163,28	4.362.798,46
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.616.365,06	2.978.312,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	998.097,70	367.974,64
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	838.560,00	205.782,98
INVESTIMENTOS	838.560,00	205.782,98
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(838.560,00)	(205.782,98)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	159.537,70	162.191,66
CAIXA		
INICIAL	425.198,23	263.006,57
FINAL	584.735,93	425.198,23

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TWXT-YFPV-QGBV-ZMCE

Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	584.735,93	425.198,23

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TWXT-YFPV-QGBV-ZMCE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TWXT-YFPV-QGBV-ZMCE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:26:40 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:54:40 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:13:14 (Certificado Digital)

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2023
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2023 a 31/12/2023
UNIDADE GESTORA: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO			SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	BANCÁRIO	RAZÃO	
324021	FUNERH	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0029	24400891	0,00	39.389,60	IMPORTAÇÃO A REALIZAR
324021	FUNERH	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0015	24400894	0,00	93,88	IMPORTAÇÃO A REALIZAR
324021	FUNERH	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0029	24401161	0,00	52.946,95	IMPORTAÇÃO A REALIZAR
324021	FUNERH	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0029	24400890	1.371,53	1.371,53	SALDO CONCILIADO
324021	FUNERH	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0015	24400895	308.862,71	299.404,18	A REGULARIZAR
324021	FUNERH	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0015	24400794	90.872,70	86.122,40	A REGULARIZAR

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importação a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado;
- A Regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências.
- Saldo Conciliado: Conta com situação regularizada

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010E02017AE69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TZ2-I6GO-ECPH-CZAX

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 e RICARDO CORREA DOS SANTOS:04

Processo TC/004387/2024 Folha 80
página 107 da peça unificada Digital SEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
Página 100

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024 - 00:36:40 v20240228-1 host02-node01

USUÁRIO: RICARDO CORREA DOS SANTOS Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consultar Razão

CONSULTAR RAZÃO

Exercício:	2023 *			
Unidade Gestora:	324021 - FUNERH *			
Gestão:	32402 - FERH			
Natureza Orçamentária:	-- Todos --			
Tipo Administração:	-- Todos --			
Poder:	-- Todos --			
Conta Contábil Inicial:	1.1.1.1.0.00.00	**Conta Contábil Final:**	1.1.1.1.9.99.99	
Visualizar Mês:	Todos 0 13 14 *			
Período Lançamento:	01/01/2023 até 31/12/2023			
Data de Realização Até:	29/02/2024			
Saldo:	**Apresentação:**	Conta Contábil / Conta Corrente		
	Tipo:	Todos / Normal / Invertido / Zero		
Conta Corrente:	**Conta Corrente:**			
	Valor Conta Corrente :			
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	Igual / Iniciador por / Qualquer parte / Maior ou igual / No Final		
Ordenação:	UG	Crescente / Decrescente	Registros por Página: Todos	Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
○	324021	32402	1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	F	0,00	
○	324021	32402	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400794\|F	86.122,40	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400894\|F	93,88	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400895\|F	299.404,18	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0029\|24400890\|F	1.371,53	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0029\|24400891\|F	39.389,60	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0029\|24401161\|F	52.946,95	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	047\|0029\|24401161\|F	0,00	
○	324021	32402	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400794\|F	1.057,01	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400894\|F	2.357,70	D

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TZ2-I6GO-ECPH-CZAX

Processo TC/004387/2024 Folha 81
página 108 da peça unificada Digital SEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024 TP
SETOR DE PROTOCOLO
página 107

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	
○	324021	32402	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400895\|F	9.162,53	D
○	324021	32402	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0029\|24401161\|F	92.830,15	D
					Total da Página	**584.735,93**	**D**

Registros 1-12 de 12

Detalhar (d)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7TZ2-I6GO-ECPH-CZAX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7TZ2-I6GO-ECPH-CZAX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:27:07 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:55:11 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:16:10 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Banese

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400794-0
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	60,86 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	87.362,64 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**87.423,50 +**		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	87.362,64 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 90.872,70 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
11/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00324021	1.000,00 -	89.872,70 +
11/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00324021	1.000,00 -	88.872,70 +
14/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00324021	1.795,00 -	87.077,70 +
15/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00324021	796,50 -	86.281,20 +
26/12/2023		APLICAÇÃO CDB	00261244	86.281,20 -	0,00 +
27/12/2023		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00324021	158,80 -	158,80 -
27/12/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	219,66 +	60,86 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 110

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

Banese

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 400890-4
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	1.374,72 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**1.374,72 +**		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	1.374,72 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo Anterior: 1.371,53 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
26/12/2023		APLICAÇÃO CDB	00261245	1.371,53 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 112

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

Banese

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 400891-2
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	39.389,60 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**39.389,60 +**		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 39.389,60 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 114

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

Banese

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400894-7
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	88,01 +
Aplicações disponíveis para saque	2.710,15 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**2.798,16 +**
Valores aplicados	
CDB AUTOMÁTICO	2.710,15 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 74,99 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
11/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00324021	400,00 -	325,01 -
11/12/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	336,84 +	11,83 +
14/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00324021	973,50 -	961,67 -
14/12/2023		PAGAMENTO CREDOR	00324021	973,50 -	1.935,17 -
14/12/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	2.023,18 +	88,01 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 116

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

Banese

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400895-5
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	0,00
Aplicações disponíveis para saque	309.890,96 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**309.890,96 +**
Valores aplicados	
CDB AUTOMÁTICO	309.890,96 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 308.862,71 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
20/12/2023		APLICAÇÃO CDB	00260970	308.862,71 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 118

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

Banese

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 401161-1
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	1.729,84 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	261.771,21 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**263.501,05 +**		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	261.771,21 +		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023 Saldo Anterior: 119.537,71 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2023	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 014 01/028434-4 CLAUDIANO GUIMARAES SANTOS	000988001	77,22 +	119.614,93 +
04/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 0278 000000124634-8 BRUNO SANTANA DE FREITAS SILVA 029.008.355-93	000001368	803,14 +	120.418,07 +
04/12/2023	Plat. de Negócios 988	REC PIX RAIMUNDO JULIANO INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	000988001	308,84 +	120.726,91 +
05/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 435 0001 000000001067-7 CASTRO LIMA PATRIMONIAL LTDA 08.596.548/0002-39	000000290	1.729,84 +	122.456,75 +
05/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 435 0001 000000001067-7 CASTRO LIMA PATRIMONIAL LTDA 08.596.548/0002-39	000000325	1.729,84 +	124.186,59 +
05/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 435 0001 000000001067-7 CASTRO LIMA PATRIMONIAL LTDA 08.596.548/0002-39	000000337	1.729,84 +	125.916,43 +
05/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 435 0001 000000001067-7 CASTRO LIMA PATRIMONIAL LTDA 08.596.548/0002-39	000000339	1.729,84 +	127.646,27 +
05/12/2023	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 01/010307-7 DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	000988001	61,78 +	127.708,05 +
05/12/2023	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 01/010307-7 DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	000988001	98,85 +	127.806,90 +
05/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 001 3434 000000158100-7 IND ALIM MARATA LTDA 03.861.512/0001-30	000000785	1.729,84 +	129.536,74 +
06/12/2023	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 029 01/009314-0 ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA	000994004	58,00 +	129.594,74 +
11/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 033 4003 000013002061-4 CARAPITANGA INDUSTRIA DE PESCADOS D 25.137.580/0001-94	000000654	803,14 +	130.397,88 +
14/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 748 2102 000000016935-8 CONDOMINIO HARAS RESIDENCE SERGIPE 17.730.544/0001-01	000000655	1.712,76 +	132.110,64 +
14/12/2023	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 043 03/101855-0 SAMAM AGRICOLA LTDA	000994004	881,38 +	132.992,02 +

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/Paginas/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

Processo TC/004387/2024 Folha 93
página 121 da peça unificada Sigla: GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 120

14/12/2023	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 043 03/101855-0 SAMAM AGRICOLA LTDA	000994004	695,53 +	133.687,55 +
14/12/2023	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 043 03/101855-0 SAMAM AGRICOLA LTDA	000994004	1.149,21 +	134.836,76 +
14/12/2023	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 043 03/101855-0 SAMAM AGRICOLA LTDA	000994004	696,72 +	135.533,48 +
14/12/2023	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 043 03/101855-0 SAMAM AGRICOLA LTDA	000994004	903,72 +	136.437,20 +
15/12/2023	Plat. de Negócios 988	REC PIX JOTAPAR PARTICIPACOES LTDA	000988001	1.235,60 +	137.672,80 +
15/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 341 0910 000000021960-9 JOTAPAR PARTICIPACOES LTDA 35.552.439/0001-01	000000659	1.235,60 +	138.908,40 +
18/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 341 0862 000000002996-4 DUAS RODAS NORDESTE 04.764.392/0001-16	000000523	1.729,84 +	140.638,24 +
18/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-STR 341 0862 000000002996-4 DUAS RODAS NORDESTE 04.764.392/0001-16	000000525	1.729,84 +	142.368,08 +
19/12/2023	Caixa 052	DEP EM DINHEIRO ADEILDE DOS SANTOS LOPES	000052102	617,80 +	142.985,88 +
21/12/2023		CRED FORNECEDOR 047 0029 000255000055 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE S DESO 013018171000190	00500011	20.758,08 +	163.743,96 +
22/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 237 3162 000000210063-0 USINA SAO JOSE DO PINHEIRO LTDA 13.324.215/0001-00	000000866	98,85 +	163.842,81 +
26/12/2023	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO antonio fernando macedo de sou	000093453	3,78 +	163.846,59 +
26/12/2023	Plat. de Negócios 029	TED SPB-PAG 001 1399 000000017026-7 AVL A E COMERCIO LTDA 21.235.260/0001-16	000000352	784,82 +	164.631,41 +
26/12/2023		APLICAÇÃO CDB	00261246	164.631,41 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

Processo TC/004387/2024 Folha 94
página 122 da peça unificada Sigla: GEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 121

Agência 029 **Tipo** 24 **Conta** 401161-1
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2023

Período Solicitado: 01/12/2023 a 31/12/2023

Saldo anterior (R$) 6.732,35

Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R$	Saldo da conta R$
12/12/2023	DEP.DIN.ENTRE.AGENC	12	0000932	803,14 +	7.535,49 +
28/12/2023	CORR MONETARIA	28	0000000	6,93 +	7.542,42 +
28/12/2023	JUROS	28	0000000	33,69 +	7.576,11 +

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.

Saldo no período (R$) 7.576,11 +

Saldos atuais (R$)

Bloqueado 0,00

Disponível para saque **7.623,50 +**

Subcontas anteriores a 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)		Subcontas a partir de 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)	
Total	**0,00**	12	812,39 +
		28	6.811,11 +
		Total	**7.623,50 +**

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponibilizado em http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FLPP-EZXQ-2C0C-PG5U

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:27:35 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:12:30 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

324021 - FUNERH

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000071	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	1.327,83	62.932,14
2023NE000072	3.3.90.33.00	1749000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	0,00	3.771,00
2023NE000073	3.3.90.33.00	1704000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	6.175,78	3.193,47
2023NE000100	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA	03.551.401/0001-28	6.308,49	3.173,32
2023NE000112	3.3.90.33.00	1749000000	NORMAL	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.214.147/0001-35	924,60	840,54
2023NE000124	3.3.90.33.00	1749000000	NORMAL	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.214.147/0001-35	30,82	28,02
2023NE000248	3.3.90.37.00	1500000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	74.896,10	21.223,96
2023NE000249	3.3.90.37.00	1704000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	16.979,17	4.081,53
2023NE000260	3.3.90.92.00	1500000000	NORMAL	CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE LTDA -	29.419.837/0001-51	0,00	338,71
2023NE000276	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	3.874,42	9.657,13
2023NE000280	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.214.147/0001-35	2.699,70	1.376,49
2023NE000284	3.3.90.92.00	1500000000	NORMAL	LOCADORA VIVA LTDA	09.440.071/0001-80	100,81	1.999,37
2023NE000309	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	15.547.646/0001-60	0,00	11.380,73
2023NE000312	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	MB HOTEIS E TURISMO S/A	13.355.060/0001-79	0,00	12.200,00
					TOTAL	113.317,72	136.196,41

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SL7M-935F-OPTK-LJ6A

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

324021 - FUNERH

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000062	3.3.90.33.00	1749000000	NORMAL	LOCADORA VIVA LTDA	09.440.071/0001-80	527,93	3.372,41
2023NE000071	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	1.327,83	18.770,53
2023NE000248	3.3.90.37.00	1500000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	74.896,10	81.650,60
2023NE000276	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	3.874,42	28.763,35
2023NE000280	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.214.147/0001-35	2.699,70	8.898,82
2023NE000281	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOCADORA VIVA LTDA	09.440.071/0001-80	683,97	4.760,30
					TOTAL	84.009,95	146.216,01

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SL7M-935F-OPTK-LJ6A

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SL7M-935F-OPTK-LJ6A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:28:12 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:55:53 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:13:50 (Certificado Digital)

Processo TC/004387/2024
página 127 da peça unificada
Folha 97
Sigla: GERIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 126

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ANEXO XI

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO				
			TOTAL GERAL	

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UL2Y-S1TM-IYB5-QF6P

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UL2Y-S1TM-IYB5-QF6P

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:28:44 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:56:26 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:11:59 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ANEXO XX

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO				
			TOTAL GERAL	

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XPPI-D7BA-RQYL-O6HT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XPPI-D7BA-RQYL-O6HT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:29:14 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:57:23 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:13:23 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 131 da peça unificada
Folha 99
Sigla: SEFIN
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 130

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ANEXO XXI

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

Nº Ordem	Data de Alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO				
			TOTAL GERAL	

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WN7H-R03D-ALQY-ADGO

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WN7H-R03D-ALQY-ADGO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:29:43 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:16:24 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ANEXO XII

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	**2.409.008,93**	**0,00**	**838.560,00**	**0,00**	**0,00**	**3.247.568,93**
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	48.750,00		807.520,00			48.750,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	128.000,00					128.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	25.263,00		14.240,00			25.263,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	690,00					690,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	1.924.218,00					1.924.218,00
BENS DE INFORMATICA	96.703,97		16.800,00			96.703,97
AERONAVES	8.500,00					8.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	146.664,06					146.664,06
MAT. CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.472,50					12.472,50
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	777,00					777,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	13.720,00					13.720,00
OUTROS BENS MÓVEIS	3.250,40					3.250,40
BENS IMÓVEIS	**10.539.844,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.539.844,05**
BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	2.394.220,70					2.394.220,70
OBRAS EM ANDAMENTO	724.849,88					724.849,88
ESTUDOS E PROJETOS	7.420.465,67					7.420.465,67
BENS IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO	307,80					307,80
TOTAL GERAL	**12.948.852,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.787.412,98**

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BMUQ-F2V3-RZYD-TJNQ

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BMUQ-F2V3-RZYD-TJNQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:30:25 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:58:04 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:12:40 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS)

ANEXO XIII

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da Licitação	Órgão/ Entidade *	Período de Vigência	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Descrição Sucinta do Objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no Exercício (R$)
CONTRATO	47/2019	Pregão Eletrônico nº 240/2019	TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	21/03/2023 a 31/12/2023	594	33.90.39	GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	*0,00	R$ 2.616,79
CONTRATO	47/2019	Pregão Eletrônico nº 240/2019	TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	21/03/2023 a 31/12/2023	604	33.90.39	GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	*0,00	R$ 1.901,08
CONTRATO	29/2019	Pregão Eletrônico nº 122/2019	SAMAM LOCADORA LTDA	09/08/2023 a 08/08/2024	594	33.90.39	LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS COM MOTORISTA	*0,00	R$ 73.097,28
CONTRATO	24/2019	Pregão Eletrônico nº 122/2019	LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	04/08/2023 a 03/08/2024	594	33.90.33	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO COM MOTORISTA	*0,00	R$ 35.132,32
CONTRATO	30/2019	Pregão Eletrônico nº 122/2019	LOCALYNE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	02/09/2023 a 01/09/2024	594	33.90.33	LOCAÇÃO DE 4 VEÍCULOS COM MOTORISTA	*0,00	R$ 49.012,23
CONTRATO	28/2019	Pregão Eletrônico nº 122/2019	LOCADORA VIVA EIRELLI EPP	06/08/2023 a 05/08/2024	594	33.90.33	LOCAÇÃO DE 1 PICK-UP SEM MOTORISTA	*0,00	R$ 55.541,73
CONTRATO	04/2020	Pregão Eletrônico nº 231/2019	AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA.	14/03/2023 a 12/03/2024	594	33.90.33	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	*0,00	R$ 163.046,14
CONTRATO	04/2020	Pregão Eletrônico nº 231/2019	AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA.	14/03/2023 a 12/03/2024	595	33.90.33	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	*0,00	R$ 19.142,69
CONTRATO	22/2020	Pregão Eletrônico nº 95/2020	PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	24/07/2023 a 23/07/2024	594	33.90.37	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE 1 POSTO ARMADO	*0,00	R$ 809.196,05
VALOR TOTAL								**0,00**	**1.208.686,31**

***Contratante, concedente ou 2º Parceiro.**

(*) OS CONTRATOS E CONVÊNIOS REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IPO8-M4FG-OJAY-GLCG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IPO8-M4FG-OJAY-GLCG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:31:09 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:12:52 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)

ANEXO XIV

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da Licitação	Órgão/ Entidade *	Período de Vigência	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Descrição Sucinta do Objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no Exercício (R$)
CONTRATO	65/2017		AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA				Transferência de recursos financeiro da ANA para SEMAC, no âmbito do PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos mediante o cumprimento das metas de gestão aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH		R$ 1.118.517,98
							TOTAL GERAL	**R$ 0,00**	**R$ 1.118.517,98**

*** Contratado, convenente ou 1º Parceiro.**

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4ESB-A3EJ-YWGC-EM0N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4ESB-A3EJ-YWGC-EM0N

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:31:53 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:16:37 (Certificado Digital)

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

ANEXO XV

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO					
				TOTAL	

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ABJH-PNO7-H4XA-YEK6

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ABJH-PNO7-H4XA-YEK6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:32:37 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 16:59:17 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:16:55 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, LARA LIMA ALVES e RICARDO CORREA DOS SANTOS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ANEXO XVI

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH **EXERCÍCIO:** 2023

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO					
				TOTAL	

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AG8P-MQA3-XZDS-WXXS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AG8P-MQA3-XZDS-WXXS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:33:23 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 17:00:02 (Certificado Digital)
- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:12:09 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS-SEMAC

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DA ORDENADORA

Exercício: 2023

De conformidade com artigo 8 da resolução nº 167/94, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro que a senhora **DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS,** Secretária de Estado Do Meio Ambiente, Sustentabilidade E Ações Climáticas – SEMAC, o qual está vinculado o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH, está em dia com a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Rendas, relativo ao exercício 2023 ano base 2022, na forma dessa resolução.

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2023

Lara Lima Alves
Diretora Administrativa e Financeira

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e LARA LIMA ALVES

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZYHO-1DNY-TA94-1NSJ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Externo n° 104/2024-SEMAC

Aracaju, 19 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora
SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Conselheira – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel porto, s/n, Bairro Capucho
CEP: 49.081-020
Aracaju/SE

Assunto: **Cópias de Declaração de Imposto de Renda 2023**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, referente ao Exercício 2023 – Ano calendário 2022, da Secretária Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, CPF nº 661.116.845-15, para demais providências legais e cabíveis.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONIC Verificar autenticidade conforme apresentada no rodapé do doc

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro Interino

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONIC Verificar autenticidade conforme apresentada no rodapé do doc

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e LARA LIMA ALVES

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019
Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica e utilize o código 1CB0-TA94-1M3Y-N9JK-GYCC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7E1A-MZYK-N9JK-GYCC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2024 é(são) :

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 19/02/2024 09:19:54 (Docflow)
- Lara Lima Alves - 16/02/2024 13:02:00 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e LARA LIMA ALVES

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZYHO-1DNY-TA94-1NSJ

Processo TC/004387/2024 Folha 108
página 146 da peça unificada Sigla: GEFIN

PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 145

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	001430/2024
Usuário:	DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Unidade Gestora:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E ACOES CLIMATICAS
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	20/02/2024 12:39:25
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	2
Assunto:	Ofício nº 104/2024 - Encaminha cópia da declaração de imposto de renda 2023.
Observações:	

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZYHO-1DNY-TA94-1NSJ

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e LARA LIMA ALVES

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZYHO-1DNY-TA94-1NSJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:33:59 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 17:00:41 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS-SEMAC

ÓRGÃO/ENTIDADE: 324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FUNERH

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS EM PENDÊNCIA

Exercício: 2023

Eu, Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, na qualidade de ordenadora de despesas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, declaro a não existência de Suprimentos de Fundos pendentes na Prestação de contas, no período de 01.01 a 31.12.2023.

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2023

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Ações Climáticas

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e LARA LIMA ALVES

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: R68F-TCR9-NMJA-FYDY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R68F-TCR9-NMJA-FYDY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 29/02/2024 17:34:25 (Certificado Digital)
- LARA LIMA ALVES - 29/02/2024 17:01:53 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

CRCSE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO CORREA DOS SANTOS
REGISTRO..... : SE-008559/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.832.845-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 28/02/2024 as 18:12:24.
Válido até: 31/03/2024.
Código de Controle: 197365.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO CORREA DOS SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FQPK-TFF3-BJ46-NHXZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FQPK-TFF3-BJ46-NHXZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- RICARDO CORREA DOS SANTOS - 29/02/2024 18:11:26 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Externo n° 136/2024-SEMAC

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual - FERH

Senhora Secretária,

Em cumprimento à legislação vigente, encaminhamos a Vossa Excelência o processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em 01 (uma) via digitalizada através do e-DOC Sergipe, de conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WMB6-MOA6-OMXU-EXPN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WMB6-MOA6-OMXU-EXPN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/02/2024 é(são) :

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 29/02/2024 17:40:09 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC por meio do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-	X	
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1°	-		X
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	X	
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII	X	

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc® - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art.10, letra “b”, itens 1, 2, e 3	IV	X	
6	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Órgão da Administração Direta do Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado, de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra “c”	III	X	
7	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “c”, item 1	-	X	

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS SOUZA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc® - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
8	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra “d”	V	X	
9	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra “e”, item 1	-	X	
10	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra “e”, item 2	-	X	
11	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra “e”, item 3	-	X	
12	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra “e”, item 4	-	X	

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS SORIA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc® - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
13	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-	X	
14	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-	X	
15	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-	X	
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII	X	
17	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX	X	

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc® - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
18	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-	X	
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal	Art.10, letra “e”, item 11	VI	X	
20	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII	X	
21	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra “e”, item 13	-	X	
22	Balanço Orçamentário;	Art.10, letra “f”, item 1	-	X	

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DE ANDRADE GLORIA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc® - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
23	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “a”	-	X	
24	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “b”	-	X	
25	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-	X	
26	Balanço Patrimonial;	Art.10, letra “f”, item 3	-	X	
27	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3 “a”	-	X	

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS GLORIA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc® - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
28	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3 “b”	-	X	
29	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3 “c”	-	X	
30	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-	X	
31	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-	X	
32	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-		X

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS SORIA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc® - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
33	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do *i-Gesp*, ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII	X	
34	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-	X	
35	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”, item 3	-	X	
36	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gesp;	Art.10, letra “g”, item 4	-	não se aplica	
37	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII		X

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc® - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
38	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX		X
39	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.10º, letra “g”, item 6	-		X
40	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X		X
41	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI	X	
42	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício	Art.10, letra “g”, item 8	XX	X	

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DE GLORIA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc® - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
43	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI	X	
44	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII	X	
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII	X	
46	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV	X	
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV	X	

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc® - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
48	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI	X	
49	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-	X	
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra “i”, item 2	-	X atendido parcial-mente	
51	Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável:	Art.10, letra “i”, item 3	-	X	

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS SORIA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc® - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)

AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos **PERÍODO/EXERCÍCIO: 2023**

ITEM	DES	IN Nº 001/SETC/2024	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
52	Relatório consolidado anual composto dos [illegible] técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados [illegible]missão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentá[illegible]racional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público.	Art.10, letra “i”, item 4 ou 5	-		

Data: 25/03/2024.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc® - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X3PI-6EUZ-WMFB-DMMM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- JULIANA SANTOS DORIA - 25/03/2024 12:57:23 (Certificado Digital)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DILIGÊNCIA Nº 25/2024/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	92/2024-PREST-CONTAS-FUNERH
ENTIDADE	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
GESTOR (A)	Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
PERÍODO/EXERCÍCIO	2023
DATA DE EMISSÃO	25/03/2024
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicitamos a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, referente ao Processo de Prestação de Contas Anual/2023 da **FUNERH**, conforme descrito abaixo:

1. Complementar Relatório de Gestão conforme IN nº 001/SETC/2024, art. 10º letra "a" item 2;

2. Rol dos responsáveis diverge com a data de início de gestão: "Ricardo Corrêa dos Santos – data de início 09/02/**2024**";

3. Decretos nomeação/exoneração folha nº 29 da PCA encontra-se ilegível;

4. Apresentar **"Notas Explicativas"** seguindo orientações dos itens 2.3, 3.3, 4.3, 5.3, 6.3 e 7.3 da Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 10ª Edição – 2023.

5. Apresentar Relatório Balancete Contábil conforme orientação da SETC em reunião realizada em 15/02/2024 sobre PCA com o devido filtro:
- Período: janeiro a dezembro
- Nível 7º subitem

6. No Relatório de Conciliação Bancária identificado contas com **"importação a realizar"** e **"a regularizar"**, diante disto incluir "Conciliações Bancárias", na forma do Anexo XXVII – IN nº 01/SETC/2024 e justificava;

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA e RAFAEL SANTOS PEREIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O7BW-KBIA-C4QN-OWIM

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DILIGÊNCIA Nº 25/2024/SETC

7. Foi constatada, ainda, diferença entre o somatório dos saldos dos extratos bancários em relação à conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, apresentar justificativa;

8. Anexar os extratos bancários das contas BANESE (aplicações) 0015 24400894, BANESE 0015 24400895, BANESE 0015 24400794 e conciliações ou apresentar justificativa;

9. Apresentar Relatório **de Inscrição** de Restos a Pagar, conforme IN nº 001/SETC/2024, art. 10º letra "g" item 3, foi apresentado de "não processados" e "processados";

10. Apresentar os seguintes Demonstrativos, conforme IN nº 001/SETC/2024:

- Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo movimentados no Almoxarifado do Órgão - art. 10º letra "g" item 5 – Anexo VIII;
- Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado - art. 10º letra "g" item 6 – Anexo IX;
- Termo de Conferência de Almoxarifado - art. 10º letra "6" item 6;
- Demonstrativo Analítico Bens Móveis Adquiridos pelo Órgão - art. 10º letra "g" item 7 – Anexo X.

11. Apresentar Prestação de Contas Suprimento de Fundos, tela igesp **"cadastro prestação de contas"** com as informações dos suprimentos, conforme orientação da SETC em reunião realizada em 15/02/2024;

12. Apresentar Índice do Conteúdo Documental conforme IN nº 001/SETC/2024, art. 6º § 1º;

> *§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, deverá o processo de Prestação de Contas conter o índice do conteúdo documental, com a indicação da folha correspondente a cada documento, de forma a facilitar o procedimento de exame pelos técnicos dos Órgãos de Controle Interno e Externo.*

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA e RAFAEL SANTOS PEREIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O7BW-KBIA-C4QN-OWIM

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

DILIGÊNCIA Nº 25/2024/SETC

EMITENTE	DE ACORDO
Documento assinado digitalmente gov.br JULIANA SANTOS DORIA Data: 25/03/2024 13:42:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Documento assinado digitalmente gov.br RAFAEL SANTOS PEREIRA Data: 26/03/2024 10:14:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA e RAFAEL SANTOS PEREIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: O7BW-KBIA-C4QN-OWIM

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O7BW-KBIA-C4QN-OWIM

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- JULIANA SANTOS DORIA - 25/03/2024 13:42:29 (Certificado Digital)
- RAFAEL SANTOS PEREIRA - 26/03/2024 10:14:00 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 228/2024-SETC

Aracaju, 3 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – **SEMAC**
Presidente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - **FUNERH**
Avenida Empresário José Carlos Silva, 4444 - Inácio Barbosa
Aracaju/SE - CEP: 49.040-850

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 25/2024/SETC

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 25/2024/SETC**, em anexo, referente ao Processo n° 92/2024-PREST-CONTAS-SEMAC de Prestação de Contas Anual do Exercício 2023, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos **- FUNERH**, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 01/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos conforme restou citados, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste.**

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019
Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CIWY-JJXF-RRKB-TCVW

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE
Fone: (79) 3179-4928, www.setc.se.gov.br -

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019
Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CIWY-JJXF-RRKB-TCVW

Protocolo de Assinatura(s)

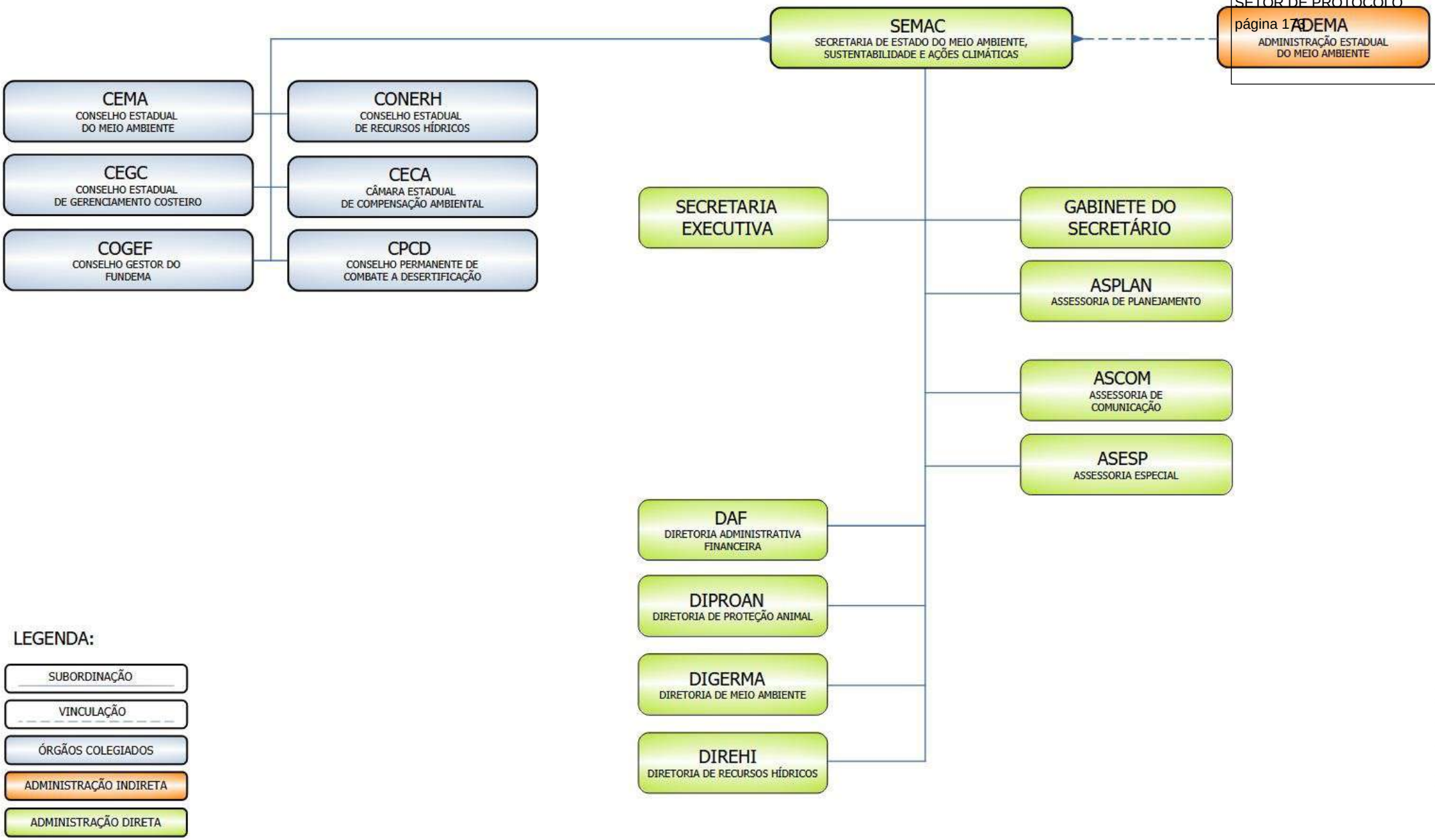
O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CIWY-JJXF-RRKB-TCVW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 03/04/2024 08:59:55 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C



SEMAC
Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4E26-8PYT-VYYD-BXI2

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Processo TC/004387/2024
página 175 da peça unificada
Folha 131
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 174

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC, foi criada pela Lei 9.156, de 06 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e dá providências correlatas, definindo em seu Artigo 30 as Competências deste Órgão.

Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC:

I – O planejamento, a organização, a coordenação, a regulação e o controle das ações referentes à política estadual de meio ambiente;

II – O planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas ambientais;

III – A formulação e a gestão de políticas estaduais de governo relativas ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável, recursos hídricos, energias renováveis e educação ambiental;

IV – A preservação, a conservação e a restauração de processos ecológicos;

V – A preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético do Estado;

VI – A preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas;

VII – O zoneamento ecológico-econômico;

VIII – A formulação e a gestão de política setorial da destinação dos resíduos sólidos, urbanos e industriais;

IX – A revitalização de bacias hidrográficas;

X – A formulação e a gestão de políticas para a integração do meio ambiente, da produção e do consumo;

XI – A estruturação, a implementação, a execução e o acompanhamento do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, bem como a promoção da articulação intersetorial entre integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro;

XII – A proposição de estratégias, de mecanismos e de instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais;

XIII – O monitoramento e a avaliação do impacto das mudanças climáticas no Estado de Sergipe, em articulação com demais atores envolvidos, propondo e adotando medidas preventivas e mitigatórias a esse respeito;

XIV – O planejamento, a organização e a coordenação das ações referentes à política estadual de proteção animal;

XV – Outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4E26-8PYT-VYYD-BXI2

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4E26-8PYT-VYYD-BXI2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 15/04/2024 14:30:15 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

JUSTIFICATIVA

A Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas vem através dessa justificativa explicar que a diferença de informações quanto a data do PERÍODO/GESTÃO segue acompanhando a DATA DE ADMISSÃO, onde no caso do Relatório do Rol de Responsáveis esta em divergência por motivo de erro material (digitação), sendo assim onde se lê : 09/02/2024, lê se 01/02/2023, sendo assim fica sanada a diligência do item 02.

Aracaju, 15 de abril de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IF0F-YLGH-DLR7-CWHO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IF0F-YLGH-DLR7-CWHO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2024 é(são) :

- Lara Lima Alves - 15/04/2024 13:14:49 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 179 da peça unificada
Folha 134
Sigla: DAF
PCA/DAF 00054/2024
RECIBO DE PROTOCOLO
Página 178

Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.078 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
DIRETOR-PRESIDENTE

JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SUPLEMENTO

EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
KARLA BOMFIM PINA	XXX.899.425-XX	ASSESSOR I	CCE-01
ANA PAULA VIEIRA ALVES MENDONÇA	XXX.213.075-XX	ASSESSOR III	CCE-03
LUCAS CABRAL CAETANO SOARES	XXX.176.095-XX	COORDENADOR II	CCE-11

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO UNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DANILO GOES ANDRADE	XXX.204.255-XX	DIRETOR I	CCE-07
FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA	XXX.181.525-XX	CHEFE III	CCE-15
AILTON FRANCISCO DA ROCHA	XXX.354.955-XX	GERENTE II	CCE-17
MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA	XXX.414.605-XX	GERENTE II	CCE-17

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRUNO MARCELO GONÇALVES GOMES	XXX.212.305-XX	ASSESSOR I	CCE-01
BARBARA SANTOS PEREIRA	XXX.260.105-XX	ASSESSOR I	CCE-01
GABRIEL SANTOS CARVALHO	XXX.983.335-XX	ASSESSOR I	CCE-01
MAGNA RAKILANE LOUREIRO	XXX.523.265-XX	DIRETOR I	CCE-07

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Decreto que Nomeia Assessor de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 12 de janeiro de 2023**,** publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, que nomeia ***LUCIANO MATOS DE AZEVEDO,*** CPF (MF) n° XXX.803.175-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Decreto que Nomeia Assessor Extraordinário I, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 12 de janeiro de 2023**,** publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, que nomeia ***MARIA GEOVANE PINTO DOS SANTOS ARAUJO,*** CPF (MF) n° XXX.221.085-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário I, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023 às 22:34:34

Documento gerado pelo Portal e-Docs (TCE-SE/PMSE/TJSE/MPSE/PGE/ALESE/TCMSE/DPESE/IPREV/IOSE/IHOSE/DETRAN/JUCESE/PMA/PMN/PMSC/PMSI/PMSL/PMSP/PMSS/PMSV/PMSA/PMSB/PMSD/PMSE/PMSF/PMSG/PMSH/PMSJ/PMSK/PMSM/PMSO/PMSQ/PMSR/PMST/PMSU/PMSW/PMSX/PMSY/PMSZ/PMTA/PMTB/PMTC/PMTD/PMTE/PMTF/PMTG/PMTH/PMTJ/PMTK/PMTL/PMTM/PMTN/PMTO/PMTP/PMTQ/PMTR/PMTS/PMTT/PMTU/PMTV/PMTW/PMTX/PMTY/PMTZ/PMUA/PMUB/PMUC/PMUD/PMUE/PMUF/PMUG/PMUH/PMUJ/PMUK/PMUL/PMUM/PMUN/PMUO/PMUP/PMUQ/PMUR/PMUS/PMUT/PMUU/PMUV/PMUW/PMUX/PMUY/PMUZ/PMVA/PMVB/PMVC/PMVD/PMVE/PMVF/PMVG/PMVH/PMVJ/PMVK/PMVL/PMVM/PMVN/PMVO/PMVP/PMVQ/PMVR/PMVS/PMVT/PMVU/PMVV/PMVW/PMVX/PMVY/PMVZ/PMWA/PMWB/PMWC/PMWD/PMWE/PMWF/PMWG/PMWH/PMWJ/PMWK/PMWL/PMWM/PMWN/PMWO/PMWP/PMWQ/PMWR/PMWS/PMWT/PMWU/PMWV/PMWW/PMWX/PMWY/PMWZ/PMXA/PMXB/PMXC/PMXD/PMXE/PMXF/PMXG/PMXH/PMXJ/PMXK/PMXL/PMXM/PMXN/PMXO/PMXP/PMXQ/PMXR/PMXS/PMXT/PMXU/PMXV/PMXW/PMXX/PMXY/PMXZ/PMYA/PMYB/PMYC/PMYD/PMYE/PMYF/PMYG/PMYH/PMYJ/PMYK/PMYL/PMYM/PMYN/PMYO/PMYP/PMYQ/PMYR/PMYS/PMYT/PMYU/PMYV/PMYW/PMYX/PMYY/PMYZ/PMZA/PMZB/PMZC/PMZD/PMZE/PMZF/PMZG/PMZH/PMZJ/PMZK/PMZL/PMZM/PMZN/PMZO/PMZP/PMZQ/PMZR/PMZS/PMZT/PMZU/PMZV/PMZW/PMZX/PMZY/PMZZ) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RO2M-NORY-IL9M-0KUE

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RO2M-NORY-IL9M-0KUE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 15/04/2024 14:32:12 (Certificado Digital)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 181 da peça unificada
Folha 135
Sigla DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 180

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na presente Nota Explicativa, em relação à Prestação de Contas do exercício de 2023, estão apresentadas as principais ocorrências Técnico-Administrativas, relativas à Administração Financeira e Patrimonial da **Fundo Estadual de Recursos Hídricos – UG – 324021**. O encerramento do exercício de 2023 obedeceu aos ditames de procedimentos definidos pelo Decreto Estadual nº 461/2023 alterado pelo Decreto nº 499/2023.

CONSTITUIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os atos e fatos de acordo as disposições contidas nas seguintes leis e portarias:

I. Lei nº 4.320/1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

II. Lei Complementar nº 101/2000: a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

III. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

IV. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição. Aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 21, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 2 700, de 10 de dezembro de 2014 e as instruções normativas do Governo do Estado de Sergipe.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (ICP-Brasil) Verificação em: https://validar.iti.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

Nota 1 - **Balanço Orçamentário (BO).**

a) Quadro Principal;

b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2023

Exercício: 2023
R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**161.630,00**	**161.630,00**	**106.300,74**	**-55.329,26**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	161.630,00	161.630,00	104.587,98	-57.042,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	1.712,76	1.712,76
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**161.630,00**	**161.630,00**	**106.300,74**	**- 55.329,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**161.630,00**	**161.630,00**	**106.300,74**	**- 55.329,26**
Déficit:			2.210.953,43	
TOTAL	**161.630,00**	**161.630,00**	**2.317.254,17**	**- 55.329,26**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2023

Exercício: 2023
R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**11.056.990,00**	**11.996.840,00**	**2.036.694,17**	**1.890.478,16**	**1.754.281,75**	**9.960.145,83**
Pessoal e Encargos Sociais	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.056.810,00	11.996.660,00	2.036.694,17	1.890.478,16	1.754.281,75	9.959.965,83
DESPESAS DE CAPITAL	**2.334.150,00**	**1.744.300,00**	**280.560,00**	**280.560,00**	**280.560,00**	**1.463.740,00**
Investimentos	2.334.150,00	1.744.300,00	280.560,00	280.560,00	280.560,00	1.463.740,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**13.391.140,00**	**13.741.140,00**	**2.317.254,17**	**2.171.038,16**	**2.034.841,75**	**11.423.885,83**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**13.391.140,00**	**13.741.140,00**	**2.317.254,17**	**2.171.038,16**	**2.034.841,75**	**11.423.885,83**
TOTAL	**13.391.140,00**	**13.741.140,00**	**2.317.254,17**	**2.171.038,16**	**2.034.841,75**	**11.423.885,83**

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com validade jurídica digital (MP 2.200-2) Para verificação em http://validador.iti.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Exercício: 2023
R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**311.245,40**	**0,00**	**0,00**	**4.610,11**	**259.119,85**	**47.515,44**	**4.610,11**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	311.245,40	0,00	0,00	4.610,11	259.119,85	47.515,44	4.610,11
Despesas de Capital	**0,00**	**558.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.610,11**	**558.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**869.245,40**	**0,00**	**0,00**	**4.610,11**	**817.119,85**	**47.515,44**	**4.610,11**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Exercício: 2023
R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**408.761,68**	**408.761,68**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	408.761,68	408.761,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**408.761,68**	**408.761,68**	**0,00**	**0,00**

Quadros fonte I-gesp.2023

O Balanço Orçamentário tem como finalidade evidenciar o confronto da execução orçamentária, entre previsão das receitas e fixação das despesas e suas e suas realizações, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

De acordo com o Balanço Orçamentário do exercício de 2023, ocorreu as realizações de receitas no montante R$ 104.587,98 de receita de capital, sendo R$ 9.214,43 oriundas de rendimento de aplicações financeiras e R$ 1.712,76 de transferência correntes, referentes a outorga de direitos de uso de recursos hidricos.

A despesa empenhada ressalta-se o grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” que representou 87,89% do total da execução no exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (ICP-Brasil) e verificação em http://validar.iti.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

Nota 2 - Balanço Financeiro (BF).

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - UNIDADE GESTORA
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2023
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	6.744.236,69	9.250.098,97
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	106.300,74	379.766,25
ORDINARIA	106.300,74	379.766,25
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.899.285,14	5.232.303,05
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	3.899.285,14	5.232.303,05
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	2.313.452,58	3.375.023,10
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	146.216,01	869.245,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	136.196,41	408.761,68
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	308.494,64	743.592,18
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.722.545,52	1.353.423,84
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	425.198,23	263.006,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	425.198,23	263.006,57
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	6.744.236,69	9.250.098,97
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	2.317.254,17	5.519.974,76
ORDINARIA	2.317.254,17	5.519.974,76
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	67.500,00	917.457,93
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	67.500,00	917.457,93
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	3.774.746,59	2.387.468,05
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	817.119,85	326.613,76
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	408.761,68	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	324.063,92	707.430,45
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	2.224.801,14	1.353.423,84
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	584.735,93	425.198,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	584.735,93	425.198,23
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Quadros fonte I-gesp.2023

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as recitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A estrutura determinada pelo MCASP, 9ª edição e IPC- STN nº 06.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (ICP-Brasil) e verificação em http://validar.iti.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

O total de ingressos teve como principal como rubrica principal as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentaria” no valor R$ 3.899.285,14. Para os dispêndios, teve como principal as “Despesa Orçamentaria Ordinária” no montante R$ 2.317.254,17 junto com “Outros Pagamentos Extraorçamentarios”, no montante R$ 2.224.801,14.

Nota 3 - Balanço Patrimonial (BP).

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2023
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	14.915.151,90	13.391.455,84
ATIVO CIRCULANTE	1.127.738,92	442.602,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	584.735,93	425.198,23
CREDITOS A CURTO PRAZO	510.371,78	8.116,16
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	32.631,21	9.288,47
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.787.412,98	12.948.852,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	13.787.412,98	12.948.852,98
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.915.151,90	13.391.455,84
PASSIVO CIRCULANTE	161.890,58	445.415,02
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	140.806,52	408.761,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	21.084,06	36.653,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.753.261,32	12.946.040,82
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.560.199,78	3.560.199,78
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.193.061,54	9.385.841,04
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	9.385.841,04	9.462.878,61
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(22.673,31)	(11.900,00)
RESULTADO DO EXERCICIO	1.829.893,81	(65.137,57)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Documento assinado com validade jurídica. Para conferência acesse https://www.tce.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

Quadros fonte I-gesp.2023

O balanço patrimonial e a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais (ativos e passivos), que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Nota 4 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2023
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	4.005.585,88	5.612.069,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	97.086,31	237.536,24
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.214,43	24.276,02
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	3.899.285,14	5.232.303,05
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	117.953,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.175.692,07	5.677.206,87
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.091.810,78	4.747.884,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	16.368,64	1.914,34
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	67.500,00	917.457,93
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12,65	9.949,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	1.829.893,81	(65.137,57)

Quadros fonte I-gesp.2023

O Demonstrativo das variações patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320/1964. O demosntrativo teve como destaque a variações aumentativas tiveram na rubrica de “tranferências e delegações recebidas” no valor R$ 3.899.285,14.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificação digital (ICP-Brasil) e codificação em JWT (https://jwt.io). Verifique-o em gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Nota 5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2023
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	6.036.626,04	7.709.085,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	106.300,74	261.812,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	117.953,99
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	5.930.325,30	7.329.319,07
DESEMBOLSOS	5.038.528,34	7.341.110,68
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.422.163,28	4.362.798,46
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.616.365,06	2.978.312,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	998.097,70	367.974,64
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	838.560,00	205.782,98
INVESTIMENTOS	838.560,00	205.782,98
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(838.560,00)	(205.782,98)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	159.537,70	162.191,66
CAIXA		
INICIAL	425.198,23	263.006,57
FINAL	584.735,93	425.198,23
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	584.735,93	425.198,23

Quadros fonte I-gesp.2023

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Documento assinado com certificado digital. Verifique a autenticidade em http://validador.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A definição do DFC segundo o MACASP. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa fora utilizados.

Nota 6 – Relatório de Conciliação bancárias, não foi a emissão do relátório de conciliações bancárias, motivadas pela ausência dos arquivos na formatação correta e a falta de contador responsável, sende que ele foi exonerado durante o processo de envio e avaliação da prestação de contas.

Nota 7 – Devido a ausência de contador habilitado lotado na unidade gestora 324021, as notas explicativas foram construidas de maneira simplificada e assinadas, pelo servidor GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS, CRC nº CRC: SE-008331/O, participante do Grupo de Trabalho de Técnico Interinstitucional (GTTI), conforme portaria nº 09/2024/SETC.

.

gov.br Documento assinado digitalmente
GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS
Data: 15/04/2024 10:58:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Documento assinado com validade jurídica digital (MP 2.200-2/01). Verificação em: https://validador.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 15/04/2024 14:33:16 (Certificado Digital)
- GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS - 15/04/2024 10:58:29 (Certificado Digital)

Processo TC/004387/2024
página 190 da peça unificada

PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 189

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2023	UNIDADE GESTORA:	324021 -	GESTÃO:	32402 - FERH
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Corrente		

DADOS

ATIVO:	14.915.151,90 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	13.085.258,09 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	2.175.692,07 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	4.005.585,88 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	6.876.130,28 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	6.876.130,28 C
CONTROLES DEVEDORES:	34.438.266,66 D	CONTROLES CREDORES:	34.438.266,66 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	3.257.565,81	3.257.565,81	0,00	N	0,00	N
	F	0,00	N	3.257.565,81	3.257.565,81	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	116.043,74	D	2.366.290,68	2.003.005,88	363.284,80	D	479.328,54	D
	047\|0015\|24400794\|F	73.876,05	D	1.272.015,88	1.259.769,53	12.246,35	D	86.122,40	D
	047\|0015\|24400894\|F	1.401,88	D	11.538,60	12.846,60	1.308,00	C	93,88	D
	047\|0015\|24400895\|F	0,18	D	598.808,00	299.404,00	299.404,00	D	299.404,18	D
	047\|0029\|24400890\|F	1.371,53	D	0,00	0,00	0,00	N	1.371,53	D
	047\|0029\|24400891\|F	39.389,60	D	0,00	0,00	0,00	N	39.389,60	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	047\|0029\|24401161\|F	4,50	D	483.928,20	430.985,75	52.942,45	D	52.946,95	D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	287.346,19	D	8.820,78	296.166,97	287.346,19	C	0,00	N
	047\|0029\|24401161\|F	287.346,19	D	8.820,78	296.166,97	287.346,19	C	0,00	N
1.1.1.1.1.50.04	CDB	21.808,30	D	240.227,73	156.628,64	83.599,09	D	105.407,39	D
	047\|0015\|24400794\|F	12,65	D	146.134,40	145.090,04	1.044,36	D	1.057,01	D
	047\|0015\|24400894\|F	13.150,20	D	746,10	11.538,60	10.792,50	C	2.357,70	D
	047\|0015\|24400895\|F	8.645,45	D	517,08	0,00	517,08	D	9.162,53	D
	047\|0029\|24401161\|F	0,00	N	92.830,15	0,00	92.830,15	D	92.830,15	D
1.1.3.3.1.01.00	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	N	98.456,35	98.456,35	0,00	N	0,00	N
	P	0,00	N	98.456,35	98.456,35	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.076,95	D	1.722.545,52	1.722.545,52	0,00	N	1.076,95	D
	324021\|32402\|2023OB000047\|F	0,00	N	558.000,00	558.000,00	0,00	N	0,00	N
	324021\|32402\|2023OB000048\|F	0,00	N	299.404,00	299.404,00	0,00	N	0,00	N
	324021\|32402\|2023OB000095\|F	0,00	N	20.000,00	20.000,00	0,00	N	0,00	N
	324021\|32402\|2023OB000098\|F	0,00	N	299.404,00	299.404,00	0,00	N	0,00	N
	324021\|32402\|2023OB000149\|F	0,00	N	299.404,00	299.404,00	0,00	N	0,00	N
	324021\|32402\|2023OB000152\|F	0,00	N	100.000,00	100.000,00	0,00	N	0,00	N
	324021\|32402\|2023OB000460\|F	0,00	N	67.500,00	67.500,00	0,00	N	0,00	N
	324021\|32402\|2023OB001290\|F	0,00	N	77.120,76	77.120,76	0,00	N	0,00	N
	324021\|32402\|2023OB004399\|F	0,00	N	1.712,76	1.712,76	0,00	N	0,00	N
	999\|F	1.076,95	D	0,00	0,00	0,00	N	1.076,95	D
1.1.3.8.2.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	7.039,21	D	0,00	0,00	0,00	N	7.039,21	D
	P	7.039,21	D	0,00	0,00	0,00	N	7.039,21	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	0,00	N	502.255,62	0,00	502.255,62	D	502.255,62	D
	150102\|00001\|F	0,00	N	502.255,62	0,00	502.255,62	D	502.255,62	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.567,97	D	21.102,74	0,00	21.102,74	D	26.670,71	D
	P	5.567,97	D	21.102,74	0,00	21.102,74	D	26.670,71	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.5.6.1.03.00	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3.720,50	D	0,00	0,00	0,00	N	3.720,50	D
	P	3.720,50	D	0,00	0,00	0,00	N	3.720,50	D
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPEÇAS	0,00	N	2.240,00	0,00	2.240,00	D	2.240,00	D
	P	0,00	N	2.240,00	0,00	2.240,00	D	2.240,00	D
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	P	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.13.00	TRANSITÓRIA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	P	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.14.00	TRANSITÓRIA - AUTOPEÇAS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	P	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	48.750,00	D	807.520,00	0,00	807.520,00	D	856.270,00	D
	P	48.750,00	D	807.520,00	0,00	807.520,00	D	856.270,00	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	128.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	128.000,00	D
	P	128.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	128.000,00	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	25.263,00	D	14.240,00	0,00	14.240,00	D	39.503,00	D
	P	25.263,00	D	14.240,00	0,00	14.240,00	D	39.503,00	D
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	690,00	D	0,00	0,00	0,00	N	690,00	D
	P	690,00	D	0,00	0,00	0,00	N	690,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.924.218,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.924.218,00	D
	P	1.924.218,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.924.218,00	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.564,00	D	16.800,00	0,00	16.800,00	D	24.364,00	D
	P	7.564,00	D	16.800,00	0,00	16.800,00	D	24.364,00	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89.139,97	D	0,00	0,00	0,00	N	89.139,97	D
	P	89.139,97	D	0,00	0,00	0,00	N	89.139,97	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	136.165,26	D	0,00	0,00	0,00	N	136.165,26	D
	P	136.165,26	D	0,00	0,00	0,00	N	136.165,26	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.318,80	D	0,00	0,00	0,00	N	10.318,80	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	P	10.318,80	D	0,00	0,00	0,00	N	10.318,80	D
1.2.3.1.1.03.04	UTENSÍLIOS EM GERAL	180,00	D	0,00	0,00	0,00	N	180,00	D
	P	180,00	D	0,00	0,00	0,00	N	180,00	D
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	777,00	D	0,00	0,00	0,00	N	777,00	D
	P	777,00	D	0,00	0,00	0,00	N	777,00	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	13.720,00	D	0,00	0,00	0,00	N	13.720,00	D
	P	13.720,00	D	0,00	0,00	0,00	N	13.720,00	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	12.472,50	D	0,00	0,00	0,00	N	12.472,50	D
	P	12.472,50	D	0,00	0,00	0,00	N	12.472,50	D
1.2.3.1.1.05.05	AERONAVES	8.500,00	D	0,00	0,00	0,00	N	8.500,00	D
	P	8.500,00	D	0,00	0,00	0,00	N	8.500,00	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	3.250,40	D	0,00	0,00	0,00	N	3.250,40	D
	P	3.250,40	D	0,00	0,00	0,00	N	3.250,40	D
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	2.394.220,70	D	0,00	0,00	0,00	N	2.394.220,70	D
	P	2.394.220,70	D	0,00	0,00	0,00	N	2.394.220,70	D
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	307,80	D	0,00	0,00	0,00	N	307,80	D
	P	307,80	D	0,00	0,00	0,00	N	307,80	D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	724.849,88	D	0,00	0,00	0,00	N	724.849,88	D
	P	724.849,88	D	0,00	0,00	0,00	N	724.849,88	D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	7.420.465,67	D	0,00	0,00	0,00	N	7.420.465,67	D
	P	7.420.465,67	D	0,00	0,00	0,00	N	7.420.465,67	D
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	408.761,68	C	3.995.229,61	3.727.274,45	267.955,16	D	140.806,52	C
	00604122000197\|2022NE000048\|1759000000\|F\|0000	0,00	N	1.217,05	1.217,05	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2022NE000051\|1759000000\|F\|0000	0,00	N	389,66	389,66	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2022NE000065\|1500000000\|F\|0000	0,00	N	895,90	895,90	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2023NE000099\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	3.802,16	3.802,16	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2023NE000101\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	2.616,79	2.616,79	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	03551401000128\|2022NE000027\|1500000000\|F\|0000	0,00	N	3.910,55	3.910,55	0,00	N	0,00	N
	03551401000128\|2023NE000100\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	65.620,76	68.794,08	3.173,32	C	3.173,32	C
	03691424000138\|2022NE000015\|1500000000\|F\|0000	0,00	N	156.842,73	156.842,73	0,00	N	0,00	N
	03691424000138\|2022NE000015\|1759000000\|F\|0000	156.842,73	C	156.842,73	0,00	156.842,73	D	0,00	N
	04214147000135\|2022NE000047\|1759000000\|F\|0000	0,00	N	8.405,39	8.405,39	0,00	N	0,00	N
	04214147000135\|2023NE000112\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	16.810,78	17.651,32	840,54	C	840,54	C
	04214147000135\|2023NE000124\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	560,36	588,38	28,02	C	28,02	C
	04214147000135\|2023NE000280\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	17.761,18	19.137,67	1.376,49	C	1.376,49	C
	04496673000135\|2022NE000257\|1759000000\|F\|0000	0,00	N	179.794,35	184.404,46	4.610,11	C	4.610,11	C
	04864703000119\|2023NE000070\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	14.751,09	14.751,09	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000071\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	71.131,65	134.063,79	62.932,14	C	62.932,14	C
	04864703000119\|2023NE000072\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	60.284,93	64.055,93	3.771,00	C	3.771,00	C
	04864703000119\|2023NE000138\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	10.620,24	10.620,24	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000143\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	19.142,69	19.142,69	0,00	N	0,00	N
	05452332000120\|2023NE000264\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	13.339,57	13.339,57	0,00	N	0,00	N
	06241040000101\|2022NE000145\|1759000000\|F\|0000	0,00	N	558.000,00	558.000,00	0,00	N	0,00	N
	09440071000180\|2022NE000041\|1759000000\|F\|0000	0,00	N	4.315,33	4.315,33	0,00	N	0,00	N
	09440071000180\|2023NE000062\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	35.083,81	35.083,81	0,00	N	0,00	N
	09440071000180\|2023NE000098\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	8.630,66	8.630,66	0,00	N	0,00	N
	09440071000180\|2023NE000281\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	14.477,54	14.477,54	0,00	N	0,00	N
	09440071000180\|2023NE000284\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	100,81	2.100,18	1.999,37	C	1.999,37	C
	10535534000176\|2022NE000215\|1759000000\|F\|0000	0,00	N	2.364,00	2.364,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000105\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	2.240,00	2.240,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000106\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	16.800,00	16.800,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000107\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	156.900,00	156.900,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000108\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	12.000,00	12.000,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000109\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	2.800,00	2.800,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	10780600000173\|2023NE000114\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	400,00	400,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000115\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	2.240,00	2.240,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000116\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	8.632,00	8.632,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000117\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	1.248,00	1.248,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000118\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	6.000,00	6.000,00	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2022NE000014\|1500000000\|F\|0000	0,00	N	150.029,85	150.029,85	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2022NE000014\|1759000000\|F\|0000	248.918,95	C	248.918,95	0,00	248.918,95	D	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000231\|1704000000\|F\|0000	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000232\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000233\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000239\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000248\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	428.560,35	449.784,31	21.223,96	C	21.223,96	C
	11179264001304\|2023NE000249\|1704000000\|F\|0000	0,00	N	81.630,60	85.712,13	4.081,53	C	4.081,53	C
	12081992000108\|2023NE000111\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	4.498,74	4.498,74	0,00	N	0,00	N
	13355060000179\|2023NE000312\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	0,00	12.200,00	12.200,00	C	12.200,00	C
	15547646000160\|2023NE000309\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	0,00	11.380,73	11.380,73	C	11.380,73	C
	15607021000147\|2023NE000073\|1704000000\|F\|0000	0,00	N	93.958,92	97.152,39	3.193,47	C	3.193,47	C
	15607021000147\|2023NE000276\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	20.794,38	30.451,51	9.657,13	C	9.657,13	C
	29419837000151\|2023NE000260\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	4.342,51	4.681,22	338,71	C	338,71	C
	29969193000175\|2023NE000261\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	58.743,20	58.743,20	0,00	N	0,00	N
	29969193000175\|2023NE000285\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	700.000,00	700.000,00	0,00	N	0,00	N
	29969193000175\|2023NE000310\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	90.000,00	90.000,00	0,00	N	0,00	N
	39260567000132\|2022NE000212\|1759000000\|F\|0000	3.000,00	C	6.000,00	3.000,00	3.000,00	D	0,00	N
	39260567000132\|2023NE000102\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	22.320,00	22.320,00	0,00	N	0,00	N
	53276010000110\|2023NE000103\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	324,00	324,00	0,00	N	0,00	N
	53276010000110\|2023NE000104\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	67.500,00	67.500,00	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	34.553,93	34.553,93	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	29979036041688\|2023NE000074\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	2.812,48	2.812,48	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000075\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	10.182,20	10.182,20	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000080\|1759000000\|F\|0000	0,00	N	20,06	20,06	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000081\|1759000000\|F\|0000	0,00	N	176,96	176,96	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000126\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	24,15	24,15	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000127\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	187,85	187,85	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000209\|1704000000\|F\|0000	0,00	N	4.279,16	4.279,16	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000210\|1704000000\|F\|0000	0,00	N	439,70	439,70	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000253\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	462,30	462,30	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000254\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	15.567,57	15.567,57	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000255\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	401,50	401,50	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	36.653,34	C	228.557,49	191.904,15	36.653,34	D	0,00	N
	03551401000128\|F	215,08	C	4.874,62	4.659,54	215,08	D	0,00	N
	03691424000138\|F	19.472,68	C	36.725,38	17.252,70	19.472,68	D	0,00	N
	04214147000135\|F	462,30	C	2.856,88	2.394,58	462,30	D	0,00	N
	11179264001304\|F	16.503,28	C	178.582,17	162.078,89	16.503,28	D	0,00	N
	15607021000147\|F	0,00	N	5.231,84	5.231,84	0,00	N	0,00	N
	29419837000151\|F	0,00	N	286,60	286,60	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	38.266,23	59.350,29	21.084,06	C	21.084,06	C
	03551401000128\|F	0,00	N	750,82	1.501,64	750,82	C	750,82	C
	03691424000138\|F	0,00	N	1.568,43	1.568,43	0,00	N	0,00	N
	04214147000135\|F	0,00	N	0,00	852,54	852,54	C	852,54	C
	05452332000120\|F	0,00	N	640,30	640,30	0,00	N	0,00	N
	09440071000180\|F	0,00	N	1.647,03	1.747,84	100,81	C	100,81	C
	11179264001304\|F	0,00	N	31.883,92	50.758,88	18.874,96	C	18.874,96	C
	15607021000147\|F	0,00	N	1.775,73	2.280,66	504,93	C	504,93	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	0,00	N	57.240,20	57.240,20	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	03551401000128\|F	0,00	N	2.630,52	2.630,52	0,00	N	0,00	N
	03691424000138\|F	0,00	N	7.842,14	7.842,14	0,00	N	0,00	N
	04214147000135\|F	0,00	N	2.176,89	2.176,89	0,00	N	0,00	N
	04496673000135\|F	0,00	N	4.610,11	4.610,11	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|F	0,00	N	36.273,56	36.273,56	0,00	N	0,00	N
	15607021000147\|F	0,00	N	3.654,87	3.654,87	0,00	N	0,00	N
	29419837000151\|F	0,00	N	52,11	52,11	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	12,65	12,65	0,00	N	0,00	N
	PF99999965\|2023NE000065\|1759000000\|F\|0000	0,00	N	12,65	12,65	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	129.474,30	129.474,30	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000169\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	2.402,00	2.402,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000175\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	1.800,00	1.800,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000240\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	2.200,00	2.200,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000015\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000016\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	15.200,00	15.200,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000017\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	2.400,00	2.400,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000038\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000045\|1759000000\|F\|0000	0,00	N	265,50	265,50	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000061\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000119\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000122\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	6.400,00	6.400,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000123\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	1.554,50	1.554,50	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000134\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	5.400,00	5.400,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000144\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	2.655,00	2.655,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000145\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	25,00	25,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000150\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	2.566,50	2.566,50	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000192\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	531,00	531,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

Folha 151
Sigla: DAF

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF88888888\|2023NE000205\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	2.800,00	2.800,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000215\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	6.200,00	6.200,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000247\|1759000000\|F\|0000	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000266\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	7.500,00	7.500,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000278\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	1.200,00	1.200,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000282\|1749000000\|F\|0000	0,00	N	3.186,00	3.186,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000287\|1500000000\|F\|0002	0,00	N	57.388,80	57.388,80	0,00	N	0,00	N
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.560.199,78	C	0,00	0,00	0,00	N	3.560.199,78	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.501.925,30	C	4.501.925,30	0,00	4.501.925,30	D	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.792.993,72	D	0,00	4.513.825,30	4.513.825,30	C	31.279.168,42	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	11.900,00	C	18.342,69	0,00	18.342,69	D	6.442,69	D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.438.702,07	D	0,00	4.438.702,07	4.438.702,07	C	0,00	N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.129.375,24	C	4.438.702,07	0,00	4.438.702,07	D	40.690.673,17	C
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.924,69	D	0,00	0,00	0,00	N	22.924,69	D
2.3.7.1.3.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	16.431,37	200,75	16.230,62	D	16.230,62	D
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.914,34	C	1.914,34	0,00	1.914,34	D	0,00	N
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.653,36	D	0,00	1.914,34	1.914,34	C	2.739,02	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	114.181,80	10.290,50	103.891,30	D	103.891,30	D
	2023NE000015\|PF88888888\|33901402	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	2023NE000016\|PF88888888\|33901402	0,00	N	15.200,00	6.600,00	8.600,00	D	8.600,00	D
	2023NE000017\|PF88888888\|33901402	0,00	N	2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D
	2023NE000038\|PF88888888\|33901401	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	2023NE000119\|PF88888888\|33901402	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	2023NE000122\|PF88888888\|33901402	0,00	N	6.400,00	0,00	6.400,00	D	6.400,00	D
	2023NE000123\|PF88888888\|33901401	0,00	N	1.554,50	25,00	1.529,50	D	1.529,50	D
	2023NE000144\|PF88888888\|33901401	0,00	N	2.655,00	0,00	2.655,00	D	2.655,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000150\|PF88888888\|33901401	0,00	N	2.566,50	265,50	2.301,00	D	2.301,00	D
	2023NE000192\|PF88888888\|33901401	0,00	N	531,00	0,00	531,00	D	531,00	D
	2023NE000205\|PF88888888\|33901402	0,00	N	2.600,00	2.000,00	600,00	D	600,00	D
	2023NE000215\|PF88888888\|33901402	0,00	N	6.200,00	400,00	5.800,00	D	5.800,00	D
	2023NE000247\|PF88888888\|33901402	0,00	N	2.000,00	1.000,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	2023NE000266\|PF88888888\|33901402	0,00	N	7.500,00	0,00	7.500,00	D	7.500,00	D
	2023NE000278\|PF88888888\|33901402	0,00	N	1.200,00	0,00	1.200,00	D	1.200,00	D
	2023NE000282\|PF88888888\|33901401	0,00	N	3.186,00	0,00	3.186,00	D	3.186,00	D
	2023NE000287\|PF88888888\|33901416	0,00	N	57.388,80	0,00	57.388,80	D	57.388,80	D
3.3.2.1.1.03.00	DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	N	15.092,50	88,50	15.004,00	D	15.004,00	D
	2023NE000045\|PF88888888\|33903602	0,00	N	265,50	0,00	265,50	D	265,50	D
	2023NE000061\|PF88888888\|33903602	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	2023NE000134\|PF88888888\|33903602	0,00	N	5.400,00	0,00	5.400,00	D	5.400,00	D
	2023NE000145\|PF88888888\|33903602	0,00	N	25,00	0,00	25,00	D	25,00	D
	2023NE000169\|PF08888888\|33903602	0,00	N	2.402,00	88,50	2.313,50	D	2.313,50	D
	2023NE000175\|PF08888888\|33903602	0,00	N	1.800,00	0,00	1.800,00	D	1.800,00	D
	2023NE000240\|PF08888888\|33903602	0,00	N	2.200,00	0,00	2.200,00	D	2.200,00	D
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	N	92.202,23	0,00	92.202,23	D	92.202,23	D
	2022NE000257\|04496673000135\|33903504	0,00	N	92.202,23	0,00	92.202,23	D	92.202,23	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	31.740,78	0,00	31.740,78	D	31.740,78	D
	2022NE000048\|00604122000197\|33903975	0,00	N	1.217,05	0,00	1.217,05	D	1.217,05	D
	2022NE000051\|00604122000197\|33903975	0,00	N	389,66	0,00	389,66	D	389,66	D
	2022NE000065\|00604122000197\|33903975	0,00	N	895,90	0,00	895,90	D	895,90	D
	2023NE000099\|00604122000197\|33903975	0,00	N	1.901,08	0,00	1.901,08	D	1.901,08	D
	2023NE000101\|00604122000197\|33903975	0,00	N	2.616,79	0,00	2.616,79	D	2.616,79	D
	2023NE000264\|05452332000120\|33903919	0,00	N	13.339,57	0,00	13.339,57	D	13.339,57	D
	2023NE000309\|15547646000160\|33903916	0,00	N	11.380,73	0,00	11.380,73	D	11.380,73	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	90.000,00	0,00	90.000,00	D	90.000,00	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	70.943,20	29.371,60	41.571,60	D	41.571,60	D
	2023NE000261\|29969193000175\|33903922	0,00	N	58.743,20	29.371,60	29.371,60	D	29.371,60	D
	2023NE000312\|13355060000179\|33903922	0,00	N	12.200,00	0,00	12.200,00	D	12.200,00	D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	350.000,00	0,00	350.000,00	D	350.000,00	D
	2023NE000285\|29969193000175\|33903948	0,00	N	350.000,00	0,00	350.000,00	D	350.000,00	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	1.040.856,20	81.630,30	959.225,90	D	959.225,90	D
	2022NE000014\|11179264001304\|33903703	0,00	N	150.029,85	0,00	150.029,85	D	150.029,85	D
	2023NE000231\|11179264001304\|33903703	0,00	N	95.158,85	0,00	95.158,85	D	95.158,85	D
	2023NE000232\|11179264001304\|33903703	0,00	N	95.158,85	0,00	95.158,85	D	95.158,85	D
	2023NE000233\|11179264001304\|33903703	0,00	N	95.158,85	0,00	95.158,85	D	95.158,85	D
	2023NE000239\|11179264001304\|33903703	0,00	N	95.158,85	0,00	95.158,85	D	95.158,85	D
	2023NE000248\|11179264001304\|33903703	0,00	N	428.560,35	81.630,30	346.930,05	D	346.930,05	D
	2023NE000249\|11179264001304\|33903703	0,00	N	81.630,60	0,00	81.630,60	D	81.630,60	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	539.642,60	133.831,63	405.810,97	D	405.810,97	D
	2022NE000027\|03551401000128\|33903305	0,00	N	3.910,55	0,00	3.910,55	D	3.910,55	D
	2022NE000041\|09440071000180\|33903305	0,00	N	4.315,33	0,00	4.315,33	D	4.315,33	D
	2022NE000047\|04214147000135\|33903305	0,00	N	8.405,39	0,00	8.405,39	D	8.405,39	D
	2023NE000062\|09440071000180\|33903305	0,00	N	34.876,67	8.630,66	26.246,01	D	26.246,01	D
	2023NE000070\|04864703000119\|33903302	0,00	N	14.751,09	14.751,09	0,00	N	0,00	N
	2023NE000071\|04864703000119\|33903302	0,00	N	134.063,79	14.824,32	119.239,47	D	119.239,47	D
	2023NE000072\|04864703000119\|33903302	0,00	N	64.055,93	30.869,52	33.186,41	D	33.186,41	D
	2023NE000073\|15607021000147\|33903305	0,00	N	93.462,13	39.640,57	53.821,56	D	53.821,56	D
	2023NE000098\|09440071000180\|33903305	0,00	N	8.630,66	0,00	8.630,66	D	8.630,66	D
	2023NE000100\|03551401000128\|33903305	0,00	N	65.068,61	15.477,61	49.591,00	D	49.591,00	D
	2023NE000112\|04214147000135\|33903305	0,00	N	16.810,78	0,00	16.810,78	D	16.810,78	D
	2023NE000124\|04214147000135\|33903305	0,00	N	560,36	0,00	560,36	D	560,36	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000138\|04864703000119\|33903304	0,00	N	10.620,24	0,00	10.620,24	D	10.620,24	D
	2023NE000143\|04864703000119\|33903304	0,00	N	19.142,69	0,00	19.142,69	D	19.142,69	D
	2023NE000276\|15607021000147\|33903305	0,00	N	28.957,65	9.637,86	19.319,79	D	19.319,79	D
	2023NE000280\|04214147000135\|33903305	0,00	N	17.761,18	0,00	17.761,18	D	17.761,18	D
	2023NE000281\|09440071000180\|33903305	0,00	N	14.249,55	0,00	14.249,55	D	14.249,55	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	2.364,00	0,00	2.364,00	D	2.364,00	D
	10535534000176	0,00	N	2.364,00	0,00	2.364,00	D	2.364,00	D
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	18.110,47	1.741,83	16.368,64	D	16.368,64	D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	N	67.500,00	0,00	67.500,00	D	67.500,00	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	502.255,62	502.255,62	0,00	N	0,00	N
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	12,65	0,00	12,65	D	12,65	D
4.3.3.1.1.25.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE REC. HIDR.	0,00	N	0,00	95.373,55	95.373,55	C	95.373,55	C
4.3.3.1.2.25.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE REC. HIDR.	0,00	N	0,00	1.712,76	1.712,76	C	1.712,76	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	9.214,43	9.214,43	C	9.214,43	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	399.213,58	2.027.069,96	1.627.856,38	C	1.627.856,38	C
	150102\|1500000000	0,00	N	398.542,93	1.803.256,61	1.404.713,68	C	1.404.713,68	C
	150102\|1704000000	0,00	N	670,65	223.813,35	223.142,70	C	223.142,70	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	2.194.308,00	2.194.308,00	C	2.194.308,00	C
	150102\|1500000000	0,00	N	0,00	550.000,00	550.000,00	C	550.000,00	C
	150102\|1759000000	0,00	N	0,00	300.000,00	300.000,00	C	300.000,00	C
	351011\|1749000000	0,00	N	0,00	1.344.308,00	1.344.308,00	C	1.344.308,00	C
4.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	N	0,00	77.120,76	77.120,76	C	77.120,76	C
	192021\|19202\|1749000000	0,00	N	0,00	77.120,76	77.120,76	C	77.120,76	C
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
	1\|32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903000\|324020\|0\|0002	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	1\|32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|0002	0,00	N	20.000,00	0,00	20.000,00	D	20.000,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|15545002405430000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	3.910,00	0,00	3.910,00	D	3.910,00	D
	1\|32402\|15545002405430000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|15545002405430000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	50,00	0,00	50,00	D	50,00	D
	1\|32402\|15545002405430000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	50,00	0,00	50,00	D	50,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20.000,00	0,00	20.000,00	D	20.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901800\|324020\|0\|0002	0,00	N	229.500,00	227.500,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903000\|324020\|0\|0002	0,00	N	4.000,00	0,00	4.000,00	D	4.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|0002	0,00	N	354.000,00	0,00	354.000,00	D	354.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|324020\|0\|0002	0,00	N	836.261,20	0,00	836.261,20	D	836.261,20	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|0002	0,00	N	293.000,00	100.000,00	193.000,00	D	193.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|324020\|0\|0002	0,00	N	26.000,00	0,00	26.000,00	D	26.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|324020\|0\|0002	0,00	N	27.000,18	0,00	27.000,18	D	27.000,18	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909300\|324020\|0\|0002	0,00	N	35.000,00	0,00	35.000,00	D	35.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	109.000,00	0,00	109.000,00	D	109.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903700\|324020\|0\|0000	0,00	N	199.000,00	0,00	199.000,00	D	199.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	5.000,00	0,00	5.000,00	D	5.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	10.000,00	0,00	10.000,00	D	10.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	39.320,00	0,00	39.320,00	D	39.320,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	48.000,00	0,00	48.000,00	D	48.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	6.500,00	0,00	6.500,00	D	6.500,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903700\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	21.000,00	0,00	21.000,00	D	21.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|0000	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	2.310,00	0,00	2.310,00	D	2.310,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903700\|324020\|0\|0000	0,00	N	9.000,00	0,00	9.000,00	D	9.000,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	13.200,00	0,00	13.200,00	D	13.200,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	11.150,00	0,00	11.150,00	D	11.150,00	D
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33909300\|324020\|0\|0000	0,00	N	12,65	0,00	12,65	D	12,65	D
	1\|32402\|18541002405420000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	5.500,00	0,00	5.500,00	D	5.500,00	D
	1\|32402\|18541002405420000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	2.500,00	0,00	2.500,00	D	2.500,00	D
	1\|32402\|18541002405540000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18541002405540000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18541002405550000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18541002405550000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	69.000,00	0,00	69.000,00	D	69.000,00	D
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	8.000,00	0,00	8.000,00	D	8.000,00	D
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|0002	0,00	N	440.000,00	0,00	440.000,00	D	440.000,00	D
	1\|32402\|18541002405930000\|1704000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	25.000,00	0,00	25.000,00	D	25.000,00	D
	1\|32402\|18541002405930000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	80.000,00	0,00	80.000,00	D	80.000,00	D
	1\|32402\|18541002408880000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18541002408880000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18541002408890000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18541002408890000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002405730000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18544002405730000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	1\|32402\|18544002405880000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002405880000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	1\|32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	12.350,00	0,00	12.350,00	D	12.350,00	D
	1\|32402\|18544002405900000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	6.950,00	0,00	6.950,00	D	6.950,00	D
	1\|32402\|18544002405900000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002405900000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.050,00	0,00	1.050,00	D	1.050,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|0002	0,00	N	44.000,00	0,00	44.000,00	D	44.000,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	16.000,00	0,00	16.000,00	D	16.000,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	36.000,00	0,00	36.000,00	D	36.000,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903500\|324020\|0\|0000	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	7.000,00	0,00	7.000,00	D	7.000,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	800,00	0,00	800,00	D	800,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	250,00	0,00	250,00	D	250,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	250,00	0,00	250,00	D	250,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	4.980,00	0,00	4.980,00	D	4.980,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	9.550,00	0,00	9.550,00	D	9.550,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	40.100,00	0,00	40.100,00	D	40.100,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|0000	0,00	N	9.000,00	0,00	9.000,00	D	9.000,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.700,00	0,00	1.700,00	D	1.700,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	5.000,00	0,00	5.000,00	D	5.000,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	250,00	0,00	250,00	D	250,00	D
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33909200\|324020\|0\|0000	0,00	N	4.500,00	0,00	4.500,00	D	4.500,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002406040000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.700,00	0,00	1.700,00	D	1.700,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	18.500,00	0,00	18.500,00	D	18.500,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	800,00	0,00	800,00	D	800,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33909300\|324020\|0\|0000	0,00	N	8.000,00	0,00	8.000,00	D	8.000,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.550,00	0,00	1.550,00	D	1.550,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	250,00	0,00	250,00	D	250,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.250,00	0,00	1.250,00	D	1.250,00	D
	1\|32402\|18544002406050000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18544002406050000\|1500000000\|33903000\|324020\|0\|0002	0,00	N	5.000,00	0,00	5.000,00	D	5.000,00	D
	1\|32402\|18544002406050000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.050,00	0,00	1.050,00	D	1.050,00	D
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|0000	0,00	N	18.870,00	0,00	18.870,00	D	18.870,00	D
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|0000	0,00	N	300.000,00	0,00	300.000,00	D	300.000,00	D
	1\|32402\|18544002406050000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	75,00	0,00	75,00	D	75,00	D
	1\|32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	25,00	0,00	25,00	D	25,00	D
	1\|32402\|18544002406050000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	1\|32402\|18544002406060000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18544002406060000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	12.000,00	8.300,00	3.700,00	D	3.700,00	D
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	95.400,00	95.400,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	5.100,00	100,00	5.000,00	D	5.000,00	D
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|44905200\|324020\|0\|0000	0,00	N	140.000,00	140.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	25,00	0,00	25,00	D	25,00	D
	1\|32402\|18544002406060000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	50,00	0,00	50,00	D	50,00	D
	1\|32402\|18544002409550000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18544002409550000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002409550000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	60,00	0,00	60,00	D	60,00	D
	1\|32402\|18544002409560000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	5.800,00	0,00	5.800,00	D	5.800,00	D
	1\|32402\|18544002409560000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	1\|32402\|18544002409570000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18544002409570000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002409580000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18544002409580000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002409590000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	1\|32402\|18544002409590000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	1\|32402\|18544002409590000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
	1\|32402\|18544002409590000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	450,00	0,00	450,00	D	450,00	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	1.818.158,36	0,00	1.818.158,36	D	1.818.158,36	D
	00404419000109\|2023NE000076	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	00404419000109\|2023NE000077	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	00404419000109\|2023NE000086	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	00604122000197\|2023NE000006	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	00604122000197\|2023NE000047	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	00604122000197\|2023NE000049	0,00	N	100,00	0,00	100,00	D	100,00	D
	00604122000197\|2023NE000051	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	00604122000197\|2023NE000052	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	00604122000197\|2023NE000092	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	00604122000197\|2023NE000093	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	00604122000197\|2023NE000094	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	00604122000197\|2023NE000099	0,00	N	1.901,08	0,00	1.901,08	D	1.901,08	D
	00604122000197\|2023NE000101	0,00	N	2.616,79	0,00	2.616,79	D	2.616,79	D
	01641281000124\|2023NE000091	0,00	N	10.083,00	0,00	10.083,00	D	10.083,00	D
	03551401000128\|2023NE000004	0,00	N	100,00	0,00	100,00	D	100,00	D
	03551401000128\|2023NE000100	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04214147000135\|2023NE000019	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04214147000135\|2023NE000055	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04214147000135\|2023NE000112	0,00	N	16.810,78	0,00	16.810,78	D	16.810,78	D
	04214147000135\|2023NE000124	0,00	N	560,36	0,00	560,36	D	560,36	D
	04214147000135\|2023NE000280	0,00	N	26.660,00	0,00	26.660,00	D	26.660,00	D
	04864703000119\|2023NE000001	0,00	N	100,00	0,00	100,00	D	100,00	D
	04864703000119\|2023NE000002	0,00	N	100,00	0,00	100,00	D	100,00	D
	04864703000119\|2023NE000003	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000020	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000056	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000057	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000058	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000059	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	04864703000119\|2023NE000068	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000069	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000070	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000071	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000072	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000137	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000138	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000139	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000140	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	04864703000119\|2023NE000143	0,00	N	15.000,00	0,00	15.000,00	D	15.000,00	D
	05452332000120\|2023NE000013	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	05452332000120\|2023NE000048	0,00	N	100,00	0,00	100,00	D	100,00	D
	05452332000120\|2023NE000053	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	05452332000120\|2023NE000264	0,00	N	50,00	0,00	50,00	D	50,00	D
	09440071000180\|2023NE000005	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	09440071000180\|2023NE000054	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	09440071000180\|2023NE000060	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	09440071000180\|2023NE000062	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	09440071000180\|2023NE000098	0,00	N	8.630,66	0,00	8.630,66	D	8.630,66	D
	09440071000180\|2023NE000281	0,00	N	14.260,00	0,00	14.260,00	D	14.260,00	D
	09440071000180\|2023NE000284	0,00	N	2.100,18	0,00	2.100,18	D	2.100,18	D
	10780600000173\|2023NE000105	0,00	N	2.240,00	0,00	2.240,00	D	2.240,00	D
	10780600000173\|2023NE000106	0,00	N	16.800,00	0,00	16.800,00	D	16.800,00	D
	10780600000173\|2023NE000107	0,00	N	156.900,00	0,00	156.900,00	D	156.900,00	D
	10780600000173\|2023NE000108	0,00	N	12.000,00	0,00	12.000,00	D	12.000,00	D
	10780600000173\|2023NE000109	0,00	N	2.800,00	0,00	2.800,00	D	2.800,00	D
	10780600000173\|2023NE000114	0,00	N	400,00	0,00	400,00	D	400,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	10780600000173\|2023NE000115	0,00	N	2.240,00	0,00	2.240,00	D	2.240,00	D
	10780600000173\|2023NE000116	0,00	N	8.632,00	0,00	8.632,00	D	8.632,00	D
	10780600000173\|2023NE000117	0,00	N	1.248,00	0,00	1.248,00	D	1.248,00	D
	10780600000173\|2023NE000118	0,00	N	6.000,00	0,00	6.000,00	D	6.000,00	D
	11179264001304\|2023NE000218	0,00	N	19.031,77	0,00	19.031,77	D	19.031,77	D
	11179264001304\|2023NE000220	0,00	N	19.031,77	0,00	19.031,77	D	19.031,77	D
	11179264001304\|2023NE000231	0,00	N	95.158,85	0,00	95.158,85	D	95.158,85	D
	11179264001304\|2023NE000232	0,00	N	95.158,85	0,00	95.158,85	D	95.158,85	D
	11179264001304\|2023NE000233	0,00	N	95.158,85	0,00	95.158,85	D	95.158,85	D
	11179264001304\|2023NE000239	0,00	N	95.158,85	0,00	95.158,85	D	95.158,85	D
	11179264001304\|2023NE000248	0,00	N	245.365,38	0,00	245.365,38	D	245.365,38	D
	11179264001304\|2023NE000249	0,00	N	81.788,46	0,00	81.788,46	D	81.788,46	D
	12081992000108\|2023NE000110	0,00	N	4.498,74	0,00	4.498,74	D	4.498,74	D
	12081992000108\|2023NE000111	0,00	N	4.498,74	0,00	4.498,74	D	4.498,74	D
	13355060000179\|2023NE000311	0,00	N	17.000,00	0,00	17.000,00	D	17.000,00	D
	13355060000179\|2023NE000312	0,00	N	17.000,00	0,00	17.000,00	D	17.000,00	D
	15547646000160\|2023NE000309	0,00	N	11.380,73	0,00	11.380,73	D	11.380,73	D
	15607021000147\|2023NE000073	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	15607021000147\|2023NE000276	0,00	N	48.083,14	0,00	48.083,14	D	48.083,14	D
	16670085000155\|2023NE000014	0,00	N	100,00	0,00	100,00	D	100,00	D
	29419837000151\|2023NE000260	0,00	N	4.342,51	0,00	4.342,51	D	4.342,51	D
	29969193000175\|2023NE000120	0,00	N	21.561,60	0,00	21.561,60	D	21.561,60	D
	29969193000175\|2023NE000256	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	29969193000175\|2023NE000261	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	29969193000175\|2023NE000285	0,00	N	350.000,00	0,00	350.000,00	D	350.000,00	D
	29969193000175\|2023NE000310	0,00	N	90.000,00	0,00	90.000,00	D	90.000,00	D
	29979036041688\|2023NE000021	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	29979036041688\|2023NE000022	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000023	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000024	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000025	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000026	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000027	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000028	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000029	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000030	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000031	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000032	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000033	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000034	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000035	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000074	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000075	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000078	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000079	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000080	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000081	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000082	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000083	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000084	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000085	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	29979036041688\|2023NE000126	0,00	N	200,00	0,00	200,00	D	200,00	D
	29979036041688\|2023NE000127	0,00	N	200,00	0,00	200,00	D	200,00	D
	29979036041688\|2023NE000128	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	29979036041688\|2023NE000209	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	29979036041688\|2023NE000210	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	29979036041688\|2023NE000253	0,00	N	462,30	0,00	462,30	D	462,30	D
	29979036041688\|2023NE000254	0,00	N	15.567,57	0,00	15.567,57	D	15.567,57	D
	29979036041688\|2023NE000255	0,00	N	200,75	0,00	200,75	D	200,75	D
	39260567000132\|2023NE000102	0,00	N	22.320,00	0,00	22.320,00	D	22.320,00	D
	53276010000110\|2023NE000103	0,00	N	324,00	0,00	324,00	D	324,00	D
	53276010000110\|2023NE000104	0,00	N	67.500,00	0,00	67.500,00	D	67.500,00	D
	PF08888888\|2023NE000154	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000155	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000156	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000157	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000158	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000159	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000160	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000161	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000162	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000163	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000164	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000165	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000166	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000167	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000168	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000169	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000170	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000171	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000172	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF08888888\|2023NE000173	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000174	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000175	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000207	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000208	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF08888888\|2023NE000240	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000007	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000008	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000009	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000010	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000011	0,00	N	5,00	0,00	5,00	D	5,00	D
	PF88888888\|2023NE000012	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000015	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000016	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000017	0,00	N	950,00	0,00	950,00	D	950,00	D
	PF88888888\|2023NE000018	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000036	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000037	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000038	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000039	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000040	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000041	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000042	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000043	0,00	N	5,00	0,00	5,00	D	5,00	D
	PF88888888\|2023NE000044	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000045	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000046	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF88888888\|2023NE000050	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000061	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000119	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000122	0,00	N	1.200,00	0,00	1.200,00	D	1.200,00	D
	PF88888888\|2023NE000123	0,00	N	200,00	0,00	200,00	D	200,00	D
	PF88888888\|2023NE000125	0,00	N	200,00	0,00	200,00	D	200,00	D
	PF88888888\|2023NE000134	0,00	N	5.400,00	0,00	5.400,00	D	5.400,00	D
	PF88888888\|2023NE000144	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	PF88888888\|2023NE000145	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	PF88888888\|2023NE000150	0,00	N	800,00	0,00	800,00	D	800,00	D
	PF88888888\|2023NE000152	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	PF88888888\|2023NE000153	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	PF88888888\|2023NE000176	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000177	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000178	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000179	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000180	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000181	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000182	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000183	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000184	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000185	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000186	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000187	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000188	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000189	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000190	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF88888888\|2023NE000191	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000192	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000193	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000194	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000195	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000196	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000197	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000198	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000199	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000200	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000201	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000202	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000203	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000204	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000205	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000206	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000213	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000214	0,00	N	400,00	0,00	400,00	D	400,00	D
	PF88888888\|2023NE000215	0,00	N	400,00	0,00	400,00	D	400,00	D
	PF88888888\|2023NE000216	0,00	N	200,00	0,00	200,00	D	200,00	D
	PF88888888\|2023NE000217	0,00	N	400,00	0,00	400,00	D	400,00	D
	PF88888888\|2023NE000228	0,00	N	90,00	0,00	90,00	D	90,00	D
	PF88888888\|2023NE000229	0,00	N	90,00	0,00	90,00	D	90,00	D
	PF88888888\|2023NE000246	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000247	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000266	0,00	N	1.200,00	0,00	1.200,00	D	1.200,00	D
	PF88888888\|2023NE000278	0,00	N	1.300,00	0,00	1.300,00	D	1.300,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF88888888\|2023NE000282	0,00	N	400,00	0,00	400,00	D	400,00	D
	PF88888888\|2023NE000287	0,00	N	60.000,00	0,00	60.000,00	D	60.000,00	D
	PF99999965\|2023NE000065	0,00	N	12,65	0,00	12,65	D	12,65	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	706.653,00	0,00	706.653,00	D	706.653,00	D
	03551401000128\|2023NE000100	0,00	N	73.997,57	0,00	73.997,57	D	73.997,57	D
	04864703000119\|2023NE000070	0,00	N	15.000,00	0,00	15.000,00	D	15.000,00	D
	04864703000119\|2023NE000071	0,00	N	138.000,00	0,00	138.000,00	D	138.000,00	D
	04864703000119\|2023NE000072	0,00	N	40.110,00	0,00	40.110,00	D	40.110,00	D
	04864703000119\|2023NE000138	0,00	N	11.000,00	0,00	11.000,00	D	11.000,00	D
	04864703000119\|2023NE000143	0,00	N	5.000,00	0,00	5.000,00	D	5.000,00	D
	05452332000120\|2023NE000264	0,00	N	13.339,57	0,00	13.339,57	D	13.339,57	D
	09440071000180\|2023NE000062	0,00	N	29.608,42	0,00	29.608,42	D	29.608,42	D
	09440071000180\|2023NE000281	0,00	N	4.749,85	0,00	4.749,85	D	4.749,85	D
	11179264001304\|2023NE000248	0,00	N	183.215,27	0,00	183.215,27	D	183.215,27	D
	15607021000147\|2023NE000073	0,00	N	54.890,72	0,00	54.890,72	D	54.890,72	D
	29969193000175\|2023NE000261	0,00	N	26.421,60	0,00	26.421,60	D	26.421,60	D
	29979036041688\|2023NE000074	0,00	N	2.900,00	0,00	2.900,00	D	2.900,00	D
	29979036041688\|2023NE000075	0,00	N	10.000,00	0,00	10.000,00	D	10.000,00	D
	29979036041688\|2023NE000080	0,00	N	100,00	0,00	100,00	D	100,00	D
	29979036041688\|2023NE000081	0,00	N	100,00	0,00	100,00	D	100,00	D
	29979036041688\|2023NE000209	0,00	N	5.000,00	0,00	5.000,00	D	5.000,00	D
	29979036041688\|2023NE000210	0,00	N	600,00	0,00	600,00	D	600,00	D
	PF08888888\|2023NE000169	0,00	N	5.200,00	0,00	5.200,00	D	5.200,00	D
	PF08888888\|2023NE000175	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000015	0,00	N	4.000,00	0,00	4.000,00	D	4.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000016	0,00	N	12.500,00	0,00	12.500,00	D	12.500,00	D
	PF88888888\|2023NE000017	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF88888888\|2023NE000037	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000038	0,00	N	900,00	0,00	900,00	D	900,00	D
	PF88888888\|2023NE000045	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	PF88888888\|2023NE000061	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000122	0,00	N	8.500,00	0,00	8.500,00	D	8.500,00	D
	PF88888888\|2023NE000123	0,00	N	2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D
	PF88888888\|2023NE000134	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	PF88888888\|2023NE000144	0,00	N	3.420,00	0,00	3.420,00	D	3.420,00	D
	PF88888888\|2023NE000150	0,00	N	4.050,00	0,00	4.050,00	D	4.050,00	D
	PF88888888\|2023NE000191	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
	PF88888888\|2023NE000192	0,00	N	1.540,00	0,00	1.540,00	D	1.540,00	D
	PF88888888\|2023NE000205	0,00	N	1.800,00	0,00	1.800,00	D	1.800,00	D
	PF88888888\|2023NE000215	0,00	N	11.000,00	0,00	11.000,00	D	11.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000216	0,00	N	4.000,00	0,00	4.000,00	D	4.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000228	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000229	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
	PF88888888\|2023NE000246	0,00	N	2.500,00	0,00	2.500,00	D	2.500,00	D
	PF88888888\|2023NE000247	0,00	N	4.100,00	0,00	4.100,00	D	4.100,00	D
	PF88888888\|2023NE000266	0,00	N	10.400,00	0,00	10.400,00	D	10.400,00	D
	PF88888888\|2023NE000282	0,00	N	3.500,00	0,00	3.500,00	D	3.500,00	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	207.557,19	207.557,19	C	207.557,19	C
	00404419000109\|2023NE000076	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	00404419000109\|2023NE000077	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	00404419000109\|2023NE000086	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	00604122000197\|2023NE000006	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	00604122000197\|2023NE000047	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	00604122000197\|2023NE000049	0,00	N	0,00	100,00	100,00	C	100,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	00604122000197\|2023NE000051	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	00604122000197\|2023NE000052	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	00604122000197\|2023NE000092	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	00604122000197\|2023NE000093	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	00604122000197\|2023NE000094	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	01641281000124\|2023NE000091	0,00	N	0,00	10.083,00	10.083,00	C	10.083,00	C
	03551401000128\|2023NE000004	0,00	N	0,00	100,00	100,00	C	100,00	C
	03551401000128\|2023NE000100	0,00	N	0,00	24.416,57	24.416,57	C	24.416,57	C
	04214147000135\|2023NE000019	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04214147000135\|2023NE000055	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04864703000119\|2023NE000001	0,00	N	0,00	100,00	100,00	C	100,00	C
	04864703000119\|2023NE000002	0,00	N	0,00	100,00	100,00	C	100,00	C
	04864703000119\|2023NE000003	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04864703000119\|2023NE000020	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04864703000119\|2023NE000056	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04864703000119\|2023NE000057	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04864703000119\|2023NE000058	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04864703000119\|2023NE000059	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04864703000119\|2023NE000068	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04864703000119\|2023NE000069	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04864703000119\|2023NE000070	0,00	N	0,00	15.010,00	15.010,00	C	15.010,00	C
	04864703000119\|2023NE000072	0,00	N	0,00	6.933,59	6.933,59	C	6.933,59	C
	04864703000119\|2023NE000137	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04864703000119\|2023NE000138	0,00	N	0,00	389,76	389,76	C	389,76	C
	04864703000119\|2023NE000139	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04864703000119\|2023NE000140	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	04864703000119\|2023NE000143	0,00	N	0,00	857,31	857,31	C	857,31	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	05452332000120\|2023NE000013	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	05452332000120\|2023NE000048	0,00	N	0,00	100,00	100,00	C	100,00	C
	05452332000120\|2023NE000053	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	05452332000120\|2023NE000264	0,00	N	0,00	50,00	50,00	C	50,00	C
	09440071000180\|2023NE000005	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	09440071000180\|2023NE000054	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	09440071000180\|2023NE000060	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	11179264001304\|2023NE000218	0,00	N	0,00	19.031,77	19.031,77	C	19.031,77	C
	11179264001304\|2023NE000220	0,00	N	0,00	19.031,77	19.031,77	C	19.031,77	C
	11179264001304\|2023NE000249	0,00	N	0,00	157,86	157,86	C	157,86	C
	12081992000108\|2023NE000110	0,00	N	0,00	4.498,74	4.498,74	C	4.498,74	C
	13355060000179\|2023NE000311	0,00	N	0,00	17.000,00	17.000,00	C	17.000,00	C
	13355060000179\|2023NE000312	0,00	N	0,00	4.800,00	4.800,00	C	4.800,00	C
	15607021000147\|2023NE000073	0,00	N	0,00	1.079,16	1.079,16	C	1.079,16	C
	16670085000155\|2023NE000014	0,00	N	0,00	100,00	100,00	C	100,00	C
	29969193000175\|2023NE000120	0,00	N	0,00	21.561,60	21.561,60	C	21.561,60	C
	29969193000175\|2023NE000256	0,00	N	0,00	3.000,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	29969193000175\|2023NE000261	0,00	N	0,00	50,00	50,00	C	50,00	C
	29979036041688\|2023NE000021	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000022	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000023	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000024	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000025	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000026	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000027	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000028	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000029	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	29979036041688\|2023NE000030	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000031	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000032	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000033	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000034	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000035	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000074	0,00	N	0,00	595,51	595,51	C	595,51	C
	29979036041688\|2023NE000075	0,00	N	0,00	985,22	985,22	C	985,22	C
	29979036041688\|2023NE000078	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000079	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000080	0,00	N	0,00	99,97	99,97	C	99,97	C
	29979036041688\|2023NE000081	0,00	N	0,00	21,52	21,52	C	21,52	C
	29979036041688\|2023NE000082	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000083	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000084	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000085	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000126	0,00	N	0,00	175,85	175,85	C	175,85	C
	29979036041688\|2023NE000127	0,00	N	0,00	12,15	12,15	C	12,15	C
	29979036041688\|2023NE000128	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	29979036041688\|2023NE000209	0,00	N	0,00	1.020,84	1.020,84	C	1.020,84	C
	29979036041688\|2023NE000210	0,00	N	0,00	460,30	460,30	C	460,30	C
	PF08888888\|2023NE000154	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000155	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000156	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000157	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000158	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000159	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF08888888\|2023NE000160	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000161	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000162	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000163	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000164	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000165	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000166	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000167	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000168	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000169	0,00	N	0,00	2.896,50	2.896,50	C	2.896,50	C
	PF08888888\|2023NE000170	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000171	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000172	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000173	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000174	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000175	0,00	N	0,00	210,00	210,00	C	210,00	C
	PF08888888\|2023NE000207	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000208	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF08888888\|2023NE000240	0,00	N	0,00	800,00	800,00	C	800,00	C
	PF88888888\|2023NE000007	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000008	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000009	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000010	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000011	0,00	N	0,00	5,00	5,00	C	5,00	C
	PF88888888\|2023NE000012	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000015	0,00	N	0,00	2.010,00	2.010,00	C	2.010,00	C
	PF88888888\|2023NE000016	0,00	N	0,00	3.910,00	3.910,00	C	3.910,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF88888888\|2023NE000017	0,00	N	0,00	50,00	50,00	C	50,00	C
	PF88888888\|2023NE000018	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000036	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000037	0,00	N	0,00	1.010,00	1.010,00	C	1.010,00	C
	PF88888888\|2023NE000038	0,00	N	0,00	610,00	610,00	C	610,00	C
	PF88888888\|2023NE000039	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000040	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000041	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000042	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000043	0,00	N	0,00	5,00	5,00	C	5,00	C
	PF88888888\|2023NE000044	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000045	0,00	N	0,00	44,50	44,50	C	44,50	C
	PF88888888\|2023NE000046	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000050	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000061	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000119	0,00	N	0,00	500,00	500,00	C	500,00	C
	PF88888888\|2023NE000122	0,00	N	0,00	3.300,00	3.300,00	C	3.300,00	C
	PF88888888\|2023NE000123	0,00	N	0,00	1.070,50	1.070,50	C	1.070,50	C
	PF88888888\|2023NE000125	0,00	N	0,00	200,00	200,00	C	200,00	C
	PF88888888\|2023NE000134	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000144	0,00	N	0,00	1.065,00	1.065,00	C	1.065,00	C
	PF88888888\|2023NE000145	0,00	N	0,00	475,00	475,00	C	475,00	C
	PF88888888\|2023NE000150	0,00	N	0,00	2.549,00	2.549,00	C	2.549,00	C
	PF88888888\|2023NE000152	0,00	N	0,00	300,00	300,00	C	300,00	C
	PF88888888\|2023NE000153	0,00	N	0,00	300,00	300,00	C	300,00	C
	PF88888888\|2023NE000176	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000177	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF88888888\|2023NE000178	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000179	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000180	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000181	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000182	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000183	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000184	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000185	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000186	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000187	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000188	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000189	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000190	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000191	0,00	N	0,00	1.510,00	1.510,00	C	1.510,00	C
	PF88888888\|2023NE000192	0,00	N	0,00	1.019,00	1.019,00	C	1.019,00	C
	PF88888888\|2023NE000193	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000194	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000195	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000196	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000197	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000198	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000199	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000200	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000201	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000202	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000203	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000204	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF88888888\|2023NE000205	0,00	N	0,00	1.210,00	1.210,00	C	1.210,00	C
	PF88888888\|2023NE000206	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000213	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	PF88888888\|2023NE000214	0,00	N	0,00	400,00	400,00	C	400,00	C
	PF88888888\|2023NE000215	0,00	N	0,00	5.600,00	5.600,00	C	5.600,00	C
	PF88888888\|2023NE000216	0,00	N	0,00	4.200,00	4.200,00	C	4.200,00	C
	PF88888888\|2023NE000217	0,00	N	0,00	400,00	400,00	C	400,00	C
	PF88888888\|2023NE000228	0,00	N	0,00	2.090,00	2.090,00	C	2.090,00	C
	PF88888888\|2023NE000229	0,00	N	0,00	1.590,00	1.590,00	C	1.590,00	C
	PF88888888\|2023NE000246	0,00	N	0,00	2.510,00	2.510,00	C	2.510,00	C
	PF88888888\|2023NE000247	0,00	N	0,00	5.100,00	5.100,00	C	5.100,00	C
	PF88888888\|2023NE000266	0,00	N	0,00	4.100,00	4.100,00	C	4.100,00	C
	PF88888888\|2023NE000278	0,00	N	0,00	100,00	100,00	C	100,00	C
	PF88888888\|2023NE000282	0,00	N	0,00	714,00	714,00	C	714,00	C
	PF88888888\|2023NE000287	0,00	N	0,00	2.611,20	2.611,20	C	2.611,20	C
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	869.245,40	D	0,00	0,00	0,00	N	869.245,40	D
	2022NE000014	154.381,59	D	0,00	0,00	0,00	N	154.381,59	D
	2022NE000015	31.125,95	D	0,00	0,00	0,00	N	31.125,95	D
	2022NE000027	4.278,90	D	0,00	0,00	0,00	N	4.278,90	D
	2022NE000041	4.318,25	D	0,00	0,00	0,00	N	4.318,25	D
	2022NE000047	8.847,30	D	0,00	0,00	0,00	N	8.847,30	D
	2022NE000048	3.121,66	D	0,00	0,00	0,00	N	3.121,66	D
	2022NE000051	2.062,90	D	0,00	0,00	0,00	N	2.062,90	D
	2022NE000052	3.123,13	D	0,00	0,00	0,00	N	3.123,13	D
	2022NE000065	5.119,32	D	0,00	0,00	0,00	N	5.119,32	D
	2022NE000145	558.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	558.000,00	D
	2022NE000215	2.364,00	D	0,00	0,00	0,00	N	2.364,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

Folha 177
Sigla: DAF
Processo TC/004387/2024
página 224 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 223

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2022NE000257	92.502,40	D	0,00	0,00	0,00	N	92.502,40	D
	2023NE000062	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000071	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000248	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000276	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000280	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000281	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000257	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000014	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000015	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000027	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000041	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000047	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000048	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000051	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000052	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000065	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000145	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000215	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000257	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000062	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000071	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000248	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000276	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000280	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000281	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	408.761,68	D	0,00	0,00	0,00	N	408.761,68	D
	2022NE000014	248.918,95	D	0,00	0,00	0,00	N	248.918,95	D
	2022NE000015	156.842,73	D	0,00	0,00	0,00	N	156.842,73	D
	2022NE000212	3.000,00	D	0,00	0,00	0,00	N	3.000,00	D
	2023NE000071	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000072	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000073	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000100	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000112	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000124	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000248	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000249	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000260	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000276	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000280	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000284	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000309	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000312	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000257	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000014	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000015	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000212	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000071	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000072	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000073	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000100	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000112	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000124	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000248	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000249	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000260	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000276	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000280	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000284	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000309	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000312	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	109.383,54	3.082,80	106.300,74	D	106.300,74	D
	13210101\|1749000000\|0000	0,00	N	2.218,25	0,00	2.218,25	D	2.218,25	D
	13210101\|1759000000\|0000	0,00	N	6.996,18	0,00	6.996,18	D	6.996,18	D
	13450101\|1759000000\|0000	0,00	N	98.456,35	3.082,80	95.373,55	D	95.373,55	D
	73450101\|1759000000\|0000	0,00	N	1.712,76	0,00	1.712,76	D	1.712,76	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	3.082,80	109.383,54	106.300,74	C	106.300,74	C
	13210101\|1749000000\|0000	0,00	N	0,00	2.218,25	2.218,25	C	2.218,25	C
	13210101\|1759000000\|0000	0,00	N	0,00	6.996,18	6.996,18	C	6.996,18	C
	13450101\|1759000000\|0000	0,00	N	3.082,80	98.456,35	95.373,55	C	95.373,55	C
	73450101\|1759000000\|0000	0,00	N	0,00	1.712,76	1.712,76	C	1.712,76	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	3.096.111,36	4.059.726,22	963.614,86	C	963.614,86	C
	1\|32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903000\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	2.000,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	1\|32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	20.000,00	20.000,00	C	20.000,00	C
	1\|32402\|15545002405430000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.200,00	4.610,00	3.410,00	C	3.410,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|15545002405430000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|15545002405430000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	50,00	50,00	C	50,00	C
	1\|32402\|15545002405430000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	50,00	50,00	C	50,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	13.420,00	24.520,00	11.100,00	C	11.100,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901800\|324020\|0\|0002	0,00	N	227.500,00	229.500,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903000\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	4.000,00	4.000,00	C	4.000,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|0002	0,00	N	317.080,56	379.106,33	62.025,77	C	62.025,77	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	500,00	1.975,00	1.475,00	C	1.475,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|324020\|0\|0002	0,00	N	733.088,97	855.292,97	122.204,00	C	122.204,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|0002	0,00	N	124.980,30	293.260,00	168.279,70	C	168.279,70	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|324020\|0\|0002	0,00	N	12.950,00	27.610,73	14.660,73	C	14.660,73	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|324020\|0\|0002	0,00	N	22.673,31	27.000,18	4.326,87	C	4.326,87	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909300\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	35.000,00	35.000,00	C	35.000,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	54.920,72	110.099,16	55.178,44	C	55.178,44	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903700\|324020\|0\|0000	0,00	N	195.979,08	218.189,63	22.210,55	C	22.210,55	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	5.010,00	5.000,00	C	5.000,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	6.200,00	11.481,14	5.281,14	C	5.281,14	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	27.800,00	48.504,50	20.704,50	C	20.704,50	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	1.500,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	40.140,00	54.953,59	14.813,59	C	14.813,59	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	5.210,00	9.396,50	4.186,50	C	4.186,50	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903700\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	2.636,79	21.020,00	18.383,21	C	18.383,21	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|0000	0,00	N	2.800,00	3.000,00	200,00	C	200,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	20,00	2.330,00	2.310,00	C	2.310,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	100,00	1.600,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	310,00	1.044,50	734,50	C	734,50	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903700\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	9.000,00	9.000,00	C	9.000,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	10.083,00	23.283,00	13.200,00	C	13.200,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	50,00	11.200,00	11.150,00	C	11.150,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33909300\|324020\|0\|0000	0,00	N	12,65	12,65	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405420000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	1.820,00	6.720,00	4.900,00	C	4.900,00	C
	1\|32402\|18541002405420000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	2.010,00	2.710,00	700,00	C	700,00	C
	1\|32402\|18541002405540000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18541002405540000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18541002405550000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18541002405550000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	65.020,00	74.631,20	9.611,20	C	9.611,20	C
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	6.010,00	8.810,00	2.800,00	C	2.800,00	C
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|0002	0,00	N	440.000,00	440.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1704000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	24.561,60	49.561,60	25.000,00	C	25.000,00	C
	1\|32402\|18541002405930000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	29.421,60	80.050,00	50.628,40	C	50.628,40	C
	1\|32402\|18541002408880000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18541002408880000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18541002408890000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18541002408890000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002405730000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18544002405730000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	310,00	300,00	C	300,00	C
	1\|32402\|18544002405880000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002405880000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	1\|32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	8.610,00	19.960,00	11.350,00	C	11.350,00	C
	1\|32402\|18544002405900000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.300,00	7.050,00	5.750,00	C	5.750,00	C
	1\|32402\|18544002405900000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002405900000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	1.050,00	1.050,00	C	1.050,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|0002	0,00	N	34.000,00	65.800,00	31.800,00	C	31.800,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	15.120,00	22.665,00	7.545,00	C	7.545,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	35.020,00	51.877,31	16.857,31	C	16.857,31	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903500\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	2.000,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	5.410,00	7.010,00	1.600,00	C	1.600,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	2.000,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	40,00	840,00	800,00	C	800,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	260,00	250,00	C	250,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	50,00	300,00	250,00	C	250,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	3.060,00	7.509,00	4.449,00	C	4.449,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	9.050,00	16.299,00	7.249,00	C	7.249,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	38.269,08	40.120,00	1.850,92	C	1.850,92	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	1.010,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|0000	0,00	N	4.498,74	9.000,00	4.501,26	C	4.501,26	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	20,00	1.720,00	1.700,00	C	1.700,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	5.010,00	5.000,00	C	5.000,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	50,00	300,00	250,00	C	250,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33909200\|324020\|0\|0000	0,00	N	4.498,74	8.998,74	4.500,00	C	4.500,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002406040000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	3.000,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	700,00	2.400,00	1.700,00	C	1.700,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	2.000,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	17.381,14	18.510,00	1.128,86	C	1.128,86	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.911,08	2.010,00	98,92	C	98,92	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	410,00	998,00	588,00	C	588,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33909300\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	8.000,00	8.000,00	C	8.000,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	20,00	1.570,00	1.550,00	C	1.550,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	310,00	300,00	C	300,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	250,00	250,00	C	250,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	250,00	1.401,49	1.151,49	C	1.151,49	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1500000000\|33903000\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	5.000,00	5.000,00	C	5.000,00	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	700,00	1.750,00	1.050,00	C	1.050,00	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	20,00	1.020,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|0000	0,00	N	18.844,00	18.870,00	26,00	C	26,00	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|0000	0,00	N	277.760,00	300.000,00	22.240,00	C	22.240,00	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	20,00	95,00	75,00	C	75,00	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903600\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	20,00	45,00	25,00	C	25,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002406050000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	1\|32402\|18544002406060000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18544002406060000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	310,00	300,00	C	300,00	C
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	11.980,00	15.680,00	3.700,00	C	3.700,00	C
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903000\|324020\|0\|0000	0,00	N	95.400,00	95.400,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	40,00	1.040,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|0000	0,00	N	100,00	5.100,00	5.000,00	C	5.000,00	C
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|44905200\|324020\|0\|0000	0,00	N	140.000,00	140.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	35,00	25,00	C	25,00	C
	1\|32402\|18544002406060000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,00	60,00	50,00	C	50,00	C
	1\|32402\|18544002409550000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18544002409550000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002409550000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	60,00	60,00	C	60,00	C
	1\|32402\|18544002409560000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	2.460,00	5.860,00	3.400,00	C	3.400,00	C
	1\|32402\|18544002409560000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	310,00	300,00	C	300,00	C
	1\|32402\|18544002409570000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18544002409570000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002409580000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18544002409580000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002409590000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|0002	0,00	N	20,00	3.020,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	1\|32402\|18544002409590000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18544002409590000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	20,00	1.520,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	1\|32402\|18544002409590000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	450,00	450,00	C	450,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	2.635.750,46	2.781.966,47	146.216,01	C	146.216,01	C
	1\|32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000154\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|15545002405430000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000119\|0000	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|15545002405430000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000125\|0000	0,00	N	200,00	200,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|15545002405430000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000168\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000016\|0002	0,00	N	19.110,00	19.110,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000038\|0002	0,00	N	910,00	910,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000002\|0002	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000004\|0002	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000014\|0002	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000071\|0002	0,00	N	134.063,79	152.834,32	18.770,53	C	18.770,53	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000100\|0002	0,00	N	89.485,18	89.485,18	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000138\|0002	0,00	N	11.010,00	11.010,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000276\|0002	0,00	N	28.957,65	57.721,00	28.763,35	C	28.763,35	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000280\|0002	0,00	N	17.761,18	26.660,00	8.898,82	C	8.898,82	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000281\|0002	0,00	N	14.249,55	19.009,85	4.760,30	C	4.760,30	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000145\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000218\|0002	0,00	N	19.031,77	19.031,77	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000232\|0002	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000233\|0002	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000239\|0002	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000248\|0002	0,00	N	428.560,35	510.210,95	81.650,60	C	81.650,60	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000048\|0002	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000049\|0002	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000076\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000264\|0002	0,00	N	13.389,57	13.389,57	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000309\|0002	0,00	N	11.380,73	11.380,73	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000021\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000022\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000023\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000074\|0002	0,00	N	3.407,99	3.407,99	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000075\|0002	0,00	N	11.155,33	11.155,33	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000253\|0002	0,00	N	462,30	462,30	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000254\|0002	0,00	N	15.567,57	15.567,57	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000255\|0002	0,00	N	401,50	401,50	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000260\|0002	0,00	N	4.342,51	4.342,51	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000284\|0002	0,00	N	2.100,18	2.100,18	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000068\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000073\|0000	0,00	N	94.541,29	94.541,29	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000139\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000220\|0000	0,00	N	19.031,77	19.031,77	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000231\|0000	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000249\|0000	0,00	N	81.788,46	81.788,46	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000086\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000209\|0000	0,00	N	5.300,00	5.300,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000210\|0000	0,00	N	900,00	900,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000122\|0000	0,00	N	9.700,00	9.700,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000123\|0000	0,00	N	2.625,00	2.625,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000266\|0000	0,00	N	11.600,00	11.600,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000282\|0000	0,00	N	3.900,00	3.900,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000057\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000072\|0000	0,00	N	70.989,52	70.989,52	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000137\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000169\|0000	0,00	N	5.298,50	5.298,50	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000077\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000093\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000101\|0000	0,00	N	2.616,79	2.616,79	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000109\|0000	0,00	N	2.800,00	2.800,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000007\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000039\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000001\|0000	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000045\|0000	0,00	N	310,00	310,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000091\|0000	0,00	N	10.083,00	10.083,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000033\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000034\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000035\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000084\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000085\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33909300\|324020\|0\|2023NE000065\|0000	0,00	N	12,65	12,65	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405420000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000205\|0002	0,00	N	3.810,00	3.810,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405420000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000206\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405420000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000175\|0002	0,00	N	2.010,00	2.010,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405540000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000203\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405540000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000204\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405540000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000155\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405550000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000201\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18541002405550000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000202\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405550000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000156\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000015\|0002	0,00	N	4.010,00	4.010,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000037\|0002	0,00	N	1.010,00	1.010,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000287\|0002	0,00	N	60.000,00	60.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000061\|0002	0,00	N	3.010,00	3.010,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000240\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000285\|0002	0,00	N	350.000,00	350.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000310\|0002	0,00	N	90.000,00	90.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1704000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000120\|0000	0,00	N	21.561,60	21.561,60	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1704000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000256\|0000	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000261\|0000	0,00	N	58.793,20	58.793,20	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002408880000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000199\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002408880000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000200\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002408880000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000157\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002408890000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000197\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002408890000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000198\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002408890000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000158\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405730000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000195\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405730000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000196\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405730000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000174\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405880000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000159\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000246\|0000	0,00	N	2.510,00	2.510,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000247\|0000	0,00	N	7.100,00	7.100,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002405900000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000278\|0000	0,00	N	1.300,00	1.300,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405900000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000208\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000193\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000194\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000167\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000311\|0002	0,00	N	17.000,00	17.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000312\|0002	0,00	N	17.000,00	17.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000144\|0000	0,00	N	3.720,00	3.720,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000215\|0000	0,00	N	11.800,00	11.800,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000058\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000070\|0000	0,00	N	29.761,09	29.761,09	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000143\|0000	0,00	N	20.000,00	20.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000134\|0000	0,00	N	5.410,00	5.410,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000008\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000012\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000040\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000044\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000020\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000046\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000024\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000025\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000026\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000082\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000083\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002406030000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000191\|0002	0,00	N	1.510,00	1.510,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000192\|0002	0,00	N	1.550,00	1.550,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000161\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000150\|0000	0,00	N	5.115,50	5.115,50	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000216\|0000	0,00	N	4.200,00	4.200,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000054\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000060\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000062\|0000	0,00	N	34.876,67	38.249,08	3.372,41	C	3.372,41	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000098\|0000	0,00	N	8.630,66	8.630,66	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000171\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000092\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000111\|0000	0,00	N	4.498,74	4.498,74	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000018\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000041\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000005\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000094\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000027\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000028\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000029\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000078\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000079\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1759000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000110\|0000	0,00	N	4.498,74	4.498,74	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000189\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000190\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002406040000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000162\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000152\|0000	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000214\|0000	0,00	N	400,00	400,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000055\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000112\|0000	0,00	N	16.810,78	16.810,78	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000124\|0000	0,00	N	560,36	560,36	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000170\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000051\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000099\|0000	0,00	N	1.901,08	1.901,08	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000126\|0000	0,00	N	200,00	200,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000127\|0000	0,00	N	200,00	200,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000128\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000009\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000042\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000019\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000047\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000030\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000031\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000032\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000080\|0000	0,00	N	120,03	120,03	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000081\|0000	0,00	N	198,48	198,48	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000187\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000188\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000160\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000153\|0000	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000217\|0000	0,00	N	400,00	400,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000207\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000052\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000053\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000103\|0000	0,00	N	324,00	324,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000114\|0000	0,00	N	400,00	400,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000115\|0000	0,00	N	2.240,00	2.240,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000116\|0000	0,00	N	8.632,00	8.632,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000117\|0000	0,00	N	1.248,00	1.248,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000118\|0000	0,00	N	6.000,00	6.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000102\|0000	0,00	N	22.320,00	22.320,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000104\|0000	0,00	N	67.500,00	67.500,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000105\|0000	0,00	N	2.240,00	2.240,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000106\|0000	0,00	N	16.800,00	16.800,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000107\|0000	0,00	N	156.900,00	156.900,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000108\|0000	0,00	N	12.000,00	12.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000010\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000050\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000006\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000013\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000185\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000186\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000173\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000228\|0000	0,00	N	2.090,00	2.090,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000229\|0000	0,00	N	1.590,00	1.590,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000056\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000059\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000069\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000140\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000011\|0000	0,00	N	5,00	5,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000043\|0000	0,00	N	5,00	5,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406060000\|1759000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000003\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409550000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000183\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409550000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000184\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409550000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000163\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409560000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000017\|0002	0,00	N	2.450,00	2.450,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409560000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000036\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409560000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000172\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409570000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000181\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409570000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000182\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409570000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000164\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409580000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000178\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409580000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000179\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409580000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000165\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409590000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000177\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409590000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000180\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409590000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000166\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002409590000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000176\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409590000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000213\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.486.158,03	2.486.158,03	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|15545002405430000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000119\|0000	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000016\|0002	0,00	N	15.200,00	15.200,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000038\|0002	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000071\|0002	0,00	N	134.063,79	134.063,79	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000100\|0002	0,00	N	80.546,22	80.546,22	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000138\|0002	0,00	N	10.620,24	10.620,24	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000276\|0002	0,00	N	28.957,65	28.957,65	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000280\|0002	0,00	N	17.761,18	17.761,18	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000281\|0002	0,00	N	14.249,55	14.249,55	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000145\|0002	0,00	N	25,00	25,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000232\|0002	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000233\|0002	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000239\|0002	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000248\|0002	0,00	N	428.560,35	428.560,35	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000264\|0002	0,00	N	13.339,57	13.339,57	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000309\|0002	0,00	N	11.380,73	11.380,73	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000074\|0002	0,00	N	3.289,10	3.289,10	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000075\|0002	0,00	N	10.182,20	10.182,20	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000253\|0002	0,00	N	462,30	462,30	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000254\|0002	0,00	N	15.567,57	15.567,57	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000255\|0002	0,00	N	602,25	602,25	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000260\|0002	0,00	N	4.342,51	4.342,51	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000284\|0002	0,00	N	2.100,18	2.100,18	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000073\|0000	0,00	N	110.747,73	110.747,73	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000231\|0000	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903700\|324020\|0\|2023NE000249\|0000	0,00	N	81.630,60	81.630,60	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000209\|0000	0,00	N	4.279,16	4.279,16	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000210\|0000	0,00	N	439,70	439,70	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000122\|0000	0,00	N	6.400,00	6.400,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000123\|0000	0,00	N	1.554,50	1.554,50	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000266\|0000	0,00	N	7.500,00	7.500,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000282\|0000	0,00	N	3.186,00	3.186,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000072\|0000	0,00	N	72.118,42	72.118,42	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000169\|0000	0,00	N	2.402,00	2.402,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000101\|0000	0,00	N	2.616,79	2.616,79	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000109\|0000	0,00	N	2.800,00	2.800,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000045\|0000	0,00	N	265,50	265,50	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33909300\|324020\|0\|2023NE000065\|0000	0,00	N	12,65	12,65	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405420000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000205\|0002	0,00	N	2.800,00	2.800,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405420000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000175\|0002	0,00	N	1.800,00	1.800,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000015\|0002	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000287\|0002	0,00	N	57.388,80	57.388,80	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000061\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000240\|0002	0,00	N	2.200,00	2.200,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000285\|0002	0,00	N	350.000,00	350.000,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000310\|0002	0,00	N	90.000,00	90.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18541002405930000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000261\|0000	0,00	N	58.743,20	58.743,20	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000247\|0000	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405900000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000278\|0000	0,00	N	1.200,00	1.200,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000312\|0002	0,00	N	12.200,00	12.200,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000144\|0000	0,00	N	2.655,00	2.655,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000215\|0000	0,00	N	6.600,00	6.600,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000070\|0000	0,00	N	29.502,18	29.502,18	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000143\|0000	0,00	N	19.142,69	19.142,69	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903600\|324020\|0\|2023NE000134\|0000	0,00	N	5.400,00	5.400,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000192\|0002	0,00	N	531,00	531,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000150\|0000	0,00	N	2.566,50	2.566,50	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000062\|0000	0,00	N	34.876,67	34.876,67	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000098\|0000	0,00	N	8.630,66	8.630,66	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000111\|0000	0,00	N	4.498,74	4.498,74	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000112\|0000	0,00	N	16.810,78	16.810,78	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903300\|324020\|0\|2023NE000124\|0000	0,00	N	560,36	560,36	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903900\|324020\|0\|2023NE000099\|0000	0,00	N	1.901,08	1.901,08	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000126\|0000	0,00	N	24,15	24,15	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000127\|0000	0,00	N	187,85	187,85	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000080\|0000	0,00	N	30,09	30,09	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|324020\|0\|2023NE000081\|0000	0,00	N	265,44	265,44	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000103\|0000	0,00	N	324,00	324,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000114\|0000	0,00	N	400,00	400,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000115\|0000	0,00	N	2.240,00	2.240,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000116\|0000	0,00	N	8.632,00	8.632,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000117\|0000	0,00	N	1.248,00	1.248,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|324020\|0\|2023NE000118\|0000	0,00	N	6.000,00	6.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000102\|0000	0,00	N	22.320,00	22.320,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000104\|0000	0,00	N	67.500,00	67.500,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000105\|0000	0,00	N	2.240,00	2.240,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000106\|0000	0,00	N	16.800,00	16.800,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000107\|0000	0,00	N	156.900,00	156.900,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|324020\|0\|2023NE000108\|0000	0,00	N	12.000,00	12.000,00	0,00	N	0,00	N
	1\|32402\|18544002409560000\|1500000000\|33901400\|324020\|0\|2023NE000017\|0002	0,00	N	2.400,00	2.400,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	57.964,76	2.229.002,92	2.171.038,16	C	2.171.038,16	C
	1\|32402\|15545002405430000\|1749000000\|33901402\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	500,00	500,00	C	500,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901401\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	300,00	300,00	C	300,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901402\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	8.600,00	8.600,00	C	8.600,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903302\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	119.239,47	119.239,47	C	119.239,47	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903304\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	10.620,24	10.620,24	C	10.620,24	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903305\|324020\|0\|0002	0,00	N	15.477,61	116.399,13	100.921,52	C	100.921,52	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903602\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	25,00	25,00	C	25,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903703\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	632.406,60	632.406,60	C	632.406,60	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903916\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	11.380,73	11.380,73	C	11.380,73	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903919\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	13.339,57	13.339,57	C	13.339,57	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904735\|324020\|0\|0002	0,00	N	12,09	9.036,87	9.024,78	C	9.024,78	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904736\|324020\|0\|0002	0,00	N	476,62	2.791,11	2.314,49	C	2.314,49	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909233\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	2.100,18	2.100,18	C	2.100,18	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909239\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	4.342,51	4.342,51	C	4.342,51	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909247\|324020\|0\|0002	0,00	N	200,75	16.431,37	16.230,62	C	16.230,62	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903305\|324020\|0\|0000	0,00	N	17.285,60	71.107,16	53.821,56	C	53.821,56	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903703\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	176.789,45	176.789,45	C	176.789,45	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33904735\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	4.279,16	4.279,16	C	4.279,16	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1704000000\|33904736\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	439,70	439,70	C	439,70	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901401\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	4.715,50	4.715,50	C	4.715,50	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901402\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	13.900,00	13.900,00	C	13.900,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903302\|324020\|0\|0000	0,00	N	8.062,49	41.248,90	33.186,41	C	33.186,41	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903602\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	2.313,50	2.313,50	C	2.313,50	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903975\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	2.616,79	2.616,79	C	2.616,79	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1749000000\|44909252\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	2.800,00	2.800,00	C	2.800,00	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903602\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	265,50	265,50	C	265,50	C
	1\|32402\|18122002405940000\|1759000000\|33909395\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	12,65	12,65	C	12,65	C
	1\|32402\|18541002405420000\|1500000000\|33901402\|324020\|0\|0002	0,00	N	200,00	800,00	600,00	C	600,00	C
	1\|32402\|18541002405420000\|1500000000\|33903602\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	1.800,00	1.800,00	C	1.800,00	C
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901402\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	2.000,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901416\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	57.388,80	57.388,80	C	57.388,80	C
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903602\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	5.200,00	5.200,00	C	5.200,00	C
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903914\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	90.000,00	90.000,00	C	90.000,00	C
	1\|32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903948\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	350.000,00	350.000,00	C	350.000,00	C
	1\|32402\|18541002405930000\|1749000000\|33903922\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	29.371,60	29.371,60	C	29.371,60	C
	1\|32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901402\|324020\|0\|0000	0,00	N	1.000,00	2.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	1\|32402\|18544002405900000\|1749000000\|33901402\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	1.200,00	1.200,00	C	1.200,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903922\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	12.200,00	12.200,00	C	12.200,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901401\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	2.655,00	2.655,00	C	2.655,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901402\|324020\|0\|0000	0,00	N	400,00	6.200,00	5.800,00	C	5.800,00	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903302\|324020\|0\|0000	0,00	N	14.751,09	14.751,09	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903304\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	19.142,69	19.142,69	C	19.142,69	C
	1\|32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903602\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	5.400,00	5.400,00	C	5.400,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1500000000\|33901401\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	531,00	531,00	C	531,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33901401\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	2.301,00	2.301,00	C	2.301,00	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903305\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	34.876,67	34.876,67	C	34.876,67	C
	1\|32402\|18544002406030000\|1749000000\|33909230\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	4.498,74	4.498,74	C	4.498,74	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903305\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	17.371,14	17.371,14	C	17.371,14	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903975\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	1.901,08	1.901,08	C	1.901,08	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904735\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	187,85	187,85	C	187,85	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904736\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	24,15	24,15	C	24,15	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904735\|324020\|0\|0000	0,00	N	88,48	176,96	88,48	C	88,48	C
	1\|32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904736\|324020\|0\|0000	0,00	N	10,03	20,06	10,03	C	10,03	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909230\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	18.844,00	18.844,00	C	18.844,00	C
	1\|32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909252\|324020\|0\|0000	0,00	N	0,00	277.760,00	277.760,00	C	277.760,00	C
	1\|32402\|18544002409560000\|1500000000\|33901402\|324020\|0\|0002	0,00	N	0,00	2.400,00	2.400,00	C	2.400,00	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	2.424.188,89	389.347,14	2.034.841,75	D	2.034.841,75	D
	00604122000197\|2023NE000099	0,00	N	3.802,16	1.901,08	1.901,08	D	1.901,08	D
	00604122000197\|2023NE000101	0,00	N	2.616,79	0,00	2.616,79	D	2.616,79	D
	03551401000128\|2023NE000100	0,00	N	50.143,15	3.725,47	46.417,68	D	46.417,68	D
	04214147000135\|2023NE000112	0,00	N	16.810,78	840,54	15.970,24	D	15.970,24	D
	04214147000135\|2023NE000124	0,00	N	560,36	28,02	532,34	D	532,34	D
	04214147000135\|2023NE000280	0,00	N	17.761,18	1.376,49	16.384,69	D	16.384,69	D
	04864703000119\|2023NE000071	0,00	N	56.307,33	0,00	56.307,33	D	56.307,33	D
	04864703000119\|2023NE000072	0,00	N	29.415,41	0,00	29.415,41	D	29.415,41	D
	04864703000119\|2023NE000138	0,00	N	10.620,24	0,00	10.620,24	D	10.620,24	D
	04864703000119\|2023NE000143	0,00	N	19.142,69	0,00	19.142,69	D	19.142,69	D
	05452332000120\|2023NE000264	0,00	N	13.339,57	0,00	13.339,57	D	13.339,57	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	09440071000180\|2023NE000062	0,00	N	26.453,15	207,14	26.246,01	D	26.246,01	D
	09440071000180\|2023NE000098	0,00	N	8.630,66	0,00	8.630,66	D	8.630,66	D
	09440071000180\|2023NE000281	0,00	N	14.477,54	227,99	14.249,55	D	14.249,55	D
	09440071000180\|2023NE000284	0,00	N	100,81	0,00	100,81	D	100,81	D
	10780600000173\|2023NE000105	0,00	N	2.240,00	0,00	2.240,00	D	2.240,00	D
	10780600000173\|2023NE000106	0,00	N	16.800,00	0,00	16.800,00	D	16.800,00	D
	10780600000173\|2023NE000107	0,00	N	156.900,00	0,00	156.900,00	D	156.900,00	D
	10780600000173\|2023NE000108	0,00	N	12.000,00	0,00	12.000,00	D	12.000,00	D
	10780600000173\|2023NE000109	0,00	N	2.800,00	0,00	2.800,00	D	2.800,00	D
	10780600000173\|2023NE000114	0,00	N	400,00	0,00	400,00	D	400,00	D
	10780600000173\|2023NE000115	0,00	N	2.240,00	0,00	2.240,00	D	2.240,00	D
	10780600000173\|2023NE000116	0,00	N	8.632,00	0,00	8.632,00	D	8.632,00	D
	10780600000173\|2023NE000117	0,00	N	1.248,00	0,00	1.248,00	D	1.248,00	D
	10780600000173\|2023NE000118	0,00	N	6.000,00	0,00	6.000,00	D	6.000,00	D
	11179264001304\|2023NE000231	0,00	N	95.158,85	0,00	95.158,85	D	95.158,85	D
	11179264001304\|2023NE000232	0,00	N	95.158,85	0,00	95.158,85	D	95.158,85	D
	11179264001304\|2023NE000233	0,00	N	95.158,85	0,00	95.158,85	D	95.158,85	D
	11179264001304\|2023NE000239	0,00	N	95.158,85	0,00	95.158,85	D	95.158,85	D
	11179264001304\|2023NE000248	0,00	N	346.930,05	21.223,96	325.706,09	D	325.706,09	D
	11179264001304\|2023NE000249	0,00	N	81.630,60	4.081,53	77.549,07	D	77.549,07	D
	12081992000108\|2023NE000111	0,00	N	4.498,74	0,00	4.498,74	D	4.498,74	D
	15607021000147\|2023NE000073	0,00	N	54.318,35	3.690,26	50.628,09	D	50.628,09	D
	15607021000147\|2023NE000276	0,00	N	11.156,52	1.493,86	9.662,66	D	9.662,66	D
	29419837000151\|2023NE000260	0,00	N	4.342,51	338,71	4.003,80	D	4.003,80	D
	29969193000175\|2023NE000261	0,00	N	29.371,60	0,00	29.371,60	D	29.371,60	D
	29969193000175\|2023NE000285	0,00	N	700.000,00	350.000,00	350.000,00	D	350.000,00	D
	29969193000175\|2023NE000310	0,00	N	90.000,00	0,00	90.000,00	D	90.000,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	29979036041688\|2023NE000074	0,00	N	2.314,49	0,00	2.314,49	D	2.314,49	D
	29979036041688\|2023NE000075	0,00	N	9.036,87	12,09	9.024,78	D	9.024,78	D
	29979036041688\|2023NE000080	0,00	N	10,03	0,00	10,03	D	10,03	D
	29979036041688\|2023NE000081	0,00	N	88,48	0,00	88,48	D	88,48	D
	29979036041688\|2023NE000126	0,00	N	24,15	0,00	24,15	D	24,15	D
	29979036041688\|2023NE000127	0,00	N	187,85	0,00	187,85	D	187,85	D
	29979036041688\|2023NE000209	0,00	N	4.279,16	0,00	4.279,16	D	4.279,16	D
	29979036041688\|2023NE000210	0,00	N	439,70	0,00	439,70	D	439,70	D
	29979036041688\|2023NE000253	0,00	N	462,30	0,00	462,30	D	462,30	D
	29979036041688\|2023NE000254	0,00	N	15.567,57	0,00	15.567,57	D	15.567,57	D
	29979036041688\|2023NE000255	0,00	N	200,75	0,00	200,75	D	200,75	D
	39260567000132\|2023NE000102	0,00	N	22.320,00	0,00	22.320,00	D	22.320,00	D
	53276010000110\|2023NE000103	0,00	N	324,00	0,00	324,00	D	324,00	D
	53276010000110\|2023NE000104	0,00	N	67.500,00	0,00	67.500,00	D	67.500,00	D
	PF08888888\|2023NE000169	0,00	N	2.313,50	0,00	2.313,50	D	2.313,50	D
	PF08888888\|2023NE000175	0,00	N	1.800,00	0,00	1.800,00	D	1.800,00	D
	PF08888888\|2023NE000240	0,00	N	2.200,00	0,00	2.200,00	D	2.200,00	D
	PF88888888\|2023NE000015	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000016	0,00	N	8.600,00	0,00	8.600,00	D	8.600,00	D
	PF88888888\|2023NE000017	0,00	N	2.400,00	0,00	2.400,00	D	2.400,00	D
	PF88888888\|2023NE000038	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	PF88888888\|2023NE000045	0,00	N	265,50	0,00	265,50	D	265,50	D
	PF88888888\|2023NE000061	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000119	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	PF88888888\|2023NE000122	0,00	N	6.400,00	0,00	6.400,00	D	6.400,00	D
	PF88888888\|2023NE000123	0,00	N	1.529,50	0,00	1.529,50	D	1.529,50	D
	PF88888888\|2023NE000134	0,00	N	5.400,00	0,00	5.400,00	D	5.400,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF88888888\|2023NE000144	0,00	N	2.655,00	0,00	2.655,00	D	2.655,00	D
	PF88888888\|2023NE000145	0,00	N	25,00	0,00	25,00	D	25,00	D
	PF88888888\|2023NE000150	0,00	N	2.301,00	0,00	2.301,00	D	2.301,00	D
	PF88888888\|2023NE000192	0,00	N	531,00	0,00	531,00	D	531,00	D
	PF88888888\|2023NE000205	0,00	N	800,00	200,00	600,00	D	600,00	D
	PF88888888\|2023NE000215	0,00	N	5.800,00	0,00	5.800,00	D	5.800,00	D
	PF88888888\|2023NE000247	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	PF88888888\|2023NE000266	0,00	N	7.500,00	0,00	7.500,00	D	7.500,00	D
	PF88888888\|2023NE000278	0,00	N	1.200,00	0,00	1.200,00	D	1.200,00	D
	PF88888888\|2023NE000282	0,00	N	3.186,00	0,00	3.186,00	D	3.186,00	D
	PF88888888\|2023NE000287	0,00	N	57.388,80	0,00	57.388,80	D	57.388,80	D
	PF99999965\|2023NE000065	0,00	N	12,65	0,00	12,65	D	12,65	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	03551401000128\|2023NE000100	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	04214147000135\|2023NE000112	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	04214147000135\|2023NE000124	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	04214147000135\|2023NE000280	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000071	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000072	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	09440071000180\|2023NE000284	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000248	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000249	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	13355060000179\|2023NE000312	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	15547646000160\|2023NE000309	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	15607021000147\|2023NE000073	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	15607021000147\|2023NE000276	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	29419837000151\|2023NE000260	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	389.347,14	2.424.188,89	2.034.841,75	C	2.034.841,75	C
	2023NE000015	0,00	N	0,00	2.000,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	2023NE000016	0,00	N	0,00	8.600,00	8.600,00	C	8.600,00	C
	2023NE000017	0,00	N	0,00	2.400,00	2.400,00	C	2.400,00	C
	2023NE000038	0,00	N	0,00	300,00	300,00	C	300,00	C
	2023NE000045	0,00	N	0,00	265,50	265,50	C	265,50	C
	2023NE000061	0,00	N	0,00	3.000,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	2023NE000062	0,00	N	207,14	26.453,15	26.246,01	C	26.246,01	C
	2023NE000065	0,00	N	0,00	12,65	12,65	C	12,65	C
	2023NE000071	0,00	N	0,00	56.307,33	56.307,33	C	56.307,33	C
	2023NE000072	0,00	N	0,00	29.415,41	29.415,41	C	29.415,41	C
	2023NE000073	0,00	N	3.690,26	54.318,35	50.628,09	C	50.628,09	C
	2023NE000074	0,00	N	0,00	2.314,49	2.314,49	C	2.314,49	C
	2023NE000075	0,00	N	12,09	9.036,87	9.024,78	C	9.024,78	C
	2023NE000080	0,00	N	0,00	10,03	10,03	C	10,03	C
	2023NE000081	0,00	N	0,00	88,48	88,48	C	88,48	C
	2023NE000098	0,00	N	0,00	8.630,66	8.630,66	C	8.630,66	C
	2023NE000099	0,00	N	1.901,08	3.802,16	1.901,08	C	1.901,08	C
	2023NE000100	0,00	N	3.725,47	50.143,15	46.417,68	C	46.417,68	C
	2023NE000101	0,00	N	0,00	2.616,79	2.616,79	C	2.616,79	C
	2023NE000102	0,00	N	0,00	22.320,00	22.320,00	C	22.320,00	C
	2023NE000103	0,00	N	0,00	324,00	324,00	C	324,00	C
	2023NE000104	0,00	N	0,00	67.500,00	67.500,00	C	67.500,00	C
	2023NE000105	0,00	N	0,00	2.240,00	2.240,00	C	2.240,00	C
	2023NE000106	0,00	N	0,00	16.800,00	16.800,00	C	16.800,00	C
	2023NE000107	0,00	N	0,00	156.900,00	156.900,00	C	156.900,00	C
	2023NE000108	0,00	N	0,00	12.000,00	12.000,00	C	12.000,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000109	0,00	N	0,00	2.800,00	2.800,00	C	2.800,00	C
	2023NE000111	0,00	N	0,00	4.498,74	4.498,74	C	4.498,74	C
	2023NE000112	0,00	N	840,54	16.810,78	15.970,24	C	15.970,24	C
	2023NE000114	0,00	N	0,00	400,00	400,00	C	400,00	C
	2023NE000115	0,00	N	0,00	2.240,00	2.240,00	C	2.240,00	C
	2023NE000116	0,00	N	0,00	8.632,00	8.632,00	C	8.632,00	C
	2023NE000117	0,00	N	0,00	1.248,00	1.248,00	C	1.248,00	C
	2023NE000118	0,00	N	0,00	6.000,00	6.000,00	C	6.000,00	C
	2023NE000119	0,00	N	0,00	500,00	500,00	C	500,00	C
	2023NE000122	0,00	N	0,00	6.400,00	6.400,00	C	6.400,00	C
	2023NE000123	0,00	N	0,00	1.529,50	1.529,50	C	1.529,50	C
	2023NE000124	0,00	N	28,02	560,36	532,34	C	532,34	C
	2023NE000126	0,00	N	0,00	24,15	24,15	C	24,15	C
	2023NE000127	0,00	N	0,00	187,85	187,85	C	187,85	C
	2023NE000134	0,00	N	0,00	5.400,00	5.400,00	C	5.400,00	C
	2023NE000138	0,00	N	0,00	10.620,24	10.620,24	C	10.620,24	C
	2023NE000143	0,00	N	0,00	19.142,69	19.142,69	C	19.142,69	C
	2023NE000144	0,00	N	0,00	2.655,00	2.655,00	C	2.655,00	C
	2023NE000145	0,00	N	0,00	25,00	25,00	C	25,00	C
	2023NE000150	0,00	N	0,00	2.301,00	2.301,00	C	2.301,00	C
	2023NE000169	0,00	N	0,00	2.313,50	2.313,50	C	2.313,50	C
	2023NE000175	0,00	N	0,00	1.800,00	1.800,00	C	1.800,00	C
	2023NE000192	0,00	N	0,00	531,00	531,00	C	531,00	C
	2023NE000205	0,00	N	200,00	800,00	600,00	C	600,00	C
	2023NE000209	0,00	N	0,00	4.279,16	4.279,16	C	4.279,16	C
	2023NE000210	0,00	N	0,00	439,70	439,70	C	439,70	C
	2023NE000215	0,00	N	0,00	5.800,00	5.800,00	C	5.800,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000231	0,00	N	0,00	95.158,85	95.158,85	C	95.158,85	C
	2023NE000232	0,00	N	0,00	95.158,85	95.158,85	C	95.158,85	C
	2023NE000233	0,00	N	0,00	95.158,85	95.158,85	C	95.158,85	C
	2023NE000239	0,00	N	0,00	95.158,85	95.158,85	C	95.158,85	C
	2023NE000240	0,00	N	0,00	2.200,00	2.200,00	C	2.200,00	C
	2023NE000247	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	2023NE000248	0,00	N	21.223,96	346.930,05	325.706,09	C	325.706,09	C
	2023NE000249	0,00	N	4.081,53	81.630,60	77.549,07	C	77.549,07	C
	2023NE000253	0,00	N	0,00	462,30	462,30	C	462,30	C
	2023NE000254	0,00	N	0,00	15.567,57	15.567,57	C	15.567,57	C
	2023NE000255	0,00	N	0,00	200,75	200,75	C	200,75	C
	2023NE000260	0,00	N	338,71	4.342,51	4.003,80	C	4.003,80	C
	2023NE000261	0,00	N	0,00	29.371,60	29.371,60	C	29.371,60	C
	2023NE000264	0,00	N	0,00	13.339,57	13.339,57	C	13.339,57	C
	2023NE000266	0,00	N	0,00	7.500,00	7.500,00	C	7.500,00	C
	2023NE000276	0,00	N	1.493,86	11.156,52	9.662,66	C	9.662,66	C
	2023NE000278	0,00	N	0,00	1.200,00	1.200,00	C	1.200,00	C
	2023NE000280	0,00	N	1.376,49	17.761,18	16.384,69	C	16.384,69	C
	2023NE000281	0,00	N	227,99	14.477,54	14.249,55	C	14.249,55	C
	2023NE000282	0,00	N	0,00	3.186,00	3.186,00	C	3.186,00	C
	2023NE000284	0,00	N	0,00	100,81	100,81	C	100,81	C
	2023NE000285	0,00	N	350.000,00	700.000,00	350.000,00	C	350.000,00	C
	2023NE000287	0,00	N	0,00	57.388,80	57.388,80	C	57.388,80	C
	2023NE000310	0,00	N	0,00	90.000,00	90.000,00	C	90.000,00	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000062	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000071	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000248	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000276	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000280	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000281	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000071	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000072	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000073	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000100	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000112	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000124	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000248	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000249	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000260	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000276	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000280	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000284	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000309	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000312	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	2.635.750,46	2.781.966,47	146.216,01	C	146.216,01	C
	00404419000109\|2023NE000076	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	00404419000109\|2023NE000077	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	00404419000109\|2023NE000086	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2023NE000006	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2023NE000047	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2023NE000049	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2023NE000051	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	00604122000197\|2023NE000052	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2023NE000092	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2023NE000093	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2023NE000094	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2023NE000099	0,00	N	1.901,08	1.901,08	0,00	N	0,00	N
	00604122000197\|2023NE000101	0,00	N	2.616,79	2.616,79	0,00	N	0,00	N
	01641281000124\|2023NE000091	0,00	N	10.083,00	10.083,00	0,00	N	0,00	N
	03551401000128\|2023NE000004	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	03551401000128\|2023NE000100	0,00	N	89.485,18	89.485,18	0,00	N	0,00	N
	04214147000135\|2023NE000019	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04214147000135\|2023NE000055	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04214147000135\|2023NE000112	0,00	N	16.810,78	16.810,78	0,00	N	0,00	N
	04214147000135\|2023NE000124	0,00	N	560,36	560,36	0,00	N	0,00	N
	04214147000135\|2023NE000280	0,00	N	17.761,18	26.660,00	8.898,82	C	8.898,82	C
	04864703000119\|2023NE000001	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000002	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000003	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000020	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000056	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000057	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000058	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000059	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000068	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000069	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000070	0,00	N	29.761,09	29.761,09	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000071	0,00	N	134.063,79	152.834,32	18.770,53	C	18.770,53	C
	04864703000119\|2023NE000072	0,00	N	70.989,52	70.989,52	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	04864703000119\|2023NE000137	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000138	0,00	N	11.010,00	11.010,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000139	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000140	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	04864703000119\|2023NE000143	0,00	N	20.000,00	20.000,00	0,00	N	0,00	N
	05452332000120\|2023NE000013	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	05452332000120\|2023NE000048	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	05452332000120\|2023NE000053	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	05452332000120\|2023NE000264	0,00	N	13.389,57	13.389,57	0,00	N	0,00	N
	09440071000180\|2023NE000005	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	09440071000180\|2023NE000054	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	09440071000180\|2023NE000060	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	09440071000180\|2023NE000062	0,00	N	34.876,67	38.249,08	3.372,41	C	3.372,41	C
	09440071000180\|2023NE000098	0,00	N	8.630,66	8.630,66	0,00	N	0,00	N
	09440071000180\|2023NE000281	0,00	N	14.249,55	19.009,85	4.760,30	C	4.760,30	C
	09440071000180\|2023NE000284	0,00	N	2.100,18	2.100,18	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000105	0,00	N	2.240,00	2.240,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000106	0,00	N	16.800,00	16.800,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000107	0,00	N	156.900,00	156.900,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000108	0,00	N	12.000,00	12.000,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000109	0,00	N	2.800,00	2.800,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000114	0,00	N	400,00	400,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000115	0,00	N	2.240,00	2.240,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000116	0,00	N	8.632,00	8.632,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000117	0,00	N	1.248,00	1.248,00	0,00	N	0,00	N
	10780600000173\|2023NE000118	0,00	N	6.000,00	6.000,00	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000218	0,00	N	19.031,77	19.031,77	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	11179264001304\|2023NE000220	0,00	N	19.031,77	19.031,77	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000231	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000232	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000233	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000239	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	11179264001304\|2023NE000248	0,00	N	428.560,35	510.210,95	81.650,60	C	81.650,60	C
	11179264001304\|2023NE000249	0,00	N	81.788,46	81.788,46	0,00	N	0,00	N
	12081992000108\|2023NE000110	0,00	N	4.498,74	4.498,74	0,00	N	0,00	N
	12081992000108\|2023NE000111	0,00	N	4.498,74	4.498,74	0,00	N	0,00	N
	13355060000179\|2023NE000311	0,00	N	17.000,00	17.000,00	0,00	N	0,00	N
	13355060000179\|2023NE000312	0,00	N	17.000,00	17.000,00	0,00	N	0,00	N
	15547646000160\|2023NE000309	0,00	N	11.380,73	11.380,73	0,00	N	0,00	N
	15607021000147\|2023NE000073	0,00	N	94.541,29	94.541,29	0,00	N	0,00	N
	15607021000147\|2023NE000276	0,00	N	28.957,65	57.721,00	28.763,35	C	28.763,35	C
	16670085000155\|2023NE000014	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	29419837000151\|2023NE000260	0,00	N	4.342,51	4.342,51	0,00	N	0,00	N
	29969193000175\|2023NE000120	0,00	N	21.561,60	21.561,60	0,00	N	0,00	N
	29969193000175\|2023NE000256	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	29969193000175\|2023NE000261	0,00	N	58.793,20	58.793,20	0,00	N	0,00	N
	29969193000175\|2023NE000285	0,00	N	350.000,00	350.000,00	0,00	N	0,00	N
	29969193000175\|2023NE000310	0,00	N	90.000,00	90.000,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000021	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000022	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000023	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000024	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000025	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000026	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	29979036041688\|2023NE000027	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000028	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000029	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000030	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000031	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000032	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000033	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000034	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000035	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000074	0,00	N	3.407,99	3.407,99	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000075	0,00	N	11.155,33	11.155,33	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000078	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000079	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000080	0,00	N	120,03	120,03	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000081	0,00	N	198,48	198,48	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000082	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000083	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000084	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000085	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000126	0,00	N	200,00	200,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000127	0,00	N	200,00	200,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000128	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000209	0,00	N	5.300,00	5.300,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000210	0,00	N	900,00	900,00	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000253	0,00	N	462,30	462,30	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000254	0,00	N	15.567,57	15.567,57	0,00	N	0,00	N
	29979036041688\|2023NE000255	0,00	N	401,50	401,50	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	39260567000132\|2023NE000102	0,00	N	22.320,00	22.320,00	0,00	N	0,00	N
	53276010000110\|2023NE000103	0,00	N	324,00	324,00	0,00	N	0,00	N
	53276010000110\|2023NE000104	0,00	N	67.500,00	67.500,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000154	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000155	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000156	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000157	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000158	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000159	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000160	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000161	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000162	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000163	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000164	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000165	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000166	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000167	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000168	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000169	0,00	N	5.298,50	5.298,50	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000170	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000171	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000172	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000173	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000174	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000175	0,00	N	2.010,00	2.010,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000207	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF08888888\|2023NE000208	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF08888888\|2023NE000240	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000007	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000008	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000009	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000010	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000011	0,00	N	5,00	5,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000012	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000015	0,00	N	4.010,00	4.010,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000016	0,00	N	19.110,00	19.110,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000017	0,00	N	2.450,00	2.450,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000018	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000036	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000037	0,00	N	1.010,00	1.010,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000038	0,00	N	910,00	910,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000039	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000040	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000041	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000042	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000043	0,00	N	5,00	5,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000044	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000045	0,00	N	310,00	310,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000046	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000050	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000061	0,00	N	3.010,00	3.010,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000119	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000122	0,00	N	9.700,00	9.700,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000123	0,00	N	2.625,00	2.625,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF88888888\|2023NE000125	0,00	N	200,00	200,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000134	0,00	N	5.410,00	5.410,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000144	0,00	N	3.720,00	3.720,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000145	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000150	0,00	N	5.115,50	5.115,50	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000152	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000153	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000176	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000177	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000178	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000179	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000180	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000181	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000182	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000183	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000184	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000185	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000186	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000187	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000188	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000189	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000190	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000191	0,00	N	1.510,00	1.510,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000192	0,00	N	1.550,00	1.550,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000193	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000194	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000195	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	PF88888888\|2023NE000196	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000197	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000198	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000199	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000200	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000201	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000202	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000203	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000204	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000205	0,00	N	3.810,00	3.810,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000206	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000213	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000214	0,00	N	400,00	400,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000215	0,00	N	11.800,00	11.800,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000216	0,00	N	4.200,00	4.200,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000217	0,00	N	400,00	400,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000228	0,00	N	2.090,00	2.090,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000229	0,00	N	1.590,00	1.590,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000246	0,00	N	2.510,00	2.510,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000247	0,00	N	7.100,00	7.100,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000266	0,00	N	11.600,00	11.600,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000278	0,00	N	1.300,00	1.300,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000282	0,00	N	3.900,00	3.900,00	0,00	N	0,00	N
	PF88888888\|2023NE000287	0,00	N	60.000,00	60.000,00	0,00	N	0,00	N
	PF99999965\|2023NE000065	0,00	N	12,65	12,65	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.486.158,03	2.486.158,03	0,00	N	0,00	N
	2023NE000015	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000016	0,00	N	15.200,00	15.200,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000017	0,00	N	2.400,00	2.400,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000038	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000045	0,00	N	265,50	265,50	0,00	N	0,00	N
	2023NE000061	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000062	0,00	N	34.876,67	34.876,67	0,00	N	0,00	N
	2023NE000065	0,00	N	12,65	12,65	0,00	N	0,00	N
	2023NE000070	0,00	N	29.502,18	29.502,18	0,00	N	0,00	N
	2023NE000071	0,00	N	134.063,79	134.063,79	0,00	N	0,00	N
	2023NE000072	0,00	N	72.118,42	72.118,42	0,00	N	0,00	N
	2023NE000073	0,00	N	110.747,73	110.747,73	0,00	N	0,00	N
	2023NE000074	0,00	N	3.289,10	3.289,10	0,00	N	0,00	N
	2023NE000075	0,00	N	10.182,20	10.182,20	0,00	N	0,00	N
	2023NE000080	0,00	N	30,09	30,09	0,00	N	0,00	N
	2023NE000081	0,00	N	265,44	265,44	0,00	N	0,00	N
	2023NE000098	0,00	N	8.630,66	8.630,66	0,00	N	0,00	N
	2023NE000099	0,00	N	1.901,08	1.901,08	0,00	N	0,00	N
	2023NE000100	0,00	N	80.546,22	80.546,22	0,00	N	0,00	N
	2023NE000101	0,00	N	2.616,79	2.616,79	0,00	N	0,00	N
	2023NE000102	0,00	N	22.320,00	22.320,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000103	0,00	N	324,00	324,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000104	0,00	N	67.500,00	67.500,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000105	0,00	N	2.240,00	2.240,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000106	0,00	N	16.800,00	16.800,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000107	0,00	N	156.900,00	156.900,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000108	0,00	N	12.000,00	12.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000109	0,00	N	2.800,00	2.800,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000111	0,00	N	4.498,74	4.498,74	0,00	N	0,00	N
	2023NE000112	0,00	N	16.810,78	16.810,78	0,00	N	0,00	N
	2023NE000114	0,00	N	400,00	400,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000115	0,00	N	2.240,00	2.240,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000116	0,00	N	8.632,00	8.632,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000117	0,00	N	1.248,00	1.248,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000118	0,00	N	6.000,00	6.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000119	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000122	0,00	N	6.400,00	6.400,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000123	0,00	N	1.554,50	1.554,50	0,00	N	0,00	N
	2023NE000124	0,00	N	560,36	560,36	0,00	N	0,00	N
	2023NE000126	0,00	N	24,15	24,15	0,00	N	0,00	N
	2023NE000127	0,00	N	187,85	187,85	0,00	N	0,00	N
	2023NE000134	0,00	N	5.400,00	5.400,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000138	0,00	N	10.620,24	10.620,24	0,00	N	0,00	N
	2023NE000143	0,00	N	19.142,69	19.142,69	0,00	N	0,00	N
	2023NE000144	0,00	N	2.655,00	2.655,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000145	0,00	N	25,00	25,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000150	0,00	N	2.566,50	2.566,50	0,00	N	0,00	N
	2023NE000169	0,00	N	2.402,00	2.402,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000175	0,00	N	1.800,00	1.800,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000192	0,00	N	531,00	531,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000205	0,00	N	2.800,00	2.800,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000209	0,00	N	4.279,16	4.279,16	0,00	N	0,00	N
	2023NE000210	0,00	N	439,70	439,70	0,00	N	0,00	N
	2023NE000215	0,00	N	6.600,00	6.600,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000231	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000232	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	2023NE000233	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	2023NE000239	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	2023NE000240	0,00	N	2.200,00	2.200,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000247	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000248	0,00	N	428.560,35	428.560,35	0,00	N	0,00	N
	2023NE000249	0,00	N	81.630,60	81.630,60	0,00	N	0,00	N
	2023NE000253	0,00	N	462,30	462,30	0,00	N	0,00	N
	2023NE000254	0,00	N	15.567,57	15.567,57	0,00	N	0,00	N
	2023NE000255	0,00	N	602,25	602,25	0,00	N	0,00	N
	2023NE000260	0,00	N	4.342,51	4.342,51	0,00	N	0,00	N
	2023NE000261	0,00	N	58.743,20	58.743,20	0,00	N	0,00	N
	2023NE000264	0,00	N	13.339,57	13.339,57	0,00	N	0,00	N
	2023NE000266	0,00	N	7.500,00	7.500,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000276	0,00	N	28.957,65	28.957,65	0,00	N	0,00	N
	2023NE000278	0,00	N	1.200,00	1.200,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000280	0,00	N	17.761,18	17.761,18	0,00	N	0,00	N
	2023NE000281	0,00	N	14.249,55	14.249,55	0,00	N	0,00	N
	2023NE000282	0,00	N	3.186,00	3.186,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000284	0,00	N	2.100,18	2.100,18	0,00	N	0,00	N
	2023NE000285	0,00	N	350.000,00	350.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000287	0,00	N	57.388,80	57.388,80	0,00	N	0,00	N
	2023NE000309	0,00	N	11.380,73	11.380,73	0,00	N	0,00	N
	2023NE000310	0,00	N	90.000,00	90.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000312	0,00	N	12.200,00	12.200,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	2.482.153,65	2.618.350,06	136.196,41	C	136.196,41	C
	2023NE000015	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000016	0,00	N	8.600,00	8.600,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000017	0,00	N	2.400,00	2.400,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000038	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000045	0,00	N	265,50	265,50	0,00	N	0,00	N
	2023NE000061	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000062	0,00	N	26.453,15	26.453,15	0,00	N	0,00	N
	2023NE000065	0,00	N	12,65	12,65	0,00	N	0,00	N
	2023NE000070	0,00	N	14.751,09	14.751,09	0,00	N	0,00	N
	2023NE000071	0,00	N	56.307,33	119.239,47	62.932,14	C	62.932,14	C
	2023NE000072	0,00	N	37.477,90	41.248,90	3.771,00	C	3.771,00	C
	2023NE000073	0,00	N	71.603,95	74.797,42	3.193,47	C	3.193,47	C
	2023NE000074	0,00	N	2.791,11	2.791,11	0,00	N	0,00	N
	2023NE000075	0,00	N	9.048,96	9.048,96	0,00	N	0,00	N
	2023NE000080	0,00	N	20,06	20,06	0,00	N	0,00	N
	2023NE000081	0,00	N	176,96	176,96	0,00	N	0,00	N
	2023NE000098	0,00	N	8.630,66	8.630,66	0,00	N	0,00	N
	2023NE000099	0,00	N	3.802,16	3.802,16	0,00	N	0,00	N
	2023NE000100	0,00	N	65.620,76	68.794,08	3.173,32	C	3.173,32	C
	2023NE000101	0,00	N	2.616,79	2.616,79	0,00	N	0,00	N
	2023NE000102	0,00	N	22.320,00	22.320,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000103	0,00	N	324,00	324,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000104	0,00	N	67.500,00	67.500,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000105	0,00	N	2.240,00	2.240,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000106	0,00	N	16.800,00	16.800,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000107	0,00	N	156.900,00	156.900,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000108	0,00	N	12.000,00	12.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000109	0,00	N	2.800,00	2.800,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000111	0,00	N	4.498,74	4.498,74	0,00	N	0,00	N
	2023NE000112	0,00	N	16.810,78	17.651,32	840,54	C	840,54	C
	2023NE000114	0,00	N	400,00	400,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000115	0,00	N	2.240,00	2.240,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000116	0,00	N	8.632,00	8.632,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000117	0,00	N	1.248,00	1.248,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000118	0,00	N	6.000,00	6.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000119	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000122	0,00	N	6.400,00	6.400,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000123	0,00	N	1.529,50	1.529,50	0,00	N	0,00	N
	2023NE000124	0,00	N	560,36	588,38	28,02	C	28,02	C
	2023NE000126	0,00	N	24,15	24,15	0,00	N	0,00	N
	2023NE000127	0,00	N	187,85	187,85	0,00	N	0,00	N
	2023NE000134	0,00	N	5.400,00	5.400,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000138	0,00	N	10.620,24	10.620,24	0,00	N	0,00	N
	2023NE000143	0,00	N	19.142,69	19.142,69	0,00	N	0,00	N
	2023NE000144	0,00	N	2.655,00	2.655,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000145	0,00	N	25,00	25,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000150	0,00	N	2.301,00	2.301,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000169	0,00	N	2.313,50	2.313,50	0,00	N	0,00	N
	2023NE000175	0,00	N	1.800,00	1.800,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000192	0,00	N	531,00	531,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000205	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000209	0,00	N	4.279,16	4.279,16	0,00	N	0,00	N
	2023NE000210	0,00	N	439,70	439,70	0,00	N	0,00	N
	2023NE000215	0,00	N	6.200,00	6.200,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000231	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000232	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	2023NE000233	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	2023NE000239	0,00	N	95.158,85	95.158,85	0,00	N	0,00	N
	2023NE000240	0,00	N	2.200,00	2.200,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000247	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000248	0,00	N	346.930,05	368.154,01	21.223,96	C	21.223,96	C
	2023NE000249	0,00	N	81.630,60	85.712,13	4.081,53	C	4.081,53	C
	2023NE000253	0,00	N	462,30	462,30	0,00	N	0,00	N
	2023NE000254	0,00	N	15.567,57	15.567,57	0,00	N	0,00	N
	2023NE000255	0,00	N	401,50	401,50	0,00	N	0,00	N
	2023NE000260	0,00	N	4.342,51	4.681,22	338,71	C	338,71	C
	2023NE000261	0,00	N	29.371,60	29.371,60	0,00	N	0,00	N
	2023NE000264	0,00	N	13.339,57	13.339,57	0,00	N	0,00	N
	2023NE000266	0,00	N	7.500,00	7.500,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000276	0,00	N	11.156,52	20.813,65	9.657,13	C	9.657,13	C
	2023NE000278	0,00	N	1.200,00	1.200,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000280	0,00	N	17.761,18	19.137,67	1.376,49	C	1.376,49	C
	2023NE000281	0,00	N	14.477,54	14.477,54	0,00	N	0,00	N
	2023NE000282	0,00	N	3.186,00	3.186,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000284	0,00	N	100,81	2.100,18	1.999,37	C	1.999,37	C
	2023NE000285	0,00	N	700.000,00	700.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000287	0,00	N	57.388,80	57.388,80	0,00	N	0,00	N
	2023NE000309	0,00	N	0,00	11.380,73	11.380,73	C	11.380,73	C
	2023NE000310	0,00	N	90.000,00	90.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000312	0,00	N	0,00	12.200,00	12.200,00	C	12.200,00	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	389.347,14	2.424.188,89	2.034.841,75	C	2.034.841,75	C
	2023NE000015	0,00	N	0,00	2.000,00	2.000,00	C	2.000,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000016	0,00	N	0,00	8.600,00	8.600,00	C	8.600,00	C
	2023NE000017	0,00	N	0,00	2.400,00	2.400,00	C	2.400,00	C
	2023NE000038	0,00	N	0,00	300,00	300,00	C	300,00	C
	2023NE000045	0,00	N	0,00	265,50	265,50	C	265,50	C
	2023NE000061	0,00	N	0,00	3.000,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	2023NE000062	0,00	N	207,14	26.453,15	26.246,01	C	26.246,01	C
	2023NE000065	0,00	N	0,00	12,65	12,65	C	12,65	C
	2023NE000071	0,00	N	0,00	56.307,33	56.307,33	C	56.307,33	C
	2023NE000072	0,00	N	0,00	29.415,41	29.415,41	C	29.415,41	C
	2023NE000073	0,00	N	3.690,26	54.318,35	50.628,09	C	50.628,09	C
	2023NE000074	0,00	N	0,00	2.314,49	2.314,49	C	2.314,49	C
	2023NE000075	0,00	N	12,09	9.036,87	9.024,78	C	9.024,78	C
	2023NE000080	0,00	N	0,00	10,03	10,03	C	10,03	C
	2023NE000081	0,00	N	0,00	88,48	88,48	C	88,48	C
	2023NE000098	0,00	N	0,00	8.630,66	8.630,66	C	8.630,66	C
	2023NE000099	0,00	N	1.901,08	3.802,16	1.901,08	C	1.901,08	C
	2023NE000100	0,00	N	3.725,47	50.143,15	46.417,68	C	46.417,68	C
	2023NE000101	0,00	N	0,00	2.616,79	2.616,79	C	2.616,79	C
	2023NE000102	0,00	N	0,00	22.320,00	22.320,00	C	22.320,00	C
	2023NE000103	0,00	N	0,00	324,00	324,00	C	324,00	C
	2023NE000104	0,00	N	0,00	67.500,00	67.500,00	C	67.500,00	C
	2023NE000105	0,00	N	0,00	2.240,00	2.240,00	C	2.240,00	C
	2023NE000106	0,00	N	0,00	16.800,00	16.800,00	C	16.800,00	C
	2023NE000107	0,00	N	0,00	156.900,00	156.900,00	C	156.900,00	C
	2023NE000108	0,00	N	0,00	12.000,00	12.000,00	C	12.000,00	C
	2023NE000109	0,00	N	0,00	2.800,00	2.800,00	C	2.800,00	C
	2023NE000111	0,00	N	0,00	4.498,74	4.498,74	C	4.498,74	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000112	0,00	N	840,54	16.810,78	15.970,24	C	15.970,24	C
	2023NE000114	0,00	N	0,00	400,00	400,00	C	400,00	C
	2023NE000115	0,00	N	0,00	2.240,00	2.240,00	C	2.240,00	C
	2023NE000116	0,00	N	0,00	8.632,00	8.632,00	C	8.632,00	C
	2023NE000117	0,00	N	0,00	1.248,00	1.248,00	C	1.248,00	C
	2023NE000118	0,00	N	0,00	6.000,00	6.000,00	C	6.000,00	C
	2023NE000119	0,00	N	0,00	500,00	500,00	C	500,00	C
	2023NE000122	0,00	N	0,00	6.400,00	6.400,00	C	6.400,00	C
	2023NE000123	0,00	N	0,00	1.529,50	1.529,50	C	1.529,50	C
	2023NE000124	0,00	N	28,02	560,36	532,34	C	532,34	C
	2023NE000126	0,00	N	0,00	24,15	24,15	C	24,15	C
	2023NE000127	0,00	N	0,00	187,85	187,85	C	187,85	C
	2023NE000134	0,00	N	0,00	5.400,00	5.400,00	C	5.400,00	C
	2023NE000138	0,00	N	0,00	10.620,24	10.620,24	C	10.620,24	C
	2023NE000143	0,00	N	0,00	19.142,69	19.142,69	C	19.142,69	C
	2023NE000144	0,00	N	0,00	2.655,00	2.655,00	C	2.655,00	C
	2023NE000145	0,00	N	0,00	25,00	25,00	C	25,00	C
	2023NE000150	0,00	N	0,00	2.301,00	2.301,00	C	2.301,00	C
	2023NE000169	0,00	N	0,00	2.313,50	2.313,50	C	2.313,50	C
	2023NE000175	0,00	N	0,00	1.800,00	1.800,00	C	1.800,00	C
	2023NE000192	0,00	N	0,00	531,00	531,00	C	531,00	C
	2023NE000205	0,00	N	200,00	800,00	600,00	C	600,00	C
	2023NE000209	0,00	N	0,00	4.279,16	4.279,16	C	4.279,16	C
	2023NE000210	0,00	N	0,00	439,70	439,70	C	439,70	C
	2023NE000215	0,00	N	0,00	5.800,00	5.800,00	C	5.800,00	C
	2023NE000231	0,00	N	0,00	95.158,85	95.158,85	C	95.158,85	C
	2023NE000232	0,00	N	0,00	95.158,85	95.158,85	C	95.158,85	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000233	0,00	N	0,00	95.158,85	95.158,85	C	95.158,85	C
	2023NE000239	0,00	N	0,00	95.158,85	95.158,85	C	95.158,85	C
	2023NE000240	0,00	N	0,00	2.200,00	2.200,00	C	2.200,00	C
	2023NE000247	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	2023NE000248	0,00	N	21.223,96	346.930,05	325.706,09	C	325.706,09	C
	2023NE000249	0,00	N	4.081,53	81.630,60	77.549,07	C	77.549,07	C
	2023NE000253	0,00	N	0,00	462,30	462,30	C	462,30	C
	2023NE000254	0,00	N	0,00	15.567,57	15.567,57	C	15.567,57	C
	2023NE000255	0,00	N	0,00	200,75	200,75	C	200,75	C
	2023NE000260	0,00	N	338,71	4.342,51	4.003,80	C	4.003,80	C
	2023NE000261	0,00	N	0,00	29.371,60	29.371,60	C	29.371,60	C
	2023NE000264	0,00	N	0,00	13.339,57	13.339,57	C	13.339,57	C
	2023NE000266	0,00	N	0,00	7.500,00	7.500,00	C	7.500,00	C
	2023NE000276	0,00	N	1.493,86	11.156,52	9.662,66	C	9.662,66	C
	2023NE000278	0,00	N	0,00	1.200,00	1.200,00	C	1.200,00	C
	2023NE000280	0,00	N	1.376,49	17.761,18	16.384,69	C	16.384,69	C
	2023NE000281	0,00	N	227,99	14.477,54	14.249,55	C	14.249,55	C
	2023NE000282	0,00	N	0,00	3.186,00	3.186,00	C	3.186,00	C
	2023NE000284	0,00	N	0,00	100,81	100,81	C	100,81	C
	2023NE000285	0,00	N	350.000,00	700.000,00	350.000,00	C	350.000,00	C
	2023NE000287	0,00	N	0,00	57.388,80	57.388,80	C	57.388,80	C
	2023NE000310	0,00	N	0,00	90.000,00	90.000,00	C	90.000,00	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	869.245,40	C	869.245,40	0,00	869.245,40	D	0,00	N
	2022NE000014	154.381,59	C	154.381,59	0,00	154.381,59	D	0,00	N
	2022NE000015	31.125,95	C	31.125,95	0,00	31.125,95	D	0,00	N
	2022NE000027	4.278,90	C	4.278,90	0,00	4.278,90	D	0,00	N
	2022NE000041	4.318,25	C	4.318,25	0,00	4.318,25	D	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2022NE000047	8.847,30	C	8.847,30	0,00	8.847,30	D	0,00	N
	2022NE000048	3.121,66	C	3.121,66	0,00	3.121,66	D	0,00	N
	2022NE000051	2.062,90	C	2.062,90	0,00	2.062,90	D	0,00	N
	2022NE000052	3.123,13	C	3.123,13	0,00	3.123,13	D	0,00	N
	2022NE000065	5.119,32	C	5.119,32	0,00	5.119,32	D	0,00	N
	2022NE000145	558.000,00	C	558.000,00	0,00	558.000,00	D	0,00	N
	2022NE000215	2.364,00	C	2.364,00	0,00	2.364,00	D	0,00	N
	2022NE000257	92.502,40	C	92.502,40	0,00	92.502,40	D	0,00	N
	2023NE000062	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000071	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000248	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000276	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000280	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000281	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	821.729,96	821.729,96	0,00	N	0,00	N
	2022NE000014	0,00	N	150.029,85	150.029,85	0,00	N	0,00	N
	2022NE000027	0,00	N	3.910,55	3.910,55	0,00	N	0,00	N
	2022NE000041	0,00	N	4.315,33	4.315,33	0,00	N	0,00	N
	2022NE000047	0,00	N	8.405,39	8.405,39	0,00	N	0,00	N
	2022NE000048	0,00	N	1.217,05	1.217,05	0,00	N	0,00	N
	2022NE000051	0,00	N	389,66	389,66	0,00	N	0,00	N
	2022NE000065	0,00	N	895,90	895,90	0,00	N	0,00	N
	2022NE000145	0,00	N	558.000,00	558.000,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000215	0,00	N	2.364,00	2.364,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000257	0,00	N	92.202,23	92.202,23	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	909.322,08	913.932,19	4.610,11	C	4.610,11	C
	2022NE000014	0,00	N	150.029,85	150.029,85	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2022NE000027	0,00	N	3.910,55	3.910,55	0,00	N	0,00	N
	2022NE000041	0,00	N	4.315,33	4.315,33	0,00	N	0,00	N
	2022NE000047	0,00	N	8.405,39	8.405,39	0,00	N	0,00	N
	2022NE000048	0,00	N	1.217,05	1.217,05	0,00	N	0,00	N
	2022NE000051	0,00	N	389,66	389,66	0,00	N	0,00	N
	2022NE000065	0,00	N	895,90	895,90	0,00	N	0,00	N
	2022NE000145	0,00	N	558.000,00	558.000,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000215	0,00	N	2.364,00	2.364,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000257	0,00	N	179.794,35	184.404,46	4.610,11	C	4.610,11	C
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	92.202,23	909.322,08	817.119,85	C	817.119,85	C
	2022NE000014	0,00	N	0,00	150.029,85	150.029,85	C	150.029,85	C
	2022NE000027	0,00	N	0,00	3.910,55	3.910,55	C	3.910,55	C
	2022NE000041	0,00	N	0,00	4.315,33	4.315,33	C	4.315,33	C
	2022NE000047	0,00	N	0,00	8.405,39	8.405,39	C	8.405,39	C
	2022NE000048	0,00	N	0,00	1.217,05	1.217,05	C	1.217,05	C
	2022NE000051	0,00	N	0,00	389,66	389,66	C	389,66	C
	2022NE000065	0,00	N	0,00	895,90	895,90	C	895,90	C
	2022NE000145	0,00	N	0,00	558.000,00	558.000,00	C	558.000,00	C
	2022NE000215	0,00	N	0,00	2.364,00	2.364,00	C	2.364,00	C
	2022NE000257	0,00	N	92.202,23	179.794,35	87.592,12	C	87.592,12	C
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000014	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000015	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000027	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000041	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000047	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000048	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2022NE000051	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000052	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000065	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000145	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000215	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000257	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000062	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000071	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000248	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000276	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000280	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000281	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	47.515,44	47.515,44	C	47.515,44	C
	2022NE000014	0,00	N	0,00	4.351,74	4.351,74	C	4.351,74	C
	2022NE000015	0,00	N	0,00	31.125,95	31.125,95	C	31.125,95	C
	2022NE000027	0,00	N	0,00	368,35	368,35	C	368,35	C
	2022NE000041	0,00	N	0,00	2,92	2,92	C	2,92	C
	2022NE000047	0,00	N	0,00	441,91	441,91	C	441,91	C
	2022NE000048	0,00	N	0,00	1.904,61	1.904,61	C	1.904,61	C
	2022NE000051	0,00	N	0,00	1.673,24	1.673,24	C	1.673,24	C
	2022NE000052	0,00	N	0,00	3.123,13	3.123,13	C	3.123,13	C
	2022NE000065	0,00	N	0,00	4.223,42	4.223,42	C	4.223,42	C
	2022NE000257	0,00	N	0,00	300,17	300,17	C	300,17	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	408.761,68	C	411.761,68	3.000,00	408.761,68	D	0,00	N
	2022NE000014	248.918,95	C	248.918,95	0,00	248.918,95	D	0,00	N
	2022NE000015	156.842,73	C	156.842,73	0,00	156.842,73	D	0,00	N
	2022NE000212	3.000,00	C	6.000,00	3.000,00	3.000,00	D	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

Folha 227
Sigla: DAF
Processo TC/004387/2024
página 274 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 273

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2022NE000257	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000071	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000072	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000073	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000100	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000112	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000124	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000248	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000249	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000260	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000276	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000280	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000284	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000309	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000312	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	3.000,00	411.761,68	408.761,68	C	408.761,68	C
	2022NE000014	0,00	N	0,00	248.918,95	248.918,95	C	248.918,95	C
	2022NE000015	0,00	N	0,00	156.842,73	156.842,73	C	156.842,73	C
	2022NE000212	0,00	N	3.000,00	6.000,00	3.000,00	C	3.000,00	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000014	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000015	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2022NE000212	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000071	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000072	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000073	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000100	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

Folha 228
Sigla: DAF
Processo TC/004387/2024
página 275 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 274

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000112	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000124	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000248	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000249	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000260	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000276	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000280	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000284	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000309	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2023NE000312	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.408.106,69	C	2.377.069,96	399.213,58	1.977.856,38	D	4.430.250,31	C
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	8.725.510,83	D	2.030.812,30	3.082,80	2.027.729,50	D	10.753.240,33	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.498.262,98	C	5.013.102,99	42.428,34	4.970.674,65	D	1.527.588,33	C
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
	32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903000\|0002	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903900\|0002	0,00	N	20.000,00	0,00	20.000,00	D	20.000,00	D
	32402\|15545002405430000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	3.910,00	0,00	3.910,00	D	3.910,00	D
	32402\|15545002405430000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|15545002405430000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	50,00	0,00	50,00	D	50,00	D
	32402\|15545002405430000\|1759000000\|33903900\|0000	0,00	N	50,00	0,00	50,00	D	50,00	D
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	20.000,00	0,00	20.000,00	D	20.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901800\|0002	0,00	N	229.500,00	227.500,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903000\|0002	0,00	N	4.000,00	0,00	4.000,00	D	4.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|0002	0,00	N	354.000,00	0,00	354.000,00	D	354.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|0002	0,00	N	836.261,20	0,00	836.261,20	D	836.261,20	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|0002	0,00	N	293.000,00	100.000,00	193.000,00	D	193.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|0002	0,00	N	26.000,00	0,00	26.000,00	D	26.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|0002	0,00	N	27.000,18	0,00	27.000,18	D	27.000,18	D
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909300\|0002	0,00	N	35.000,00	0,00	35.000,00	D	35.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903300\|0000	0,00	N	109.000,00	0,00	109.000,00	D	109.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903700\|0000	0,00	N	199.000,00	0,00	199.000,00	D	199.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903900\|0000	0,00	N	5.000,00	0,00	5.000,00	D	5.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33904700\|0000	0,00	N	10.000,00	0,00	10.000,00	D	10.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	39.320,00	0,00	39.320,00	D	39.320,00	D
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903000\|0000	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903300\|0000	0,00	N	48.000,00	0,00	48.000,00	D	48.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	6.500,00	0,00	6.500,00	D	6.500,00	D
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903700\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	21.000,00	0,00	21.000,00	D	21.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|44909200\|0000	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	2.310,00	0,00	2.310,00	D	2.310,00	D
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903300\|0000	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903600\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903700\|0000	0,00	N	9.000,00	0,00	9.000,00	D	9.000,00	D
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903900\|0000	0,00	N	13.200,00	0,00	13.200,00	D	13.200,00	D
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33904700\|0000	0,00	N	11.150,00	0,00	11.150,00	D	11.150,00	D
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33909300\|0000	0,00	N	12,65	0,00	12,65	D	12,65	D
	32402\|18541002405420000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	5.500,00	0,00	5.500,00	D	5.500,00	D
	32402\|18541002405420000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	2.500,00	0,00	2.500,00	D	2.500,00	D
	32402\|18541002405540000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18541002405540000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18541002405550000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18541002405550000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	69.000,00	0,00	69.000,00	D	69.000,00	D
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	8.000,00	0,00	8.000,00	D	8.000,00	D
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903900\|0002	0,00	N	440.000,00	0,00	440.000,00	D	440.000,00	D
	32402\|18541002405930000\|1704000000\|33903900\|0000	0,00	N	25.000,00	0,00	25.000,00	D	25.000,00	D
	32402\|18541002405930000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	80.000,00	0,00	80.000,00	D	80.000,00	D
	32402\|18541002408880000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18541002408880000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18541002408890000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18541002408890000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002405730000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18544002405730000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	32402\|18544002405880000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002405880000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	12.350,00	0,00	12.350,00	D	12.350,00	D
	32402\|18544002405900000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	6.950,00	0,00	6.950,00	D	6.950,00	D
	32402\|18544002405900000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002405900000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.050,00	0,00	1.050,00	D	1.050,00	D
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903900\|0002	0,00	N	44.000,00	0,00	44.000,00	D	44.000,00	D
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	16.000,00	0,00	16.000,00	D	16.000,00	D
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903000\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903300\|0000	0,00	N	36.000,00	0,00	36.000,00	D	36.000,00	D
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903500\|0000	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	7.000,00	0,00	7.000,00	D	7.000,00	D
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	800,00	0,00	800,00	D	800,00	D
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903300\|0000	0,00	N	250,00	0,00	250,00	D	250,00	D
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903600\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33904700\|0000	0,00	N	250,00	0,00	250,00	D	250,00	D
	32402\|18544002406030000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	4.980,00	0,00	4.980,00	D	4.980,00	D
	32402\|18544002406030000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	9.550,00	0,00	9.550,00	D	9.550,00	D
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903000\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903300\|0000	0,00	N	40.100,00	0,00	40.100,00	D	40.100,00	D
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33909200\|0000	0,00	N	9.000,00	0,00	9.000,00	D	9.000,00	D
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.700,00	0,00	1.700,00	D	1.700,00	D
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903300\|0000	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903900\|0000	0,00	N	5.000,00	0,00	5.000,00	D	5.000,00	D
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33904700\|0000	0,00	N	250,00	0,00	250,00	D	250,00	D
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33909200\|0000	0,00	N	4.500,00	0,00	4.500,00	D	4.500,00	D
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33903900\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.700,00	0,00	1.700,00	D	1.700,00	D
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903000\|0000	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903300\|0000	0,00	N	18.500,00	0,00	18.500,00	D	18.500,00	D
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	2.000,00	0,00	2.000,00	D	2.000,00	D
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904700\|0000	0,00	N	800,00	0,00	800,00	D	800,00	D
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33909300\|0000	0,00	N	8.000,00	0,00	8.000,00	D	8.000,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.550,00	0,00	1.550,00	D	1.550,00	D
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903000\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903300\|0000	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903600\|0000	0,00	N	250,00	0,00	250,00	D	250,00	D
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903900\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|0000	0,00	N	1.250,00	0,00	1.250,00	D	1.250,00	D
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33903000\|0002	0,00	N	5.000,00	0,00	5.000,00	D	5.000,00	D
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.050,00	0,00	1.050,00	D	1.050,00	D
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903000\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|0000	0,00	N	18.870,00	0,00	18.870,00	D	18.870,00	D
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|0000	0,00	N	300.000,00	0,00	300.000,00	D	300.000,00	D
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	75,00	0,00	75,00	D	75,00	D
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903600\|0000	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903900\|0000	0,00	N	25,00	0,00	25,00	D	25,00	D
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33904700\|0000	0,00	N	10,00	0,00	10,00	D	10,00	D
	32402\|18544002406060000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18544002406060000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	12.000,00	8.300,00	3.700,00	D	3.700,00	D
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903000\|0000	0,00	N	95.400,00	95.400,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903300\|0000	0,00	N	1.000,00	0,00	1.000,00	D	1.000,00	D
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	5.100,00	100,00	5.000,00	D	5.000,00	D
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|44905200\|0000	0,00	N	140.000,00	140.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	25,00	0,00	25,00	D	25,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002406060000\|1759000000\|33903300\|0000	0,00	N	50,00	0,00	50,00	D	50,00	D
	32402\|18544002409550000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18544002409550000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002409550000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	60,00	0,00	60,00	D	60,00	D
	32402\|18544002409560000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	5.800,00	0,00	5.800,00	D	5.800,00	D
	32402\|18544002409560000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	300,00	0,00	300,00	D	300,00	D
	32402\|18544002409570000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18544002409570000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002409580000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18544002409580000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002409590000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00	D	3.000,00	D
	32402\|18544002409590000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	0,00	500,00	D	500,00	D
	32402\|18544002409590000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.500,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D
	32402\|18544002409590000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	450,00	0,00	450,00	D	450,00	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	3.852.169,03	571.300,00	3.280.869,03	D	3.280.869,03	D
	1500\|3	0,00	N	2.482.941,38	327.500,00	2.155.441,38	D	2.155.441,38	D
	1704\|3	0,00	N	348.000,00	0,00	348.000,00	D	348.000,00	D
	1749\|3	0,00	N	506.250,00	103.800,00	402.450,00	D	402.450,00	D
	1749\|4	0,00	N	443.000,00	140.000,00	303.000,00	D	303.000,00	D
	1759\|3	0,00	N	71.977,65	0,00	71.977,65	D	71.977,65	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.292.894,46	D	14.624.748,96	744.128,72	13.880.620,24	D	15.173.514,70	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	116.043,74	D	5.623.856,49	5.260.571,69	363.284,80	D	479.328,54	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	4.140.130,07	496.933,51	3.643.196,56	D	3.643.196,56	D
	2020002494\|047\|0014\|24406890	98.906,25	C	0,00	0,00	0,00	N	98.906,25	C
	2021001676\|047\|0015\|24400794	276.911,26	C	0,00	0,00	0,00	N	276.911,26	C
	2021001676\|047\|0015\|24400895	900,00	C	0,00	0,00	0,00	N	900,00	C
	2021001678\|047\|0014\|24406890	154.171,91	C	0,00	0,00	0,00	N	154.171,91	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2021001678\|047\|0029\|24401161	10.380,00	C	0,00	0,00	0,00	N	10.380,00	C
	2021001684\|047\|0015\|24400794	4.464,84	C	0,00	0,00	0,00	N	4.464,84	C
	2021001684\|047\|0015\|24400894	120,45	C	0,00	0,00	0,00	N	120,45	C
	2021001686\|047\|0014\|24406890	224.049,17	C	0,00	0,00	0,00	N	224.049,17	C
	2021001689\|047\|0014\|24406890	62.485,49	C	0,00	0,00	0,00	N	62.485,49	C
	2021001690\|047\|0015\|24400794	4.378,63	C	0,00	0,00	0,00	N	4.378,63	C
	2021001692\|047\|0014\|24406890	107.871,12	C	0,00	0,00	0,00	N	107.871,12	C
	2021001909\|047\|0015\|24400894	3.529,55	C	0,00	0,00	0,00	N	3.529,55	C
	2021002564\|047\|0015\|24400794	139.347,51	C	0,00	0,00	0,00	N	139.347,51	C
	2021002564\|047\|0015\|24400894	1.521,00	C	0,00	0,00	0,00	N	1.521,00	C
	2021002567\|047\|0014\|24406890	10.885,00	C	0,00	0,00	0,00	N	10.885,00	C
	2021002567\|047\|0029\|24401161	14.640,99	C	0,00	0,00	0,00	N	14.640,99	C
	2021002568\|047\|0014\|24406890	2.004.832,49	C	0,00	0,00	0,00	N	2.004.832,49	C
	2021002568\|047\|0029\|24401161	9.415,43	C	0,00	0,00	0,00	N	9.415,43	C
	2021003155\|047\|0014\|24406890	31.795,37	C	0,00	0,00	0,00	N	31.795,37	C
	2021003155\|047\|0029\|24401161	6.450,00	C	0,00	0,00	0,00	N	6.450,00	C
	2021003157\|047\|0015\|24400794	9.091,19	C	0,00	0,00	0,00	N	9.091,19	C
	2022001904\|047\|0015\|24400794	4.708,10	C	0,00	0,00	0,00	N	4.708,10	C
	2022001906\|047\|0014\|24406890	391.449,67	C	0,00	0,00	0,00	N	391.449,67	C
	2022001906\|047\|0029\|24401161	120,45	C	0,00	0,00	0,00	N	120,45	C
	2022001909\|047\|0014\|24406890	99.883,80	C	0,00	0,00	0,00	N	99.883,80	C
	2022001910\|047\|0015\|24400794	4.469,38	C	0,00	0,00	0,00	N	4.469,38	C
	2022001912\|047\|0014\|24406890	176.914,67	C	0,00	0,00	0,00	N	176.914,67	C
	2022001912\|047\|0029\|24401161	4.557,38	C	0,00	0,00	0,00	N	4.557,38	C
	2022001913\|047\|0015\|24400794	835.966,89	C	0,00	0,00	0,00	N	835.966,89	C
	2022001913\|047\|0015\|24400895	45.300,00	C	0,00	0,00	0,00	N	45.300,00	C
	2022002765\|047\|0015\|24400794	183.714,98	C	0,00	0,00	0,00	N	183.714,98	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2022002771\|047\|0014\|24406890	13.650,00	C	0,00	0,00	0,00	N	13.650,00	C
	2022002771\|047\|0029\|24401161	8.418,00	C	0,00	0,00	0,00	N	8.418,00	C
	2022004363\|047\|0014\|24406890	3.017.299,67	C	0,00	0,00	0,00	N	3.017.299,67	C
	2022004363\|047\|0029\|24401161	116.714,73	C	0,00	0,00	0,00	N	116.714,73	C
	2022004364\|047\|0015\|24400794	201.639,68	C	0,00	0,00	0,00	N	201.639,68	C
	2022004364\|047\|0015\|24400894	31.502,96	C	0,00	0,00	0,00	N	31.502,96	C
	2022004561\|047\|0015\|24400794	11.189,68	C	0,00	0,00	0,00	N	11.189,68	C
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	944.215,95	1.191.541,92	247.325,97	C	247.325,97	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	162.662,97	37.233,97	125.429,00	D	125.429,00	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.452.967,75	66.669,93	2.386.297,82	D	2.386.297,82	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.309.814,88	30.868,02	1.278.946,86	D	1.278.946,86	D
7.9.9.3.3.02.00	CONTROLE DE DIÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR POR - NE POR INSCRIÇÃO GENÉRICA	415,00	D	0,00	0,00	0,00	N	415,00	D
	02494529522	20,00	D	0,00	0,00	0,00	N	20,00	D
	25107348734	395,00	D	0,00	0,00	0,00	N	395,00	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	N	482.648,80	241.324,40	241.324,40	D	241.324,40	D
	2500000000\|0000	0,00	N	163.808,96	163.808,96	0,00	N	0,00	N
	2752000000\|0000	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
	2759000000\|0000	0,00	N	47.515,44	47.515,44	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.082.194,20	D	3.496.863,36	5.117.695,07	1.620.831,71	C	538.637,51	C
	1500000000\|0000	0,00	N	616.087,09	1.070.388,78	454.301,69	C	454.301,69	C
	1500000000\|0002	0,00	N	2.031.714,60	1.868.817,48	162.897,12	D	162.897,12	D
	1704000000\|0000	0,00	N	282.342,05	270.154,88	12.187,17	D	12.187,17	D
	1749000000\|0000	161.167,56	D	539.402,43	1.478.310,91	938.908,48	C	777.740,92	C
	1759000000\|0000	921.026,64	D	27.317,19	430.023,02	402.705,83	C	518.320,81	D
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	193.808,96	C	0,00	47.515,44	47.515,44	C	241.324,40	C
	2500000000\|0000	163.808,96	C	0,00	0,00	0,00	N	163.808,96	C
	2749000000\|0000	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2752000000\|0000	30.000,00	C	0,00	0,00	0,00	N	30.000,00	C
	2759000000\|0000	0,00	N	0,00	47.515,44	47.515,44	C	47.515,44	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	2.635.750,46	2.781.966,47	146.216,01	C	146.216,01	C
	1500000000\|0002	0,00	N	1.668.673,70	1.811.517,30	142.843,60	C	142.843,60	C
	1704000000\|0000	0,00	N	321.311,97	321.311,97	0,00	N	0,00	N
	1749000000\|0000	0,00	N	620.431,89	623.804,30	3.372,41	C	3.372,41	C
	1759000000\|0000	0,00	N	25.332,90	25.332,90	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.486.158,03	2.486.158,03	0,00	N	0,00	N
	1500000000\|0002	0,00	N	1.601.346,74	1.601.346,74	0,00	N	0,00	N
	1704000000\|0000	0,00	N	292.256,04	292.256,04	0,00	N	0,00	N
	1749000000\|0000	0,00	N	588.981,57	588.981,57	0,00	N	0,00	N
	1759000000\|0000	0,00	N	3.573,68	3.573,68	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	821.729,96	821.729,96	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.482.153,65	2.618.350,06	136.196,41	C	136.196,41	C
	1500000000\|0002	0,00	N	1.723.649,30	1.847.931,15	124.281,85	C	124.281,85	C
	1704000000\|0000	0,00	N	253.112,26	260.387,26	7.275,00	C	7.275,00	C
	1749000000\|0000	0,00	N	502.916,92	507.556,48	4.639,56	C	4.639,56	C
	1759000000\|0000	0,00	N	2.475,17	2.475,17	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	41.685,42	D	324.063,92	308.494,64	15.569,28	D	57.254,70	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	412.736,51	D	2.587.102,81	1.055.420,89	1.531.681,92	D	1.944.418,43	D
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	909.322,08	913.932,19	4.610,11	C	4.610,11	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	880.196,04	2.112.812,49	1.232.616,45	C	1.232.616,45	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	11.406,72	813.632,02	802.225,30	C	802.225,30	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	1.563.370,34	D	30.283,76	1.313.090,18	1.882.806,42	C	319.436,08	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	2.143.926,73	D	120.028,08	5.639.767,36	5.519.739,28	C	3.375.812,55	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	869.245,40	C	869.245,40	0,00	869.245,40	D	0,00	N
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	4.423.469,03	4.423.469,03	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903000\|0002	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903900\|0002	0,00	N	20.000,00	20.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|15545002405430000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	3.910,00	3.910,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|15545002405430000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|15545002405430000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	50,00	50,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|15545002405430000\|1759000000\|33903900\|0000	0,00	N	50,00	50,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	20.000,00	20.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901800\|0002	0,00	N	457.000,00	457.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903000\|0002	0,00	N	4.000,00	4.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|0002	0,00	N	354.000,00	354.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	1.500,00	1.500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|0002	0,00	N	836.261,20	836.261,20	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|0002	0,00	N	393.000,00	393.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|0002	0,00	N	26.000,00	26.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|0002	0,00	N	27.000,18	27.000,18	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909300\|0002	0,00	N	35.000,00	35.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903300\|0000	0,00	N	109.000,00	109.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903700\|0000	0,00	N	199.000,00	199.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903900\|0000	0,00	N	5.000,00	5.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33904700\|0000	0,00	N	10.000,00	10.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	39.320,00	39.320,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903000\|0000	0,00	N	1.500,00	1.500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903300\|0000	0,00	N	48.000,00	48.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	6.500,00	6.500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903700\|0000	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	21.000,00	21.000,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|44909200\|0000	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	2.310,00	2.310,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903300\|0000	0,00	N	1.500,00	1.500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903600\|0000	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903700\|0000	0,00	N	9.000,00	9.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903900\|0000	0,00	N	13.200,00	13.200,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33904700\|0000	0,00	N	11.150,00	11.150,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33909300\|0000	0,00	N	12,65	12,65	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405420000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	5.500,00	5.500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405420000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	2.500,00	2.500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405540000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405540000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405550000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405550000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	69.000,00	69.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	8.000,00	8.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903900\|0002	0,00	N	440.000,00	440.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405930000\|1704000000\|33903900\|0000	0,00	N	25.000,00	25.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405930000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	80.000,00	80.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002408880000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002408880000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002408890000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002408890000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405730000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405730000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405880000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405880000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	12.350,00	12.350,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405900000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	6.950,00	6.950,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405900000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405900000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.050,00	1.050,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903900\|0002	0,00	N	44.000,00	44.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	16.000,00	16.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903000\|0000	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903300\|0000	0,00	N	36.000,00	36.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903500\|0000	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	7.000,00	7.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	800,00	800,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903300\|0000	0,00	N	250,00	250,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903600\|0000	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33904700\|0000	0,00	N	250,00	250,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	4.980,00	4.980,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	9.550,00	9.550,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903000\|0000	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903300\|0000	0,00	N	40.100,00	40.100,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33909200\|0000	0,00	N	9.000,00	9.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.700,00	1.700,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903300\|0000	0,00	N	1.500,00	1.500,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903900\|0000	0,00	N	5.000,00	5.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33904700\|0000	0,00	N	250,00	250,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33909200\|0000	0,00	N	4.500,00	4.500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33903900\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.700,00	1.700,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903000\|0000	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903300\|0000	0,00	N	18.500,00	18.500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	2.000,00	2.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904700\|0000	0,00	N	800,00	800,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33909300\|0000	0,00	N	8.000,00	8.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.550,00	1.550,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903000\|0000	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903300\|0000	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903600\|0000	0,00	N	250,00	250,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903900\|0000	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|0000	0,00	N	1.250,00	1.250,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33903000\|0002	0,00	N	5.000,00	5.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.050,00	1.050,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903000\|0000	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903600\|0000	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|0000	0,00	N	18.870,00	18.870,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|0000	0,00	N	300.000,00	300.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	75,00	75,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903600\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903900\|0000	0,00	N	25,00	25,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33904700\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	20.300,00	20.300,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903000\|0000	0,00	N	190.800,00	190.800,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903300\|0000	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903900\|0000	0,00	N	5.200,00	5.200,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|44905200\|0000	0,00	N	280.000,00	280.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	25,00	25,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1759000000\|33903300\|0000	0,00	N	50,00	50,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409550000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409550000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409550000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	60,00	60,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409560000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	5.800,00	5.800,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409560000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409570000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409570000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409580000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409580000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409590000\|1500000000\|33901400\|0002	0,00	N	3.000,00	3.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409590000\|1500000000\|33903600\|0002	0,00	N	500,00	500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409590000\|1749000000\|33901400\|0000	0,00	N	1.500,00	1.500,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409590000\|1759000000\|33901400\|0000	0,00	N	450,00	450,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	3.096.111,36	4.059.726,22	963.614,86	C	963.614,86	C
	32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903000\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	0,00	2.000,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903900\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	0,00	20.000,00	20.000,00	C	20.000,00	C
	32402\|15545002405430000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	200,00	1.710,00	1.510,00	C	1.510,00	C
	32402\|15545002405430000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	1.000,00	2.900,00	1.900,00	C	1.900,00	C
	32402\|15545002405430000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|15545002405430000\|1759000000\|33901400\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	25,00	25,00	C	25,00	C
	32402\|15545002405430000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	0,00	5,00	5,00	C	5,00	C
	32402\|15545002405430000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	0,00	20,00	20,00	C	20,00	C
	32402\|15545002405430000\|1759000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	50,00	50,00	C	50,00	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	0,00	2.500,00	2.500,00	C	2.500,00	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	910,00	2.910,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	12.510,00	19.110,00	6.600,00	C	6.600,00	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901800\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	227.500,00	229.500,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903000\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	0,00	4.000,00	4.000,00	C	4.000,00	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	317.080,56	379.106,33	62.025,77	C	62.025,77	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	500,00	1.975,00	1.475,00	C	1.475,00	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	733.088,97	855.292,97	122.204,00	C	122.204,00	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	124.980,30	293.260,00	168.279,70	C	168.279,70	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	12.950,00	27.610,73	14.660,73	C	14.660,73	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	22.673,31	27.000,18	4.326,87	C	4.326,87	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909300\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	0,00	35.000,00	35.000,00	C	35.000,00	C
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	54.920,72	110.099,16	55.178,44	C	55.178,44	C
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	195.979,08	218.189,63	22.210,55	C	22.210,55	C
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	5.010,00	5.000,00	C	5.000,00	C
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	6.200,00	11.481,14	5.281,14	C	5.281,14	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	6.500,00	8.394,50	1.894,50	C	1.894,50	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	21.300,00	40.110,00	18.810,00	C	18.810,00	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903000\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	1.500,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	40.140,00	54.953,59	14.813,59	C	14.813,59	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	5.210,00	9.396,50	4.186,50	C	4.186,50	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	2.636,79	21.020,00	18.383,21	C	18.383,21	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|44909200\|1032\|44900000\|0000	0,00	N	2.800,00	3.000,00	200,00	C	200,00	C
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33901400\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	2.000,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	10,00	20,00	10,00	C	10,00	C
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	10,00	310,00	300,00	C	300,00	C
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	100,00	1.600,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	310,00	1.044,50	734,50	C	734,50	C
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	9.000,00	9.000,00	C	9.000,00	C
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10.083,00	23.283,00	13.200,00	C	13.200,00	C
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	50,00	11.200,00	11.150,00	C	11.150,00	C
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33909300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	12,65	12,65	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405420000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18541002405420000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	1.810,00	5.210,00	3.400,00	C	3.400,00	C
	32402\|18541002405420000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	2.010,00	2.710,00	700,00	C	700,00	C
	32402\|18541002405540000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18541002405540000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18541002405540000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18541002405550000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18541002405550000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18541002405550000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	1.010,00	3.510,00	2.500,00	C	2.500,00	C
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	4.010,00	7.510,00	3.500,00	C	3.500,00	C
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|1079\|33901416\|0002	0,00	N	60.000,00	62.611,20	2.611,20	C	2.611,20	C
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	6.010,00	8.810,00	2.800,00	C	2.800,00	C
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903900\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	440.000,00	440.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405930000\|1704000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	24.561,60	49.561,60	25.000,00	C	25.000,00	C
	32402\|18541002405930000\|1749000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	29.421,60	80.050,00	50.628,40	C	50.628,40	C
	32402\|18541002408880000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18541002408880000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18541002408880000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18541002408890000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18541002408890000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18541002408890000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002405730000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002405730000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002405730000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	310,00	300,00	C	300,00	C
	32402\|18544002405880000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002405880000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901400\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	1.500,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	2.510,00	5.760,00	3.250,00	C	3.250,00	C
	32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	6.100,00	12.700,00	6.600,00	C	6.600,00	C
	32402\|18544002405900000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	0,00	450,00	450,00	C	450,00	C
	32402\|18544002405900000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	1.300,00	6.600,00	5.300,00	C	5.300,00	C
	32402\|18544002405900000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002405900000\|1759000000\|33901400\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	32402\|18544002405900000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	0,00	50,00	50,00	C	50,00	C
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903900\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	34.000,00	65.800,00	31.800,00	C	31.800,00	C
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	3.720,00	5.465,00	1.745,00	C	1.745,00	C
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	11.400,00	17.200,00	5.800,00	C	5.800,00	C
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903000\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	35.020,00	51.877,31	16.857,31	C	16.857,31	C
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903500\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	2.000,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	5.410,00	7.010,00	1.600,00	C	1.600,00	C
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	2.000,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	500,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	20,00	70,00	50,00	C	50,00	C
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	20,00	270,00	250,00	C	250,00	C
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	260,00	250,00	C	250,00	C
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	50,00	300,00	250,00	C	250,00	C
	32402\|18544002406030000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	1.550,00	3.469,00	1.919,00	C	1.919,00	C
	32402\|18544002406030000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	1.510,00	4.040,00	2.530,00	C	2.530,00	C
	32402\|18544002406030000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	4.850,00	7.499,00	2.649,00	C	2.649,00	C
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	4.200,00	8.800,00	4.600,00	C	4.600,00	C
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903000\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	38.269,08	40.120,00	1.850,92	C	1.850,92	C
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	1.010,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33909200\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	4.498,74	9.000,00	4.501,26	C	4.501,26	C
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33901400\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	10,00	210,00	200,00	C	200,00	C
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	5.010,00	5.000,00	C	5.000,00	C
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	50,00	300,00	250,00	C	250,00	C
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33909200\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	4.498,74	8.998,74	4.500,00	C	4.500,00	C
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33903900\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	0,00	3.000,00	3.000,00	C	3.000,00	C
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	300,00	1.400,00	1.100,00	C	1.100,00	C
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	400,00	1.000,00	600,00	C	600,00	C
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903000\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	2.000,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	17.381,14	18.510,00	1.128,86	C	1.128,86	C
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	1.911,08	2.010,00	98,92	C	98,92	C
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	410,00	998,00	588,00	C	588,00	C
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33909300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	8.000,00	8.000,00	C	8.000,00	C
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33901400\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	10,00	60,00	50,00	C	50,00	C
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903000\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	310,00	300,00	C	300,00	C
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	250,00	250,00	C	250,00	C
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	250,00	1.401,49	1.151,49	C	1.151,49	C
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33903000\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	0,00	5.000,00	5.000,00	C	5.000,00	C
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	300,00	750,00	450,00	C	450,00	C
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	400,00	1.000,00	600,00	C	600,00	C
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903000\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	20,00	1.020,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	18.844,00	18.870,00	26,00	C	26,00	C
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|1032\|44900000\|0000	0,00	N	277.760,00	300.000,00	22.240,00	C	22.240,00	C
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33901400\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	25,00	25,00	C	25,00	C
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	10,00	40,00	30,00	C	30,00	C
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	10,00	30,00	20,00	C	20,00	C
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	20,00	45,00	25,00	C	25,00	C
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C
	32402\|18544002406060000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002406060000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002406060000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	310,00	300,00	C	300,00	C
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33901400\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	8.300,00	8.300,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	1.590,00	3.190,00	1.600,00	C	1.600,00	C
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	2.090,00	4.190,00	2.100,00	C	2.100,00	C
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903000\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	95.400,00	95.400,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	40,00	1.040,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	100,00	5.100,00	5.000,00	C	5.000,00	C
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|44905200\|1032\|44900000\|0000	0,00	N	140.000,00	140.000,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1759000000\|33901400\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	10,00	10,00	C	10,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002406060000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	5,00	10,00	5,00	C	5,00	C
	32402\|18544002406060000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	5,00	15,00	10,00	C	10,00	C
	32402\|18544002406060000\|1759000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	60,00	50,00	C	50,00	C
	32402\|18544002409550000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002409550000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002409550000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002409550000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	0,00	20,00	20,00	C	20,00	C
	32402\|18544002409550000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	0,00	40,00	40,00	C	40,00	C
	32402\|18544002409560000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002409560000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	2.450,00	4.350,00	1.900,00	C	1.900,00	C
	32402\|18544002409560000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	310,00	300,00	C	300,00	C
	32402\|18544002409570000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002409570000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002409570000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002409580000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002409580000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002409580000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002409590000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002409590000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	1.510,00	1.500,00	C	1.500,00	C
	32402\|18544002409590000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	510,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|18544002409590000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	10,00	910,00	900,00	C	900,00	C
	32402\|18544002409590000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	10,00	610,00	600,00	C	600,00	C
	32402\|18544002409590000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	0,00	50,00	50,00	C	50,00	C
	32402\|18544002409590000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	0,00	400,00	400,00	C	400,00	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	207.557,19	2.524.811,36	2.317.254,17	C	2.317.254,17	C
	32402\|15545002405430000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|15545002405430000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	200,00	200,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|15545002405430000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	500,00	1.000,00	500,00	C	500,00	C
	32402\|15545002405430000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	610,00	910,00	300,00	C	300,00	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	3.910,00	12.510,00	8.600,00	C	8.600,00	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903300\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	25.106,33	317.080,56	291.974,23	C	291.974,23	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	475,00	500,00	25,00	C	25,00	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903700\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	19.031,77	733.088,97	714.057,20	C	714.057,20	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33903900\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	260,00	24.980,30	24.720,30	C	24.720,30	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33904700\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	1.610,73	12.950,00	11.339,27	C	11.339,27	C
	32402\|18122002405940000\|1500000000\|33909200\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	0,00	22.673,31	22.673,31	C	22.673,31	C
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	1.099,16	54.920,72	53.821,56	C	53.821,56	C
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	19.189,63	195.979,08	176.789,45	C	176.789,45	C
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1704000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	1.481,14	6.200,00	4.718,86	C	4.718,86	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	1.784,50	6.500,00	4.715,50	C	4.715,50	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	7.400,00	21.300,00	13.900,00	C	13.900,00	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	6.953,59	40.140,00	33.186,41	C	33.186,41	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	2.896,50	5.210,00	2.313,50	C	2.313,50	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	20,00	2.636,79	2.616,79	C	2.616,79	C
	32402\|18122002405940000\|1749000000\|44909200\|1032\|44900000\|0000	0,00	N	0,00	2.800,00	2.800,00	C	2.800,00	C
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	100,00	100,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	44,50	310,00	265,50	C	265,50	C
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10.083,00	10.083,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	50,00	50,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18122002405940000\|1759000000\|33909300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	12,65	12,65	C	12,65	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18541002405420000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405420000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	1.210,00	1.810,00	600,00	C	600,00	C
	32402\|18541002405420000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	210,00	2.010,00	1.800,00	C	1.800,00	C
	32402\|18541002405540000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405540000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405540000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405550000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405550000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405550000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	1.010,00	1.010,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	2.010,00	4.010,00	2.000,00	C	2.000,00	C
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33901400\|1079\|33901416\|0002	0,00	N	2.611,20	60.000,00	57.388,80	C	57.388,80	C
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	810,00	6.010,00	5.200,00	C	5.200,00	C
	32402\|18541002405930000\|1500000000\|33903900\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	0,00	440.000,00	440.000,00	C	440.000,00	C
	32402\|18541002405930000\|1704000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	24.561,60	24.561,60	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002405930000\|1749000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	50,00	29.421,60	29.371,60	C	29.371,60	C
	32402\|18541002408880000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002408880000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002408880000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002408890000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002408890000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18541002408890000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405730000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405730000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405730000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405880000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	2.510,00	2.510,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002405880000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	5.100,00	6.100,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	32402\|18544002405900000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	100,00	1.300,00	1.200,00	C	1.200,00	C
	32402\|18544002405900000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1500000000\|33903900\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	21.800,00	34.000,00	12.200,00	C	12.200,00	C
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	1.065,00	3.720,00	2.655,00	C	2.655,00	C
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	5.600,00	11.400,00	5.800,00	C	5.800,00	C
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	15.877,31	35.020,00	19.142,69	C	19.142,69	C
	32402\|18544002405950000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	5.410,00	5.400,00	C	5.400,00	C
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	20,00	20,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	20,00	20,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002405950000\|1759000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	50,00	50,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	1.019,00	1.550,00	531,00	C	531,00	C
	32402\|18544002406030000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	1.510,00	1.510,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	2.549,00	4.850,00	2.301,00	C	2.301,00	C
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	4.200,00	4.200,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	20,00	38.269,08	38.249,08	C	38.249,08	C
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1749000000\|33909200\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	4.498,74	4.498,74	C	4.498,74	C
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	50,00	50,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406030000\|1759000000\|33909200\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	4.498,74	4.498,74	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	400,00	400,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	17.381,14	17.371,14	C	17.371,14	C
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	1.911,08	1.901,08	C	1.901,08	C
	32402\|18544002406040000\|1749000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	198,00	410,00	212,00	C	212,00	C
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406040000\|1759000000\|33904700\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	151,49	250,00	98,51	C	98,51	C
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	300,00	300,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	400,00	400,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903600\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	20,00	20,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|33909200\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	0,00	18.844,00	18.844,00	C	18.844,00	C
	32402\|18544002406050000\|1749000000\|44909200\|1032\|44900000\|0000	0,00	N	0,00	277.760,00	277.760,00	C	277.760,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406050000\|1759000000\|33903900\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	20,00	20,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	1.590,00	1.590,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	2.090,00	2.090,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1749000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	40,00	40,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1759000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	5,00	5,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1759000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	5,00	5,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002406060000\|1759000000\|33903300\|1042\|33900000\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409550000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409550000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409550000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409560000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409560000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	50,00	2.450,00	2.400,00	C	2.400,00	C
	32402\|18544002409560000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409570000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409570000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409570000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409580000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409580000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409580000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409590000\|1500000000\|33901400\|1077\|33901401\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409590000\|1500000000\|33901400\|1078\|33901402\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409590000\|1500000000\|33903600\|1042\|33900000\|0002	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	32402\|18544002409590000\|1749000000\|33901400\|1077\|33901401\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
	32402\|18544002409590000\|1749000000\|33901400\|1078\|33901402\|0000	0,00	N	10,00	10,00	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	4.423.469,03	4.423.469,03	0,00	N	0,00	N
	1500\|3	0,00	N	2.810.441,38	2.810.441,38	0,00	N	0,00	N
	1704\|3	0,00	N	348.000,00	348.000,00	0,00	N	0,00	N
	1749\|3	0,00	N	610.050,00	610.050,00	0,00	N	0,00	N
	1749\|4	0,00	N	583.000,00	583.000,00	0,00	N	0,00	N
	1759\|3	0,00	N	71.977,65	71.977,65	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	3.096.111,36	4.059.726,22	963.614,86	C	963.614,86	C
	1500000000\|3	0,00	N	2.007.003,14	2.566.635,41	559.632,27	C	559.632,27	C
	1704000000\|3	0,00	N	281.671,40	394.341,53	112.670,13	C	112.670,13	C
	1749000000\|3	0,00	N	362.642,43	560.913,90	198.271,47	C	198.271,47	C
	1749000000\|4	0,00	N	420.560,00	443.000,00	22.440,00	C	22.440,00	C
	1759000000\|3	0,00	N	24.234,39	94.835,38	70.600,99	C	70.600,99	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	2.635.750,46	2.781.966,47	146.216,01	C	146.216,01	C
	1500000000\|3	0,00	N	1.668.673,70	1.811.517,30	142.843,60	C	142.843,60	C
	1704000000\|3	0,00	N	321.311,97	321.311,97	0,00	N	0,00	N
	1749000000\|3	0,00	N	339.871,89	343.244,30	3.372,41	C	3.372,41	C
	1749000000\|4	0,00	N	280.560,00	280.560,00	0,00	N	0,00	N
	1759000000\|3	0,00	N	25.332,90	25.332,90	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	2.486.158,03	2.486.158,03	0,00	N	0,00	N
	1500000000\|3	0,00	N	1.601.346,74	1.601.346,74	0,00	N	0,00	N
	1704000000\|3	0,00	N	292.256,04	292.256,04	0,00	N	0,00	N
	1749000000\|3	0,00	N	308.421,57	308.421,57	0,00	N	0,00	N
	1749000000\|4	0,00	N	280.560,00	280.560,00	0,00	N	0,00	N
	1759000000\|3	0,00	N	3.573,68	3.573,68	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	2.482.153,65	2.618.350,06	136.196,41	C	136.196,41	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	1500000000\|3	0,00	N	1.723.649,30	1.847.931,15	124.281,85	C	124.281,85	C
	1704000000\|3	0,00	N	253.112,26	260.387,26	7.275,00	C	7.275,00	C
	1749000000\|3	0,00	N	222.356,92	226.996,48	4.639,56	C	4.639,56	C
	1749000000\|4	0,00	N	280.560,00	280.560,00	0,00	N	0,00	N
	1759000000\|3	0,00	N	2.475,17	2.475,17	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	389.347,14	2.424.188,89	2.034.841,75	C	2.034.841,75	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	591.840,50	D	4.194.312,61	5.139.630,37	945.317,76	C	353.477,26	C
	0106000000\|0000	0,00	N	154.836,30	154.836,30	0,00	N	0,00	N
	0270000000\|0000	0,00	N	16.691,43	16.691,43	0,00	N	0,00	N
	1500000000\|0000	842.878,19	C	616.087,09	1.070.388,78	454.301,69	C	1.297.179,88	C
	1500000000\|0002	0,00	N	1.821.544,04	1.801.490,52	20.053,52	D	20.053,52	D
	1704000000\|0000	536.000,00	C	253.286,12	241.098,95	12.187,17	D	523.812,83	C
	1749000000\|0000	995.761,48	D	504.579,70	1.446.860,59	942.280,89	C	53.480,59	D
	1752000000\|0000	30.000,00	C	0,00	0,00	0,00	N	30.000,00	C
	1753000000\|0000	0,00	N	16.691,43	0,00	16.691,43	D	16.691,43	D
	1754200395\|0000	10.050,91	C	0,00	0,00	0,00	N	10.050,91	C
	1759000000\|0000	1.015.008,12	D	810.596,50	408.263,80	402.332,70	D	1.417.340,82	D
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	4.991.653,86	C	2.482.153,65	2.618.350,06	136.196,41	C	5.127.850,27	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	4.382.713,12	C	3.566.674,35	3.668.992,72	102.318,37	C	4.485.031,49	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	7.489.632,02	D	1.011.630,84	13.708.418,54	12.696.787,70	C	5.207.155,68	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	116.043,74	C	2.858.232,61	3.221.517,41	363.284,80	C	479.328,54	C
	047\|0014\|24406890	0,00	N	850.000,00	850.000,00	0,00	N	0,00	N
	047\|0015\|24400794	73.876,05	C	1.264.996,26	1.277.242,61	12.246,35	C	86.122,40	C
	047\|0015\|24400894	1.401,88	C	12.846,60	11.538,60	1.308,00	D	93,88	C
	047\|0015\|24400895	0,18	C	299.404,00	598.808,00	299.404,00	C	299.404,18	C
	047\|0029\|24400890	1.371,53	C	0,00	0,00	0,00	N	1.371,53	C
	047\|0029\|24400891	39.389,60	C	0,00	0,00	0,00	N	39.389,60	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	047\|0029\|24401161	4,50	C	430.985,75	483.928,20	52.942,45	C	52.946,95	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	4.613.119,12	4.613.119,12	0,00	N	0,00	N
	047\|0014\|24406890	0,00	N	2.755.310,19	2.755.310,19	0,00	N	0,00	N
	047\|0015\|24400794	0,00	N	1.125.939,24	1.125.939,24	0,00	N	0,00	N
	047\|0015\|24400894	0,00	N	12.846,60	12.846,60	0,00	N	0,00	N
	047\|0015\|24400895	0,00	N	299.404,00	299.404,00	0,00	N	0,00	N
	047\|0029\|24401161	0,00	N	419.619,09	419.619,09	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	4.613.119,12	4.613.119,12	0,00	N	0,00	N
	2022002765\|047\|0015\|24400794	0,00	N	558.000,00	558.000,00	0,00	N	0,00	N
	2022004363\|047\|0014\|24406890	0,00	N	320.363,29	320.363,29	0,00	N	0,00	N
	2022004363\|047\|0029\|24401161	0,00	N	392.955,82	392.955,82	0,00	N	0,00	N
	2022004364\|047\|0015\|24400794	0,00	N	24.808,86	24.808,86	0,00	N	0,00	N
	2023002035\|047\|0014\|24406890	0,00	N	193.181,67	193.181,67	0,00	N	0,00	N
	2023002035\|047\|0029\|24401161	0,00	N	17.252,70	17.252,70	0,00	N	0,00	N
	2023002036\|047\|0014\|24406890	0,00	N	34.421,63	34.421,63	0,00	N	0,00	N
	2023002036\|047\|0029\|24401161	0,00	N	1.568,43	1.568,43	0,00	N	0,00	N
	2023002037\|047\|0014\|24406890	0,00	N	20.142,97	20.142,97	0,00	N	0,00	N
	2023002037\|047\|0029\|24401161	0,00	N	7.842,14	7.842,14	0,00	N	0,00	N
	2023002038\|047\|0015\|24400794	0,00	N	67.500,00	67.500,00	0,00	N	0,00	N
	2023002866\|047\|0015\|24400794	0,00	N	147.905,00	147.905,00	0,00	N	0,00	N
	2023002866\|047\|0015\|24400894	0,00	N	4.391,60	4.391,60	0,00	N	0,00	N
	2023002866\|047\|0015\|24400895	0,00	N	18.844,00	18.844,00	0,00	N	0,00	N
	2023002867\|047\|0014\|24406890	0,00	N	1.863.115,74	1.863.115,74	0,00	N	0,00	N
	2023002869\|047\|0014\|24406890	0,00	N	199.880,89	199.880,89	0,00	N	0,00	N
	2023002871\|047\|0015\|24400794	0,00	N	376,66	376,66	0,00	N	0,00	N
	2023002874\|047\|0015\|24400895	0,00	N	280.560,00	280.560,00	0,00	N	0,00	N
	2023004369\|047\|0015\|24400794	0,00	N	7.016,50	7.016,50	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023004369\|047\|0015\|24400894	0,00	N	2.655,00	2.655,00	0,00	N	0,00	N
	2023004370\|047\|0014\|24406890	0,00	N	831,00	831,00	0,00	N	0,00	N
	2023004376\|047\|0015\|24400794	0,00	N	17.100,00	17.100,00	0,00	N	0,00	N
	2023004376\|047\|0015\|24400894	0,00	N	5.800,00	5.800,00	0,00	N	0,00	N
	2023004377\|047\|0014\|24406890	0,00	N	14.000,00	14.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023004381\|047\|0015\|24400794	0,00	N	1.000,00	1.000,00	0,00	N	0,00	N
	2023005274\|047\|0014\|24406890	0,00	N	27.381,09	27.381,09	0,00	N	0,00	N
	2023005274\|047\|0015\|24400794	0,00	N	924,60	924,60	0,00	N	0,00	N
	2023005663\|047\|0015\|24400794	0,00	N	420,27	420,27	0,00	N	0,00	N
	2023007408\|047\|0015\|24400794	0,00	N	955,42	955,42	0,00	N	0,00	N
	2023007409\|047\|0014\|24406890	0,00	N	23.290,00	23.290,00	0,00	N	0,00	N
	2023007413\|047\|0015\|24400794	0,00	N	527,93	527,93	0,00	N	0,00	N
	2023007611\|047\|0015\|24400794	0,00	N	299.404,00	299.404,00	0,00	N	0,00	N
	2023007894\|047\|0014\|24406890	0,00	N	1.313,11	1.313,11	0,00	N	0,00	N
	2023008227\|047\|0014\|24406890	0,00	N	57.388,80	57.388,80	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	472.989,05	4.116.185,61	3.643.196,56	C	3.643.196,56	C
	2022002765\|047\|0015\|24400794	0,00	N	0,00	558.000,00	558.000,00	C	558.000,00	C
	2022004363\|047\|0014\|24406890	0,00	N	0,00	320.363,29	320.363,29	C	320.363,29	C
	2022004363\|047\|0029\|24401161	0,00	N	87.592,12	305.363,70	217.771,58	C	217.771,58	C
	2022004364\|047\|0015\|24400794	0,00	N	3.000,00	21.808,86	18.808,86	C	18.808,86	C
	2023002035\|047\|0014\|24406890	0,00	N	29.613,11	146.850,20	117.237,09	C	117.237,09	C
	2023002035\|047\|0029\|24401161	0,00	N	0,00	17.252,70	17.252,70	C	17.252,70	C
	2023002036\|047\|0014\|24406890	0,00	N	0,00	34.421,63	34.421,63	C	34.421,63	C
	2023002036\|047\|0029\|24401161	0,00	N	0,00	1.568,43	1.568,43	C	1.568,43	C
	2023002037\|047\|0014\|24406890	0,00	N	0,00	20.142,97	20.142,97	C	20.142,97	C
	2023002037\|047\|0029\|24401161	0,00	N	0,00	7.842,14	7.842,14	C	7.842,14	C
	2023002038\|047\|0015\|24400794	0,00	N	0,00	67.500,00	67.500,00	C	67.500,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023002866\|047\|0015\|24400794	0,00	N	1.901,08	142.277,19	140.376,11	C	140.376,11	C
	2023002866\|047\|0015\|24400894	0,00	N	0,00	4.391,60	4.391,60	C	4.391,60	C
	2023002866\|047\|0015\|24400895	0,00	N	0,00	18.844,00	18.844,00	C	18.844,00	C
	2023002867\|047\|0014\|24406890	0,00	N	350.012,09	1.511.104,28	1.161.092,19	C	1.161.092,19	C
	2023002869\|047\|0014\|24406890	0,00	N	0,00	199.880,89	199.880,89	C	199.880,89	C
	2023002871\|047\|0015\|24400794	0,00	N	0,00	376,66	376,66	C	376,66	C
	2023002874\|047\|0015\|24400895	0,00	N	0,00	280.560,00	280.560,00	C	280.560,00	C
	2023004369\|047\|0015\|24400794	0,00	N	0,00	7.016,50	7.016,50	C	7.016,50	C
	2023004369\|047\|0015\|24400894	0,00	N	0,00	2.655,00	2.655,00	C	2.655,00	C
	2023004370\|047\|0014\|24406890	0,00	N	0,00	831,00	831,00	C	831,00	C
	2023004376\|047\|0015\|24400794	0,00	N	0,00	15.600,00	15.600,00	C	15.600,00	C
	2023004376\|047\|0015\|24400894	0,00	N	0,00	5.800,00	5.800,00	C	5.800,00	C
	2023004377\|047\|0014\|24406890	0,00	N	200,00	13.800,00	13.600,00	C	13.600,00	C
	2023004381\|047\|0015\|24400794	0,00	N	0,00	1.000,00	1.000,00	C	1.000,00	C
	2023005274\|047\|0014\|24406890	0,00	N	0,00	27.381,09	27.381,09	C	27.381,09	C
	2023005274\|047\|0015\|24400794	0,00	N	0,00	924,60	924,60	C	924,60	C
	2023005663\|047\|0015\|24400794	0,00	N	0,00	420,27	420,27	C	420,27	C
	2023007408\|047\|0015\|24400794	0,00	N	0,00	955,42	955,42	C	955,42	C
	2023007409\|047\|0014\|24406890	0,00	N	670,65	22.619,35	21.948,70	C	21.948,70	C
	2023007413\|047\|0015\|24400794	0,00	N	0,00	527,93	527,93	C	527,93	C
	2023007611\|047\|0015\|24400794	0,00	N	0,00	299.404,00	299.404,00	C	299.404,00	C
	2023007894\|047\|0014\|24406890	0,00	N	0,00	1.313,11	1.313,11	C	1.313,11	C
	2023008227\|047\|0014\|24406890	0,00	N	0,00	57.388,80	57.388,80	C	57.388,80	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	1.191.541,92	944.215,95	247.325,97	D	247.325,97	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	37.233,97	162.662,97	125.429,00	C	125.429,00	C
	2023NE000062	0,00	N	207,14	735,07	527,93	C	527,93	C
	2023NE000073	0,00	N	3.690,26	7.547,54	3.857,28	C	3.857,28	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
	2023NE000100	0,00	N	3.725,47	7.950,93	4.225,46	C	4.225,46	C
	2023NE000112	0,00	N	840,54	1.765,14	924,60	C	924,60	C
	2023NE000124	0,00	N	28,02	58,84	30,82	C	30,82	C
	2023NE000231	0,00	N	0,00	11.419,06	11.419,06	C	11.419,06	C
	2023NE000232	0,00	N	0,00	11.419,06	11.419,06	C	11.419,06	C
	2023NE000233	0,00	N	0,00	15.035,09	15.035,09	C	15.035,09	C
	2023NE000239	0,00	N	0,00	15.035,09	15.035,09	C	15.035,09	C
	2023NE000248	0,00	N	21.223,96	67.059,56	45.835,60	C	45.835,60	C
	2023NE000249	0,00	N	4.081,53	16.979,17	12.897,64	C	12.897,64	C
	2023NE000260	0,00	N	338,71	338,71	0,00	N	0,00	N
	2023NE000264	0,00	N	0,00	640,30	640,30	C	640,30	C
	2023NE000276	0,00	N	1.493,86	2.949,18	1.455,32	C	1.455,32	C
	2023NE000280	0,00	N	1.376,49	2.717,46	1.340,97	C	1.340,97	C
	2023NE000281	0,00	N	227,99	911,96	683,97	C	683,97	C
	2023NE000284	0,00	N	0,00	100,81	100,81	C	100,81	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	12.574,13	161.620,39	149.046,26	C	149.046,26	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	435,13	59.350,29	58.915,16	C	58.915,16	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	28.834,82	57.240,20	28.405,38	C	28.405,38	C
8.9.9.2.1.24.07	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	1.722.545,52	1.722.545,52	C	1.722.545,52	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	24.825,85	452.211,35	427.385,50	C	427.385,50	C
	047\|0015\|24400794	0,00	N	21.745,85	144.505,78	122.759,93	C	122.759,93	C
	047\|0015\|24400894	0,00	N	0,00	11.538,60	11.538,60	C	11.538,60	C
	047\|0029\|24401161	0,00	N	3.080,00	296.166,97	293.086,97	C	293.086,97	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	30.283,76	215.983,36	185.699,60	C	185.699,60	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	37.831,10	37.831,10	C	37.831,10	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	28.405,38	28.405,38	C	28.405,38	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	502.255,62	502.255,62	C	502.255,62	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	301.116,76	301.116,76	C	301.116,76	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	584,26	224.222,66	223.638,40	C	223.638,40	C
	047\|0015\|24400794	0,00	N	584,26	124.388,55	123.804,29	C	123.804,29	C
	047\|0015\|24400894	0,00	N	0,00	746,10	746,10	C	746,10	C
	047\|0015\|24400895	0,00	N	0,00	517,08	517,08	C	517,08	C
	047\|0029\|24401161	0,00	N	0,00	98.570,93	98.570,93	C	98.570,93	C
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	9.214,43	9.214,43	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.3.02.00	EMPENHO POR INSCRIÇÃO GENÉRICA E LIQUIDADO A PAGAR POR CPF	415,00	C	0,00	0,00	0,00	N	415,00	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	0,00	N	193.808,96	435.133,36	241.324,40	C	241.324,40	C
	2500000000\|0000	0,00	N	163.808,96	163.808,96	0,00	N	0,00	N
	2500\|0000	0,00	N	0,00	163.808,96	163.808,96	C	163.808,96	C
	2749\|0000	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
	2752000000\|0000	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
	2752\|0000	0,00	N	0,00	30.000,00	30.000,00	C	30.000,00	C
	2759\|0000	0,00	N	0,00	47.515,44	47.515,44	C	47.515,44	C
8.9.9.5.2.00.00	CONTA TRASITÓRIA DE SALDO	0,00	N	435.133,36	435.133,36	0,00	N	0,00	N
	2500\|0000	0,00	N	327.617,92	327.617,92	0,00	N	0,00	N
	2752\|0000	0,00	N	60.000,00	60.000,00	0,00	N	0,00	N
	2759\|0000	0,00	N	47.515,44	47.515,44	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AXCL-1GPE-X2G1-3BOC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 15/04/2024 14:34:35 (Certificado Digital)

Processo TC/004387/2024
página 309 da peça unificada
Folha 261
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 308

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023 Emissão: 10/04/2024 às 10:59:42

Depositante:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH	**CPF/CNPJ:**	004.556.274/0001-12
Agência:	015 - METR D.I.A	**Conta Corrente:**	24 / 400.794-0

Dados do Título

Número:	235714	**Valor Aplicado:**	R$ 65.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	04/01/2023	**Data de Vencimento:**	09/12/2027
Fator Negociado:	78% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	1.091,46
27/12/2023	Resgate	219,66
29/12/2023	Rendimento no Período	7,47
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	879,27

Saldo Líquido: R$ 879,27

Taxa no Período 0,6984% **Taxa Anual:** 9,1662%

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
27/12/2023	R$ 219,66	R$ 19,67	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	R$ 219,66	R$ 19,67	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RLZT-6A7K-WIJ1-G3BT

Processo TC/004387/2024
página 310 da peça unificada
Folha 262
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 309

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023 Emissão: 10/04/2024 às 10:59:42

Depositante:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH	**CPF/CNPJ:**	004.556.274/0001-12
Agência:	015 - METR D.I.A	**Conta Corrente:**	24 / 400.794-0

Dados do Título

Número:	261244	**Valor Aplicado:**	R$ 86.281,20
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	26/12/2023	**Data de Vencimento:**	29/11/2028
Fator Negociado:	76% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
26/12/2023	Aplicação	86.281,20
29/12/2023	Rendimento no Período	86,07
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	86.367,27

Saldo Líquido: R$ 86.367,27

Taxa no Período 0,0997% **Taxa Anual:** 8,7362%

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RLZT-6A7K-WIJ1-G3BT

Processo TC/004387/2024
página 311 da peça unificada
Folha 263
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 310

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023 Emissão: 10/04/2024 às 10:59:42

Depositante:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH	**CPF/CNPJ:**	004.556.274/0001-12
Agência:	015 - METR D.I.A	**Conta Corrente:**	24 / 400.894-7

Dados do Título

Número:	229640	**Valor Aplicado:**	R$ 12.879,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	13/10/2022	**Data de Vencimento:**	17/09/2027
Fator Negociado:	76% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2023	Saldo Bruto Anterior	5.040,48
11/12/2023	Resgate	336,84
14/12/2023	Resgate	2.023,18
29/12/2023	Rendimento no Período	26,09
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	2.706,55

Saldo Líquido: R$ 2.706,55

Taxa no Período 0,6805% **Taxa Anual:** 8,9211%

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
11/12/2023	R$ 336,84	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 0,00
14/12/2023	R$ 2.023,18	R$ 212,06	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	R$ 2.360,02	R$ 247,06	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RLZT-6A7K-WIJ1-G3BT

Processo TC/004387/2024
página 312 da peça unificada
Folha 264
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SEFAZ DESPROTOCOLO
página 311

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023 Emissão: 10/04/2024 às 10:59:42

Depositante:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH	**CPF/CNPJ:**	004.556.274/0001-12
Agência:	015 - METR D.I.A	**Conta Corrente:**	24 / 400.895-5

Dados do Título

Número:	260970	**Valor Aplicado:**	R$ 308.862,71
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	20/12/2023	**Data de Vencimento:**	23/11/2028
Fator Negociado:	76% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
20/12/2023	Aplicação	308.862,71
29/12/2023	Rendimento no Período	616,54
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	309.479,25

Saldo Líquido: R$ 309.479,25

Taxa no Período 0,1996% **Taxa Anual:** 8,7362%

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RLZT-6A7K-WIJ1-G3BT

Processo TC/004387/2024
página 313 da peça unificada
Folha 265
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 312

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2023 a 31/12/2023 Emissão: 10/04/2024 às 10:59:42

Depositante:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH	**CPF/CNPJ:**	004.556.274/0001-12
Agência:	029 - METR SAO JOSE	**Conta Corrente:**	24 / 400.890-4

Dados do Título

Número:	261245	**Valor Aplicado:**	R$ 1.371,53
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	26/12/2023	**Data de Vencimento:**	29/11/2028
Fator Negociado:	76% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
26/12/2023	Aplicação	1.371,53
29/12/2023	Rendimento no Período	1,36
29/12/2023	Saldo Bruto Atual	1.372,89

Saldo Líquido: R$ 1.372,89

Taxa no Período 0,0997% **Taxa Anual:** 8,7362%

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RLZT-6A7K-WIJ1-G3BT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RLZT-6A7K-WIJ1-G3BT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 15/04/2024 14:35:47 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO : 2023

324021 - FUNERH

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000062	3.3.90.33.00	1749000000	NORMAL	LOCADORA VIVA LTDA	09.440.071/0001-80	527,93	3.372,41
2023NE000071	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	1.485,25	18.770,53
2023NE000248	3.3.90.37.00	1500000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	83.875,47	81.650,60
2023NE000276	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	4.404,50	28.763,35
2023NE000280	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.214.147/0001-35	3.188,13	8.898,82
2023NE000281	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOCADORA VIVA LTDA	09.440.071/0001-80	911,96	4.760,30
					TOTAL	94.393,24	146.216,01

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EXD0-ECOA-JLKM-SEZU

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2023

324021 - FUNERH

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2023NE000071	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	1.485,25	62.932,14
2023NE000072	3.3.90.33.00	1749000000	NORMAL	AEREOTUR VIAGENS E OPERA ES TUR STICAS LTDA	04.864.703/0001-19	0,00	3.771,00
2023NE000073	3.3.90.33.00	1704000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	6.175,78	3.193,47
2023NE000100	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA	03.551.401/0001-28	6.308,49	3.173,32
2023NE000112	3.3.90.33.00	1749000000	NORMAL	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.214.147/0001-35	924,60	840,54
2023NE000124	3.3.90.33.00	1749000000	NORMAL	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.214.147/0001-35	30,82	28,02
2023NE000248	3.3.90.37.00	1500000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	83.875,47	21.223,96
2023NE000249	3.3.90.37.00	1704000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	16.979,17	4.081,53
2023NE000260	3.3.90.92.00	1500000000	NORMAL	CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE LTDA -	29.419.837/0001-51	0,00	338,71
2023NE000276	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	4.404,50	9.657,13
2023NE000280	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.214.147/0001-35	3.188,13	1.376,49
2023NE000284	3.3.90.92.00	1500000000	NORMAL	LOCADORA VIVA LTDA	09.440.071/0001-80	100,81	1.999,37
2023NE000309	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	MB COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	15.547.646/0001-60	0,00	11.380,73
2023NE000312	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	MB HOTEIS E TURISMO S/A	13.355.060/0001-79	0,00	12.200,00
					TOTAL	123.473,02	136.196,41

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EXD0-ECOA-JLKM-SEZU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EXD0-ECOA-JLKM-SEZU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 15/04/2024 14:40:20 (Certificado Digital)

Processo TC/004387/2024
página 318 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 317
Folha 268
PÁGINA
DAF
EMISSÃO
EMGETIS
HORA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

CODIGO	GRUPO DE MATERIAIS DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO ENTRADAS	MOVIMENTACAO SAIDAS
01	MATERIAL DE CONSUMO	4.145,97	0,00	0,00
02	MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
03	FERRAMENTAS E MAT DE APOIO	1.422,00	0,00	0,00
04	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.720,50	0,00	0,00
05	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00
06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00
09	OLEOS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00
10	PEÇAS E ACESSORIOS VEICULAR	0,00	0,00	0,00
11	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
12	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00
13	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00
14	MATERIAL ELETRICO ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00
15	PROVETA EM POLIESTIRENO CRISTAL	0,00	0,00	0,00
17	BANNER EM LONA 4/0 ORES	0,00	0,00	0,00
99	ENTRADA DIRETA	0,00	0,00	0,00
	TOTAIS	9.288,47	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 319 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 318

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO — ANEXO VIII
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO
PERIODO: FEV/2023

GRUPO DE MATERIAIS CODIGO	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO ENTRADAS	MOVIMENTACAO SAIDAS
01	MATERIAL DE CONSUMO	4.145,97	203.369,22	0,00
02	MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
03	FERRAMENTAS E MAT DE APOIO	1.422,00	0,00	0,00
04	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.720,50	0,00	0,00
05	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00
06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00
09	OLEOS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00
10	PEÇAS E ACESSORIOS VEICULAR	0,00	0,00	0,00
11	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
12	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00
13	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00
14	MATERIAL ELETRICO ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00
15	PROVETA EM POLIESTIRENO CRISTAL	0,00	0,00	0,00
17	BANNER EM LONA 4/0 ORES	0,00	0,00	0,00
99	ENTRADA DIRETA	0,00	0,00	0,00
	TOTAIS	9.288,47	203.369,22	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-QSXM-VKDW-FXPD

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATER

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
01.04.00.029-0	UN	ENVELOPE SEM TIMBRE 370X470	12/2018	0,00	0,00	80,00	50,40
01.04.00.030-4	UN	FITA CREPE 50X50	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.031-2	UN	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 1	10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.032-0	UN	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 5	03/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.033-9	UN	RESMA PAPEL A-4 RECICLADO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.034-7	UN	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE	02/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.035-5	UN	PAPEL LINHO A4 120GR PCT C/50	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.036-3	UN	PASTA CLASSIFICADORA PAPELAO C	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.037-1	UN	PASTA TIPO 'L'-TRANSPARENTE	06/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.038-0	UN	BLOCO DE RECADO 38X50 AUTO ADE	02/2013	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.039-8	UN	CANETA HIDROGRAFICA	01/2021	0,00	0,00	24,00	36,00
01.04.00.040-1	UN	CLIPS '0000'	11/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.041-0	UN	CLIPS '000000'	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.042-8	UN	CORRETIVO LIQUIDO	02/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.043-6	UN	ESPIRAL DE 29MM C/100	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 321 da peça unificada

PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 320

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
01.01.01.001-5	UN	ETIQUETA DE IDENTIFICACAO AUTO	09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01.002-3	22	PLATAFORMA AUTOMATICA DE COLET	02/2023	3,00	0,00	3,00	111.864,41
01.01.01.003-1	22	SENSOR DE NIVEL CAPACITIVO ABS	02/2023	3,00	0,00	3,00	14.700,00
01.01.01.004-0	22	SENSOR DE NIVEL DE AGUA POR BO	02/2023	3,00	0,00	3,00	26.700,00
01.01.01.005-8	22	DATALOGGER CR 350	02/2023	1,00	0,00	1,00	12.000,00
01.01.01.006-6	22	PAINEL SOLAR 30W	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.240,00
01.01.01.007-4	22	TRANSMISSOR GOES TSATDB	02/2023	1,00	0,00	1,00	15.307,52
01.01.01.008-2	22	CONVERSOR RS 485 PARA USB	02/2023	2,00	0,00	2,00	380,95
01.01.01.009-0	22	BATERIA 26AH PARA PCD	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.240,00
01.01.01.010-4	22	ANTENA GPS	02/2023	8,00	0,00	8,00	3.755,87
01.01.01.011-2	22	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA	02/2023	8,00	0,00	8,00	1.000,00
01.01.01.012-0	22	BORNE COM FUSIVEL MAB1-F	02/2023	8,00	0,00	8,00	256,00
01.01.01.013-9	22	CONECTOR MILITAR FEMEA 4 PINOS	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.496,00
01.01.01.014-7	22	CONECTOR MILITAR MACHO 4 PINOS	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.128,00
01.01.01.015-5	22	ANTENA YAGIDB	02/2023	8,00	0,00	8,00	5.633,80

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 322 da peça unificada

PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 321

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
01.04.00.014-2	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE	10/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.015-0	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	10/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.016-9	UN	PERFURADOR	03/2018	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.017-7	UN	REGUA DE 30CM	10/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.018-5	UN	TESOURA	01/2015	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.019-3	BL	BLOCO RASCUNHO	09/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.020-7	UN	ARQUIVO MORTO	01/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.021-5	UN	CAPA PARA ENCADERNACAO	09/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.022-3	UN	ENVELOPE 11X17	01/2018	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.023-1	UN	FITA CREPE 48X45 TRANSPARENTE	12/2022	0,00	0,00 0,00	2,00 1,00	0,00 1,90
01.04.00.024-0	UN	LIVRO DE ATA C\100FLS	10/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.025-8	UN	LIVRO PROTOCOLO C\100FLS	01/2020	0,00	0,00 0,00	0,00 51,00	0,00 229,50
01.04.00.026-6	UN	RESMA PAPEL A-4-210X297	09/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.027-4	UN	PASTA SUSPENSA	12/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.028-2	UN	ENVELOPE SEM TIMBRE 310X410	10/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 323 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 322

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	DEZEMBRO VALOR	JANEIRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
01.04.00.044-4	UN	ESTILETE LARGO	11/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.045-2	UN	MARCA TEXTO AZUL	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.046-0	UN	MARCA TEXTO ROSA	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.047-9	UN	CANETA MARCADOR PARA CD	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.048-7	UN	PILHA PALITO-AAA	12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.049-5	UN	PILHA ALCALINA GRANDE	10/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.050-9	UN	PINCEL ATOMICO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.051-7	UN	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETE	04/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.052-5	UN	REGUA PLASTICA DE 20CM	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.053-3	UN	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELA	09/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.054-1	UN	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELA	12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.055-0	UN	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARE	03/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.056-8	CX	CLIPS 60	06/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.057-6	UN	GRAMPEADOR PEQUENO	09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.00.058-4	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA	08/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Processo TC/004387/2024
página 324 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 323

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
01.04.00.059-2	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X5	08/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.060-6	PC	ETIQUETA AUTO ADESIVA 70MM X 3	09/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.061-4	PC	ETIQUETA AUTO ADESIVA 25,4 X 6	09/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.062-2	RL	BARBANTE DE ALGODAO	01/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 8,00	0,00 28,62
01.04.00.063-0	PC	PAPEL COUCHE 180G BRANCO	12/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 35,00	0,00 672,70
01.04.00.064-9	PC	MARCADOR DE PAGINA FLUORESCENT	12/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.065-7	RL	BOBINA PARA CALCULADORA	12/2018	0,00	0,00 0,00	0,00 10,00	0,00 7,50
01.04.00.066-5	UN	MOLHA DEDO	09/2015	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.067-3	UN	PORTA CARTAO	04/2013	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.068-1	UN	ENVELOPE OFICIO 114 X 229MM 2X	12/2018	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.069-0	UN	ENVELOPE OFICIO 180 X 240MM 2X	12/2018	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.070-3	UN	ENVELOPE MEDIO 260 X 360MM 2X0	03/2018	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.071-1	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	11/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.072-0	UN	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS	12/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.073-8	UN	CD RW 80 MIN COM CAPA DE PAPEL	10/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 325 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 324

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERI

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
01.04.00.074-6	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO	11/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.075-4	PC	COPO DESCARTAVEL PARA CAFEZINH	07/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.076-2	UN	AGENDA TELEFONICA	01/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.077-0	UN	PORTA REVISTA	12/2013	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.078-9	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	11/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.079-7	UN	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	11/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.080-0	UN	LAPISEIRA	08/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.081-9	UN	PRANCHETA	03/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.082-7	TB	MINA PARA LAPISEIRA	03/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.083-5	UN	MARCADOR PARA CD	01/2021	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.084-3	UN	MARCADOR DE PAGINA COLORIDO	12/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.085-1	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA	10/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.086-0	KG	ACUCAR CRISTAL	12/2013	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.087-8	UN	CAPA DE PROCESSO 32,5 X 50N	03/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.088-6	UN	CAPA DE PROCESSO 32,5 X 52	06/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 326 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 325

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
01.04.00.089-4	UN	CONTRA CAPA	10/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.090-8	CX	COLCHETE N.08	10/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.05.00.001-4	UN	CAFE EM PO	12/2015	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.05.00.002-2	LT	LEITE EM PO DESNATADO	12/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.05.00.003-0	UN	CAFE DESCAFEINADO	04/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.05.00.004-9	PC	BISCOITO AGUA E SAL	03/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.05.00.005-7	UN	ADOCANTE	09/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.05.00.006-5	LT	LEITE EM PO	04/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.05.00.007-3	UN	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA	07/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.05.00.008-1	UN	ACUCAR CRISTAL	02/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.05.00.009-0	CX	ADOCANTE EM PO	03/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.05.00.010-3	UN	CAFE SOLUVEL	09/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.06.00.001-8	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	09/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.06.00.002-6	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	12/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.06.00.003-4	UN	REATOR ELETRONICO 2X20W	12/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 327 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 326

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
01.06.00.004-2	UN	REATOR ELETRONICO 2X40W	10/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.06.01.001-3	UN	GALAO DE AGUA 20L	05/2020	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.07.00.001-1	UN	TONER P/IMP HP2015 BLACK Q7553	01/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.07.00.002-0	UN	CARTUCHO HP 60 PRETO	03/2020	0,00	0,00 0,00	0,00 2,00	0,00 190,00
01.07.00.003-8	UN	CARTUCHO HP 72 TINTA AMARELA	01/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.07.00.004-6	UN	TONNER HP LASERJET CP 3505 DN	08/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.07.00.005-4	UN	TONNER IMPRESSORA HP LASER COL	08/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.07.00.006-2	UN	TONNER IMPRESSORA HP LASER JET	08/2016	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.07.01.001-7	UN	CARTUCHO HP 60 TRICOLOR	05/2020	0,00	0,00 0,00	0,00 2,00	0,00 210,00
01.08.00.001-5	UN	LACRE DE SEGURANCA PERSONALIZA	12/2021	0,00	0,00 0,00	0,00 900,00	0,00 414,00
01.10.00.001-4	UN	RESMA DE PAPEL A4	12/2018	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.10.00.002-2	UN	BATERIA RECARREGAVEL SELADA 12	08/2021	0,00	0,00 0,00	0,00 20,00	0,00 1.166,60
01.10.00.003-0	UN	BATERIA SELADA P/NOBREAK	08/2021	0,00	0,00 0,00	0,00 5,00	0,00 1.138,75
01.10.00.004-9	UN	BATERIA INTELIGENTE QUADRIHELI	01/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.10.00.005-7	UN	CARREGADOR P/BATERIA INTELIGEN	01/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

G O V E R N O D E S E R G I P E
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

GRUPO 01 MATERI

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
01.10.00.006-5	UN	CARTAO DE MEMORIA SANDISK	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 136
VALOR TOTAL NO GRUPO - 207.515,19

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 329 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 328

G O V E R N O D E S E R G I P E
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 02 MATERI

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
02.01.00.001-7	UN	PARA RAIO TIPO FRNKLIN MED. 30	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.002-5	UN	CAIXA ACUSTICA FRAHM PS1000 PR	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.003-3	UN	MICROFONE KRV-200UHF MAO	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.004-1	UN	EST.CABO DE ALIMENTACAO P.P DE	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.005-0	UN	CAMERA DIGITAL SONY DSC-W3205	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.006-8	UN	AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL F	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.007-6	UN	AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.00.008-4	UN	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 300	09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.001-8	UN	TELA DE PROJECAO 1,80X1,80 TRI	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00.001-0	UN	FI-6230 VRS PROF-FUJITSU SCANN	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00.002-9	UN	HD500GB 5.4RPM SATA2 SAMSUNG C	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00.003-7	UN	HD EXTERNO DESKTOP 1,5 TB	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00.004-5	UN	HD INTERNO SEAGATE 1 TB	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00.005-3	UN	COMPUTADOR DESK LENOVO A70 PN7	12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00.006-1	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	09/2013	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 330 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 329

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

GRUPO - 02 MATERI

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
02.03.00.001-4	UN	BANCOS EM COMPENSADO LAMINADO	12/2010	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.03.00.002-2	UN	POLTRONA IGUAPE BA92221/010 CA	12/2010	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.03.00.003-0	UN	MESA TAMBAU BA92314/010 TRAMON	12/2010	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.03.00.004-9	UN	MOUSE	10/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.03.00.005-7	UN	TECLADO	08/2022	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.03.00.006-5	UN	ARQUIVO ALTO PARA PASTA SUSPEN	12/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.03.00.007-3	UN	MOBILIARIO DIVERSOS	12/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.04.00.001-8	UN	REATOR 40W	10/2012	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.04.00.002-6	UN	LAMPADA ELET 15W 127V	10/2012	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.04.00.003-4	UN	PORTA LAMPADA E27	10/2012	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.04.00.004-2	UN	MATERIAL PERMANENTE	12/2012	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.04.01.001-3	UN	TELHA EM AMIANTO	09/2021	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 027
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

GRUPO - 03 FERRAMENTAS

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
03.00.01.001-6	UN	CHAVE INGLESA 12" AJUSTAVEL	11/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.00.02.001-1	UN	GHAVE DE GRIFO 12"	11/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.00.03.001-7	UN	CHAVE DE GRIFO 24"	11/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.00.04.001-2	UN	ARCO DE SERRA 12"	11/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.01.01.001-0	UN	CADEADO LATAO 40MM	04/2020	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.01.01.002-8	UN	PINCAO PARA CAPTURA DE COBRAS	12/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.01.02.001-5	UN	CADEADO LATAO 60 MM	04/2022	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.02.01.001-3	UN	FITA ISOLANTE PRETA 20M	03/2022	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
03.02.01.002-1	UN	REGUA LINIMETRICA EM ALUMINIO	12/2022	0,00	0,00 0,00	30,00 0,00	0,00 0,00
03.03.01.001-7	UN	LUVA DE ALTA TENSAO 10KV	02/2020	0,00	0,00 0,00	0,00 3,00	0,00 1.422,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 010
VALOR TOTAL NO GRUPO - 1.422,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 332 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 331

G O V E R N O D E S E R G I P E
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

GRUPO - 04 MATERIAL

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
04.00.01.001-3	UN	COLA PARA TUBO PVC 75 G	06/2022	0,00	0,00 0,00	0,00 4,00	0,00 24,00
04.00.01.002-1	UN	TAMPAO PVC - CAP SOLD 50MM	02/2020	0,00	0,00 0,00	0,00 90,00	0,00 450,00
04.00.02.001-9	UN	TAMPAO PVC - CAP SOLD 85 MM	02/2020	0,00	0,00 0,00	0,00 95,00	0,00 2.631,50
04.00.03.001-4	UN	TAMPAO PVC - CAP SOLD 32 MM	02/2020	0,00	0,00 0,00	0,00 75,00	0,00 75,00
04.00.04.001-0	UN	TAMPAO PVC - CAP SOLD 60 MM	02/2020	0,00	0,00 0,00	0,00 90,00	0,00 540,00
04.01.01.001-7	UN	CAIXA DE PASSAGEM PVC	06/2020	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.02.01.001-0	UN	TRINTA ACRILICA BRANCO NEVE 18	05/2021	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.03.02.001-0	UN	TINTA ACRILICA AZUL 18 LT	05/2021	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.04.03.001-9	UN	ROLO DE LA P PINTURA	05/2021	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
04.05.01.001-1	UN	TRINCHA PARA PINTURA	05/2021	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 010
VALOR TOTAL NO GRUPO - 3.720,50

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

GRUPO - 05 MATE

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
05.01.02.001-0	UN	TAPETE SANITIZANTE	11/2020	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 334 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 333

G O V E R N O D E S E R G I P E
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 06 MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
06.02.01.001-5	GL	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 18	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.02.001-4	LT	TINTA ACRILICA AZUL 18 L	05/2021		0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
06.04.03.001-3	UN	ROLO DE LA P PINTURA	05/2021		0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
06.05.01.001-6	UN	TRINCHA P PINTURA 4 POLEGADAS	05/2021		0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 004
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 335 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 334

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
09.00.01.001-0	UN	FILTRO DE OLEO VEICULAR	11/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
09.01.01.001-3	UN	FILTRO DE OLEO VEICULAR	11/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
09.01.02.001-9	UN	LIMPA BICO INJETOR AUTOMOTIVO	11/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
09.01.03.001-4	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	11/2019	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 004
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 336 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 335

G O V E R N O D E S E R G I P E
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 10 PEÇAS E ACESS

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
10.00.01.001-0	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO VEIC	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.00.02.001-6	UN	JUNTA DE VEDACAO - DRENO OLEO	11/2019		0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
10.00.03.001-1	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VEICULAR	11/2019		0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 003
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 337 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 336

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 11 MATERIAL

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
11.01.01.001-1	UN	CARTAZ EM PAPEL SULFITE 40 CMX	07/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 338 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 337

G O V E R N O D E S E R G I P E
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 12 MATERIAL

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO / RESSUPRIMENTO / MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
12.01.01.001-9	UN	HD EXTERNO 4 TB USB 3.0	10/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.02.01.001-2	UN	HD INTERNO 2 TB	12/2021	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.03.01.001-6	UN	WEB CAN PARA COMPUTADOR	06/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.04.01.001-0	UN	TONNER BROTHER TN 217 Y	06/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.06.01.001-7	UN	TONNER BROTHER TN 127 BK	06/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.07.01.001-0	UN	TONNER BROTHER TN 127 M	06/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.08.01.001-4	UN	TONNER BROTHER TN 217 C	06/2022	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 007
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 340 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 339

G O V E R N O D E S E R G I P E
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERI

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
01.01.01.016-3	22	CONTROLADOR DE CARGA SHS-10	02/2023	8,00	0,00 0,00	0,00 8,00	0,00 2.666,67
01.01.01.017-1	22	BOTA DE PROTECAO M COURO HIDRO	02/2023	9,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.001-0	PC	ELASTICO	03/2018	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.002-9	CX	CLIPS "000"	12/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.003-7	UN	COLA BRANCA 90G	11/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.004-5	UN	COLA EM BASTAO	10/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.005-3	CX	COLCHETE N 12	10/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.006-1	UN	DVD-R GRAVAVEL 4.7	10/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.007-0	PC	ESPIRAL 23MM C/100 UND	10/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.008-8	UN	EXTRATOR DE GRAMPO	10/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.009-6	UN	GARRAFA TERMICA C/PRESSAO	04/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.010-0	UN	GRAMPEADOR GRANDE	04/2014	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.011-8	CX	GRAMPO 26\6 CX C\5000	02/2017	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.012-6	UN	LAPIS CARPINTEIRO	10/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
01.04.00.013-4	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	10/2011	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 341 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 340

G O V E R N O D E S E R G I P E
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

GRUPO - 14 MATERIAL ELETRI

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
14.01.01.001-3	UN	REFLETOR LED LUZ BRANCA 200W	05/2022		0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

Processo TC/004387/2024
página 342 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 341

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

GRUPO 15 PROVETA EM POLIEST

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
15.01.01.001-0	UN	PROVETA EM POLIESTIRENO	12/2022	0,00	0,00	50,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

PAGINA
Folha 293
12764720 DAF

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

GRUPO - 17 BANNER EM

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
17.01.01.001-5	UN	BANEER EM LONA 4/0 CORES	07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FUNERH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
INVENTARIO COMPLETO DO CADASTRO

ALMOXARIFADO - 01

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR
99.99.99.001-8	UN	MATERIAL DE ENTRADA DIRETA	03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001

TOTAL DE MATERIAIS LISTADOS - 208

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Justificativa para Inexistência de Termo de Conferência de Almoxarifado

Venho por meio desta justificar a inexistência de Termo de Conferência de Almoxarifado (art. 9º, letra f, item 7) na Prestação de Contas – 2023, pois o mesmo não é utilizado para conferência de Almoxarifado, existindo os demonstrativos sintéticos e analíticos para veracidade de conferência. Por fim, ressaltamos nosso compromisso contínuo com a transparência do almoxarifado sendo justificada a inexistência do Termo.

Atenciosamente,

Aracaju, 12 de abril de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Vinicius Vitorio Soares Alves
Coordenador(a)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS em 30/04/2024 13:21:54.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Código: VKDTW-EXPID-ZEYG-VQMO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UDTW-ECTJ-ZEYG-VQMO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2024 é(são) :

- Vinicius Vitorio Soares Alves - 12/04/2024 13:38:20 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Justificativa para Inexistência de Demonstrativo Analítico Bens Móveis Adquiridos

Venho por meio desta justificar a inexistência do Demonstrativo Analítico Bens Móveis Adquiridos pelo Órgão (art. 10º, letra g, item 7) do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos – FUNERH, na Prestação de Contas – 2023, pois o mesmo não é utilizado já que tal demonstrativo é registrado através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, existindo os demonstrativos sintéticos e analíticos para veracidade de conferência. Por fim, ressaltamos nosso compromisso contínuo com a transparência do almoxarifado sendo justificada a inexistência do Termo.

Aracaju, 12 de abril de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Vinicius Vitorio Soares Alves
Coordenador(a)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS em 30/04/2024 13:21:54.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Código: WKZAV-NMT5-VOBC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NZAJ-MCWF-NMT5-VOBC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2024 é(são) :

- Vinicius Vitorio Soares Alves - 12/04/2024 13:58:33 (Docflow)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0XXK-OSXM-VKDW-FXPD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 15/04/2024 14:46:31 (Certificado Digital)

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício:	2023	**Prestação de Contas:**	Sim / Não
Unidade Gestora:	351011 - SEMAC *	**Gestão:**	00001 - TESOURO
Número da prestação de contas:	PC	**Período da Prestação de Contas:**	a
Situação da prestação de contas:	-- Todos --	**Situação do Prazo de Prestação de Contas:**	-- Todos --
Empenho:	2024 NE a NE	**Período do Empenho:**	a
Ordem Bancária:	2024 OB a OB	**Período da Ordem Bancária:**	a
Trâmite:	-- Todos --	**Período do Trâmite:**	a
Número da Caixa:	a	**Tipo de Despesa:**	-- Todos --
Fonte de Recurso:		**Valor da OB:**	a
Fornecedor:	CPF	**Credor:**	CPF
Ordenação:	Número do Processo — Crescente / Decrescente	Registros por Página:	Todos — Localizar (l)

	Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
				Número	Data	Número	Data				
☐	2023PC00000272	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000026	11/04/2023	2023OB000020	17/04/2023	17/04/2023	09/08/2023	21/07/2023	ARQUIVADO
☐	2023PC00000289	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000025	11/04/2023	2023OB000021	17/04/2023	17/04/2023	09/08/2023	28/07/2023	ARQUIVADO
☐	2023PC00000834	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000130	11/08/2023	2023OB000240	18/08/2023	18/08/2023	11/12/2023	18/12/2023	ARQUIVADO
☐	2023PC00000852	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000129	11/08/2023	2023OB000241	18/08/2023	18/08/2023	11/12/2023	21/12/2023	ARQUIVADO
☐	2023PC00000873	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000127	11/08/2023	2023OB000243	18/08/2023	18/08/2023	11/12/2023	21/12/2023	ARQUIVADO
☐	2023PC00000875	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2023NE000128	11/08/2023	2023OB000242	18/08/2023	18/08/2023	11/12/2023	21/12/2023	ARQUIVADO

Registros 1-6 de 6

Detalhar (h) Incluir (i) Alterar (a) Excluir (e) Tramitar (t) Controle Caixa (l)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GRBF-PVKI-JBPY-LUMW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GRBF-PVKI-JBPY-LUMW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 15/04/2024 14:47:20 (Certificado Digital)

Processo TC/004387/2024 Folha 300
página 352 da peça unificada Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 351

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Externo n° 293/2024-SEMAC

Aracaju, 15 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
Silvana Maria Lisboa Lima
Secretária de Estado da Transparência e Controle
Rua Vila Cristina, 1051 – 13 de Julho
CEP: 49020-150
Aracaju/SE

Assunto: RESPOSTA À DILIGÊNCIA Nº 25/2024-SETC.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, seguem em anexos os documentos para sanar as ocorrências na diligência nº 25/2024 ao processo de Prestação de Contas Anual / 2023 do FUNERH, conforme descrito abaixo:

1. Organograma anexado ao processo nº 92/2024-FUNERH conforme site da transparência, segue link do site: https://www.se.gov.br/semac/semac_estrutura_organizacional;
2. Justificativa referente ao Rol de responsáveis anexada ao processo nº 92/2024-FUNERH;
3. Decretos ilegíveis anexados;
4. Notas explicativas anexadas e assinadas excepcionalmente pelo Contador da Sefaz, pois esta Secretaria aguarda o Contador aprovado pelo concurso público, segue em anexo o Ofício nº 244/2024-SEMAC enviado a SEAD; Notas explicativas anexadas ao processo referente aos itens 4,6 e 7 da diligência nº 25/2024-SETC;
5. Relatórios dos Balancetes em anexo ao processo nº 92/2024-FUNERH;
6. Extratos bancários das contas pedidas na diligência encontram se em anexo ao processo de forma legível;
7. Relatório de inscrição de restos a pagar em anexo ao processo nº 92/2024-FUNERH;
8. Demonstrativo do almoxarifado em anexo ao processo nº 92/2024-FUNERH;
9. Informativo do sistema prestação de contas / Suprimento de Fundos

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3T7L-CHVQ-VWF6-AWDG

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

segue em anexo.

10. Índice de sumário elaborado.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 3T7L-CHVQ-VWF6-AWDG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3T7L-CHVQ-VWF6-AWDG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 15/04/2024 14:14:55 (Docflow)

SUMÁRIO

CAPA DO PROCESSO..... 01

PRONUNCIAMENTO DA SECRETÁRIA..... .. 02/03

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 (FUNERH)..... 04/15

ROL DE RESPONSÁVEIS..... 16/23

DECRETO Nº 29.070.....24

TERMO DE POSSE – SECRETÁRIO – SEMAC..... 25

DIÁRIO OFICIAL (20/03/2023)..... 26

DIÁRIO OFICIAL (20/04/2023)..... 27

DIÁRIO OFICIAL (01/06/2023)..... 28

TERMO DE POSSE – SECRETÁRIA – SEMAC..... 29

DIÁRIO OFICIAL (07/03/2023)..... 30

DIÁRIO OFICIAL (04/10/2023)..... 31

DIÁRIO OFICIAL (19/01/2023)..... 32

DIÁRIO OFICIAL (17/02/2023)..... 33

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP..... 34

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA..... 35/40

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS..... .. 41/44

COMPARATIVO DA DESPESA..... 45/48

COMPARATIVO DE RECEITA..... 49/50

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA..... 51/52

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA..... 53/54

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE..... 55/56

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA..... 57/58

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL..... 59/73

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL..... 74/75

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL..... 76/77

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO..... 78/79

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO..... 80/82

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... 83/84

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... 85/86

BALANÇO FINANCEIRO..... 87/88

BALANÇO PATRIMONIAL..... 89/90

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES..... 91/92

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO..... 93/94

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO..... 95/96

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA..... 97/98

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICA..... 99/101

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA..... 102/104

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA..... 105/108

SALDO E EXTRATOS..... . 109/122

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... 123

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... 124/125

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS..... 126/127

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS ANEXO XX 128/129

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS ANEXO XXI 130/131

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ANEXO XII..... 132/133

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS) ANEXO XIII..... 134/135

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS) ANEXO XIV..... 136/137

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS) ANEXO XV..... 138/139

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS) ANEXO XVI..... 140/141

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DA ORDENADORA..... 142

OFÍCIO EXTERNO N° 104/2024-SEMAC - CÓPIAS DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA 2023..... 143/144

RECIBO DE PROTOCOLO (TCE/SE)..... 145/146

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS EM PENDÊNCIA..... 147/148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL..... 149/150

OFÍCIO EXTERNO N° 136/2024-SEMAC – ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - FERH..... 151/152

CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024)..... 153/165

DILIGÊNCIA Nº 25/2024/SETC..... 166/169

OFÍCIO N° 228/2024-SETC – ENCAMINHAMENTO DA DILIGÊNCIA Nº 25/2024/SETC..... 170/172

ORGANOGRAMA..... 173/175

JUSTIFICATIVA..... 176/177

DIÁRIO OFICIAL (19/01/2023)..... 178/179

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..... 180/188

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL..... 189/307

EXTRATO CDB/RDB..... 308/313

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... 314

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... 315/316

DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO..... 317/318

SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE (INVENTÁRIO)..... 319/343

JUSTIFICATIVA PARA INEXISTÊNCIA DE TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO..... 344/345

JUSTIFICATIVA PARA INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVO ANALÍTICO BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS..... 346/348

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (IGESP)..... 349/350

OFÍCIO EXTERNO N° 293/2024-SEMAC - RESPOSTA À DILIGÊNCIA Nº 25/2024-SETC..... 351/353

DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO..... 317/318

SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE (INVENTÁRIO)..... 319/343

JUSTIFICATIVA PARA INEXISTÊNCIA DE TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO..... 344/345

JUSTIFICATIVA PARA INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVO ANALÍTICO BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS..... 346/348

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (IGESP)..... 349/350

OFÍCIO EXTERNO N° 293/2024-SEMAC - RESPOSTA À DILIGÊNCIA Nº 25/2024-SETC..... 351/353

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE FUNERH **EXERCÍCIO/PERÍODO** 01/01/23

Grupo de Materiais (Material de consumo)		Saldo do exercício anterior	Movimentação		Saldo atual
Código	Descrição		Entradas	Saídas	
		R$ 4.145,97			
01.01.01.002-3	Plataforma de automatica de coleta dados		3	0	R$ 111.864,41
01.01.01.003-1	Sensor de nivel capacitivo		3	0	R$ 14.700,00
01.01.01.004-0	Sensor de nivel de agua por Borbulhamento		3	0	R$ 26.700,00
01.01.01.005-8	Datalogger cr 350		1	0	R$ 12.000,00
01.01.01.006-6	Painel solar 30w		8	0	R$ 2.240,00
01.01.01.007-4	Transmissor goes tsatdb		1	0	R$ 15.307,52
01.01.01.008-2	Conversor rs 485 para usb		2	0	R$ 380,95
01.01.01.009-0	Bateria 26Ah para pcd		8	0	R$ 2.240,00
01.01.01.010-4	Antena gps		8	0	R$ 3.755,87
01.01.01011-2	Dispositivo de protecao contra surto		8	0	R$ 1.000,00
01.01.01.012-0	Borne com fusivel mab1-f		8	0	R$ 256,00
01.01.01.013-9	Conector militar femea 4 pinos		8	0	R$ 2.496,00
01.01.01.014-7	Conector militar macho 4 pinos		8	0	R$ 2.128,00
01.01.01.015-5	Antena Yagidb		8	0	R$ 5.633,80
01.01.01.016-3	Controlador de Carga SHS-10		8	0	R$ 2.666,67
01.04.00.023-1	Fita Crepe 48X45 Transparente		2	0	R$ 1,90
01.04.00.025-8	Livro Protocolo C/100 Folhas		51	0	R$ 229,50
01.04.00.029-0	Envelope sem Timbre 370X470		80	0	R$ 50,40
01.04.00.039-8	Caneta Hidrográfica		24	0	R$ 36,00
01.04.00.062-2	Barbante de Algodão		8	0	R$ 28,62
01.04.00.063-0	Papel Couche 180g branco		35	0	R$ 672,70
01.04.00.065-7	Bonbina para calculadora		10	0	R$ 7,50
01.07.00.002-0	Cartucho hp 60 preto		2	0	R$ 190,00
01.07.01.001-7	Cartucho hp 60 tricolor		2	0	R$ 210,00
01.08.00.001-5	Lacre de segurança personalizada		900	0	R$ 414,00
01.10.00.002-2	Bateria recarregavel selada 12		20	0	R$ 1.166,60
01.10.00.003-0	bateria selada p/ nobreak		5	0	R$ 1.138,75
	OBS. AS ENTRADAS OCORRERAM NO MÊS DE JANEIRO, PERMANECENDO OS MESMOS ITENS NOS MESES SUBSEQUENTES POR NÃO HAVER MOVIMENTAÇÃO				
TOTAIS					R$ 207.515,19

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado

Identificação

Vinicius Vitorio Soares Alves
Gerente de Transporte
Patrimônio e Material

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024 Folha 306
página 359 da peça unificada DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 358

Processo TC/004387/2024
página 360 da peça unificada
Folha 307
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 359

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.01.01.001-5	UN	ETIQUETA DE IDENTIFICACAO AUTO	09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.01.01.002-3	22	PLATAFORMA AUTOMATICA DE COLET	02/2023	3,00	0,00	3,00	111.864,41	37.288,1366
01.01.01.003-1	22	SENSOR DE NIVEL CAPACITIVO ABS	02/2023	3,00	0,00	3,00	14.700,00	4.900,0000
01.01.01.004-0	22	SENSOR DE NIVEL DE AGUA POR BO	02/2023	3,00	0,00	3,00	26.700,00	8.900,0000
01.01.01.005-8	22	DATALOGGER CR 350	02/2023	1,00	0,00	1,00	12.000,00	12.000,0000
01.01.01.006-6	22	PAINEL SOLAR 30W	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.240,00	280,0000
01.01.01.007-4	22	TRANSMISSOR GOES TSATDB	02/2023	1,00	0,00	1,00	15.307,52	15.307,5200
01.01.01.008-2	22	CONVERSOR RS 485 PARA USB	02/2023	2,00	0,00	2,00	380,95	190,4750
01.01.01.009-0	22	BATERIA 26AH PARA PCD	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.240,00	280,0000
01.01.01.010-4	22	ANTENA GPS	02/2023	8,00	0,00	8,00	3.755,87	469,4837
01.01.01.011-2	22	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA	02/2023	8,00	0,00	8,00	1.000,00	125,0000
01.01.01.012-0	22	BORNE COM FUSIVEL MAB1-F	02/2023	8,00	0,00	8,00	256,00	32,0000
01.01.01.013-9	22	CONECTOR MILITAR FEMEA 4 PINOS	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.496,00	312,0000
01.01.01.014-7	22	CONECTOR MILITAR MACHO 4 PINOS	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.128,00	266,0000
01.01.01.015-5	22	ANTENA YAGIDB	02/2023	8,00	0,00	8,00	5.633,80	704,2250

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 361 da peça unificada
Folha 308
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 360

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.01.01.016-3	22	CONTROLADOR DE CARGA SHS-10	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.666,67	333,3337
01.01.01.017-1	22	BOTA DE PROTECAO M COURO HIDRO	02/2023	9,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.001-0	PC	ELASTICO	03/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.002-9	CX	CLIPS "000"	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.003-7	UN	COLA BRANCA 90G	11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.004-5	UN	COLA EM BASTAO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.005-3	CX	COLCHETE N 12	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.006-1	UN	DVD-R GRAVAVEL 4.7	10/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.007-0	PC	ESPIRAL 23MM C/100 UND	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.008-8	UN	EXTRATOR DE GRAMPO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.009-6	UN	GARRAFA TERMICA C/PRESSAO	04/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.010-0	UN	GRAMPEADOR GRANDE	04/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.011-8	CX	GRAMPO 26\6 CX C\5000	02/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.012-6	UN	LAPIS CARPINTEIRO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.013-4	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 362 da peça unificada
Folha 309
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 361

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.04.00.014-2	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.015-0	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.016-9	UN	PERFURADOR	03/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.017-7	UN	REGUA DE 30CM	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.018-5	UN	TESOURA	01/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.019-3	BL	BLOCO RASCUNHO	09/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.020-7	UN	ARQUIVO MORTO	01/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.021-5	UN	CAPA PARA ENCADERNACAO	09/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.022-3	UN	ENVELOPE 11X17	01/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.023-1	UN	FITA CREPE 48X45 TRANSPARENTE	12/2022	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	1,00	1,90	1,9000
01.04.00.024-0	UN	LIVRO DE ATA C\100FLS	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.025-8	UN	LIVRO PROTOCOLO C\100FLS	01/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	51,00	229,50	4,5000
01.04.00.026-6	UN	RESMA PAPEL A-4-210X297	09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.027-4	UN	PASTA SUSPENSA	12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.028-2	UN	ENVELOPE SEM TIMBRE 310X410	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 363 da peça unificada
Folha 310
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 362

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.04.00.029-0	UN	ENVELOPE SEM TIMBRE 370X470	12/2018	0,00	0,00	80,00	50,40	0,6300
01.04.00.030-4	UN	FITA CREPE 50X50	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.031-2	UN	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 1	10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.032-0	UN	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 5	03/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.033-9	UN	RESMA PAPEL A-4 RECICLADO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.034-7	UN	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE	02/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.035-5	UN	PAPEL LINHO A4 120GR PCT C/50	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.036-3	UN	PASTA CLASSIFICADORA PAPELAO C	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.037-1	UN	PASTA TIPO 'L'-TRANSPARENTE	06/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.038-0	UN	BLOCO DE RECADO 38X50 AUTO ADE	02/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.039-8	UN	CANETA HIDROGRAFICA	01/2021	0,00	0,00	24,00	36,00	1,5000
01.04.00.040-1	UN	CLIPS '0000'	11/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.041-0	UN	CLIPS '000000'	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.042-8	UN	CORRETIVO LIQUIDO	02/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.043-6	UN	ESPIRAL DE 29MM C/100	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 364 da peça unificada
Folha 311
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 363

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.04.00.044-4	UN	ESTILETE LARGO	11/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.045-2	UN	MARCA TEXTO AZUL	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.046-0	UN	MARCA TEXTO ROSA	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.047-9	UN	CANETA MARCADOR PARA CD	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.048-7	UN	PILHA PALITO-AAA	12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.049-5	UN	PILHA ALCALINA GRANDE	10/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.050-9	UN	PINCEL ATOMICO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.051-7	UN	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETE	04/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.052-5	UN	REGUA PLASTICA DE 20CM	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.053-3	UN	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELA	09/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.054-1	UN	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELA	12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.055-0	UN	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARE	03/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.056-8	CX	CLIPS 60	06/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.057-6	UN	GRAMPEADOR PEQUENO	09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.058-4	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA	08/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 365 da peça unificada
Folha 312
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 364

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.04.00.059-2	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X5	08/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.060-6	PC	ETIQUETA AUTO ADESIVA 70MM X 3	09/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.061-4	PC	ETIQUETA AUTO ADESIVA 25,4 X 6	09/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.062-2	RL	BARBANTE DE ALGODAO	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	8,00	28,62	3,5775
01.04.00.063-0	PC	PAPEL COUCHE 180G BRANCO	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	35,00	672,70	19,2200
01.04.00.064-9	PC	MARCADOR DE PAGINA FLUORESCENT	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.065-7	RL	BOBINA PARA CALCULADORA	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	10,00	7,50	0,7500
01.04.00.066-5	UN	MOLHA DEDO	09/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.067-3	UN	PORTA CARTAO	04/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.068-1	UN	ENVELOPE OFICIO 114 X 229MM 2X	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.069-0	UN	ENVELOPE OFICIO 180 X 240MM 2X	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.070-3	UN	ENVELOPE MEDIO 260 X 360MM 2X0	03/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.071-1	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.072-0	UN	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS	12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.073-8	UN	CD RW 80 MIN COM CAPA DE PAPEL	10/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 366 da peça unificada
Folha 313
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 365

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.04.00.074-6	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO	11/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.075-4	PC	COPO DESCARTAVEL PARA CAFEZINH	07/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.076-2	UN	AGENDA TELEFONICA	01/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.077-0	UN	PORTA REVISTA	12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.078-9	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.079-7	UN	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.080-0	UN	LAPISEIRA	08/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.081-9	UN	PRANCHETA	03/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.082-7	TB	MINA PARA LAPISEIRA	03/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.083-5	UN	MARCADOR PARA CD	01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.084-3	UN	MARCADOR DE PAGINA COLORIDO	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.085-1	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA	10/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.086-0	KG	ACUCAR CRISTAL	12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.087-8	UN	CAPA DE PROCESSO 32,5 X 50N	03/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.088-6	UN	CAPA DE PROCESSO 32,5 X 52	06/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 367 da peça unificada
Folha 314
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 366

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.04.00.089-4	UN	CONTRA CAPA	10/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.090-8	CX	COLCHETE N.08	10/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.001-4	UN	CAFE EM PO	12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.002-2	LT	LEITE EM PO DESNATADO	12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.003-0	UN	CAFE DESCAFEINADO	04/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.004-9	PC	BISCOITO AGUA E SAL	03/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.005-7	UN	ADOCANTE	09/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.006-5	LT	LEITE EM PO	04/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.007-3	UN	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA	07/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.008-1	UN	ACUCAR CRISTAL	02/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.009-0	CX	ADOCANTE EM PO	03/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.010-3	UN	CAFE SOLUVEL	09/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.06.00.001-8	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	09/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.06.00.002-6	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.06.00.003-4	UN	REATOR ELETRONICO 2X20W	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 368 da peça unificada
Folha 315
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 367

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.06.00.004-2	UN	REATOR ELETRONICO 2X40W	10/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.06.01.001-3	UN	GALAO DE AGUA 20L	05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.07.00.001-1	UN	TONER P/IMP HP2015 BLACK Q7553	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.07.00.002-0	UN	CARTUCHO HP 60 PRETO	03/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	2,00	190,00	95,0000
01.07.00.003-8	UN	CARTUCHO HP 72 TINTA AMARELA	01/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.07.00.004-6	UN	TONNER HP LASERJET CP 3505 DN	08/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.07.00.005-4	UN	TONNER IMPRESSORA HP LASER COL	08/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.07.00.006-2	UN	TONNER IMPRESSORA HP LASER JET	08/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.07.01.001-7	UN	CARTUCHO HP 60 TRICOLOR	05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	2,00	210,00	105,0000
01.08.00.001-5	UN	LACRE DE SEGURANCA PERSONALIZA	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	900,00	414,00	0,4600
01.10.00.001-4	UN	RESMA DE PAPEL A4	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.10.00.002-2	UN	BATERIA RECARREGAVEL SELADA 12	08/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	20,00	1.166,60	58,3300
01.10.00.003-0	UN	BATERIA SELADA P/NOBREAK	08/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	5,00	1.138,75	227,7500
01.10.00.004-9	UN	BATERIA INTELIGENTE QUADRIHELI	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.10.00.005-7	UN	CARREGADOR P/BATERIA INTELIGEN	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 369 da peça unificada
Folha 316
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 368

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.10.00.006-5	UN	CARTAO DE MEMORIA SANDISK	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 136
VALOR TOTAL NO GRUPO - 207.515,19

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 370 da peça unificada
Folha 317
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 369

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 02 MATERIAL PERMANENTE

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
02.01.00.001-7	UN	PARA RAIO TIPO FRNKLIN MED. 30	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.002-5	UN	CAIXA ACUSTICA FRAHM PS1000 PR	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.003-3	UN	MICROFONE KRV-200UHF MAO	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.004-1	UN	EST.CABO DE ALIMENTACAO P.P DE	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.005-0	UN	CAMERA DIGITAL SONY DSC-W3205	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.006-8	UN	AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL F	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.007-6	UN	AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.008-4	UN	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 300	09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.02.001-8	UN	TELA DE PROJECAO 1,80X1,80 TRI	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.02.00.001-0	UN	FI-6230 VRS PROF-FUJITSU SCANN	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.02.00.002-9	UN	HD500GB 5.4RPM SATA2 SAMSUNG C	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.02.00.003-7	UN	HD EXTERNO DESKTOP 1,5 TB	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.02.00.004-5	UN	HD INTERNO SEAGATE 1 TB	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.02.00.005-3	UN	COMPUTADOR DESK LENOVO A70 PN7	12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.02.00.006-1	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	09/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 371 da peça unificada
Folha 318
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 370

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 02 MATERIAL PERMANENTE

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
02.03.00.001-4	UN	BANCOS EM COMPENSADO LAMINADO	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.03.00.002-2	UN	POLTRONA IGUAPE BA92221/010 CA	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.03.00.003-0	UN	MESA TAMBAU BA92314/010 TRAMON	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.03.00.004-9	UN	MOUSE	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.03.00.005-7	UN	TECLADO	08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.03.00.006-5	UN	ARQUIVO ALTO PARA PASTA SUSPEN	12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.03.00.007-3	UN	MOBILIARIO DIVERSOS	12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.04.00.001-8	UN	REATOR 40W	10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.04.00.002-6	UN	LAMPADA ELET 15W 127V	10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.04.00.003-4	UN	PORTA LAMPADA E27	10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.04.00.004-2	UN	MATERIAL PERMANENTE	12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.04.01.001-3	UN	TELHA EM AMIANTO	09/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 027
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 372 da peça unificada
Folha 319
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 371

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 03 FERRAMENTAS E MAT DE APOIO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
03.00.01.001-6	UN	CHAVE INGLESA 12" AJUSTAVEL	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.00.02.001-1	UN	GHAVE DE GRIFO 12"	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.00.03.001-7	UN	CHAVE DE GRIFO 24"	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.00.04.001-2	UN	ARCO DE SERRA 12"	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.01.01.001-0	UN	CADEADO LATAO 40MM	04/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.01.01.002-8	UN	PINCAO PARA CAPTURA DE COBRAS	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.01.02.001-5	UN	CADEADO LATAO 60 MM	04/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.02.01.001-3	UN	FITA ISOLANTE PRETA 20M	03/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.02.01.002-1	UN	REGUA LINIMETRICA EM ALUMINIO	12/2022	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.03.01.001-7	UN	LUVA DE ALTA TENSAO 10KV	02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	3,00	1.422,00	474,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 010
VALOR TOTAL NO GRUPO - 1.422,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 373 da peça unificada
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 372
Folha 320
Sigla: DAF

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 04 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
04.00.01.001-3	UN	COLA PARA TUBO PVC 75 G	06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	4,00	24,00	6,0000
04.00.01.002-1	UN	TAMPAO PVC - CAP SOLD 50MM	02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	90,00	450,00	5,0000
04.00.02.001-9	UN	TAMPAO PVC - CAP SOLD 85 MM	02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	95,00	2.631,50	27,7000
04.00.03.001-4	UN	TAMPAO PVC - CAP SOLD 32 MM	02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	75,00	75,00	1,0000
04.00.04.001-0	UN	TAMPAO PVC - CAP SOLD 60 MM	02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	90,00	540,00	6,0000
04.01.01.001-7	UN	CAIXA DE PASSAGEM PVC	06/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
04.02.01.001-0	UN	TRINTA ACRILICA BRANCO NEVE 18	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
04.03.02.001-0	UN	TINTA ACRILICA AZUL 18 LT	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
04.04.03.001-9	UN	ROLO DE LA P PINTURA	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
04.05.01.001-1	UN	TRINCHA PARA PINTURA	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 010
VALOR TOTAL NO GRUPO - 3.720,50

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 374 da peça unificada
Folha 321
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 373

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 05 MATERIAL DE LIMPEZA

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
05.01.02.001-0	UN	TAPETE SANITIZANTE	11/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 375 da peça unificada
Folha 322
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 374

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 06 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
06.02.01.001-5	GL	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 18	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
06.03.02.001-4	LT	TINTA ACRILICA AZUL 18 L	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
06.04.03.001-3	UN	ROLO DE LA P PINTURA	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
06.05.01.001-6	UN	TRINCHA P PINTURA 4 POLEGADAS	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 004
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 376 da peça unificada
Folha 323
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 375

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 09 OLEOS E LUBRIFICANTES

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
09.00.01.001-0	UN	FILTRO DE OLEO VEICULAR	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
09.01.01.001-3	UN	FILTRO DE OLEO VEICULAR	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
09.01.02.001-9	UN	LIMPA BICO INJETOR AUTOMOTIVO	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
09.01.03.001-4	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 004
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 377 da peça unificada
Folha 324
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 376

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 10 PEÇAS E ACESSORIOS VEICULAR

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
10.00.01.001-0	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO VEIC	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
10.00.02.001-6	UN	JUNTA DE VEDACAO - DRENO OLEO	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
10.00.03.001-1	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VEICULAR	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 003
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 378 da peça unificada
Folha 325
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 377

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 11 MATERIAL DE EXPEDIENTE

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
11.01.01.001-1	UN	CARTAZ EM PAPEL SULFITE 40 CMX	07/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 379 da peça unificada
Folha 326
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 378

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 12 MATERIAL DE INFORMATICA

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
12.01.01.001-9	UN	HD EXTERNO 4 TB USB 3.0	10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
12.02.01.001-2	UN	HD INTERNO 2 TB	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
12.03.01.001-6	UN	WEB CAN PARA COMPUTADOR	06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
12.04.01.001-0	UN	TONNER BROTHER TN 217 Y	06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
12.06.01.001-7	UN	TONNER BROTHER TN 127 BK	06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
12.07.01.001-0	UN	TONNER BROTHER TN 127 M	06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
12.08.01.001-4	UN	TONNER BROTHER TN 217 C	06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 007
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 380 da peça unificada
Folha 327
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 379

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 13 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
13.01.01.001-6	UN	COLETE SALVA VIDAS	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 381 da peça unificada
Folha 328
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 380

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 14 MATERIAL ELETRICO ELETRÔNICO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
14.01.01.001-3	UN	REFLETOR LED LUZ BRANCA 200W	05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 382 da peça unificada
Folha 329
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 381

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 15 PROVETA EM POLIESTIRENO CRISTAL

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
15.01.01.001-0	UN	PROVETA EM POLIESTIRENO	12/2022	0,00	0,00	50,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 383 da peça unificada
Folha 330
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 382

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 17 BANNER EM LONA 4/0 CORES

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
17.01.01.001-5	UN	BANEER EM LONA 4/0 CORES	07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Processo TC/004387/2024
página 384 da peça unificada
Folha 331
Sigla: DAF
PCANUAL - Nº 54/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 383

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 99 ENTRADA DIRETA

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
99.99.99.001-8	UN	MATERIAL DE ENTRADA DIRETA	03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001

TOTAL DE MATERIAIS LISTADOS - 208

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº	92/2024-PREST-CONTAS-FUNERH
ENTIDADE	Fundo Estadual de Recursos Hídricos – **FUNERH**
GESTOR	Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 38/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – **FUNERH**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no "Rol dos Responsáveis", às fls. 14 a 20, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNERH foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 152 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GEFIN (folhas 1 a 112); apresentado de forma digital através do e-doc,

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

conforme estabelece o Art. 6°, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **FUNERH** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024/SETC e no Art. 10 alínea "c" da mesma Instrução, consta às fls. 21 a 30, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 153 a 160 e fl. 134, conforme o Art. 10, alínea "i", item 2 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, Secretaria a qual o **FUNERH** está vinculada foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 2, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O "Relatório de Gestão", emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 3 a 13 e da 130 a 131, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, alínea "b", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período, conforme estabelece o Art.10, alínea "d" da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 31, verifica-se que não houve movimentação no exercício de 2023.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira
2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – **FUNERH** para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. em 08/01/2023, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R$ 13.391.140,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 32 a 36.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o "Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos", às fls. 37 a 39, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no "Demonstrativo da Execução Orçamentária", à fl. 45, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
A	Dotação Inicial	13.391.140,00
B	Créditos Adicionais	350.000,00
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	13.741.140,00

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada", à fl. 43, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R$ 161.630,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R$ 106.300,74**, representando aproximadamente **65,77%** da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R$ 55.329,26**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	161.630,00	106.300,74	-55.329,26
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CORRENTES – OI	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**161.630,00**	**106.300,74**	**-55.329,26**

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada", às fls. 40 a 42 verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R$ 17.838.336,00**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R$ 320.846,39**, representando 1,80% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 17.517.489,61**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESTAQUE (B)	AUTORIZADO (C) =(A+B)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	15.253.210,00	-85.050,00	15.168.160,00	320.846,39	14.847.313,61
DESPESAS DE CAPITAL	2.670.176,00	0,00	2.670.176,00	0,00	2.670.176,00
TOTAL	**17.923.386,00**	**-85.050,00**	**17.838.336,00**	**320.846,39**	**17.517.489,61**

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição em "Restos a Pagar Não Processados" no valor de **R$ 146.216,01**, e inscrição de "Restos a Pagar Processados" no valor de **R$ 136.196,41**, conforme o "Relatório de Inscrição de Restos a Pagar", às fls. 95 e 96.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

2.6.5 – Dívida Flutuante

A "Demonstração da Dívida Flutuante" foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 46, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R$ 308.106,59**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	1.278.007,08	282.412,42	1.273.396,97	287.022,53
DEPÓSITOS	36.653,34	308.494,64	324.063,92	21.084,06
TOTAL	**1.314.660,42**	**590.907,06**	**1.597.460,89**	**308.106,59**

2.6.6 – Dívida Fundada

O "Demonstrativo da Dívida Fundada" foi apresentado, à fl. 47, e registra que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal" efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 62, e registra que não houve movimento.

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 63, e registra que não houve movimento.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O "Balanço Orçamentário" foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 65 e 66, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a "Execução Orçamentária da Receita e da Despesa" apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R$ 2.210.953,43** conforme demonstrado no quadro a seguir:

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
(+)	Receita Realizada	106.300,74
(-)	Despesa Empenhada	2.317.254,17
(=)	**Superavit/*Deficit* Orçamentário**	-2.210.953,43

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no "Balanço Orçamentário", verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada", e no "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada".

Quanto ao deficit do execício registrado no "Balanço Orçamentário", verificou-se que encontra em conformidade com o deficit de execução registrado na "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 44.

No "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados", à fl. 67, verificou-se o saldo do exercício no valor de **R$ 869.245,40**, sendo pago no exercício o valor de **R$ 817.119,85,** e cancelado o valor de **R$ 47.515,44**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 4.610,11.**

No Anexo "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados", à fl. 68, verificou-se o saldo do exercício no valor de **R$ 408.761,68**, sendo pago no exercício o valor de **R$ 408.761,68,** não restando saldo para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Orçamentário", através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	106.300,74	**0,66**
Receita Prevista	161.630,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R$ 0,66**, gerando, ao final do exercício/2023, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R$ 55.329,26**.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	13.741.140,00	**85,02**
Receita Prevista	161.630,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R$ 85,02**, gerando, ao final do exercício/2023, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	2.317.254,17	**0,17**
Despesa Autorizada	13.741.140,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R$ 0,17**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 11.423.885,83**.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	106.300,74	**0,05**
Despesa Executada	2.317.254,17	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R$ 0,05** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 2.210.953,43**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O "Balanço Financeiro", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 69, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R$)					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	106.300,74	379.766,25	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.317.254,17	5.519.974,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBID	3.899.285,14	5.232.303,05	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDI	67.500,00	917.457,93
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.313.452,58	3.375.023,10	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.774.746,59	2.387.468,05
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	425.198,23	263.006,57	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	584.735,93	425.198,23
TOTAL	**6.744.236,69**	**9.250.098,97**	**TOTAL**	**6.744.236,69**	**9.250.098,97**

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 584.735,93,** encontra-se em conformidade com o saldo da conta "Caixa e Equivalente de Caixa", registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R$ 6.319.038,46**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R$ 425.198,23**, gerou ingressos no total de **R$ 6.744.236,69**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R$ 6.159.500,76** que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R$ 584.735,93**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R$ 425.198,23**, com as disponibilidades finais, no valor de **R$ 584.735,93**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R$ 159.537,70**.

c) Os valores de **R$ 136.196,41** e **R$ 146.216,01**, referentes às "Inscrições de Restos a Pagar Processados e não Processados", registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no "Demonstrativo da Dívida Flutuante", e com o valor registrado na conta "6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar" e "6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar", do Relatório Balancete Contábil.

d) O valor de **R$ 817.119,85**, referente aos "Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados", registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado nas contas "6.3.1.1.0.00.00 – Restos a Pagar não Processados Pagos", do Relatório Balancete Contábil.

e) O valor de **R$ 408.761,68**, referente aos "Pagamentos dos Restos a Pagar Processados", registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado nas contas "6.3.2.1.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos", do Relatório Balancete Contábil.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Financeiro", através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	106.300,74	**0,05**
Despesa Orçamentária	2.317.254,17	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R$ 0,05** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 2.210.953,43**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	2.313.452,58	**0,61**
Despesa Extraorçamentária	3.774.746,59	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R$ 0,61** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***deficit* extraorçamentário** da ordem de **R$ 1.461,294,01**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	2.419.753,32	**0,40**
Despesa	6.092.000,76	

Este quociente demonstra que houve um ***deficit* financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R$ 0,40** para saldar as obrigações.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte /Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	584.735,93	**1,38**
Saldo do exercício anterior	425.198,23	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R$ 159.537,70**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O "Balanço Patrimonial" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 70, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	1.127.738,92	442.602,86	CIRCULANTE	161.890,58	445.415,02
NÃO CIRCULANTE	13.787.412,98	12.948.852,98	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.753.261,32	12.946.040,82
TOTAL	**14.915.151,90**	**13.391.455,84**	**TOTAL**	**14.915.151,90**	**13.391.455,84**

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R$ 14.915.151,90**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **11,38%**, atingindo uma variação no valor de **R$ 1.523.696,06**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R$ 1.127.738,92**, representando aproximadamente **7,56%** do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R$ 13.787.412,98,** representando aproximadamente **92,44%** do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R$**

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

161.890,58. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu uma diminuição no valor de **R$ 283.524,44**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, apresentou o valor de **R$ 14.753.261,32**, assim vejamos:

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
1.829.893,81	9.363.167,73	11.193.061,54	3.560.199,78	14.753.261,32

O "Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R$ 14.607.045,31**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R$ 146.216,01**.

O "Quadro das Contas de Compensação", foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 72, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

O "Quadro do Superavit / Deficit Financeiro" foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 73, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Superávit* Financeiro no valor de **R$ 779.961,91** no exercício.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do "Balanço Patrimonial", através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	584.735,93	**3,61**
Passivo Circulante	161.890,58	

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este índice demonstra que o FUNERH possui a quantia de **R$ 3,61** disponível para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R$ 422.845,35**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	1.127.738,92	**6,97**
Passivo Circulante	161.890,58	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R$ 6,97** de direitos realizáveis para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	161.890,58	**0,01**
ATIVO TOTAL	14.915.151,90	

Este índice demonstra o grau de endividamento. Com isso, para cada **R$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância aproximadamente de **R$ 0,01** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As "Demonstrações das Variações Patrimoniais" foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 74 a 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No período, as "Demonstrações das Variações Patrimoniais", apresentaram um **Resultado Patrimonial Positivo** de **R$ 1.829.893,81**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)		
TÍTULO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	4.005.585,88	5.612.069,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.175.692,07	5.677.206,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II	**1.829.893,81**	**-65.137,57**

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa" foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a "Demonstração dos Fluxos de Caixa" apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R$ 159.537,70**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R$)		
FLUXOS DE CAIXA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	998.097,70	367.974,64
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-838.560,00	-205.782,98
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III	**159.537,70**	**162.191,66**

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 135 e 423, conforme estabelece o Art. 10, alínea "f", item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R$ 584.735,93**, que se encontra contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R$ 161.890,58**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R$ 422.845,35**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	584.735,93
(-)	Passivo Circulante	161.890,58
=	**Resultado**	**422.845,35**

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, **não** foi possível verificar exatidão, devido ausência das respectivas Conciliações Bancárias; como

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C



também ficando impossibilitado da conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Uma vez que no Relatório de Conciliação Bancária fl. 79 foi identificado contas com "importação a realizar" e "a regularizar"; sendo justificada em Nota 6 fl. 142:

> ***Relatório de Conciliação bancária, não foi a emissão do relatório de conciliações bancárias, motivadas pela ausência dos arquivos na formatação correta e a falta de contador responsável, sendo que ele foi exonerado durante o processo de envio e avaliação da prestação de contas.***

2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R$ 32.631,21**, encontra-se registrado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **251%**, atingindo um acréscimo no valor de **R$ 23.342,74**.

A movimentação do almoxarifado detalhada no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", à fl. 306. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R$ 4.145,97**, e em 31/12/2023, o saldo atual de **R$ 207.515,19**, que **não** se encontra em conformidade com o saldo atual da conta "Estoques", registrado no Relatório Balancete Contábil.

Não foi apresentando o saldo total referente ao "Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado".

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R$ 13.787.412,98**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R$ 838.560,00**.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl. 100, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R$ 838.560,00**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos", à fl. 97, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados", às fls. 98 e99, foram apresentados nesta Prestação de Contas nas formas dos Anexos XX e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registram que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis", à fl. 100, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta "Imobilizado" Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 101, e registra o valor total celebrado de **R$ 0,00 (OS CONTRATOS E CONVÊNIOS REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES)**, e o valor total executado de **R$ 1.208.686,31**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 102, e registra o valor total celebrado de **R$ 0,00**, e o valor total executado de **R$ 1.118.517,98**.

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 103 e 104, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 105 a 108, conforme estabelece o Art.10, letra "i", item "1", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a "Declaração" emitido pelo responsável, à fl. 109, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos consoante disposto no Art. 10, letra "i", item "3", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 25/2024/SETC**,** cujo atendimento não foi suficiente por completo para saná-las; ressaltando-se as inconsistências pontuadas nos itens **2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras e 2.8.2 – Do Almoxarifado.**

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos **– FUNERH**, contendo 383 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 331, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada. Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual,

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNERH**, referente ao exercício.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA SANTOS DORIA
Data: 27/04/2024 16:30:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Santos Dória
Contador
CRC/SE - 006410/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANA SANTOS DORIA
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FO9Y-X3DM-I3CP-YO7C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- JULIANA SANTOS DORIA - 27/04/2024 16:30:07 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 92/2024-PREST-CONTAS-SEMAC
ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
GESTOR: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 38/2024/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 38/2024/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH**, contendo 383 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 331, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 38/2024/SETC, opinamos pela **Regularidade com Ressalva** da Prestação de Contas Anual da **FUNERH**, referente ao exercício de 2023.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-Doc - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LPZV-0DOC-CJCL-K61A

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LPZV-0DOC-CJCL-K61A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 27/04/2024 18:25:13 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 92/2024-PREST-CONTAS-SEMAC
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH
GESTOR: DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 38/2024/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 38/2024/SETC, cuja opinião foi pela **Regualridade com ressalva** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2024.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C
e-doc' - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GOSC-BP05-U33D-IOXS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GOSC-BP05-U33D-IOXS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 17:09:41 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 346/2024-SETC

Aracaju, 29 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC
Presidente do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Avenida Empresário José Carlos Silva, nº.4444 - Inácio Barbosa
CEP.: 49040-850 - Aracaju/SE

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2023 - FUNERH

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH** , referente ao **período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023**, precedido do Relatório PCA n° 38/2024/SETC, Certificado de Auditoria n° 38/2024/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo n° 92/2024-PREST-CONTAS-SEMAC,** conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE**.**

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar n° 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no "Rol de Responsáveis", força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

> *Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7° e 11 da Lei (Federal)*

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019
Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BTJE-NBI8-6RJJ-VAAQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019
Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BTJE-NBI8-6RJJ-VAAQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BTJE-NBI8-6RJJ-VAAQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 29/04/2024 17:10:10 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício n° 343/2024-SEMAC

Aracaju, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Presidente do Tribunal de contas do Estado de Sergipe
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto s/n – Capucho
Aracaju/SE
CEP: 49.081-020

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

Senhora Conselheira,

Ao Cumprimentá-la cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC, contendo o Relatório de Gestão, os Demonstrativos da Gestão Patrimonial e Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de Dezembro de 2023, para fins de apreciação por essa Egrégia Corte de Contas e emissão do Parecer Prévio, nos termos da Carta Republicana Estadual e da Lei Complementar n° 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE)

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 30/04/2024 13:21:54
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 1CB0D965539C8BEB87010F02017AF69C

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2ULQ-ZQB7-5KIG-SPPC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2ULQ-ZQB7-5KIG-SPPC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 30/04/2024 13:15:54 (Docflow)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na presente Nota Explicativa, em relação à Prestação de Contas do exercício de 2023, estão apresentadas as principais ocorrências Técnico-Administrativas, relativas à Administração Financeira e Patrimonial da **Fundo Estadual de Recursos Hídricos – UG – 324021**. O encerramento do exercício de 2023 obedeceu aos ditames de procedimentos definidos pelo Decreto Estadual nº 461/2023 alterado pelo Decreto nº 499/2023.

CONSTITUIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os atos e fatos de acordo as disposições contidas nas seguintes leis e portarias:

I. Lei nº 4.320/1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

II. Lei Complementar nº 101/2000: a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

III. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

IV. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição. Aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 21, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 2 700, de 10 de dezembro de 2014 e as instruções normativas do Governo do Estado de Sergipe.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Documento assinado com certificado digital (ICP-Br) | Verificação em: https://validar.iti.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

Nota 1 - **Balanço Orçamentário (BO).**

a) Quadro Principal;

b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2023

Exercício: 2023
R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**161.630,00**	**161.630,00**	**106.300,74**	**-55.329,26**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	161.630,00	161.630,00	104.587,98	-57.042,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	1.712,76	1.712,76
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**161.630,00**	**161.630,00**	**106.300,74**	**- 55.329,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**161.630,00**	**161.630,00**	**106.300,74**	**- 55.329,26**
Déficit:			2.210.953,43	
TOTAL	**161.630,00**	**161.630,00**	**2.317.254,17**	**- 55.329,26**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2023

Exercício: 2023
R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**11.056.990,00**	**11.996.840,00**	**2.036.694,17**	**1.890.478,16**	**1.754.281,75**	**9.960.145,83**
Pessoal e Encargos Sociais	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.056.810,00	11.996.660,00	2.036.694,17	1.890.478,16	1.754.281,75	9.959.965,83
DESPESAS DE CAPITAL	**2.334.150,00**	**1.744.300,00**	**280.560,00**	**280.560,00**	**280.560,00**	**1.463.740,00**
Investimentos	2.334.150,00	1.744.300,00	280.560,00	280.560,00	280.560,00	1.463.740,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**13.391.140,00**	**13.741.140,00**	**2.317.254,17**	**2.171.038,16**	**2.034.841,75**	**11.423.885,83**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**13.391.140,00**	**13.741.140,00**	**2.317.254,17**	**2.171.038,16**	**2.034.841,75**	**11.423.885,83**
TOTAL	**13.391.140,00**	**13.741.140,00**	**2.317.254,17**	**2.171.038,16**	**2.034.841,75**	**11.423.885,83**

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Documento assinado com validade jurídica digital (MP 2.200-2) Para verificação, por favor acesse https://validador.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Exercício: 2023
R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**311.245,40**	**0,00**	**0,00**	**4.610,11**	**259.119,85**	**47.515,44**	**4.610,11**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	311.245,40	0,00	0,00	4.610,11	259.119,85	47.515,44	4.610,11
Despesas de Capital	**0,00**	**558.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.610,11**	**558.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**869.245,40**	**0,00**	**0,00**	**4.610,11**	**817.119,85**	**47.515,44**	**4.610,11**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
324021 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Exercício: 2023
R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**408.761,68**	**408.761,68**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	408.761,68	408.761,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**408.761,68**	**408.761,68**	**0,00**	**0,00**

Quadros fonte I-gesp.2023

O Balanço Orçamentário tem como finalidade evidenciar o confronto da execução orçamentária, entre previsão das receitas e fixação das despesas e suas e suas realizações, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

De acordo com o Balanço Orçamentário do exercício de 2023, ocorreu as realizações de receitas no montante R$ 104.587,98 de receita de capital, sendo R$ 9.214,43 oriundas de rendimento de aplicações financeiras e R$ 1.712,76 de transferência correntes, referentes a outorga de direitos de uso de recursos hidricos.

A despesa empenhada ressalta-se o grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” que representou 87,89% do total da execução no exercício.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Documento assinado com certificado digital (ICP-Br) Verificação em: https://validar.iti.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

Nota 2 - Balanço Financeiro (BF).

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - UNIDADE GESTORA
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2023
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	6.744.236,69	9.250.098,97
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	106.300,74	379.766,25
ORDINARIA	106.300,74	379.766,25
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.899.285,14	5.232.303,05
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	3.899.285,14	5.232.303,05
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	2.313.452,58	3.375.023,10
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	146.216,01	869.245,40
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	136.196,41	408.761,68
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	308.494,64	743.592,18
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.722.545,52	1.353.423,84
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	425.198,23	263.006,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	425.198,23	263.006,57
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	6.744.236,69	9.250.098,97
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	2.317.254,17	5.519.974,76
ORDINARIA	2.317.254,17	5.519.974,76
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	67.500,00	917.457,93
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	67.500,00	917.457,93
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	3.774.746,59	2.387.468,05
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	817.119,85	326.613,76
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	408.761,68	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	324.063,92	707.430,45
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	2.224.801,14	1.353.423,84
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	584.735,93	425.198,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	584.735,93	425.198,23
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Quadros fonte I-gesp.2023

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as recitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A estrutura determinada pelo MCASP, 9ª edição e IPC- STN nº 06.

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Documento assinado com certificado digital (ICP-Br) | Verificação em: https://validar.iti.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

O total de ingressos teve como principal como rubrica principal as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentaria” no valor R$ 3.899.285,14. Para os dispêndios, teve como principal as “Despesa Orçamentaria Ordinária” no montante R$ 2.317.254,17 junto com “Outros Pagamentos Extraorçamentarios”, no montante R$ 2.224.801,14.

Nota 3 - Balanço Patrimonial (BP).

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2023
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	14.915.151,90	13.391.455,84
ATIVO CIRCULANTE	1.127.738,92	442.602,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	584.735,93	425.198,23
CREDITOS A CURTO PRAZO	510.371,78	8.116,16
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	32.631,21	9.288,47
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.787.412,98	12.948.852,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	13.787.412,98	12.948.852,98
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.915.151,90	13.391.455,84
PASSIVO CIRCULANTE	161.890,58	445.415,02
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	140.806,52	408.761,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	21.084,06	36.653,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.753.261,32	12.946.040,82
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.560.199,78	3.560.199,78
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.193.061,54	9.385.841,04
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	9.385.841,04	9.462.878,61
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(22.673,31)	(11.900,00)
RESULTADO DO EXERCICIO	1.829.893,81	(65.137,57)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Documento assinado com validade jurídica. Para conferência acesse https://validador.iti.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

Quadros fonte I-gesp.2023

O balanço patrimonial e a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais (ativos e passivos), que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Nota 4 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2023
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	4.005.585,88	5.612.069,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	97.086,31	237.536,24
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.214,43	24.276,02
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	3.899.285,14	5.232.303,05
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	117.953,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.175.692,07	5.677.206,87
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.091.810,78	4.747.884,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	16.368,64	1.914,34
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	67.500,00	917.457,93
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12,65	9.949,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	1.829.893,81	(65.137,57)

Quadros fonte I-gesp.2023

O Demonstrativo das variações patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320/1964. O demosntrativo teve como destaque a variações aumentativas tiveram na rubrica de “tranferências e delegações recebidas” no valor R$ 3.899.285,14.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Documento assinado com validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site https://www.tce.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

Nota 5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG
324021 - FUNERH

Contas Anuais 2023
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	6.036.626,04	7.709.085,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	106.300,74	261.812,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	117.953,99
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	5.930.325,30	7.329.319,07
DESEMBOLSOS	5.038.528,34	7.341.110,68
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.422.163,28	4.362.798,46
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.616.365,06	2.978.312,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	998.097,70	367.974,64
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	838.560,00	205.782,98
INVESTIMENTOS	838.560,00	205.782,98
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(838.560,00)	(205.782,98)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	159.537,70	162.191,66
CAIXA		
INICIAL	425.198,23	263.006,57
FINAL	584.735,93	425.198,23
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	584.735,93	425.198,23

Quadros fonte I-gesp.2023

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Documento assinado com certificado digital (ICP-Brasil) Verificação em https://validar.iti.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A definição do DFC segundo o MACASP. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa fora utilizados.

Nota 6 – Relatório de Conciliação bancárias, não foi a emissão do relátório de conciliações bancárias, motivadas pela ausência dos arquivos na formatação correta e a falta de contador responsável, sende que ele foi exonerado durante o processo de envio e avaliação da prestação de contas.

Nota 7 – Devido a ausência de contador habilitado lotado na unidade gestora 324021, as notas explicativas foram construidas de maneira simplificada e assinadas, pelo servidor GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS, CRC nº CRC: SE-008331/O, participante do Grupo de Trabalho de Técnico Interinstitucional (GTTI), conforme portaria nº 09/2024/SETC.

.

gov.br Documento assinado digitalmente
GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS
Data: 15/04/2024 10:58:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS e GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS

Documento assinado com certificado digital (ICP-Br) | Verificação em: https://verificador.iti.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0JPC-OMWP-BSJG-TJSY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 15/04/2024 14:33:16 (Certificado Digital)
- GLADSON DO NASCIMENTO SANTOS - 15/04/2024 10:58:29 (Certificado Digital)

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE FUNERH **EXERCÍCIO/PERÍODO** 01/01/23

Grupo de Materiais (Material de consumo)		Saldo do exercício anterior	Movimentação		Saldo atual
Código	Descrição		Entradas	Saídas	
		R$ 4.145,97			
01.01.01.002-3	Plataforma de automatica de coleta dados		3	0	R$ 111.864,41
01.01.01.003-1	Sensor de nivel capacitivo		3	0	R$ 14.700,00
01.01.01.004-0	Sensor de nivel de agua por Borbulhamento		3	0	R$ 26.700,00
01.01.01.005-8	Datalogger cr 350		1	0	R$ 12.000,00
01.01.01.006-6	Painel solar 30w		8	0	R$ 2.240,00
01.01.01.007-4	Transmissor goes tsatdb		1	0	R$ 15.307,52
01.01.01.008-2	Conversor rs 485 para usb		2	0	R$ 380,95
01.01.01.009-0	Bateria 26Ah para pcd		8	0	R$ 2.240,00
01.01.01.010-4	Antena gps		8	0	R$ 3.755,87
01.01.01011-2	Dispositivo de protecao contra surto		8	0	R$ 1.000,00
01.01.01.012-0	Borne com fusivel mab1-f		8	0	R$ 256,00
01.01.01.013-9	Conector militar femea 4 pinos		8	0	R$ 2.496,00
01.01.01.014-7	Conector militar macho 4 pinos		8	0	R$ 2.128,00
01.01.01.015-5	Antena Yagidb		8	0	R$ 5.633,80
01.01.01.016-3	Controlador de Carga SHS-10		8	0	R$ 2.666,67
01.04.00.023-1	Fita Crepe 48X45 Transparente		2	0	R$ 1,90
01.04.00.025-8	Livro Protocolo C/100 Folhas		51	0	R$ 229,50
01.04.00.029-0	Envelope sem Timbre 370X470		80	0	R$ 50,40
01.04.00.039-8	Caneta Hidrográfica		24	0	R$ 36,00
01.04.00.062-2	Barbante de Algodão		8	0	R$ 28,62
01.04.00.063-0	Papel Couche 180g branco		35	0	R$ 672,70
01.04.00.065-7	Bonbina para calculadora		10	0	R$ 7,50
01.07.00.002-0	Cartucho hp 60 preto		2	0	R$ 190,00
01.07.01.001-7	Cartucho hp 60 tricolor		2	0	R$ 210,00
01.08.00.001-5	Lacre de segurança personalizada		900	0	R$ 414,00
01.10.00.002-2	Bateria recarregavel selada 12		20	0	R$ 1.166,60
01.10.00.003-0	bateria selada p/ nobreak		5	0	R$ 1.138,75
	OBS. AS ENTRADAS OCORRERAM NO MÊS DE JANEIRO, PERMANECENDO OS MESMOS ITENS NOS MESES SUBSEQUENTES POR NÃO HAVER MOVIMENTAÇÃO				
TOTAIS					**R$ 207.515,19**

Vinicius Vitorio S. Alves

Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado

Identificação

Vinicius Vitorio Soares Alves
Gerente de Transporte
Patrimônio e Material

Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21

Processo TC/004387/2024
página 422 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 11

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.01.01.001-5	UN	ETIQUETA DE IDENTIFICACAO AUTO	09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.01.01.002-3	22	PLATAFORMA AUTOMATICA DE COLET	02/2023	3,00	0,00	3,00	111.864,41	37.288,1366
01.01.01.003-1	22	SENSOR DE NIVEL CAPACITIVO ABS	02/2023	3,00	0,00	3,00	14.700,00	4.900,0000
01.01.01.004-0	22	SENSOR DE NIVEL DE AGUA POR BO	02/2023	3,00	0,00	3,00	26.700,00	8.900,0000
01.01.01.005-8	22	DATALOGGER CR 350	02/2023	1,00	0,00	1,00	12.000,00	12.000,0000
01.01.01.006-6	22	PAINEL SOLAR 30W	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.240,00	280,0000
01.01.01.007-4	22	TRANSMISSOR GOES TSATDB	02/2023	1,00	0,00	1,00	15.307,52	15.307,5200
01.01.01.008-2	22	CONVERSOR RS 485 PARA USB	02/2023	2,00	0,00	2,00	380,95	190,4750
01.01.01.009-0	22	BATERIA 26AH PARA PCD	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.240,00	280,0000
01.01.01.010-4	22	ANTENA GPS	02/2023	8,00	0,00	8,00	3.755,87	469,4837
01.01.01.011-2	22	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA	02/2023	8,00	0,00	8,00	1.000,00	125,0000
01.01.01.012-0	22	BORNE COM FUSIVEL MAB1-F	02/2023	8,00	0,00	8,00	256,00	32,0000
01.01.01.013-9	22	CONECTOR MILITAR FEMEA 4 PINOS	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.496,00	312,0000
01.01.01.014-7	22	CONECTOR MILITAR MACHO 4 PINOS	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.128,00	266,0000
01.01.01.015-5	22	ANTENA YAGIDB	02/2023	8,00	0,00	8,00	5.633,80	704,2250

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 423 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 12

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.01.01.016-3	22	CONTROLADOR DE CARGA SHS-10	02/2023	8,00	0,00	8,00	2.666,67	333,3337
01.01.01.017-1	22	BOTA DE PROTECAO M COURO HIDRO	02/2023	9,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.001-0	PC	ELASTICO	03/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.002-9	CX	CLIPS "000"	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.003-7	UN	COLA BRANCA 90G	11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.004-5	UN	COLA EM BASTAO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.005-3	CX	COLCHETE N 12	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.006-1	UN	DVD-R GRAVAVEL 4.7	10/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.007-0	PC	ESPIRAL 23MM C/100 UND	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.008-8	UN	EXTRATOR DE GRAMPO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.009-6	UN	GARRAFA TERMICA C/PRESSAO	04/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.010-0	UN	GRAMPEADOR GRANDE	04/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.011-8	CX	GRAMPO 26\6 CX C\5000	02/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.012-6	UN	LAPIS CARPINTEIRO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.013-4	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 424 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 13

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.04.00.014-2	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.015-0	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.016-9	UN	PERFURADOR	03/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.017-7	UN	REGUA DE 30CM	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.018-5	UN	TESOURA	01/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.019-3	BL	BLOCO RASCUNHO	09/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.020-7	UN	ARQUIVO MORTO	01/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.021-5	UN	CAPA PARA ENCADERNACAO	09/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.022-3	UN	ENVELOPE 11X17	01/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.023-1	UN	FITA CREPE 48X45 TRANSPARENTE	12/2022	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	1,00	1,90	1,9000
01.04.00.024-0	UN	LIVRO DE ATA C\100FLS	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.025-8	UN	LIVRO PROTOCOLO C\100FLS	01/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	51,00	229,50	4,5000
01.04.00.026-6	UN	RESMA PAPEL A-4-210X297	09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.027-4	UN	PASTA SUSPENSA	12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.028-2	UN	ENVELOPE SEM TIMBRE 310X410	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 425 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 14

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.04.00.029-0	UN	ENVELOPE SEM TIMBRE 370X470	12/2018	0,00	0,00	80,00	50,40	0,6300
01.04.00.030-4	UN	FITA CREPE 50X50	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.031-2	UN	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 1	10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.032-0	UN	FITA ADESIVA PP TRANSPARENTE 5	03/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.033-9	UN	RESMA PAPEL A-4 RECICLADO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.034-7	UN	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE	02/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.035-5	UN	PAPEL LINHO A4 120GR PCT C/50	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.036-3	UN	PASTA CLASSIFICADORA PAPELAO C	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.037-1	UN	PASTA TIPO 'L'-TRANSPARENTE	06/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.038-0	UN	BLOCO DE RECADO 38X50 AUTO ADE	02/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.039-8	UN	CANETA HIDROGRAFICA	01/2021	0,00	0,00	24,00	36,00	1,5000
01.04.00.040-1	UN	CLIPS '0000'	11/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.041-0	UN	CLIPS '000000'	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.042-8	UN	CORRETIVO LIQUIDO	02/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.043-6	UN	ESPIRAL DE 29MM C/100	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 426 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 15

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.04.00.044-4	UN	ESTILETE LARGO	11/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.045-2	UN	MARCA TEXTO AZUL	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.046-0	UN	MARCA TEXTO ROSA	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.047-9	UN	CANETA MARCADOR PARA CD	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.048-7	UN	PILHA PALITO-AAA	12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.049-5	UN	PILHA ALCALINA GRANDE	10/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.050-9	UN	PINCEL ATOMICO	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.051-7	UN	PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETE	04/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.052-5	UN	REGUA PLASTICA DE 20CM	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.053-3	UN	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELA	09/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.054-1	UN	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELA	12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.055-0	UN	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARE	03/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.056-8	CX	CLIPS 60	06/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.057-6	UN	GRAMPEADOR PEQUENO	09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.058-4	UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA	08/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 427 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 16

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.04.00.059-2	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X5	08/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.060-6	PC	ETIQUETA AUTO ADESIVA 70MM X 3	09/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.061-4	PC	ETIQUETA AUTO ADESIVA 25,4 X 6	09/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.062-2	RL	BARBANTE DE ALGODAO	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	8,00	28,62	3,5775
01.04.00.063-0	PC	PAPEL COUCHE 180G BRANCO	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	35,00	672,70	19,2200
01.04.00.064-9	PC	MARCADOR DE PAGINA FLUORESCENT	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.065-7	RL	BOBINA PARA CALCULADORA	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	10,00	7,50	0,7500
01.04.00.066-5	UN	MOLHA DEDO	09/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.067-3	UN	PORTA CARTAO	04/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.068-1	UN	ENVELOPE OFICIO 114 X 229MM 2X	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.069-0	UN	ENVELOPE OFICIO 180 X 240MM 2X	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.070-3	UN	ENVELOPE MEDIO 260 X 360MM 2X0	03/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.071-1	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.072-0	UN	PASTA CATALOGO COM 50 FOLHAS	12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.073-8	UN	CD RW 80 MIN COM CAPA DE PAPEL	10/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 428 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 17

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.04.00.074-6	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO	11/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.075-4	PC	COPO DESCARTAVEL PARA CAFEZINH	07/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.076-2	UN	AGENDA TELEFONICA	01/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.077-0	UN	PORTA REVISTA	12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.078-9	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.079-7	UN	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	11/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.080-0	UN	LAPISEIRA	08/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.081-9	UN	PRANCHETA	03/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.082-7	TB	MINA PARA LAPISEIRA	03/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.083-5	UN	MARCADOR PARA CD	01/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.084-3	UN	MARCADOR DE PAGINA COLORIDO	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.085-1	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA	10/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.086-0	KG	ACUCAR CRISTAL	12/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.087-8	UN	CAPA DE PROCESSO 32,5 X 50N	03/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.088-6	UN	CAPA DE PROCESSO 32,5 X 52	06/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 429 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 18

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.04.00.089-4	UN	CONTRA CAPA	10/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.04.00.090-8	CX	COLCHETE N.08	10/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.001-4	UN	CAFE EM PO	12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.002-2	LT	LEITE EM PO DESNATADO	12/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.003-0	UN	CAFE DESCAFEINADO	04/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.004-9	PC	BISCOITO AGUA E SAL	03/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.005-7	UN	ADOCANTE	09/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.006-5	LT	LEITE EM PO	04/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.007-3	UN	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA	07/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.008-1	UN	ACUCAR CRISTAL	02/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.009-0	CX	ADOCANTE EM PO	03/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.05.00.010-3	UN	CAFE SOLUVEL	09/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.06.00.001-8	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	09/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.06.00.002-6	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.06.00.003-4	UN	REATOR ELETRONICO 2X20W	12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 430 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 19

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.06.00.004-2	UN	REATOR ELETRONICO 2X40W	10/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.06.01.001-3	UN	GALAO DE AGUA 20L	05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.07.00.001-1	UN	TONER P/IMP HP2015 BLACK Q7553	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.07.00.002-0	UN	CARTUCHO HP 60 PRETO	03/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	2,00	190,00	95,0000
01.07.00.003-8	UN	CARTUCHO HP 72 TINTA AMARELA	01/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.07.00.004-6	UN	TONNER HP LASERJET CP 3505 DN	08/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.07.00.005-4	UN	TONNER IMPRESSORA HP LASER COL	08/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.07.00.006-2	UN	TONNER IMPRESSORA HP LASER JET	08/2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.07.01.001-7	UN	CARTUCHO HP 60 TRICOLOR	05/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	2,00	210,00	105,0000
01.08.00.001-5	UN	LACRE DE SEGURANCA PERSONALIZA	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	900,00	414,00	0,4600
01.10.00.001-4	UN	RESMA DE PAPEL A4	12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.10.00.002-2	UN	BATERIA RECARREGAVEL SELADA 12	08/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	20,00	1.166,60	58,3300
01.10.00.003-0	UN	BATERIA SELADA P/NOBREAK	08/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	5,00	1.138,75	227,7500
01.10.00.004-9	UN	BATERIA INTELIGENTE QUADRIHELI	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
01.10.00.005-7	UN	CARREGADOR P/BATERIA INTELIGEN	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 431 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 20

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 01 MATERIAL DE CONSUMO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
01.10.00.006-5	UN	CARTAO DE MEMORIA SANDISK	01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 136
VALOR TOTAL NO GRUPO - 207.515,19

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 432 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 21

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 02 MATERIAL PERMANENTE

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
02.01.00.001-7	UN	PARA RAIO TIPO FRNKLIN MED. 30	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.002-5	UN	CAIXA ACUSTICA FRAHM PS1000 PR	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.003-3	UN	MICROFONE KRV-200UHF MAO	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.004-1	UN	EST.CABO DE ALIMENTACAO P.P DE	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.005-0	UN	CAMERA DIGITAL SONY DSC-W3205	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.006-8	UN	AR CONDICIONADO SPLIT HIWALL F	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.007-6	UN	AR CONDICIONADO SPLIT DE 24000	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.00.008-4	UN	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 300	09/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.01.02.001-8	UN	TELA DE PROJECAO 1,80X1,80 TRI	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.02.00.001-0	UN	FI-6230 VRS PROF-FUJITSU SCANN	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.02.00.002-9	UN	HD500GB 5.4RPM SATA2 SAMSUNG C	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.02.00.003-7	UN	HD EXTERNO DESKTOP 1,5 TB	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.02.00.004-5	UN	HD INTERNO SEAGATE 1 TB	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.02.00.005-3	UN	COMPUTADOR DESK LENOVO A70 PN7	12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.02.00.006-1	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	09/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 433 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 22

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 02 MATERIAL PERMANENTE

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
02.03.00.001-4	UN	BANCOS EM COMPENSADO LAMINADO	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.03.00.002-2	UN	POLTRONA IGUAPE BA92221/010 CA	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.03.00.003-0	UN	MESA TAMBAU BA92314/010 TRAMON	12/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.03.00.004-9	UN	MOUSE	10/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.03.00.005-7	UN	TECLADO	08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.03.00.006-5	UN	ARQUIVO ALTO PARA PASTA SUSPEN	12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.03.00.007-3	UN	MOBILIARIO DIVERSOS	12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.04.00.001-8	UN	REATOR 40W	10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.04.00.002-6	UN	LAMPADA ELET 15W 127V	10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.04.00.003-4	UN	PORTA LAMPADA E27	10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.04.00.004-2	UN	MATERIAL PERMANENTE	12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
02.04.01.001-3	UN	TELHA EM AMIANTO	09/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 027
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 434 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 23

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 03 FERRAMENTAS E MAT DE APOIO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
03.00.01.001-6	UN	CHAVE INGLESA 12" AJUSTAVEL	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.00.02.001-1	UN	GHAVE DE GRIFO 12"	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.00.03.001-7	UN	CHAVE DE GRIFO 24"	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.00.04.001-2	UN	ARCO DE SERRA 12"	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.01.01.001-0	UN	CADEADO LATAO 40MM	04/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.01.01.002-8	UN	PINCAO PARA CAPTURA DE COBRAS	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.01.02.001-5	UN	CADEADO LATAO 60 MM	04/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.02.01.001-3	UN	FITA ISOLANTE PRETA 20M	03/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.02.01.002-1	UN	REGUA LINIMETRICA EM ALUMINIO	12/2022	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
03.03.01.001-7	UN	LUVA DE ALTA TENSAO 10KV	02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	3,00	1.422,00	474,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 010
VALOR TOTAL NO GRUPO - 1.422,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 435 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 24

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 04 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
04.00.01.001-3	UN	COLA PARA TUBO PVC 75 G	06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	4,00	24,00	6,0000
04.00.01.002-1	UN	TAMPAO PVC - CAP SOLD 50MM	02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	90,00	450,00	5,0000
04.00.02.001-9	UN	TAMPAO PVC - CAP SOLD 85 MM	02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	95,00	2.631,50	27,7000
04.00.03.001-4	UN	TAMPAO PVC - CAP SOLD 32 MM	02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	75,00	75,00	1,0000
04.00.04.001-0	UN	TAMPAO PVC - CAP SOLD 60 MM	02/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	90,00	540,00	6,0000
04.01.01.001-7	UN	CAIXA DE PASSAGEM PVC	06/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
04.02.01.001-0	UN	TRINTA ACRILICA BRANCO NEVE 18	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
04.03.02.001-0	UN	TINTA ACRILICA AZUL 18 LT	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
04.04.03.001-9	UN	ROLO DE LA P PINTURA	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
04.05.01.001-1	UN	TRINCHA PARA PINTURA	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 010
VALOR TOTAL NO GRUPO - 3.720,50

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 436 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 25

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 05 MATERIAL DE LIMPEZA

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
05.01.02.001-0	UN	TAPETE SANITIZANTE	11/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 437 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 26

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 06 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
06.02.01.001-5	GL	TINTA ACRILICA BRANCO NEVE 18	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
06.03.02.001-4	LT	TINTA ACRILICA AZUL 18 L	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
06.04.03.001-3	UN	ROLO DE LA P PINTURA	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
06.05.01.001-6	UN	TRINCHA P PINTURA 4 POLEGADAS	05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 004
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 438 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 27

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 09 OLEOS E LUBRIFICANTES

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
09.00.01.001-0	UN	FILTRO DE OLEO VEICULAR	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
09.01.01.001-3	UN	FILTRO DE OLEO VEICULAR	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
09.01.02.001-9	UN	LIMPA BICO INJETOR AUTOMOTIVO	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
09.01.03.001-4	UN	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 004
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 439 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 28

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 10 PEÇAS E ACESSORIOS VEICULAR

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
10.00.01.001-0	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO VEIC	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
10.00.02.001-6	UN	JUNTA DE VEDACAO - DRENO OLEO	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
10.00.03.001-1	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VEICULAR	11/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 003
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 440 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 29

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 11 MATERIAL DE EXPEDIENTE

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
11.01.01.001-1	UN	CARTAZ EM PAPEL SULFITE 40 CMX	07/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 441 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 30

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 12 MATERIAL DE INFORMATICA

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
12.01.01.001-9	UN	HD EXTERNO 4 TB USB 3.0	10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
12.02.01.001-2	UN	HD INTERNO 2 TB	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
12.03.01.001-6	UN	WEB CAN PARA COMPUTADOR	06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
12.04.01.001-0	UN	TONNER BROTHER TN 217 Y	06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
12.06.01.001-7	UN	TONNER BROTHER TN 127 BK	06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
12.07.01.001-0	UN	TONNER BROTHER TN 127 M	06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
12.08.01.001-4	UN	TONNER BROTHER TN 217 C	06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 007
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 442 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 31

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 13 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
13.01.01.001-6	UN	COLETE SALVA VIDAS	12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 443 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 32

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 14 MATERIAL ELETRICO ELETRÔNICO

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
14.01.01.001-3	UN	REFLETOR LED LUZ BRANCA 200W	05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 444 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 33

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 15 PROVETA EM POLIESTIRENO CRISTAL

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
15.01.01.001-0	UN	PROVETA EM POLIESTIRENO	12/2022	0,00	0,00	50,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 445 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 34

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 17 BANNER EM LONA 4/0 CORES

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	RESSUPRIMENTO MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
17.01.01.001-5	UN	BANEER EM LONA 4/0 CORES	07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001
VALOR TOTAL NO GRUPO - 0,00

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

Processo TC/004387/2024
página 446 da peça unificada
NEXPLIC - Nº 36/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 35

ALMOXARIFADO - 01 GRUPO - 99 ENTRADA DIRETA

COD.MATERIAL	UNID	DESCRICAO DO MATERIAL	ULT.MOV.	MAXIMO	RESSUPRIMENTO MINIMO	DEZEMBRO ESTOQUE	JANEIRO VALOR	FEVEREIRO VAL. MEDIO
99.99.99.001-8	UN	MATERIAL DE ENTRADA DIRETA	03/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000

MATERIAIS LISTADOS NO GRUPO - 001

TOTAL DE MATERIAIS LISTADOS - 208

Arquivo incluído por administrador: em 02/05/2024 09:33:21
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código E8A3BB001EC1C1E37CFCE1D8EC142B89

AUTUAÇÃO

À vista dos autos e em conformidade com o Art. 28, Parágrafo Único, inciso I e com o Art. 29, inciso III, do Regimento Interno do TCE/SE, determino a **AUTUAÇÃO** como CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS e após, encaminhe-se ao Conselheiro Substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA para relatar o feito, ficando a **2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção** responsável pela instrução processual.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2024.

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Conselheira Presidente

Arquivo assinado digitalmente por SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 em 16/05/2024 12:11:10
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 8F3B2EFAC118B391579C1D7139D4E433

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

DESPACHO

Processo TC/004387/2024

Encaminhe-se à 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção para análise e manifestação.

Aracaju, 17 de maio de 2024.

RAFAEL SOUSA FONSÊCA
Conselheiro Substituto

Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 17/05/2024 09:03:55
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 270D8B530A8DAB2ECADEA2433AF47B4E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC/004387/2024

À Auditora de Controle Externo II, Suelí Maria Gois de Freitas, para análise inicial do supracitado processo.

2ª CCI, em 24/10/2024

Francisco José Alves Correia Lima
Auditor de Controle Externo II – Matrícula 823
Coordenador da 2ª CCI

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 25/10/2024 01:59:59
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código C36ECE24E33169B32D5E6DBB0CF2FC92

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO	**TC 004387/2024**
ORIGEM	**Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH**
ESPÉCIE	**Contas Anuais de Fundos Públicos – 2023**
GESTORES	**José Carlos Felizola Soares Filho (01/01/2023 a 20/04/2023)** **Gilvan Dias dos Santos (20/04/2023 a 01/06/2023)** **Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias (01/06/2023 a 31/12/2023)**
RELATOR	**CONSELHEIRO SUBSTITUTO RAFAEL SOUSA FONSÊCA**

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO Nº 48/2024

I - INTRODUÇÃO

1.1 - A Prestação de contas do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH,** relativa ao exercício financeiro de **2023**, de responsabilidade do **Sr. José Carlos Felizola Soares Filho,** CPF nº 005.877.945-00, **(período de 01/01/2023 a 20/04/2023), do Sr. Gilvan Dias dos Santos,** CPF nº 940.505.625-53**, (período de 20/04/2023 a 01/06/2023), e da Srª Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias,** CPF nº 661.116.845-15, **(Período de 01/06/2023 a 31/12/2023),** foi apresentada ao Tribunal de Contas, por meio do protocolo TC nº 004387/2024, em 29/05/2024, **dentro do prazo legal**, conforme estabelece o art. 41, I, da Lei Complementar nº 205/2011, combinado com art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

1.2 - O Fundo Estadual de Recursos Hídricos foi instituído pela Lei Estadual nº 3.870/1997, de 25/09/1997 e regulamentada através do Decreto n° 18.099/1999, de 26/05/1999, é integrante da atual estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, e tem como objetivo:

I - o asseguramento, à atual e às futuras gerações, da necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

II - a utilização racional e integrada de recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimentosustentável;

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

1.3 - Este Processo Eletrônico (e-TCE) possui 449 páginas.

1.4 - A análise do presente processo de Contas Anuais foi realizada com base na Lei 4.320/1964, nos princípios constitucionais e nas legislações vigentes, Regimento Interno do TCE/SE - Resolução TC 270/2011, Lei Orgânica do TCE/SE - LC n° 205/2011 e na IN 001/2020/SETC. Com enfoque para os aspectos Orçamentário, Contábil, Financeiro e Patrimonial.

1.5 - O art. 71, inciso II, da Constituição Federal e art. 1º, I, da Lei Orgânica deste Tribunal, Lei 205/2011, assevera que compete o Tribunal julgar as contas do agente público que utilize, guarde, gerencie, administre ou aplique recursos públicos, diferentemente das contas de governo, em que o Tribunal emite Parecer Prévio. O Supremo Tribunal Federal – STF, ao fixar a tese jurídica de repercussão geral, em sede do Recurso Extraordinário nº 848.826/D, definiu contas de gestão da seguinte forma:

> *"Já as contas de gestão, também chamadas de contas de ordenação de despesas, possibilitam o exame, não dos gastos globais, mas de cada ato administrativo que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade".*

Para efeito de Prestação de Contas de Gestão, este Tribunal ainda não regulamentou de forma especifica os parâmetros de ordem técnico-jurídico de Contas de Gestão, nem estabeleceu quais são os documentos obrigatórios, mencionado no art. 38 da Lei Complementar n°205/2011 (Lei Orgânica).

Em face disso, a análise destas Contas Anuais foi realizada com base na documentação apresentada pelo gestor, às folhas 02 a 446, principalmente, nos Balanços e Demonstrativos que constituem a Prestação de Contas, verificando se

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

as demonstrações contábeis (aspectos contábeis) foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a legislação pertinente, em especial o que prescreve a Lei Federal n° 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCTSP) e os procedimentos contábeis orçamentários descritos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, a 001/2020/SETC, dentre outras.

II - DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão, apresentado às folhas 05 a 15, descreveu as ações, programas e projetos realizados na área de competência do **FUNERH**. O conteúdo e a forma do Relatório de Gestão foram definidos pelo Art. 5º, alínea "a", item 1, da Instrução Normativa n° 001/2020/SETC. Entendemos que a apresentação desta peça técnica atende o contido no art.85 do Regimento Interno do TCE/SE, haja vista não haver normatização, neste Tribunal, os definindo.

3. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento para o exercício de **2023,** aprovado pela Lei nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, consignou, para o **FUNERH,** recursos da ordem de **R$ 13.391.140,00,** conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

3.1. Das alterações Orçamentárias

3.1.1 - No decorrer do exercício, foram procedidas modificações na programação inicial, através da abertura de Créditos Adicionais, devidamente autorizados, tendo como fonte de recursos anulação de dotação do próprio órgão, e de outros Órgãos, resultando em uma Despesa Final Autorizada no montante de **R$ 13.741.140,00**, a saber:

QUADRO RESUMO	
Dotação Inicial	**R$ 13.391.140,00**
(+) Créditos Suplementares	R$ 350.000,00
(-) Anulações	R$ (0,00)
Dotação Atualizada	**R$ 13.741.140,00**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

Percentual	**2,61%**

3.1.2 - Observa-se que as alterações foram de 2,61%, encontrando-se dentro do limite estabelecido pela Lei Orçamentária, que é de 50% (cinquenta por cento).

4 – DA GESTÃO FINANCEIRA

4.1 - Das receitas

Os repasses para o **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH,** por serem transferências interorçamentárias e intraorçamentárias, não figuram entre as receitas orçamentárias próprias da referida unidade, embora destinem-se a cobrir despesas orçamentárias. Assim, a composição total da receita destinada a cobrir os gastos orçamentários, obtida pela adição, às receitas orçamentárias, das transferências financeiras repassadas, deduzidas as eventuais devoluções de saldos dessas transferências, encontra-se sintetizada na planilha abaixo:

RECEITAS	VALOR	
Receitas Correntes	R$	106.300,74
Receitas de Capital	R$	0,00
Repasse do Poder Executivo	R$	3.899.285,14
TOTAL DA RECEITA	R$	**4.005.585,88**

Fonte: Balanço Orçamentário (págs. 81/82) e Balanço Financeiro (pág. 88).

4.2 - Das Despesas

4.2.1 - A despesa realizada pelo **FUNERH**, no exercício de **2023,** alcançou o montante de **R$ 2.317.254,17**, correspondendo a **16,86%** em relação à despesa autorizada de **R$ 13.741.140,00**, obtendo uma economia orçamentária no valor de **R$ 11.423.885,83**, conforme demonstrativo a seguir:

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

DESPESAS	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	ECON ORÇAMENT.	%
CORRENTES	**11.996.840,00**	**87,31**	**2.036.694,17**	**87,89**	**9.960.145,83**	**87,19**
Pessoal e Encargos Sociais	180	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.996.660,00	87,30	2.036.694,17	87,89	9.959.965,83	87,19
CAPITAL	**1.744.300,00**	**12,69**	**280.560,00**	**12,11**	**1.463.740,00**	**12,81**
Investimentos	1.744.300,00	12,69	280.560,00	12,11	1.463.740,00	12,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**13.741.140,00**	**100,00**	**2.317.254,17**	**100,00**	**11.423.885,83**	**100,00**

Fonte: Balanço Orçamentário (págs.81/82).

4.2.2 - Do total da despesa realizada, no montante de **R$ 2.317.254,17**, foram pagos **R$ 2.034.841,75,** ficando em restos a pagar, do exercício de 2023, o valor de **R$ 282.412,42**.

4.3 – Dos Restos a Pagar

4.3.1 – 4.3.1 – Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros e podem ser caracterizados como despesas empenhadas não pagas no exercício financeiro, distinguindo-se as processadas das não processadas (art. 36 da Lei nº 4.320/64). Consta nos autos o Demonstrativo dos Restos a Pagar por Fonte de Recursos (fls. 229/230), registrando um passivo de **R$ 287.022,53,** conforme a seguir detalhado:

VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (R$)			
RESTOS A PAGAR	**EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**EXERCÍCIO 2023**	**TOTAL**
PROCESSADOS	4.610,11	136.196,41	140.806,52
NÃO PROCESSADOS	0,00	146.216,01	146.216,01
TOTAL GERAL	4.610,11	**282.412,42**	**287.022,53**

4.3.2 – O Demonstrativo da Dívida Flutuante, pág. 56, bem como o Balanço Financeiro, pág. 88, apresentam o mesmo saldo para as contas Restos a Pagar inscritos no exercício e 2023.

4.3.3 - Com relação ao valor inscrito em Restos a Pagar Processados, do exercício em análise, no valor de **R$ 136.196,41**, constatamos que as disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, registradas no Balanço Financeiro, pág. 88, no valor de **R$ 584.735,93**, são suficientes para cobrir as respectivas despesas.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

4.4 - Do Balanço Financeiro

4.4.1 - Conforme estabelece o art. 103 da Lei nº 4.320/64 o Balanço Financeiro demonstrará a receita e despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados como os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, a saber:

BALANÇO FINANCEIRO		
RECEITA (Valores em R$)		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Orçamentária	106.300,74	379.766,25
Transferências Financeiras Recebidas	3.899.285,14	5.232.303,05
Extra-Orçamentária	2.313.452,58	3.375.023,10
Disponibilidades Iniciais	425.198,23	263.006,57
TOTAL	**6.744.236,69**	**9.250.098,97**
DESPESA		
Orçamentária	2.317.254,17	5.519.974,76
Transferências Financeiras Concedidas	67.500,00	917.457,93
Extra-Orçamentária	3.774.746,59	2.387.468,05
Saldo Para o Exercício Seguinte	584.735,93	425.198,23
TOTAL	**6.744.236,69**	**9.250.098,97**

Fonte: Balanço Financeiro (pág.88)

4.4.2 - A disponibilidade financeira final evidenciada no Balanço Financeiro (Caixa e Equivalente de Caixa), pág. 88, no montante de **R$ 584.735,93**, está de acordo com o valor declarado no Balanço Patrimonial, págs.90/92, e foi depositado no BANESE, sendo observado o que determina o art. 43 da Lei Complementar 101/2000 e art.164, § 3° da Constituição Federal.

4.4.3 - Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, não foi possível verificar exatidão dos saldos, em virtude da ausência das respectivas Conciliações Bancárias; como também ficando impossibilitado da conformidade entre o somatório dos saldos contábeis,

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, vez que no Relatório de Conciliação Bancária, pág. 106, foi identificado contas com "importação a realizar" e "a regularizar".

5 – DA GESTÃO PATRIMONIAL

5.1 – Do Balanço Patrimonial

5.1.1 - Estabelece o art. 105 da Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores, que o Balanço Patrimonial tem como escopo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. O Balanço Patrimonial do **FUNERH**, págs. 90/92, teve o seguinte comportamento, no exercício:

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	R$	1.127.738,92	442.602,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$	13.787.412,98	12.948.852,98
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**14.915.151,90**	**13.391.455,84**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
PASSIVO CIRCULANTE	R$	161.890,58	445.415,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$	14.753.261,32	12.946.040,82
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**14.915.151,90**	**13.391.455,84**

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**R$**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO FINANCEIRO	R$	1.088.068,50	426.275,18
ATIVO PERMANENTE	**R$**	13.827.083,40	12.965.180,66
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**14.915.151,90**	**13.391.455,84**
SALDO PATRIMONIAL NEGATIVO	**R$**	**0,00**	0
TOTAL	**R$**	**14.915.151,90**	**13.391.455,84**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**R$**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
PASSIVO FINANCEIRO	R$	308.106,59	1.314.660,42
PASSIVO PERMANENTE	R$	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**308.106,59**	**1.314.660,42**
SALDO PATRIMONIAL POSITIVO	**R$**	14.607.045,31	12.076.795,42
TOTAL	**R$**	**14.915.151,90**	**13.391.455,84**

FONTE: Balanço Patrimonial, págs. 90/92**.**

5.1.2 - O Balanço Patrimonial em análise evidenciou uma situação positiva, uma

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

vez que o valor do Ativo foi maior que o Passivo, resultando em um Patrimônio Líquido Positivo **(Superávit),** no montante de **R$ 14.753.261,32.**

5.2 – No que se refere ao Passivo, destacamos a Dívida Flutuante, a qual, no decorrer do exercício, conforme demonstrativo de pág. 56, apresentou a seguinte movimentação:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
Saldo do Exercício Anterior	**R$ 1.314.660,42**
(+) Nova Formação da Dívida	R$ 590.907,06
(-) Baixa do Exercício	R$ (1.597.460,89)
Saldo para o Exercício Seguinte	**R$ 308.106,59**

5.2.1 - Destaca-se que, do saldo final da dívida flutuante, no montante de **R$ 308.106,59, R$ 287.022,53**, referem-se a Restos a Pagar, representando **36,43%** do total da dívida.

5.2.2 - O Demonstrativo da Dívida Fundada foi apresentado à pág. 58, na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não registra movimentação no exercício de 2023.

5.3 - Do imobilizado

5.3.1 - BENS MÓVEIS

No ano de 2023 o **FUNERH**, conforme Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, foram registradas aquisições no valor de **R$ 838.560,00**.

5.3.2 - BENS IMÓVEIS

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas, à pág. 127, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve não movimentação.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

5.3.3 - Segundo o Demonstrativo Sintético de Bens Móveis e Imóveis, pág.133, a movimentação do Imobilizado, no exercício de 2023 foi a seguinte:

DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**12.948.852,98**
(+) INSCRIÇÃO NO PERÍODO	**838.560,00**
(+) Aquisição de Bens Móveis	838.560,00
(+) Aquisição de Bens Imóveis	0,00
(-) BAIXA NO PERÍODO	**0,00**
(-) Depreciação Acumulada	-0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**13.787.412,98**

5.3.4 - O total do imobilizado, constante no Balanço Patrimonial, está de acordo com os valores aqui apresentados, ou seja: **R$ 13.787.412,98.**

5.4 - Do Almoxarifado

5.4.1 – O "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", constante às págs. 318/319, foi apresentado de forma incompleta, posto que não há os registros das movimentações de entradas e saídas dos bens de consumo, nem foi apresentando o saldo total referente ao Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado.

5.4.2 – O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R$ 32.631,21**, encontra-se registrado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 251%, atingindo um acréscimo no valor de **R$ 23.342,74.**

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

6.1 - A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, págs. 99/101, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

orçamentária. A DVP em análise evidenciou o resultado patrimonial do exercício positivo uma vez que as Variações Patrimoniais Ativas foram superiores às Variações Patrimoniais Passivas, resultando em um **Superávit** no montante de **R$ 1.829.893,81.**

		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**R$**	**4.005.585,88**	**5.612.069,30**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	R$	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	R$	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERV. E DIREITOS	R$	97.086,31	237.536,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANC.	R$	9.214,43	24.276,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R$	3.899.285,14	5.232.303,05
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	R$	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R$	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R$	0,00	117.953,99
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**R$**	**0,00**	**65.137,57**
TOTAL GERAL	**R$**	**4.005.585,88**	**5.677.206,87**
		EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**R$**	**2.175.692,07**	**111.534.711,54**
PESSOAL E ENCARGOS	R$	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$	0,00	0,00
USO DE BENS, SERV. E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R$	2.091.810,78	4.747.884,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANC.	R$	16.368,64	1.914,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R$	67.500,00	917.457,93
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	R$	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	R$	0,00	0,00
CUSTO MERC/PROD. VENDIDOS E SERV. PREST.	R$	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R$	12,65	9.949,99
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**R$**	**1.829.893,81**	**0,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**4.005.585,88**	**5.677.206,87**

7 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

7.1 - Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a Demonstração do Fluxo de Caixa identificará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. E mais: "a DFC deverá ser acompanhada de notas explicativas quando os itens que compõem os fluxos de caixa forem relevantes". A Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentada às págs. 103/104, está de acordo com a estrutura do MCASP. Segue a composição do quadro principal da DFC:

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO 2023		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO**	
	ATUAL (R$)	**ANTERIOR (R$)**
Ingressos	6.036.626,04	7.709.085,32
Desembolsos	5.038.528,34	7.341.110,68
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**998.097,70**	**367.974,64**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	838.560,00	205.782,98
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**-838.560,00**	**-205.782,98**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**159.537,70**	**162.191,66**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**425.198,23**	**263.006,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	**584.735,93**	**425.198,23**

7.2 – A disponibilidade final, apresentada na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, no montante de **R$ 584.735,93**, condiz com o montante do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte, apresentado no Balanço Financeiro, pág. 276.

7.3 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC indica que houve Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de **R$ 159.537,70.**

8 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

8.1 – Das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Consta, nos autos, às págs. 181/188 e 412/419, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, de acordo com os padrões do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª Edição.

8.2 - Do Relatório de Inspeção

Em consulta realizada ao SAGRES, datada de 30/10/2024, verificamos que não houve Inspeção realizada no **FUNERH**, referente ao exercício financeiro de 2023.

8.3 - Processos Julgados Ilegais e Irregulares.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

Em consulta realizada ao SAGRES, datada de 30/10/2024, verificou-se que não houve Processo julgado ilegal e/ou irregular, do **FUNERH,** relacionado ao exercício de 2023.

8.4 - Das Contas Anuais do Exercício Anterior.

A Prestação de Contas, referente ao exercício de 2022, do **FUNERH**, constituiu o Processo TC 003825/2023, o qual encontra-se em tramitação nesta Corte de Contas.

9 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

a) O Relatório de Gestão do titular da Unidade Gestora, consta às págs. 05 a 15;

b) O Demonstrativo da Conciliação Bancária e os Extratos Bancários encontram-se às págs. 106/122 e 309/313;

c) Consta, à pág. 150, a Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável, Sr. Ricardo Correa dos Santos, CRC-SE 008559/O-8, conforme estabelece o art. 3º, alínea “c”, item 42, da Resolução TCE/SE n° 222/2002;

d) O Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual nº 38/20224/SETC, emitido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, consta às págs.385/401, cuja opinião é pela emissão de Parecer REGULAR COM RESSALVA sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do FUNERH, referente ao exercício de 2023.

e) O Certificado de Auditoria nº 38/2024/SETC, consta à pág. 403, no qual se opina pela Regularidade com Ressalva da Prestação de Contas Anual da FUNERH, referente ao exercício de 2023;

f) O Parecer da Dirigente do Órgão de Controle Interno, Srª Silvana Maria Lisboa Lima, encontra-se à pág. 405, cuja opinião foi pela Regularidade com ressalva da

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

Prestação de Contas Anual da FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNERH, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023;

g) A Declaração da Unidade de Pessoal de que trata o art. 8º da Resolução TCE/SE nº 167/94, consta à pág.143;

h) Declaração de Inexistência de pendência referente a Suprimentos de Fundos, expedida pela Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, pág. 148;

i) Pronunciamento da Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, **Srª Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias,** pág.3, em cumprimento ao que determina o art. 85, inciso V, do Regimento Interno deste TCE;

j) O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à pág. 77, e registra não ter havido movimento, durante o exercício de 2023;

k) Com relação às despesas com Publicidade Legal, o Demonstrativo de pág. 268 afirma, em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e da Lei 8787/20178.666 de 21/06/1993, artigo 75, parágrafo único, que não houve despesas dessa categoria, no exercício financeiro de 2023;

l) Comprovante de nomeação dos Gestores Responsáveis encontram-se às págs.25/34;

m) O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – CONCEDIDOS, pág. 135, registra a existência de Contratos, cujo valor celebrado foi de R$ 0,00, e o valor executado foi de R$ 1.208.686,31, e o Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – RECEBIDOS, pág.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

137, registra um movimento no exercício em análise, tendo como valor celebrado R$ 0,00, e valor executado foi de R$ 1.118.517,98;

n) O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações – CONCEDIDOS, pág. 139, registra que não houve movimentação no período**,** e o Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – RECEBIDOS, pág. 141, registra não ter havido movimento, durante o exercício de 2023;

10 – FALHAS E/OU IRREGULARIDADES

Após analisar o presente processo de Contas Anuais, detectamos as falhas e/ou irregularidades a seguir detalhadas:

10.1 – Subitem 4.4.3 - Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, não foi possível verificar exatidão dos saldos, em virtude da ausência das respectivas Conciliações Bancárias; como também ficando impossibilitado da conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, vez que, no Relatório de Conciliação Bancária, foram identificadas contas com "importação a realizar" e "a regularizar";

10.2 – Subitem 5.4.1 – O "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", foi apresentado de forma incompleta, posto que não há os registros das movimentações de entradas e saídas dos bens de consumo, nem foi apresentando o saldo total referente ao Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado;

10.3 – Subitem 9 "m" - O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – CONCEDIDOS, registra a existência de Contratos, cujo valor celebrado foi de R$ 0,00, e o valor executado foi de R$ 1.208.686,31, e o Demonstrativo Analítico dos

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – RECEBIDOS, registra um movimento no exercício em análise, tendo como valor celebrado R$ 0,00, e valor executado foi de R$ 1.118.517,98, fato este que deve ser esclarecido pela Gestora Responsável;

11 – CONCLUSÃO

As Contas do FUNERH, relativa ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. José Carlos Felizola Soares Filho, CPF nº 005877945-00, (período de 01/01/2023 a 20/04/2023), do Sr. Gilvan Dias dos Santos, CPF nº 940505625-53, (período de 20/04/2023 a 01/06/2023), e da Srª Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, CPF nº 661116845-15, (Período de 01/06/2023 a 31/12/2023), detectamos as falhas e/ou irregularidades descritas no item 10 do presente Relatório.

Em decorrência do que relatamos, recomendamos a Citação da Srª Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, CPF nº 661116845-15, Ordenadora de Despesa no período de 01/06/2023 a 31/12/2023, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno do TCE/SE, para a elucidação de tais ocorrências.

Este é o Relatório.

2ªCCI, em 31 de outubro de 2024.

Sueli Maria Gois de Freitas
Auditora de Controle Externo II
Matricula nº 896

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:27:40
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 2B510507C26D9F456C99E16BF0983F67

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO TC/004387/2024.

À SERVIDORA
VALESKA SOBRAL ALMEIDA

Em obediência ao Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, estamos encaminhando os autos para que se proceda à **Citação Eletrônica à Senhora DÉBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS,** para que apresente defesa e esclarecimentos **quanto às irregularidades e/ou falhas apresentadas no Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão Nº: 48/2024 (páginas 450 a 464 da peça única).**

2ª CCI, em 02/11/2024.

Francisco José Alves Correia Lima
Auditor de Controle Externo II – Matrícula 823
Coordenador da 2ª CCI

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/11/2024 13:34:10
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D59D5F252F516292CE9DBC7FBB9BCA67

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

PROCESSO TC : 004387/2024
ORIGEM : FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
INTERESSADO : DÉBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
TIPO : CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS
RELATOR : RAFAEL SOUSA FONSÊCA
ATENDIMENTO: Prazo de 15 dias corridos

CITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 127/2024 – 2ª CCI

O Excelentíssimo Senhor **Conselheiro LUIS ALBERTO MENESES,** relator do Processo **em epígrafe**, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

MANDA expedir a presente **CITAÇÃO ELETRÔNICA** o(a) Sr.(ª) **DÉBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS,** em cumprimento dos termos do art. 167, I, c/c o art. 168 do Regimento Interno, deste Tribunal (Instituído pela Resolução TC 270/2011), para que apresente defesas e esclarecimentos **quanto às irregularidades e/ou falhas apresentadas no Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão Nº: 48/2024 (páginas 450 a 464 da peça única),** podendo para tanto, juntar documentos e provas que julgar necessários, devendo ser protocoladas no **prazo de quinze (15) dias** (para os fins de contagem de prazo, observar o Art. 14, §§ 1º e 2º da Resolução nº 304/2017 e alterações posteriores).

Fica o(a) interessado(a) ciente de que, ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em **05 de novembro** de 2024, *Eu*, **FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA**, Coordenador da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

RAFAEL SOUSA FONSÊCA
Conselheiro Substituto

FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA
Coordenador da 2ª CCI
ACE/II – Mat. 823

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 05/11/2024 08:28:53
Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 05/11/2024 11:35:56
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 67DD93F8A11B829720587C87D61CBA2C

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

CITAÇÃO ELETRÔNICA

PRAZO DE ATENDIMENTO

PRAZO DE VENCIMENTO		**21/11/2024**

2ª CCI, 11/11/2024

Valeska Sobral Almeida Alves
Matrícula 9070

Arquivo incluído por ROSE CAROLINE BASTOS DE ANDRADE PASSOS:65374258591 em 11/11/2024 08:58:34
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código CFBE80C81BAE2EC22C9BB568490933C6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Externo n° 812/2024-SEMAC

Aracaju, 19 de novembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N, Capucho
Aracaju/SE – CEP: 49081-020

Assunto: Ofício Resposta ao Item 10 - Processo TC/004387/2024 - Prestação de contas Fundo Estadual de Recursos Hídricos 2023.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, viemos por meio deste presente instrumento em cumprimento com a em cumprimento à legislação vigente, e conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, encaminho, por meio deste ofício, a justificativa referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2023, referente ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, com o intuito de esclarecer eventuais questionamentos e adequações pertinentes.

Destacamos que todas as informações, documentos e relatórios complementares exigidos foram analisados e atualizados legalmente conforme os questionamentos levantados pelo TCE/SE. A justificativa detalhada, agregado a anexos pertinentes, encontra-se devidamente elaborada, com a explicação dos pontos questionados, de acordo com as exigências de vossa senhoria.

Ressaltamos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para o fornecimento de informações complementares que se façam necessárias, com o objetivo de garantir a transparência e a regularidade dos atos administrativos.

Na expectativa de uma análise favorável, agradecemos desde já a atenção e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 19/11/2024 15:56:30
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B00BD412BBFAF9EAB05DB918C23D81AE

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PN0J-XKGZ-SDDN-DURR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PN0J-XKGZ-SDDN-DURR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 19/11/2024 15:48:35 (Docflow)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 19/11/2024 15:56:30
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código B00BD412BBFAF9EAB05DB918C23D81AE

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Nota Explicativa ao Processo TC/004387/2024

Assunto: Item 10.1 Processo TC/004387/2024 - Prestação de contas Fundo Estadual de Recursos Hídricos 2023

Tangente ao item 10.1 do Processo TC/004387/2024 supracitado, subitem 4.4.3, o relatório de conciliação bancária atualizado do período contábil 12/2023 apresenta a maioria das contas com situação "A REGULARIZAR", pois, tendo em vista o exercício contábil de 2023 já ter sido encerrado após o envio da respectiva prestação de contas, os lançamentos contábeis faltantes e/ou em desacordo com o verificado nos extratos bancários e/ou de aplicação foram realizados a partir de junho/2024, data da posse do contador, novo servidor desta secretaria, com vistas à regularização das respectivas contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH- CNPJ 04.556.274/0001-12. O demonstrativo "Relatório de conciliação bancária" do período 09/2024 corrobora a informação retroativa, estando todos os movimentos das contas conciliados, conforme anexo. Além disso, há que se salientar que duas contas da Agência 029 do Tipo 24 foram encerradas no exercício vigente de 2024, quais sejam, conta 400891-2 e conta 400890-4, cujos saldos foram transferidos para a conta 401161-1 Agência 029 Tipo 24 do mesmo Fundo Estadual de Recursos Hídricos FUNERH em abril/2024, devidamente regularizado, fato este pelo qual tais contas não constam no respectivo demonstrativo de 09/2024.

Os saldos das contas correntes apresentam-se zerados no demonstrativo "relatório de conciliação bancária" em 09/2024 porque todos os valores monetários foram aplicados em Títulos CDB junto ao banco, também com saldo conciliado a partir do exercício de 2024.

Aracaju, 19 de novembro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 19/11/2024 15:56:30
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 16E171BCB0D426BE5061B3A32CA63BB0

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4XIN-R7RY-X8KR-LN9G

Processo TC/004387/2024
página 471 da peça unificada
ANEXO - Nº 12186/2024
SETOR DE PROTOCOLO
página 2
Folha 22
Cont. DAF

CODIGO	GRUPO DE MATERIAIS DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO ENTRADAS	MOVIMENTACAO SAIDAS	SALDO ATUAL
01	MATERIAL DE CONSUMO	4.145,97	21.102,74	0,00	25.248,71
02	MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
03	FERRAMENTAS E MAT DE APOIO	1.422,00	0,00	0,00	1.422,00
04	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3.720,50	0,00	0,00	3.720,50
05	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	0,00
06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
09	OLEOS E LUBRIFICANTES	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00
10	PEÇAS E ACESSORIOS VEICULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
11	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
12	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
14	MATERIAL ELETRICO ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PROVETA EM POLIESTIRENO CRISTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
17	BANNER EM LONA 4/0 ORES	0,00	0,00	0,00	0,00
99	ENTRADA DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
	T O T A I S	9.288,47	23.342,74	0,00	32.631,21

Arquivo assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 em 19/11/2024 15:56:30
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 16E171BCB0D426BE5061B3A32CA63BB0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RAFAEL SOUSA FONSECA

DESPACHO

Protocolo TC/013521/2024

Trata-se de resposta à Diligência. Nesse sentido, requer a juntada destes autos ao **Processo TC 004387/2024** de relatoria deste Gabinete para prosseguimento da análise.

Aracaju, 27 de novembro de 2024.

RAFAEL SOUSA FONSÊCA
Conselheiro Substituto

Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 28/11/2024 13:15:30
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código BACA5F503CCFE473472C8ABE33AD3F0B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

TERMO DE JUNTADA

PROCESSO TC/004387/2024
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Juntamos aos autos o protocolo 013521/2024, correspondente à resposta da Citação Eletrônica nº 127/2024.

2ª CCI, em 29/11/2024

Valeska Sobral Almeida Alves
Matrícula 9070

Arquivo incluído por ROSE CAROLINE BASTOS DE ANDRADE PASSOS:65374258591 em 29/11/2024 11:01:28
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código F2CBEB16528BE8D78A0217F9BE687AC8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Processo TC/004387/2024

À Auditora de Controle Externo II, Suelí Maria Gois de Freitas, para análise complementar do supracitado processo.

Ressaltamos que a resposta à Citação Eletrônica Nº: 127/2024 (páginas 466 e 467 da peça única) foi enviada **dentro do prazo** (página 467 – Venceu 21/11/2024 e foi dado entrada – 19/11/2024), e os documentos da defesa constam nas páginas 468 a 471.

2ª CCI, em 02/12/2024

Francisco José Alves Correia Lima
Auditor de Controle Externo II – Matrícula 823
Coordenador da 2ª CCI

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 02/12/2024 08:12:35
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6F8376AA2C6C069B440DD82D81A4D528

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO	**TC 004387/2024**
ORIGEM	**Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH**
ESPÉCIE	**Contas Anuais de Fundos Públicos – 2023**
GESTORES	**José Carlos Felizola Soares Filho (01/01/2023 a 20/04/2023)** **Gilvan Dias dos Santos (20/04/2023 a 01/06/2023)** **Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias (01/06/2023 a 31/12/2023)**
RELATOR	**CONSELHEIRO SUBSTITUTO RAFAEL SOUSA FONSÊCA**

PARECER TÉCNICO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO Nº 38/2024

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – O presente processo refere-se às Contas Anuais do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH,** relativas ao exercício de **2023**, sob a responsabilidade do **Sr. José Carlos Felizola Soares Filho,** CPF nº 005.877.945-00, (período de 01/01/2023 a 20/04/2023), do **Sr. Gilvan Dias dos Santos,** CPF nº 940.505.625-53**,** (período de 20/04/2023 a 01/06/2023), e da **Srª Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias,** CPF nº 661.116.845-15, **(**Período de 01/06/2023 a 31/12/2023), o qual foi analisado e teve como resultado o Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão nº 48/2024.

1.2 – O Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão nº 48/2024 (págs. 450 a 464), cita, em sua conclusão, **as falhas e/ou irregularidades descritas no item 10**, detectadas na análise do processo, conforme descrito nos subitens a seguir:

2 - DAS FALHAS E/OU IRREGULARIDADES

2.1 – Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, não foi possível verificar exatidão dos saldos, em virtude da ausência das respectivas Conciliações Bancárias; como também ficando

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 11/12/2024 12:29:57
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D8079D62AD82255A2A99CF315C6C12EF

impossibilitado da conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, vez que, no Relatório de Conciliação Bancária, foram identificadas contas com "importação a realizar" e "a regularizar";

2.2 – O "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", foi apresentado de forma incompleta, posto que não há os registros das movimentações de entradas e saídas dos bens de consumo, nem foi apresentando o saldo total referente ao Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado;

2.3 – O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – CONCEDIDOS, registra a existência de Contratos, cujo valor celebrado foi de R$ 0,00, e o valor executado foi de R$ 1.208.686,31, e o Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – RECEBIDOS, registra um movimento no exercício em análise, tendo como valor celebrado R$ 0,00, e valor executado foi de R$ 1.118.517,98, fato este que deve ser esclarecido pela Gestora Responsável;

3 - DA DEFESA DO GESTOR RESPONSÁVEL E DA SUA CONSEQUENTE ANÁLISE

As falhas e/ou irregularidades detectadas no presente processo motivaram a expedição da Citação Eletrônica nº 127/2024, dirigida à Srª Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, pág. 466, sendo a mesma atendida, tempestivamente, cujas respostas foram juntadas, digitalmente, aos autos, em 19/11/2024, conforme documentos de págs. 468 a 471, relativos ao

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 11/12/2024 12:29:57
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D8079D62AD82255A2A99CF315C6C12EF

Protocolo TC nº 013521/2024, estando as análises destas descritas nos subitens a seguir:

3.1 - Resposta às falha e/ou irregularidade descrita no subitem 2.1– Com relação ao fato de, no exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, não ter sido possível verificar a exatidão dos saldos, em virtude da ausência das respectivas Conciliações Bancárias; como também ficando impossibilitado da conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, vez que, no Relatório de Conciliação Bancária, foram identificadas contas com "importação a realizar" e "a regularizar", a interessada assim se manifesta:

> *"O relatório de conciliação bancária atualizado, do período contábil 12/2023, apresenta a maioria das contas com situação "A REGULARIZAR", pois, tendo em vista o exercício contábil de 2023 já ter sido encerrado após o envio da respectiva prestação de contas, os lançamentos contábeis faltantes e/ou em desacordo com o verificado nos extratos bancários e/ou de aplicação foram realizados a partir de junho/2024, data da posse do contador, novo servidor desta secretaria, com vistas à regularização das respectivas contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH- CNPJ 04.556.274/0001-12. O demonstrativo "Relatório de conciliação bancária" do período 09/2024 corrobora a informação retroativa, estando todos os movimentos das contas conciliados, conforme anexo. Além disso, há que se salientar que duas contas da Agência 029 do Tipo 24 foram encerradas no exercício vigente de 2024, quais sejam, conta 400891-2 e conta 400890-4, cujos saldos foram transferidos para a conta 401161-1 Agência 029 Tipo 24 do mesmo Fundo Estadual de Recursos Hídricos FUNERH em abril/2024, devidamente regularizado, fato este pelo qual tais contas não constam no respectivo demonstrativo de 09/2024.*
>
> *Os saldos das contas correntes apresentam-se zerados no demonstrativo "relatório de conciliação bancária" em 09/2024 porque todos os valores monetários foram*

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 11/12/2024 12:29:57
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D8079D62AD82255A2A99CF315C6C12EF

aplicados em Títulos CDB junto ao banco, também com saldo conciliado a partir do exercício de 2024.”.

3.1.1 – Análise da resposta à Citação – A Interessada alega, porém, não junta, à sua defesa, nenhum comprovante sobre o explicitado, posto que foi constatada diferença entre o somatório dos saldos dos extratos bancários em relação à conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, sem que as Conciliações Bancarias fossem apresentadas. **Diante do revelado, consideramos mantido o apontamento registrado no subitem 2.1.**

3.2 - Resposta às falhas e/ou irregularidades descritas no subitem 2.2 – Com relação ao Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, ter sido apresentado de forma incompleta, posto que não há os registros das movimentações de entradas e saídas dos bens de consumo, nem o saldo total referente ao Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado, a Interessada assevera estar encaminhado a documentação faltante.

3.2.1 – Análise da resposta à Citação – O Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, apresentado à pág. 471, exibiu a seguinte movimentação:

MOVIMENTO	MATERIAL DE CONSUMO
Saldo do Exercício Anterior	**R$ 9.288,47**
(+) Entradas	R$ 23.342,74
(-) Saídas	(R$ 0,00)
Saldo para o Exercício Seguinte	**R$ 32.631,21**

O Balanço Patrimonial, págs. 90/92, também apresentou, para a conta Estoque, o saldo de R$ **32.631,21**. Ante o revelado, **consideramos sanado o apontamento registrado no subitem 2.2.**

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 11/12/2024 12:29:57
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D8079D62AD82255A2A99CF315C6C12EF

3.3 - Resposta às falhas e/ou irregularidades descritas no subitem 2.3 – No que se refere ao fato do Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – CONCEDIDOS, registrar a existência de Contratos, cujo valor celebrado foi de R$ 0,00, e o valor executado foi de R$ 1.208.686,31, e o Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – RECEBIDOS, registrar um movimento, no exercício em análise, tendo como valor celebrado R$ 0,00, e valor executado foi de R$ 1.118.517,98, a Interessada nada manifestou.

3.3.1 – Análise da resposta à Citação – Ante o silêncio da Interessada, **consideramos mantido o apontamento registrado no subitem 2.3.**

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a análise relativa ao presente processo, que culmina neste Parecer, opinamos pela Regularidade com Ressalvas das Contas Anuais do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH, relativa ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. José Carlos Felizola Soares Filho, CPF nº 005.877.945-00, (período de 01/01/2023 a 20/04/2023), do Sr. Gilvan Dias dos Santos, CPF nº 940.505.625-53, (período de 20/04/2023 a 01/06/2023), e da Srª Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, CPF nº 661.116.845-15, (Período de 01/06/2023 a 31/12/2023), com base no que determina o art. 43, inciso II, da Lei Complementar nº 205/2011, haja vista a permanência das falhas e/ou irregularidades registradas nos subitens 2.1 e 2.3, do Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão nº 48/2024, analisadas, neste Parecer, por meio dos subitens 3.1.1 e 3.3.1.

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 11/12/2024 12:29:57
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D8079D62AD82255A2A99CF315C6C12EF

Vale ressaltar que a Citação Eletrônica nº 127/2024 foi dirigida à Srª Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Gestora Responsavel, no período de 01/06/2023 a 31/12/2023.

No mais, esse opinamento se dá, exclusivamente, em função das conformidades relacionadas às Legislações supracitadas.

Assim sendo, este é o nosso Parecer, o qual, "SMJ", submetemos à Consideração Superior.

2ª CCI, 10 de dezembro de 2024.

Sueli Maria Gois de Freitas
Auditora de Controle Externo II
Matricula nº 896

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 11/12/2024 12:29:57
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código D8079D62AD82255A2A99CF315C6C12EF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

PROCESSO TC/004387/2024

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR
RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Ratificamos o Parecer Técnico de Contas Anuais de Gestão Nº: 38/2024 (páginas 475 a 480 da peça única), da Auditora de Controle Externo II – Sueli Maria Gois de Freitas, nos termos do artigo 8º, parágrafo único e artigo 10, da Lei Complementar – LC Nº: 396/2023, combinado com o artigo 11 da Resolução TCE/SE – 171/1995, referente às Contas Anuais de Entidades Públicas Estaduais, do **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FUNERH**, referente ao **Exercício Financeiro de 2023,** sob a gestão dos **senhores – JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO (PERÍODO DE 01/01/2023 A 20/04/2023); GILVAN DIAS DOS SANTOS (PERÍODO DE 20/04/2023 A 01/06/2023), E; DÉBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS (PERÍODO DE 01/06/2023 A 31/12/2023)**, e **OPINAMOS** pela **REGULARIDADE DAS CONTAS NOS DOIS PRIMEIROS PERÍODOS,** com fulcro no artigo 43, inciso I da Lei Complementar Nº: 205/2011, **E PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS NO ÚLTIMO PERÍODO**, com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei Complementar Nº: 205/2011, **COM APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA MÍNIMA**, com base no artigo 93, inciso II do mesmo diploma legal.

Vale frisar, que após análise da defesa da gestora DÉBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, permaneceram as seguintes falhas:

1. Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, não foi possível verificar exatidão dos saldos, em virtude da ausência das respectivas Conciliações Bancárias; como também ficando impossibilitado da conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 11/12/2024 12:52:31
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 60988F08EB8D893A661B34B8CC4FC331

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

Circulante, do Balanço Patrimonial, vez que, no Relatório de Conciliação Bancária, foram identificadas contas com “importação a realizar” e “a regularizar”, e;

2. Divergências de valores no comparativo do Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – CONCEDIDOS, onde foi registrado a existência de Contratos, cujo valor celebrado foi de R$ 0,00, e o valor executado foi de R$ 1.208.686,31, e o Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – RECEBIDOS, registra um movimento no exercício em análise, tendo como valor celebrado R$ 0,00, e valor executado foi de R$ 1.118.517,98, fato este que deve ser esclarecido pela Gestora Responsável.

Dessa forma, entendemos que devem constar as seguintes DETERMINAÇÕES:

1. Que ao encerramento do exercício financeiro sejam apresentadas todas as conciliações bancárias de todas as contas do Fundo;
2. Sejam anotadas nas Notas Explicativas os motivos de divergências no Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – CONCEDIDOS, quanto aos valores celebrados e executados.

Por último, sugerimos a oitiva do Ministério Público Especial de Contas, nos termos do artigo 34, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

2ª CCI, em 11/12/2024.

Francisco José Alves Correia Lima

Auditor de Controle Externo II – Matrícula 823

Coordenador da 2ª CCI

Arquivo assinado digitalmente por FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA:66301874587 em 11/12/2024 12:52:31
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 60988F08EB8D893A661B34B8CC4FC331

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RAFAEL SOUSA FONSECA

DESPACHO

Processo TC/004387/2024

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

RAFAEL SOUSA FONSÊCA
Conselheiro Substituto

Arquivo assinado digitalmente por RAFAEL SOUSA FONSÊCA:36182583304 em 09/01/2025 11:04:06
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 365DA759CBE71FEBCB6D9B13359D3984

Ministério Público Especial/Distribuição

Encaminhe-se o presente documento ao Gabinete do Procurador ***JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO***, para as providências cabíveis.

Aracaju, 14 de janeiro de 2025.

FRANKLIN CARLOS DOS SANTOS
Ministério Público Especial/Distribuição

Arquivo incluído por FRANKLIN CARLOS DOS SANTOS:65429095591 em 14/01/2025 11:15:02
Valide a autenticidade deste em 'http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx' com o código 6342549910F262D9E9A04ECF82284E06